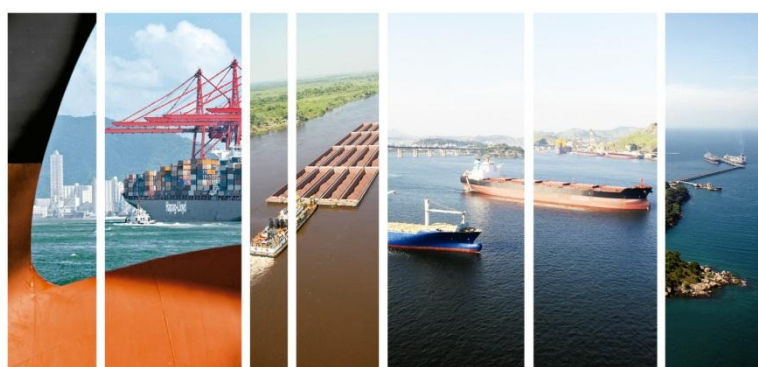




Agência Nacional de Transportes Aquaviários



RELATÓRIO DE GESTÃO

2012

Ministério dos Transportes
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Março 2013

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 119/2012 e nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012 e da Portaria nº 133, de 18 de janeiro de 2013, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Brasília, 31/03/2013



Sumário

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	28
1. Identificação e Atributos - Relatório de Gestão Individual.....	28
1.1. IDENTIFICAÇÃO	28
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS.....	29
1.2.1. Atuação na Infraestrutura portuária.....	31
1.2.2. Atuação na navegação interior	32
1.2.3. Atuação na navegação marítima e de apoio	33
1.2.4. Atuação na fiscalização	34
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	38
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	45
1.4.1. Procedimento de Fiscalização	47
1.4.2. Procedimento de PAC	48
1.4.3. Procedimento TAC	49
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	49
1.5.1. Gestão da Infraestrutura.....	50
1.5.2. Gestão de Pessoas	51
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	52
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	56
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	56
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE	56
2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	59
2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	60
2.3.1. Regulação e Concessão	60
2.3.1.1. Na Exploração da Infraestrutura Portuária:	60
2.3.1.1.1. Atividades relativas à Exploração e Utilização de Áreas e Instalações nos Portos Organizados 60	
2.3.1.1.1.1. Contrato de Uso Temporário (art. 36 da Resolução nº 2.240-ANTAQ).....	60
2.3.1.1.1.2. Contrato Emergencial (art. 35, §1º, da Resolução nº 2.240-ANTAQ).....	61
2.3.1.1.1.3. Gerenciamento de Contratos de Ocupação de áreas em Portos Organizados	61
2.3.1.1.2. Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privativo – TUP e Estação de Transbordo de Cargas - ETC	63
2.3.1.1.3. Atividades relativas à Regulação Portuária.....	65
2.3.1.1.4. Atividades de Gestão do Desempenho Operacional Portuário	67
2.3.1.1.4.1. Avaliação de preços portuários	67
2.3.1.1.4.1.1. Sistema de Desempenho Portuário – SDP.....	68
2.3.1.1.4.1.2. Anuário Estatístico da ANTAQ.....	68
2.3.1.1.4.2. Plano Nacional de Integração Hidroviária	72
2.3.1.1.4.3. Estudos	73
2.3.1.1.5. Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário.....	74
2.3.1.1.6. Resultados Obtidos.....	75
2.3.1.2. Na Navegação Interior	76
2.3.1.2.1. Resultados Obtidos.....	81
2.3.1.3. Na Navegação Marítima e de Apoio.....	82
2.3.2. Fiscalização	89
2.3.3. Fiscalização Portuária.....	93
2.3.3.1. Fiscalização Navegação Interior	93

2.3.3.2.	Fiscalização Navegação Marítima e de Apoio.....	93
2.3.3.3.	Resultados Obtidos	94
2.3.4.	Ganhos à sociedade frente à atuação sob a responsabilidade da Agência.....	95
2.4.	INDICADORES.....	95
PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		97
3.	Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão	97
3.1.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	97
3.2.	AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	97
3.3.	REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES	99
3.4.	SISTEMA DE CORREIÇÃO	100
3.5.	CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU.....	100
PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		101
4.	Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira	101
4.1.	INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA	101
4.1.1.	Informações sobre os Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	101
4.1.2.	Informações sobre os Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	102
4.1.2.1.	Objetivo Temático 0236	102
4.1.2.2.	Objetivo Temático 0278	102
4.1.2.3.	Objetivo Temático 0283	103
4.1.3.	Informações sobre as Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos Responsabilidade da UJ	103
4.1.4.	Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	104
4.1.5.	Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	104
4.1.6.	Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ.....	105
4.1.6.1.	Ação 2000.0001 - Administração da Unidade.....	105
4.1.6.2.	Ação 09HB.0001 - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	106
4.1.6.3.	Ação 2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes	107
4.1.6.4.	Ação 2010.0001 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.....	108
4.1.6.5.	Ação 2011.0001 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados.....	108
4.1.6.6.	Ação 2012.0001 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.....	109
4.1.6.7.	Ação 2088.0001 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	110
4.1.6.8.	Ação 2090.0001 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.....	111
4.1.6.9.	Ação 20CW.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes - Exames Periódicos	112
4.1.6.10.	Ação 20TP.0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União.....	113
4.1.6.11.	Ação 4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	114
4.1.6.12.	Ação 4641.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.....	115
4.2.	INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	116

4.2.1.	Identificação das Unidades Orçamentárias.....	116
4.2.2.	Programação da Despesa	116
4.2.2.1.	Programação de Despesas Correntes	116
4.2.2.2.	Programação de Despesas de Capital	117
4.2.2.3.	Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	117
4.2.2.4.	Análise Crítica	118
4.2.3.	Movimentação de Créditos Interna e Externa	120
4.2.4.	Execução Orçamentária da Despesa.....	120
4.2.4.1.	Execução da Despesa com Créditos Originários	120
4.2.4.1.1.	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	120
4.2.4.1.2.	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	121
4.2.4.2.	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	121
PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		122
5.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	122
5.1.	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	122
5.2.	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	122
5.2.1.	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	122
5.2.2.	Análise Crítica	122
5.3.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS	123
5.3.1.	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....	123
5.3.2.	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	125
5.3.3.	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....	125
5.3.4.	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse.....	126
5.3.5.	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	127
5.3.6.	Análise Crítica	127
5.4.	SUPRIMENTO DE FUNDOS	134
5.4.1.	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	134
5.4.1.1.	Suprimento de Fundos – Visão Geral	134
5.4.1.2.	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	135
5.4.1.3.	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF).....	135
5.4.1.4.	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	135
5.4.1.5.	Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	136
5.4.1.6.	Análise Crítica	136
5.5.	RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS	137
5.6.	GESTÃO DE PRECATÓRIOS	137
PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		138
6.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	138
6.1.	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	138
6.1.1.1.	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	138
6.1.1.2.	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	138
6.1.2.	Qualificação da Força de Trabalho.....	139
6.1.2.1.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	140
6.1.2.2.	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	140

6.1.3.	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	141
6.1.4.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	141
6.1.4.1.	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria.....	141
6.1.4.2.	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	142
6.1.5.	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	142
6.1.6.	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	143
6.1.7.	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	143
6.1.7.1.	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....	143
6.1.7.2.	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....	144
6.1.7.3.	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	144
6.1.8.	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	145
6.2.	Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	146
6.2.1.	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	146
6.2.2.	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	146
6.2.3.	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	146
6.2.4.	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	147
6.2.5.	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	148
6.2.6.	Composição do Quadro de Estagiários.....	149
PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		150
7.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário	150
7.1.	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	150
7.2.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	152
7.2.1.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	152
7.2.2.	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	153
7.2.3.	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	154
PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		155
8.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento.....	155
8.1.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	155
8.2.	ANÁLISE CRÍTICA	165
PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		166
9.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	166
9.1.	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	166
9.2.	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	169
ANTAQPARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012		170
10.	Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	170
10.1.	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	170
10.1.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	170
10.1.2.	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	178
10.1.3.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	187
10.1.4.	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	190
10.2.	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	193

10.3.	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	204
10.3.1.	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	204
10.3.2.	Análise Crítica	204
10.4.	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	205
	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	206
11.	Informações Contábeis	206
11.1.	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	206
11.1.1.	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	206
11.2.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	207
11.2.1.	Declaração Plena	207
11.3.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008.....	208
11.4.	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	208
11.5.	Composição Acionária das Empresas Estatais	208
11.6.	Parecer da Auditoria Independente.....	208
	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	209
12.	Outras Informações Sobre a Gestão	209
12.1.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	209
12.1.1.	Informações sobre a Aplicação e a Arrecadação de Multas aplicadas no Exercício das Atribuições de Regulação e Fiscalização	209
12.1.1.1.	Pendências de Inscrição no Cadin.....	209
12.1.1.2.	Risco de Prescrição da Pretensão Executória	210
12.1.1.3.	Multas Canceladas Administrativamente	210
12.1.1.4.	Multas Não Constituídas Definitivamente	211
12.1.1.5.	Arrecadação (Montante financeiro)	212
12.1.1.6.	Parcelamento	213
12.1.1.7.	Arrecadação (quantidade de multas).....	213
12.1.1.8.	Multas com Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial	214
12.1.1.9.	Prazo de Duração dos Processos	214
12.1.1.10.	Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Montante financeiro)	215
12.1.1.11.	Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Quantidade de Multas)	215

Lista de Abreviações e Siglas

ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ComOpNav	Comando de Operações Navais
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais - ANTAQ
EBN	Empresas Brasileiras de Navegação
ETC	Estações de Transbordo de Carga
GOF	Gerência de Orçamento e Finanças - ANTAQ
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - ANTAQ
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Processos Administrativos Contenciosos
PAF	Plano Anual de Fiscalização
SAMA	Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SISAC	Sistema de apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISTRAM	Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo
SNI	Superintendência da Navegação Interior
SNM	Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPO	Superintendência de Portos
SUNAMAM	Superintendência Nacional da Marinha Mercante
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Tecnologia da Informação
TUP	Terminais de Uso Privativo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

Lista de Quadros

Quadros do Anexo II da DN TCU nº 119, de 18/01/2012

Quadro A. 1- Identificação da Unidade - Relatório de Gestão Individual	28
Quadro A. 2- Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	97
Quadro A. 3- Programa de Governo constante do PPA – Temático	101
Quadro A. 4.- Objetivo do Programa Temático 0236	102
Quadro A. 5 – Objetivo do Programa Temático 0278	102
Quadro A. 6 - Objetivo do Programa Temático 0283	103
Quadro A. 7– Iniciativa do Objetivo 0236	103
Quadro A. 8– Iniciativa do Objetivo 0278	103
Quadro A. 9 - Iniciativa do Objetivo 0283.....	104
Quadro A. 10- Programa de Governo de Gestão e Manutenção – 2126.....	104
Quadro A. 11– Ação 2000 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços.....	105
Quadro A. 12 – Ação 09HB vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	106
Quadro A. 13 – Ação 2004 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços.....	107
Quadro A. 14 - Ação 2010 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	108
Quadro A. 15 - Ação 2011 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	108
Quadro A. 16 - Ação 2012 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	109
Quadro A. 17- Ação 2088 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	110
Quadro A. 18 - Ação 2090 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	111
Quadro A. 19- Ação 20CW vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	112
Quadro A. 20 - Ação 20TP vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços.....	113
Quadro A. 21 - Ação 4572 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	114
Quadro A. 22 - Ação 4641 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços	115
Quadro A. 23 - Identificação da Unidade Orçamentária.....	116
Quadro A. 24 - Programação de Despesas Correntes	116
Quadro A. 25 – Programação de Despesas de Capital.....	117
Quadro A. 26 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	117
Quadro A. 27- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	120
Quadro A. 28 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	120
Quadro A. 29 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	121
Quadro A. 30 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	122
Quadro A. 31 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	124
Quadro A. 32 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	125
Quadro A. 33 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorarão em 2013 e exercícios seguintes.....	125
Quadro A. 34- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	126
Quadro A. 35 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	127
Quadro A. 36 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF).....	134
Quadro A. 37 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	135
Quadro A. 38 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....	135
Quadro A. 39 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos.....	136

Quadro A. 40- Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/12.....	138
Quadro A. 41- Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/12.....	138
Quadro A. 42 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/12)	139
Quadro A. 43 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	140
Quadro A. 44 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	140
Quadro A. 45- Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	141
Quadro A. 46 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	142
Quadro A. 47 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	142
Quadro A. 48 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	143
Quadro A. 49 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	143
Quadro A. 50 - Regularidade do cadastro dos atos no SISAC.....	144
Quadro A. 51 - Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro.....	144
Quadro A. 52- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	147
Quadro A. 53- Composição do Quadro de Estagiários	149
Quadro A. 54 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	152
Quadro A. 55 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros... ..	153
Quadro A. 56 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	154
Quadro A. 57- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	163
Quadro A. 58- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	166
Quadro A. 59 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	169
Quadro A. 60- Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	170
Quadro A. 61 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	178
Quadro A. 62 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	187
Quadro A. 63 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	190
Quadro A. 64 Principais Recomendações da Auditoria Interna.....	194
Quadro A. 65 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	204
Quadro A. 66- Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV ..	205
Quadro A. 67- Declaração do Contador - Plena.....	207

Quadros Complementares

Quadro 1: Portfólio de Projetos Estratégicos	56
Quadro 2: Objetivos prioritários e Indicadores Estratégicos	58
Quadro 3 - situação atual dos Projetos Estratégicos	59
Quadro 4 - Execução do Termo de Cooperação nº 03/2010	129
Quadro 5 - Execução do Termo de Cooperação nº 02/2010	129
Quadro 6 - Execução do Termo de Cooperação nº 08/2011	130
Quadro 7 - Execução do Termo de Cooperação nº 04/2011	131
Quadro 8 – Execução do Termo de Cooperação nº 02/2012	132

Quadro 9 – Execução do Termo de Cooperação nº 01/2009	133
Quadro 10 – Execução do Convênio com USP.....	134
Quadro 11 - Índice de Rotatividade (turnover) de Servidores com e sem Vínculo	145
Quadro 12 - Índice De Absenteísmo	145
Quadro 13 – Contratos da Frota de Veículos	152
Quadro 14 – Metas do PDTI – 2011/2012	161
Quadro 15 - Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin.....	209
Quadro 16 - Processos com Risco de Prescrição da Pretensão Executória.....	210
Quadro 17 - Quantidade de Multas Canceladas em Instâncias Administrativas.....	210
Quadro 18 - Quantidade de Multas Ainda não Constituídas Definitivamente.....	211
Quadro 19 – Arrecadação (montante financeiro)	212
Quadro 20 – parcelamento de Multas	213
Quadro 21- Arrecadação (quantidade de multas).....	213
Quadro 22 - Multas com Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial	214
Quadro 23 -Prazo de Duração dos Processos	214
Quadro 24 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Montante financeiro).....	215
Quadro 25 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Quantidade de Multas)	215

Lista de Figuras e Tabelas

Figura 1 – Estrutura Organizacional da SPO	32
Figura 2 – Estrutura Organizacional da SNI	33
Figura 3 – Estrutura Organizacional da SNM	34
Figura 4 – Áreas de Jurisdição das Unidades Administrativas Regionais e da SFC	36
Figura 5 – Estrutura Organizacional da SFC	37
Figura 6 – Organograma Funcional	38
Figura 7 - Macroprocessos Finalísticos.....	45
Figura 8 – Mapa Estratégico da ANTAQ.....	56
Tabela 1 – Necessidade de Força de Trabalho	52
Tabela 2 - Metas de Regularização de empresas para 2012.....	76
Tabela 3 - Afretamentos Autorizados – Embarcações Estrangeiras	77
Tabela 4 - Estudos Desenvolvidos – SNI.....	85
Tabela 5 – Autorizações Concedidas	86
Tabela 6- Resultado dos Indicadores Estratégicos em 2012	95
Tabela 7 - Distribuição por Tipos de Despesa	105
Tabela 8 - Lei Orçamentaria 2012.....	118
Tabela 9 - Aquisições realizadas no exercício de 2012	155
Tabela 10 - Sistemas Mantidos e Desenvolvidos pela Mogai Tecnologia da Informação	156
Tabela 11 - Pontos de Função executados em 2012.....	157
Tabela 12 - Contratos STI	159

Introdução

A ANTAQ completou dez anos de atuação na área de regulação, concessão e fiscalização de transportes aquaviários no mês de fevereiro de 2012, celebrando o aniversário com o olhar para o futuro e para o aperfeiçoamento do seu modelo de gestão, abrindo várias novas frentes de trabalho que visam dar maior efetividade à sua missão institucional.

A partir dos estudos realizados por meio do Planejamento Estratégico, a Agência está executando, desde o início de 2012, uma ampla agenda de mudanças, com forte impacto em sua gestão, que envolve uma nova estrutura da atividade de fiscalização, maior transparência no relacionamento com a Sociedade e buscas por mais estímulos que tornem cada vez mais sustentável o desenvolvimento do setor aquaviário.

O lançamento da CARTA DE SERVIÇOS permitiu a adequação da Agência ao Decreto 6.932/09. Mas o objetivo principal foi começar a estimular o engajamento permanente dos usuários dos serviços regulados por esta Autarquia no processo contínuo de melhoria da qualidade desses serviços. A CARTA é uma ferramenta de informação ao cidadão, mas pretende obter também um retorno com sugestões de melhorias, tornando a Agência mais transparente e participativa.

Determinada a ser a cada ano uma Agência mais proativa e indutora do desenvolvimento sustentável, a ANTAQ instituiu o PRÊMIO ANTAQ DE SUSTENTABILIDADE AQUAVIÁRIA. A comissão organizadora foi constituída pela portaria nº 227/2012 de 29 de novembro de 2012. O Prêmio será entregue de dois em dois anos, com início em 2013, e contemplará 6 categorias: Governo, Empresas, Organizações Não Governamentais, Pesquisa e Inovação Tecnológica, Ensino e Imprensa. Os trabalhos concorrentes devem estar relacionados a boas práticas, projetos, programas e ações, envolvendo questões relativas à gestão de processos, sistemas, meio ambiente, tecnologia, integração de modais de transporte, educação, estudos e pesquisas, que ofereçam soluções criativas ou inovadoras de aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados no segmento de transporte aquaviário e de sua respectiva infraestrutura.

Com o intuito de **aumentar a inclusão social**, por meio de missão institucional, a ANTAQ finalizou o novo sistema de informações da OUVIDORIA, passando a oferecer aos usuários dos serviços aquaviários – na sua quase totalidade passageiros da navegação fluvial na Amazônia -, um serviço mais completo e com um tempo menor de resposta. Mais uma iniciativa com foco na transparência e no aprimoramento do relacionamento com a Sociedade.

Foram concluídos também os projetos de elaboração de Pesquisa de Clima Organizacional e Programa de Qualidade de Vida; Política de Gestão de Pessoas; Controle de Frequência; sistema de indicadores de efetividade da fiscalização. Os principais resultados decorrentes da implantação destes projetos serão mensurados a partir da primeira avaliação trimestral de 2013.

Do ponto de vista da sua gestão interna, a ANTAQ aderiu ao GESPÚBLICA - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, criado e coordenado pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP. Ao final do ano 2012 foram levantadas as atuais práticas de gestão da Agência e quais as oportunidades de melhorias que os dirigentes (Diretores, Superintendentes e Gerentes) entendem que devem fazer parte do Plano de Melhoria da Gestão, a ser proposto no início de 2013.

Ainda na linha do aperfeiçoamento do modelo de gestão, foi implantado o Planejamento Operacional, que relaciona as prioridades e as ações implementadoras, com reuniões trimestrais de

avaliação de desempenho. Nas reuniões são discutidos os resultados dos indicadores estratégicos e decisões que podem facilitar o cumprimento das metas estabelecidas. Esse novo modelo de gestão se coaduna com outra ação que teve início também em 2012 para modernizar a gestão interna da Agência que foi a elaboração de metodologia de gerenciamento de projetos e definição de um modelo operacional para o escritório de projetos da ANTAQ. Esta atividade está sendo realizada com a consultoria da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Outro produto importante do Planejamento Estratégico foi a criação do Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço, que veio dar nova abordagem ao Plano de Interdição. Pela nova ótica, a ANTAQ busca prioritariamente regularizar as empresas, evitando a interrupção do serviço e os impactos decorrentes das interdições. Nessa linha, o objetivo primordial da ANTAQ é garantir a prestação de serviço que atenda a uma **maior inclusão social** por meio dos requisitos de continuidade, eficiência, segurança, regularidade, modicidade, atualidade, generalidade, cortesia, conforto, pontualidade e preservação ambiental.

No que se refere à área de Tecnologia da Informação, a ANTAQ apresenta resultados positivos das ações empreendidas no âmbito do ano de 2012 tendo por alicerce o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação - PDTI 2012/2013 instituído por meio da portaria nº 64/2012.

Em 2012, com relação às demandas por novas **infraestruturas portuárias**, a ANTAQ concluiu a análise de seis propostas de arrendamentos portuários localizados nos portos de Belém, Vila do Conde, Santarém, Itajaí, Suape e Vitória. Foram, ainda, outorgadas cinco autorizações para construção e exploração de Terminais de Uso Privativo, nos Estados da Bahia, Espírito Santo, Pará, Amapá e Paraná e duas autorizações para construção e exploração de Estações de Transbordo de Cargas, ambas no Estado do Pará. As autorizações e arrendamentos implicarão em investimentos no montante de R\$ 5,8 bilhões.

Com relação à movimentação de cargas, segundo dados do Anuário Estatístico Aquaviário 2012, publicado em fevereiro de 2013 no sítio da Agência, o setor portuário brasileiro movimentou 904 milhões de toneladas, número que corresponde a um crescimento de 2,03% em comparação com 2011.

Na área ambiental, destaca-se a implantação do Índice de Desempenho Ambiental – IDA, contemplado na Resolução nº 2.650, de 26/09/2012, que aprovou os instrumentos de acompanhamento e controle da gestão ambiental em instalações portuárias (SIGA/GISIS/IDA).

No tocante ao **campo regulatório**, a atuação da ANTAQ adquire relevância, à medida que, no exercício de suas competências legais, procura contribuir para que a prestação dos serviços portuários aos clientes/usuários tenha qualidade e preços competitivos, com marcos regulatórios estáveis, visando atender tanto os investidores na área portuária, como aos demandantes destes serviços. No exercício, a Agência aprovou quatro normas afetas ao setor portuário, quais sejam: Resolução nº 2.389, de 13/02/2012, que estabelece parâmetros regulatórios a serem observados na prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de contêineres e volumes, em instalações de uso público nos portos organizados; a Resolução nº 2.390, de 16/02/2012, que revisou a norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de instalação portuária pública de pequeno porte; a Resolução nº 2.520, de 20/06/2012, que revisou a norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de estação de transbordo de cargas e, por fim, a Resolução nº 2.650, de 26/09/2012, mencionada anteriormente.

Na área da **navegação interior**, a ANTAQ, obteve avanços significativos no que diz respeito à produção de conhecimento setorial. Fruto de Termo de Cooperação com a Universidade

Federal do Pará - UFPA foi realizado exaustivo levantamento da demanda de transporte fluvial de passageiros na Região Hidrográfica do Amazonas, revelando uma movimentação anual superior a 12 milhões de pessoas, em 106 terminais hidroviários identificados.

Outro avanço foi o Plano Nacional de Integração Hidroviária – PNIH, iniciado em 2010, elaborado através de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, com importantes resultados para a Navegação Interior, dentre os quais se destaca o desenvolvimento do Sistema de Informações Geográficas do Transporte Aquaviário – SIGTAQ, banco de dados das hidrovias, a rede viária nacional definida no PNLT e aos fluxos de cargas existentes e projetados, permitem realizar simulações de carregamento nas hidrovias e projeção de instalação de terminais. Graças a essa ferramenta, sabe-se hoje que as vias economicamente navegadas se estendem por 20.956 quilômetros. A produção das estatísticas setoriais continuou em 2012, sendo fundamental para o planejamento setorial.

Em relação aos prestadores de serviços de transportes aquaviários, a ANTAQ expediu 59 novos Termos de Autorização, ao mesmo tempo em que 10 prestadores de serviços solicitaram extinção de suas Autorizações. Assim, encerra-se o ano com 271 autorizações em vigor no âmbito da Navegação Interior, 49 a mais que em 2011, com acréscimo de 22%

As ações na área de **navegação marítima e de apoio** pautaram-se na supervisão, orientação e coordenação das ações de outorga, afretamento, desenvolvimento e regulação dos quatro tipos de navegação marítima e de apoio: longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário.

Neste escopo, foi autorizada a liberação de afretamento de embarcações estrangeiras e de cargas prescritas aos navios de bandeira brasileira e também homologou os acordos operacionais na área da navegação marítima. Conforme previsto na legislação brasileira, a ANTAQ, representou o Brasil junto aos organismos internacionais e nos acordos e tratados internacionais referentes ao transporte aquaviário. No tocante aos acordos multilaterais, são relevantes as negociações para o estabelecimento do acordo de transporte marítimo entre os países do MERCOSUL e, deste bloco com a União Europeia.

Além disto, conforme previsto em seu planejamento estratégico, dentro da missão da ANTAQ, a vem trabalhando na definição de indicadores que visam aferir a qualidade dos serviços prestados pelas Empresas Brasileiras de Navegação - EBN, atuando assim na defesa dos direitos dos usuários dos serviços de transporte aquaviário. O desenvolvimento e a implantação do Sistema de Afretamento da Navegação Marítima e de Apoio – SAMA (Projeto nº 27 do Planejamento Estratégico) e do Sistema de Desempenho da Navegação – SDN (Projeto nº 23) fazem parte do aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades de regulação, permitindo, assim, aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado, fortalecendo os mecanismos de gestão e de decisão da agência.

Importante ressaltar que, com a edição da Resolução nº 2.321, de 20/12/2011, alterando a estrutura da ANTAQ, as Superintendências de Portos, Navegação Interior e Navegação Marítima e de Apoio, deixaram de ter atribuições na **área da fiscalização**, sendo implantada a partir de janeiro de 2012 a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais na ANTAQ. Sua criação foi fruto do Planejamento Estratégico, no qual se detectou a necessidade de conferir maior efetividade a essa atividade finalística, proporcionando assim ganho em agilidade e produtividade na gestão das 14 Unidades administrativas Regionais espalhadas por todo o território nacional.

Objetivando atender a sua competência institucional de Regular e Fiscalizar a prestação dos serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da

infraestrutura aquaviária e portuária e ainda atuando no sentido de assegurar o cumprimento dos termos de outorga e a defesa dos interesses dos usuários, foram realizadas 1.074 procedimentos de fiscalização. Destes, 870 foram procedimentos ordinários, previstos no Plano Anual de Fiscalização - PAF, acrescidos de outros 204 que representam fiscalizações eventuais para apuração de denúncias, reclamações ou representações.

A execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF alcançou o patamar de 91,9% de realização em relação ao que foi programado para o ano de 2012. As fiscalizações não realizadas estão relacionadas principalmente por conta de empresas que renunciaram sua outorga no período de referência.

A realização desses procedimentos de fiscalizações supera significativamente as 730 fiscalizações realizadas no exercício anterior.

Como produto desse trabalho, foram celebrados 80 Termos de Ajustes de Conduta – TAC, além da abertura de 86 Processos Administrativos Contenciosos – PAC e 179 Processos Administrativos Simplificados – PAS .

Não obstante a relevância dos dados apresentados na área de fiscalização consta ainda uma série de outras atividades desenvolvidas que podem influenciar positivamente o aparato fiscalizador da ANTAQ no futuro, sendo a principal o diagnóstico de infraestrutura das Unidades Administrativas Regionais.

Por fim, é importante destacar que o corpo técnico da ANTAQ principalmente no decorrer do 2º semestre de 2012 esteve envolvido em constantes reuniões com a Casa Civil e a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República acerca das alterações no marco regulatório para o setor portuário.

Na **área administrativa merece destaque** a aprovação pela Diretoria do Plano Anual de Capacitação – PAC, previsto no Regulamento de Capacitação dos Servidores da ANTAQ que estabeleceu ações de capacitação para todas as Unidades da ANTAQ.

No tocante a rubrica Capacitação foi liberado, no exercício de 2012, o limite orçamentário de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo uma execução financeira de 99,32%, que corresponde a uma despesa total de R\$ 695.250,57 (seiscentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), resultando em 409 (quatrocentos e nove) participações, em 95 (noventa e cinco) eventos de capacitação.

Destaque para a realização dos cursos/treinamentos:

- MBA em regulação de serviços públicos, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com a participação de 45 servidores;
- MBA em Direito do Estado e da Regulação, ministrado pela FGV com a participação de 07 servidores,
- Participação no Programa Fronteiras em Gestão Pública, oferecido pela Fundação Dom Cabral para 08 servidores;
- Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Regulação e Gestão de Negócios, oferecido pela Universidade de Brasília para 03 servidores;

- Bolsa de idiomas e de pós-graduação aos servidores;
- Realização diversos cursos de aperfeiçoamento oferecidos pelo PRO-REG com apoio da ENAP;
- Workshop: Competências para desenvolvimento de equipes; e
- Treinamento da ferramenta SIGTAQ e de outros produtos do Plano Nacional de Integração Hidroviária- PNIH.

Aprovada também a norma de incentivo de concessão de bolsa de estudo de pós-graduação, em que as inscrições são custeadas em parte pelo servidor e outra pela ANTAQ. A referida norma contemplou 08 servidores em 2012.

Em 2012 as ações de capacitação foram planejadas com o foco em atender as demandas, buscando um alinhamento com a missão, visão e valores estabelecidos pelo Planejamento Estratégico, favorecendo o desenvolvimento e aprimoramento do seu corpo técnico e principalmente maior eficiência da ANTAQ no cumprimento de sua missão institucional.

Entre as dificuldades de ordem estrutural e administrativa enfrentadas pela Agência para o desempenho mais eficiente de suas funções, destaca-se ainda a insuficiente disponibilidade de pessoal. A ANTAQ promoveu até o momento 2 (dois) concursos públicos para o provimento dos cargos efetivos da Agência, criados pela Lei 10.871/2004, conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. Atualmente, a ANTAQ tem uma defasagem de 202 servidores, no quadro de pessoal da ANTAQ e conseqüente sobrecarga para os servidores que optaram por fazer carreira nesta Casa.

Após o ingresso do pessoal concursado, que ocorreu nos exercícios de 2005/06 e 2010/11, a ANTAQ passou a contar, em 31 de dezembro de 2012, com um quadro de 268 servidores efetivos. Observa-se que a ANTAQ conta atualmente com apenas 57% da sua força de trabalho, considerando o quadro de 470 (quatrocentos e setenta) cargos criados na Lei nº 10.871/2004.

Em 2012, optou-se por fazer na Secretaria Geral - SGE, órgão vinculado à Diretoria Colegiada uma reestruturação das suas competências e atividades, com a finalidade de melhor distribuí-las no setor. Nesse sentido, foram criadas a Coordenadoria de Atos, Publicação e Assessoramento – CAPA e a Coordenadoria de Gestão Documental – CGD. Já a Biblioteca da ANTAQ, deixou de ser subordinada à SGE e passou a pertencer à estrutura da Assessoria de Comunicação Social - ASC, por ter mais sinergia com essa Assessoria.

A Agência por meio da Resolução nº 2.680, de 31/10/2012 criou o Centro de Informação em Transporte Aquaviário - CITAQ, que engloba em sua estrutura a biblioteca e a editora ANTAQ. Dentre os principais resultados que o CITAQ alcançou podem ser citados: a criação de um portal de conteúdo para suprir as necessidades de informação em transporte aquaviário; a publicação pela editora de diversas obras sobre regulação e transporte aquaviário; a atualização do macrotesauro em transporte aquaviário, que gerará metadados no padrão Dublin Core, facilitando a recuperação de informações em transporte aquaviário nos sistemas de informações da ANTAQ.

Também foi realizada a atualização do acervo da biblioteca com compra de 208 títulos em economia, administração, regulação, transporte aquaviário, entre outros assuntos.

Vale notar que a ANTAQ, se prepara, para um cenário ainda mais desafiador em 2013. Há previsão de que o número de procedimentos seja muito superior, em decorrência do lançamento do

novo marco regulatório do setor portuário, consubstanciado na Medida Provisória nº 595, de 06 de dezembro de 2012.

A seguir apontamos os itens afetos a esta Agência, segundo o Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 119, de 08 de janeiro de 2012, mas que não se aplicam a nossa realidade:

- 3.3 Remuneração Paga a Administradores;
- 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação;
- 5.1 Reconhecimento de Passivos;
- 5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”;
- 5.5 Renúncias Tributárias;
- 5.6 Gestão De Precatórios;
- 6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão;
- 6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público;
- 6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados;
- 6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão;
- 11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas Na Lei nº 4.320/1964 E Pela NBCT 16.6 Aprovada Pela Resolução CFC nº 1.133/2008;
- 11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976;
- 11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais; e
- 11.6 Parecer da Auditoria Independente.

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

A - CONTEÚDO GERAL

PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

1. Identificação e Atributos - Relatório de Gestão Individual

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Quadro A. 1- Identificação da Unidade - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários		
Denominação Abreviada: ANTAQ		
Código SIORG: 054843	Código LOA: 39251	Código SIAFI: 393002
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 04.903.587/0001-08
Principal Atividade: Regulação dos serviços de transportes aquaviários e portuários.		Código CNAE: 8413200
Telefones/Fax de contato:	(061) 2029-6912	(061) 2029-6911 (fax)
Endereço Eletrônico: ANTAQ@ANTAQ.gov.br		
Página na Internet: http://www.ANTAQ.gov.br		
Endereço Postal: SEPN Quadra 514, Conjunto E lote 10, Asa Norte, Edifício ANTAQ, Brasília-DF, CEP 70.760-540		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001		
Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002		
Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pelas Resoluções: nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08; nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10; nº 2.217-ANTAQ, de 26/08/2011; nº 2.297-ANTAQ, de 09/11/2011; e nº 2.321-ANTAQ, de 20/11/2011).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Jornal Navegando a Notícia – www.ANTAQ.gov.br		
Panorama Aquaviário		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
393002	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
393002	39251	

1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de acordo com a Lei nº 10.233/2001 (lei de criação), alterada pela MP nº 2.217-3/2001, e com a Lei nº 11.518/2007, tem por competência e objetivo implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, e por função precípua regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros.

A área de atuação da ANTAQ compreende:

- a navegação interior (fluvial, lacustre e de travessia);
- a navegação marítima (de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso);
- os portos organizados e as instalações portuárias neles localizadas;
- as instalações portuárias:
 - terminal de uso privado;
 - estação de transbordo de carga;
 - instalação portuária pública de pequeno porte; e
 - instalação portuária de turismo.
- os terminais portuários privativos e as Estações de Transbordo de Cargas;
- o transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas; e
- a exploração da infraestrutura aquaviária federal.

Cabe à ANTAQ, em sua esfera de atuação:

- ✓ Promover estudos específicos de demanda de transporte aquaviário e de atividades portuárias;
- ✓ Promover estudos aplicados às definições de tarifas, preços e fretes, em confronto com os custos e os benefícios econômicos transferidos aos usuários pelos investimentos realizados;
- ✓ Propor ao ministério dos transportes o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura aquaviária e de prestação de serviços de transporte aquaviário
- ✓ Elaborar e editar normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo isonomia no seu acesso e uso, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre os operadores;
- ✓ Celebrar atos de outorga de permissão ou autorização de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso, observado o disposto nos art. 13 e 14, gerindo os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;
- ✓ Reunir, sob sua administração, os instrumentos de outorga para exploração de infraestrutura e de prestação de serviços de transporte aquaviário celebrados antes da vigência desta lei, resguardando os direitos das partes;

- ✓ Promover as revisões e os reajustes das tarifas portuárias, assegurada a comunicação prévia, com antecedência mínima de quinze dias úteis, ao poder concedente e ao ministério da fazenda;
- ✓ Promover estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações, para subsidiar as decisões governamentais quanto à política de apoio à indústria de construção naval e de afretamento de embarcações estrangeiras;
- ✓ Representar o Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário, observadas as diretrizes do ministro de estado dos transportes e as atribuições específicas dos demais órgãos federais;
- ✓ Supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras na navegação de longo curso, em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário;
- ✓ Estabelecer normas e padrões a serem observados pelas administrações portuárias, concessionários, arrendatários, autorizatários e operadores portuários, nos termos da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;
- ✓ Elaborar editais e instrumentos de convocação e promover os procedimentos de licitação e seleção para concessão, arrendamento ou autorização da exploração de portos organizados ou instalações portuárias, de acordo com as diretrizes do poder concedente, em obediência ao disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as cláusulas e condições dos contratos de concessão de porto organizado ou dos contratos de arrendamento de instalações portuárias quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 5º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;
- ✓ Autorizar projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, encaminhando ao Ministro de Estado dos Transportes ou ao Secretário Especial de Portos, conforme o caso, propostas de declaração de utilidade pública;
- ✓ Estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas;
- ✓ Elaborar o seu orçamento e proceder à respectiva execução financeira.
- ✓ Fiscalizar o funcionamento e a prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário, fluvial e lacustre;
- ✓ Fiscalizar a execução dos contratos de adesão das autorizações de instalação portuária de que trata o art. 8º da Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012;
- ✓ Adotar procedimentos para a incorporação ou desincorporação de bens, no âmbito das outorgas;

- ✓ Autorizar as empresas brasileiras de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário, fluvial e lacustre, o afretamento de embarcações estrangeiras para o transporte de carga, conforme disposto na Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;
- ✓ Celebrar atos de outorga de concessão para a exploração da infraestrutura aquaviária, gerindo e fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos;
- ✓ Fiscalizar a execução dos contratos de concessão de porto organizado e de arrendamento de instalação portuária, em conformidade com o disposto na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012.

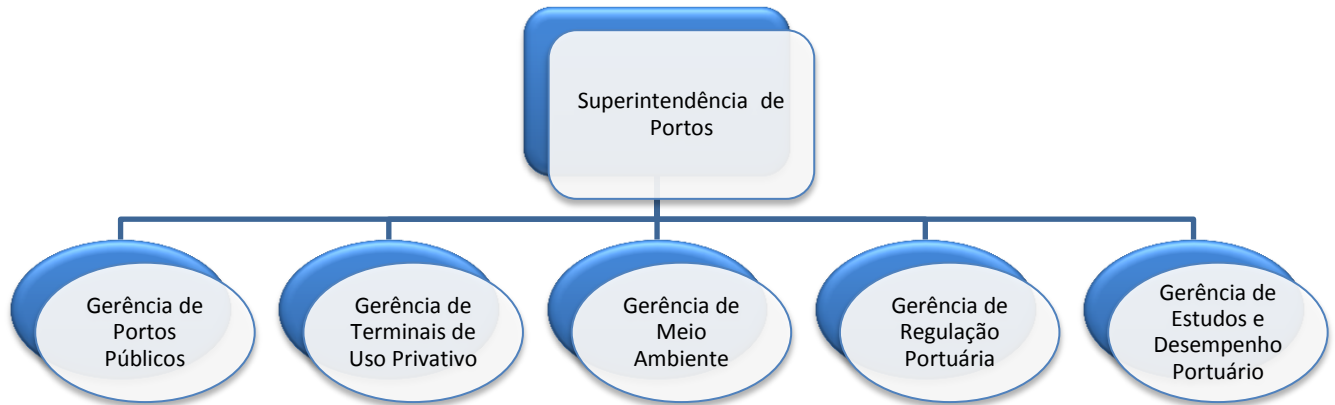
1.2.1. Atuação na Infraestrutura portuária

O ambiente de atuação da ANTAQ na **infraestrutura portuária** compreende o universo de 34 portos organizados, 128 Terminais de Uso Privativo - TUP e seis Estações de Transbordo de Cargas – ETC outorgados. Acrescentam-se, ainda, outras instalações portuárias em processo de regularização que demandam ações constantes por parte das gerências de outorgas em sinergia com a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais.

A área responsável pela infraestrutura portuária, conta com cinco gerências na sua estrutura e uma equipe de 48 servidores. Entre suas competências previstas no Regimento Interno, merece destaque:

- A emissão de outorgas de autorização de terminais de uso privativo, estações de transbordo de carga, instalação portuária pública de pequeno porte e terminais de turismo;
- A aprovação do projeto de arrendamento de áreas em portos organizados;
- Elaboração e Revisão de normas voltadas para a prestação dos serviços portuários;
- Promover a integração com outros órgãos e autoridades relacionadas com a atividade portuária e a defesa da ordem econômica;
- Analisar reajustes das tarifas portuárias;
- Supervisionar a atuação das administrações portuárias;
- Habilitar ao tráfego internacional: os portos, terminais de uso privativo e os terminais hidroviários interiores;
- Analisar as propostas de incorporação e desincorporação de bens patrimoniais;
- Analisar propostas de contrato de uso temporário nos portos públicos;
- Analisar transferências societárias de empresas que exploram terminais arrendados;
- Acompanhamento da movimentação de cargas nos portos públicos e terminais privativos em operação, disponibilizando os dados no portal da ANTAQ para consulta, via Sistema de Desempenho Portuário - SDP.
- Realizar vistorias técnicas nos terminais em fase final de construção com o objetivo de emitir o termo de liberação da operação.

Figura 1 – Estrutura Organizacional da SPO



1.2.2. Atuação na navegação interior

Na **navegação interior** as principais competências e atribuições são desincumbidas através das Gerências de Outorga e Afretamento da Navegação Interior - GOI e da Gerência de Desenvolvimento e Regulação da Navegação Interior – GDI.

Em síntese, é na GOI que se iniciam os processos de outorga de autorização às prestadoras de serviços de transporte aquaviário de cargas, veículos e passageiros, na navegação interior de percurso longitudinal e de travessia interestadual, internacional ou em diretriz de rodovia ou ferroviária atuantes na Navegação Interior.

A GOI, além de manter o cadastro das autorizações emitidas às empresas de navegação interior; autoriza a liberação de afretamento de embarcações estrangeiras no âmbito da navegação interior; acompanha e mantém atualizado o cadastro da frota de embarcações e empresas que operam na navegação interior; acompanha o cumprimento das condições legais exigidas para a autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e liberações de cargas prescritas à bandeira brasileira.

Em relação à regulação, é exercida precipuamente a partir da competência da GDI de elaborar e propor normas e padrões técnicos relativos ao transporte aquaviário na navegação interior.

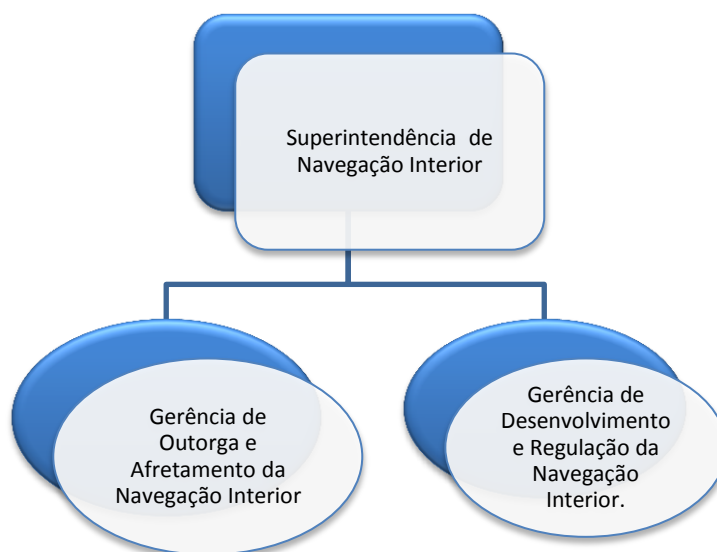
É também na GDI que se dá o acompanhamento e análise sistemáticos do desempenho setorial, da realização de estudos e estatísticas, bem como a alimentação e manutenção da base de dados da navegação interior. A partir desses elementos, são desenvolvidos os parâmetros de regulação para aferição da prestação de serviço adequado, com definição de indicadores de qualidade e de modicidade tarifária, dentre outros.

Compete à ANTAQ, na área de navegação interior:

- Emissão de outorgas de autorização de operação;

- Normatização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registro de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação;
- Liberação de carga prescrita à bandeira brasileira;
- Realização de estudos técnicos e articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a atividade e a segurança da navegação; e
- Representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte hidroviário interior.

Figura 2 – Estrutura Organizacional da SNI



1.2.3. Atuação na navegação marítima e de apoio

Na área **de navegação marítima e de apoio** compreende a navegação de longo curso, realizada entre portos brasileiros e estrangeiros; a navegação de cabotagem, realizada entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; a navegação de apoio marítimo, realizada em suporte logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, quando utilizadas em atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos; e a navegação de apoio portuário, realizada exclusivamente nos portos e terminais para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

Nesse universo, atuam Empresas Brasileiras de Navegação autorizadas, prestando serviços de transporte no longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário; atuam também empresas estrangeiras de navegação, que operam no Brasil na navegação de longo curso. Estas empresas atendem a importadores, exportadores, comerciantes nacionais, petrolíferas, como também a outras empresas de navegação, observando sempre a legislação marítima, ambiental, fiscal, dentre outras.

Compete à ANTAQ, na área da navegação marítima e de apoio:

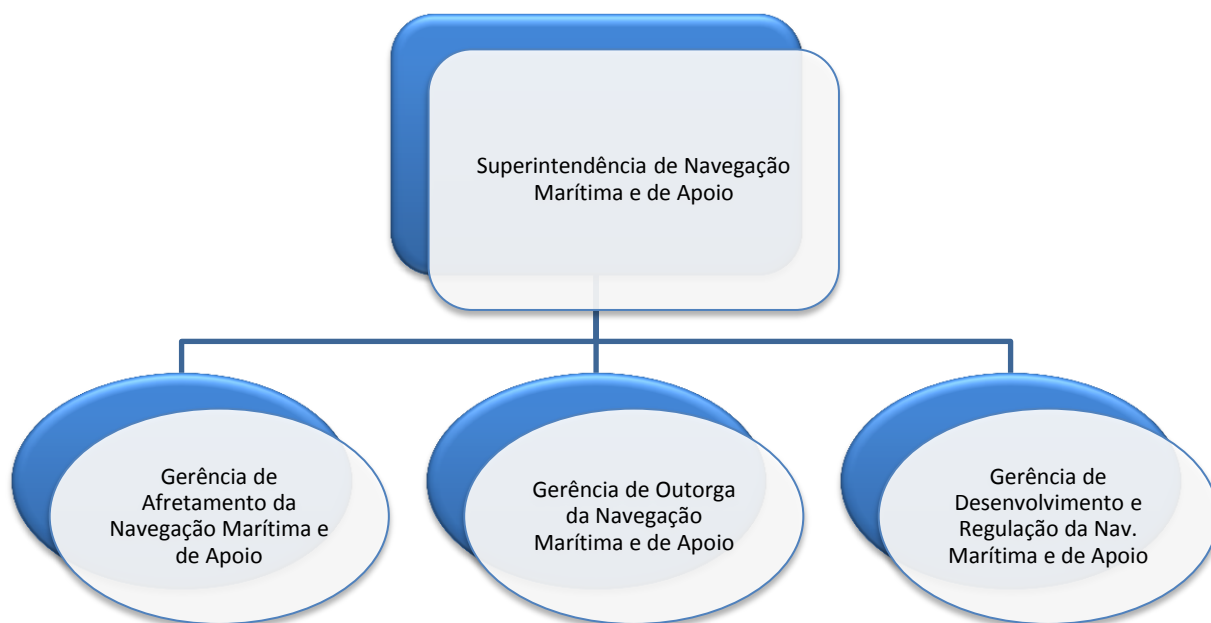
- a emissão de outorgas de autorização de operação;

- a normatização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registros de afretamentos de embarcações estrangeiras por Empresas Brasileiras de Navegação;
- a liberação do transporte de cargas prescritas à bandeira brasileira;
- a realização de estudos técnicos;
- a articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a marinha mercante e a segurança da navegação; e,
- a representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte aquaviário.

Até dezembro de 2012, o número de Empresas Brasileiras de Navegação (EBN) autorizadas na navegação marítima e de apoio atingiu o patamar de 312 (trezentas e doze) reguladas, o que corresponde a 404 (quatrocentas e quatro) outorgas de autorização emitidas. Essas EBN disponibilizaram 1.711 (mil setecentas e onze) embarcações de bandeira brasileira, dentre próprias e afretadas, o que equivale a 3.793 (três milhões setecentos e noventa e três mil) toneladas de porte bruto ofertadas para a realização de serviços na navegação marítima e de apoio.

Um número expressivo da frota disponibilizada pelas EBN são afretadas de outras empresas de navegação, podendo as mesmas ser estrangeiras - carecem de autorização da ANTAQ - ou brasileiras - basta o registro na ANTAQ. No tocante a essa operação, a SNM totalizou 3.934 (três mil novecentos e trinta e quatro) autorizações/registros de afretamentos confirmados de embarcações em 2012.

Figura 3 – Estrutura Organizacional da SNM



1.2.4. Atuação na fiscalização

Na **área de fiscalização** foi criada no final de 2011 a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais – SFC surgiu da necessidade de se criar uma área finalística que promovesse maior integração entre as diferentes tipologias de transporte

fiscalizadas, quais sejam: navegação marítima, navegação interior e portos; e coordenasse as UAR, até então vinculadas diretamente à Diretoria.

A criação da SFC insere-se no âmbito dos estudos relacionados ao Planejamento Estratégico, mais especificamente ao Projeto P13. O referido projeto tinha como objetivo propor a adequação do fluxo procedimental, das competências e das estruturas organizacionais às diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico 2011-2015.

Segundo a Resolução nº 2321-ANTAQ, de 20 de dezembro de 2011, que alterou o Regimento Interno da ANTAQ, compete à SFC:

- propor a aplicação de penalidades e aplicar penalidades no âmbito de suas competências e bem assim julgar os recursos impetrados contra decisões das instâncias inferiores que aplicarem penalidades no âmbito de suas competências;
- estabelecer em conjunto com as Superintendências de Portos, de Navegação Interior e de Navegação Marítima e de Apoio diretrizes e procedimentos comuns;
- consolidar o Plano Anual de Fiscalização elaborado pelas Unidades Administrativas Regionais;
- planejar, coordenar e supervisionar as ações das gerências de fiscalização e das unidades administrativas regionais;
- supervisionar e acompanhar as ações de fiscalização das Unidades Administrativas Regionais;
- celebrar Termo de Ajuste de Conduta;
- normatizar a celebração de Termo de Ajuste de Conduta pelas Unidades Administrativas Regionais;
- lavrar Auto de Infração;
- instaurar, com o conhecimento da Diretoria, e julgar processo administrativo contencioso, no âmbito das suas competências e nos termos da Norma específica;
- propor à Diretoria a instauração de processo administrativo contencioso;
- designar, mediante Ordem de Serviço, a Comissão Processante para conduzir processo administrativo contencioso no âmbito de suas competências. A estrutura organizacional da SFC abrange a Gerência de Fiscalização Portuária (GFP), a Gerência de Fiscalização da Navegação (GFN) e quatorze Unidades Administrativas Regionais (UAR), conforme demonstrado na figura a seguir.

A estrutura organizacional da SFC abrange a Gerência de Fiscalização Portuária - GFP, a Gerência de Fiscalização da Navegação - GFN e 14 (quatorze) Unidades Administrativas Regionais (UAR).

As Unidades Administrativas Regionais atuam nos portos públicos, terminais portuários de uso privativo, estações de transbordo de cargas, instalações portuárias públicas de pequeno porte, empresas brasileiras de navegação sediadas e empresas de navegação que prestam serviços de transporte aquaviário e de apoio, conforme definido no art. 2º e seu parágrafo único, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 1.173-ANTAQ, de 1º de outubro de 2008, que também define as áreas de jurisdição destas, a seguir transcritas:

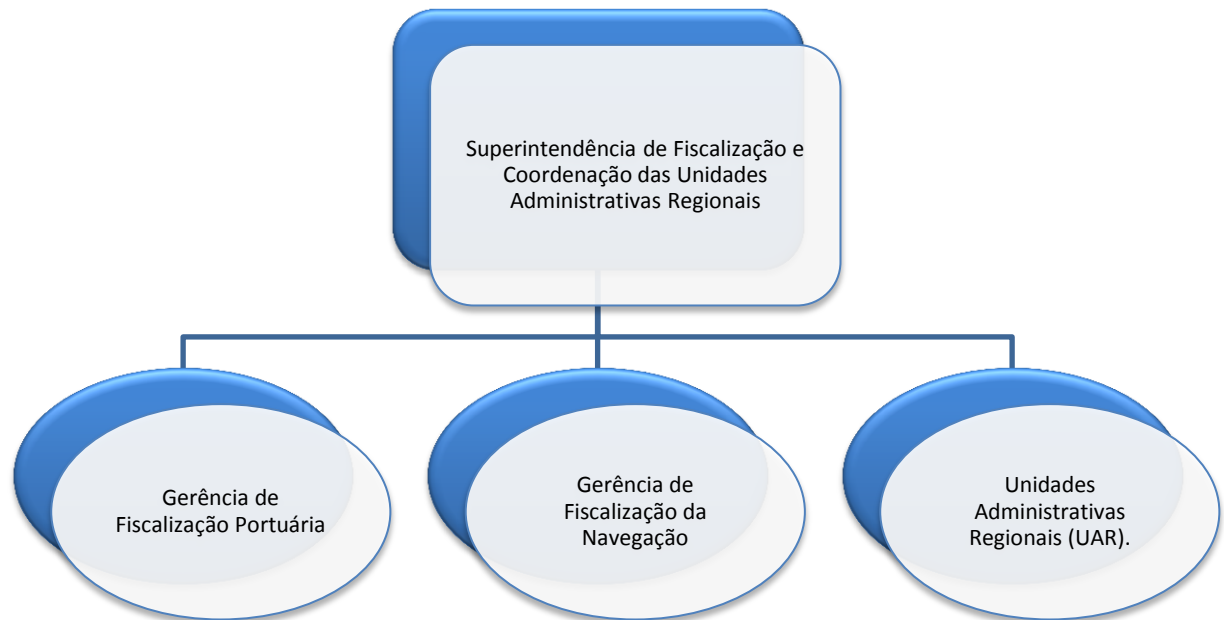
- Belém, UARBL: Estados do Pará e Amapá;
- Manaus, UARMN: Estados do Amazonas e Roraima, exceto na hidrovia do rio Madeira;
- Porto Velho, UARPV: Estados de Rondônia e Acre e na hidrovia do rio Madeira;
- Fortaleza, UARFT: Estados do Ceará e Rio Grande do Norte;
- Recife, UARRE: Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba;

- Salvador, UARSV: Estados da Bahia, Minas Gerais e Sergipe e na hidrovia do rio São Francisco, inclusive nas divisas com os Estados de Pernambuco e Alagoas;
- São Luís, UARSL: Estados do Maranhão e Piauí;
- Corumbá, UARCO: Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
- Rio de Janeiro, UARRJ: Estado do Rio de Janeiro;
- São Paulo, UARSP: Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais;
- Vitória, UARVT: Estado do Espírito Santo;
- Florianópolis, UARFL: Estado de Santa Catarina;
- Paranaguá, UARPR: Estado do Paraná; e
- Porto Alegre, UARPL: Estado do Rio Grande do Sul.

A Gerência de Fiscalização Portuária e a Gerência de Fiscalização da Navegação são responsáveis pela realização da fiscalização nos portos públicos, terminais portuários de uso privativo, estações de transbordo de cargas, instalações portuárias públicas de pequeno porte nos Estados de Goiás e Tocantins e na hidrovia Tocantins-Araguaia no Estado do Tocantins, inclusive nas divisas com os Estados do Maranhão, Pará e Mato Grosso.

Figura 4 – Áreas de Jurisdição das Unidades Administrativas Regionais e da SFC

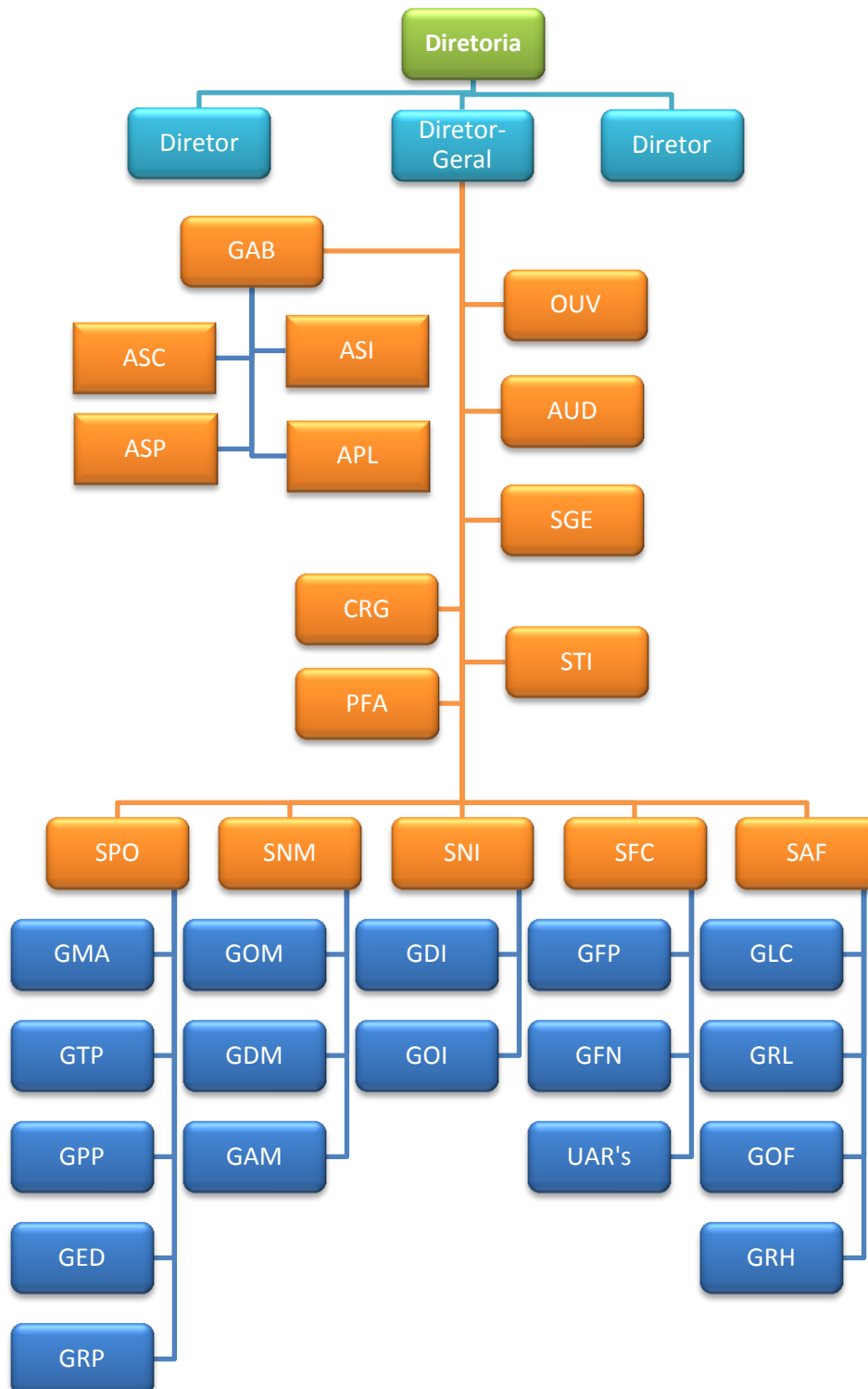


Figura 5 – Estrutura Organizacional da SFC

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A organização e o funcionamento da ANTAQ, na forma do disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122, de 13 de fevereiro de 2002, foi aprovada pela **Resolução nº 646-ANTAQ**, de 6 de outubro de 2006 e alterações. A Agência está estrutura conforme apresentado na figura abaixo:

Figura 6 – Organograma Funcional



A ANTAQ é dirigida em regime de colegiado, composta por um Diretor-Geral e dois Diretores, com mandatos não coincidentes de quatro anos, admitida uma recondução consecutiva.

I. Diretoria

- Gabinete do Diretor Geral - **GAB**;
 - a) Assessoria de Comunicação Social – **ASC**;
 - b) Assessoria Parlamentar - **ASP**;
 - c) Assessoria Internacional - **ASI**;
 - d) Assessoria de Planejamento - **APL**.
- Secretaria-Geral - **SGE**;
- Secretaria de Tecnologia da Informação – **STI**;
- Procuradoria-Federal junto à ANTAQ – **PFA**;
- Ouvidoria - **OUV**;
- Corregedoria - **CRG**;
- Auditoria Interna - **AUD**;

II. Superintendências de processos organizacionais

- Superintendência de Portos - **SPO**:
 - Gerência de Meio Ambiente - **GMA**;
 - Gerência de Terminais de Uso Privativo - **GTP**;
 - Gerência de Portos Públicos - **GPP**;
 - Gerência de Estudos e Desempenho Portuário – **GED**; e
 - Gerência de Regulação Portuária - **GRP**;
- Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio - **SNM**
 - Gerência de Outorga da Navegação Marítima e de Apoio - **GOM**;
 - Gerência de Desenvolvimento e Regulação da Nav. Marítima e de Apoio - **GDM**;
 - Gerência de Afretamento da Navegação Marítima e de Apoio - **GAM**;
- Superintendência de Navegação Interior - **SNI**:
 - Gerência de Desenvolvimento e Regulação da Navegação Interior - **GDI**;
 - Gerência de Outorga e Afretamento da Navegação Interior - **GOI**;
- Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unid. Adm. Regionais- **SFC**
 - Gerência de Fiscalização Portuária - **GFP**;
 - Gerência de Fiscalização da Navegação - **GFN**;
 - Unidades Administrativas Regionais - **UAR**.
- Superintendência de Administração e Finanças - **SAF**:
 - Gerência de Recursos Logísticos - **GRL**;
 - Gerência de Orçamento e Finanças - **GOF**;
 - Gerência de Recursos Humanos - **GRH**;
 - Gerência de Licitações e Contratos - **GLC**;

A ANTAQ possui quatro unidades finalísticas, de acordo com sua área de atuação, cujas competências já foram abordadas no Item 1.2 – Finalidades e Competências Institucionais.

➤ **DIRETORIA - DR**

São competências da Diretoria:

- ✓ decidir sobre o planejamento estratégico da ANTAQ;
- ✓ estabelecer as diretrizes funcionais, executivas e administrativas a serem seguidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
- ✓ decidir sobre políticas administrativas internas e de recursos humanos e seu desenvolvimento;
- ✓ deliberar sobre a criação, a extinção e as competências da estrutura administrativa;
- ✓ delegar competência a Diretor para deliberar sobre assuntos específicos;
- ✓ exercer o poder normativo da ANTAQ;
- ✓ aprovar normas próprias de licitação e contratação;
- ✓ aprovar normas internas de procedimentos administrativos;
- ✓ instituir grupos de trabalho para realizar estudos e formular proposições ligadas aos objetivos da ANTAQ, princípios fundamentais ou assuntos de interesse estratégico;
- ✓ submeter ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado dos Transportes, propostas de projetos de lei e de decretos relativos à prestação de serviços de navegação e à exploração de infraestrutura portuária e aquaviária e matérias conexas, e bem assim de modificação do Regulamento da ANTAQ;
- ✓ aprovar editais de licitação e homologar adjudicações, em conformidade com a legislação vigente e com os regulamentos específicos;
- ✓ celebrar atos de outorga, de transferência e de extinção de direito, para concessão à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, obedecendo ao plano geral de outorga, fiscalizando os respectivos contratos e demais instrumentos administrativos e aplicando penalidades;
- ✓ celebrar atos de outorgas de autorização, de transferência e de extinção de direito de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, de apoio portuário e interior, gerindo os respectivos instrumentos legais, fiscalizando e aplicando penalidades;
- ✓ aprovar propostas de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, necessárias à execução de projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas, nos termos da legislação pertinente;
- ✓ decidir sobre a aquisição e a alienação de bens;
- ✓ autorizar a contratação temporária de pessoal técnico e de serviços de terceiros;
- ✓ aprovar o orçamento da ANTAQ, a ser encaminhado ao Ministério dos Transportes;
- ✓ aprovar a requisição de servidores e empregados de órgãos e entidades da Administração Pública, quaisquer que sejam as funções a serem exercidas, nos termos da legislação pertinente;
- ✓ deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação e sobre os casos omissos;
- ✓ elaborar relatório anual de suas atividades, nele destacando o cumprimento das políticas do setor;
- ✓ elaborar e divulgar anualmente o calendário de recesso do colegiado;
- ✓ autorizar o afastamento do País de servidores para o desempenho de atividades técnicas e de desenvolvimento profissional;

- ✓ nomear e exonerar os cargos comissionados de gerência executiva, técnico, de assessoria e de assistência;
- ✓ efetuar alteração entre os quantitativos dos cargos comissionados de gerência executiva, de assessoria, de assistência e dos cargos comissionados técnicos, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não acarrete aumento de despesa;
- ✓ designar, entre os seus membros, o substituto do Diretor-Geral nas suas ausências ou impedimentos;
- ✓ autorizar a realização de concursos públicos;
- ✓ aplicar penalidades e promover as medidas corretivas e decidir sobre os pedidos de reconsideração de suas decisões e julgar os recursos impetrados contra decisões das instâncias inferiores que aplicarem penalidades no âmbito de suas competências;
- ✓ aprovar o Plano Anual de Fiscalização da ANTAQ;
- ✓ instaurar e julgar processo administrativo contencioso que objetive a apuração de infrações puníveis com as penalidades de suspensão, cassação, declaração de inidoneidade e multa;
- ✓ delegar competências a outros integrantes da estrutura organizacional da ANTAQ para celebrar acordos com finalidade específica com órgãos ou entidades da Administração Pública da União.

➤ **GABINETE - GAB**

Ao Gabinete do Diretor-Geral compete:

- assistir ao Diretor-Geral em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do seu expediente pessoal;
- coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social, assessoramento parlamentar e assessoramento internacional; e
- exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Diretor-Geral.

➤ **SECRETARIA-GERAL - SGE**

A Secretaria-Geral - SGE está vinculada à Diretoria Colegiada da Agência e, tem a função de assessorar a Diretoria e de prestar apoio administrativo, sobretudo em relação às matérias que são objetos de deliberação pelo Colegiado, dentre outras competências, a saber:

- ✓ organizar as pautas das reuniões, expedindo as convocações e notificações e, quando for o caso, providenciar a publicação correspondente;
- ✓ elaborar as atas das reuniões da Diretoria e das audiências públicas e, quando for o caso, os extratos das decisões para fins de publicação, expedindo comunicação aos interessados;
- ✓ divulgar internamente as atas das reuniões da Diretoria e disponibilizá-las para conhecimento geral;
- ✓ manter em arquivo os originais dos atos;
- ✓ manter a guarda e exercer o controle dos documentos sigilosos de modo a preservar a segurança das informações;
- ✓ providenciar a publicação oficial e divulgação das matérias relacionadas com a esfera de atuação da ANTAQ;
- ✓ manter controle das notificações feitas pela Diretoria;
- ✓ proporcionar ao público em geral o acesso às informações da ANTAQ, via Internet, Intranet, atendimento pessoal e outros meios adequados de comunicação;

- ✓ prestar apoio administrativo à Diretoria;
- ✓ administrar o arquivo geral e o acervo técnico da ANTAQ;
- ✓ efetuar a abertura, o registro, as juntadas e o encerramento dos processos e acompanhar e controlar seus andamentos;
- ✓ orientar as Unidades Administrativas Regionais quanto as atividades de protocolo;
- ✓ apoiar as unidades na editoração de documentos técnicos e na organização de seus arquivos correntes;
- ✓ efetuar o recebimento, a distribuição e a expedição de correspondências.

➤ **CORREGEDORIA**

À Corregedoria compete:

- ✓ fiscalizar as atividades funcionais;
- ✓ apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores;
- ✓ realizar correição nos diversos órgãos e unidades, sugerindo as medidas corretivas;
- ✓ instaurar, de ofício ou por determinação da Diretoria, sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores, submetendo-os à decisão da Diretoria.

➤ **PROCURADORIA-FEDERAL junto à ANTAQ – PFA**

A Procuradoria Federal junto à ANTAQ – PF/ANTAQ é a unidade da Procuradoria Geral Federal – PGF/Advocacia Geral da União – AGU que presta assessoramento jurídico à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. Esse assessoramento jurídico se desenvolve por meio da análise da legalidade de atos, processos administrativos e minutas de normas, pela defesa judicial e extrajudicial da Autarquia, além da participação em Reuniões da Diretoria Colegiada e em audiências públicas.

A unidade está estruturada em dois departamentos, o Departamento de Consultoria e Assessoramento e o Departamento de Assuntos Estratégicos e conta ainda com uma Adjuntoria-Geral e com uma Procuradoria Regional no Rio de Janeiro, conforme disposto na Resolução nº 2.121/ANTAQ, de 29 de junho de 2011, publicada no DOU de 04/07/2011.

Estão em exercício na PF/ANTAQ atualmente 11 Procuradores Federais, 2 servidoras concursadas, 6 empregados terceirizados e 3 estagiários.

Os macroprocessos finalísticos desenvolvidos pela PF/ANTAQ são a consultoria e assessoramento da ANTAQ, tanto em sua atividade finalística quanto na atividade meio, a defesa judicial e extrajudicial da Agência, o que inclui a cobrança judicial das multas aplicadas.

Os macroprocessos de apoio são a tramitação de processos administrativos no SICAP, o sistema de tramitação e acompanhamento processual da Agência, a tramitação e registro de atividades jurídicas no SICAU e no SISCON, que são, respectivamente, os sistemas de acompanhamento produtivo da AGU nas áreas judicial e consultiva.

Os principais parceiros da PF/ANTAQ no desenvolvimento das atividades consultiva e judicial descritas acima, em especial, na defesa judicial da Agência, são todas as Unidades da Procuradoria Geral Federal – PGF espalhadas por todo o território nacional, quais sejam,

Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação.

Na atividade de cobrança (judicial e extrajudicial) das multas aplicadas pela Agência, a PF/ANTAQ conta ainda com parceria da Coordenação Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da AGU- CGCOB, que em 2012, além do desenvolvimento de um sistema para padronizar e sistematizar o encaminhamento dos créditos para inscrição em dívida ativa e execução fiscal firmou convênio de cooperação com os Cartórios de Protesto de Títulos e Documentos em diversos Estados da Federação, o que permitirá a utilização do protesto da Certidão da Dívida Ativa como mais uma ferramenta na cobrança extrajudicial dos créditos da Autarquia, com enorme potencial de efetividade na arrecadação. A PF/ANTAQ aderiu ao projeto de protesto em setembro de 2012.

➤ **OUVIDORIA – OUV**

À Ouvidoria compete:

- ✓ receber reclamações, pedidos de informações e de esclarecimentos afetos à esfera de atuação da ANTAQ, e responder diretamente aos interessados;
- ✓ produzir semestralmente, ou quando a Diretoria julgar oportuno, circunstanciado relatório de suas atividades.

➤ **AUDITORIA – AUD**

De acordo com o Art. 28 do Regimento Interno da ANTAQ à Auditoria Interna compete:

- ✓ fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
- ✓ elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;
- ✓ responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal.

➤ **SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – STI**

Vinculada diretamente a Diretoria Colegiada à STI compete:

- ✓ propor a política de informática;
- ✓ propor e manter os planos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de comunicação e segurança de dados e de suporte à tecnologia da informação;
- ✓ definir as tecnologias relacionadas ao tratamento automatizado da informação e ao desenvolvimento organizacional;
- ✓ prover os serviços de desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação e dos sítios;
- ✓ levantar as necessidades de informação;
- ✓ coordenar a estruturação e manutenção das bases de dados;
- ✓ promover e manter a segurança da rede de dados;
- ✓ coordenar, estruturar, implantar e manter os serviços de comunicação de dados e o suporte técnico;
- ✓ levantar as necessidades de aquisição de equipamentos de informática;
- ✓ analisar e propor o aperfeiçoamento da estrutura organizacional;

- ✓ acompanhar os processos de trabalho e propor seu aperfeiçoamento;
- ✓ coordenar a elaboração, a racionalização e a sistematização dos fluxos;
- ✓ coordenar a elaboração dos manuais de trabalho, modelos, formulários e outros dispositivos;
- ✓ coordenar, estruturar e manter o plano visual dos sítios e publicar seus conteúdos;
- ✓ propor normas referentes à sua esfera de atuação.

➤ SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF

A Superintendência de Administração e Finanças- SAF, esta estruturada em quatro unidades administrativas, de acordo com a área de atuação: logística, orçamento e finanças, recursos humanos e licitações e contratos.

Dentre as diversas competências da SAF cabe destacar aqueles que são exercidas exclusivamente por seu titular ou substituto como autorizar a emissão de notas de empenho; autorizar o pagamento de despesas previamente liquidadas; autorizar a emissão de cartão de crédito corporativo e a concessão de suprimento de fundos para servidores; assinar, juntamente com o Gerente de Orçamento e Finanças, as notas de empenho e documentos relativos à movimentação de recursos financeiros; assinar, juntamente com o Gerente de Orçamento e Finanças e o Coordenador de Contabilidade, balancetes, demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

À **Gerência de Recursos Logísticos** compreende prover os recursos materiais, manter inventários e controlar a distribuição e a guarda de bens e material de consumo; realizar os procedimentos para alienações de bens patrimoniais da ANTAQ; realizar as atividades relativas ao provimento de serviços gerais; adotar procedimentos relativos à prevenção de acidentes, à proteção ambiental e à segurança pessoal e patrimonial; e propor normas referentes à sua esfera de atuação.

À **Gerência de Orçamento e Finanças** compreende reunir os dados e elaborar a proposta orçamentária e suas alterações; receber, descentralizar e controlar os créditos orçamentários e financeiros; acompanhar a execução dos registros contábeis, a conciliação de contas e a conformidade diária; acompanhar a execução financeira de convênios, contratos e cauções; acompanhar e controlar os recursos que constituam as receitas próprias da ANTAQ; programar a realização das receitas e despesas; elaborar os demonstrativos patrimoniais, orçamentários e financeiros; elaborar a prestação de contas anual da ANTAQ; elaborar os demonstrativos gerenciais da execução orçamentária e financeira; encaminhar as liberações de cotas orçamentárias e financeiras; propor normas referentes à sua esfera de atuação; manter a guarda de valores e documentos exigidos pela legislação.

À Gerência de **Recursos Humanos** compete: planejar e realizar as atividades de provimento, avaliação, cadastro, controle e pagamento de pessoal, encargos e ressarcimentos; disponibilizar os serviços de Assistência Médica, Social, Hospitalar, Odontológica, Alimentar e de Transportes que vierem a ser oferecidos aos servidores, empregados e dependentes; pesquisar, organizar, acompanhar e orientar a aplicação da legislação relativa aos direitos e deveres dos servidores e empregados; desenvolver instrumentos específicos de avaliação de desempenho, estabelecendo critérios padronizados para mensuração do desempenho de empregados e servidores; desenvolver programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento do pessoal, acompanhar a execução e avaliar os seus resultados; propor regulamentos dispendo sobre a estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos cargos públicos, bem como sobre os critérios de progressão e promoção de pessoal; elaborar e divulgar o Boletim de Pessoal e

Serviço; instruir os processos de afastamento para estudo ou missão no exterior; propor normas referentes à sua esfera de atuação.

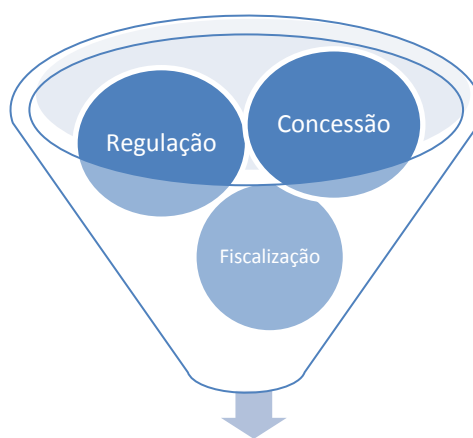
À Gerência de Licitações e Contratos compete: realizar os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e serviços; elaborar termos de referência, editais e executar os procedimentos de apoio às Comissões de Licitações e ao Pregoeiro; acompanhar a execução financeira de convênios, contratos e cauções; elaborar e gerenciar os contratos de fornecimento.

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

A missão institucional da ANTAQ é assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, garantindo condições de competitividade e harmonizando os interesses público e privado.

Para viabilizar o cumprimento de sua missão, a Agência desenvolve suas atividades principais em torno dos macroprocessos finalísticos de **REGULAÇÃO, CONCESSÃO e FISCALIZAÇÃO**.

Figura 7 - Macroprocessos Finalísticos



Macroprocessos Finalísticos

O processo de **REGULAÇÃO** orienta os procedimentos operacionais das empresas de navegação marítima (longo curso, apoio marítimo e apoio fluvial), fluvial (passageiros e carga), e de cabotagem; dos portos organizados e das instalações portuárias neles localizadas; e dos terminais de uso privado, das estações de transbordo de carga, das instalações portuárias públicas de pequeno porte e das instalações portuárias de turismo.

Os principais resultados entregues à sociedade decorrentes da atividade de **REGULAÇÃO** são:

- a prestação de serviços à altura das demandas da sociedade - traduzidas por regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, pontualidade e modicidade de preços e tarifas;

- estímulo ao desenvolvimento econômico e social – traduzido por melhorias na oferta e na qualidade da logística do modal aquaviário;
- respeito ao meio ambiente.

Em dezembro de 2012, com a edição da Medida Provisória 595, ocorreram profundas alterações no marco regulatório da atividade portuária – a mais importante (do ponto de vista macroeconômico) do modal aquaviário -, devendo causar forte impacto nas atividades da Agência, dos agentes econômicos envolvidos nesse processo e, principalmente, na qualidade final da oferta da infraestrutura que assegura a quase totalidade da movimentação do comércio exterior brasileiro.

O processo de **CONCESSÃO**, que tem como objetivo final autorizar o funcionamento de novos agentes econômicos tem como desafios principais permanentes a melhoria da qualidade empresarial a serviço do modal aquaviário e da produtividade do trabalho, reduzindo o tempo médio de tramitação na agência dos processos de solicitação de outorga.

O rigor analítico (tanto legal, quanto econômico e empresarial) do processo de **CONCESSÃO** é o primeiro passo para que a ANTAQ contribua para o desenvolvimento harmônico do setor sob sua responsabilidade.

O processo de **FISCALIZAÇÃO** tem o desafio de assegurar a efetividade da regulação, tanto por ações educativas, quanto punitivas.

Dado o amplo espectro de atuação da ANTAQ, cabe à fiscalização coordenar todas as atividades das 14 Unidades Administrativas Regionais, otimizando recursos humanos e financeiros.

Trata-se do processo que concentra o maior contingente de servidores da ANTAQ e o maior orçamento de diárias, passagens e locomoção.

A Regulação e a Concessão, por sua vez, são macroprocessos que apresentam forte relação com a atividade de **FISCALIZAÇÃO**, pois determinam as obrigações e os limites de atuação a serem cumpridos e respeitados pelo agente regulado e cujo cumprimento deve ser aferido pela Agência Reguladora.

O ano de 2012 foi marcado por instabilidade regulatória no setor portuário, com destaque para a Resolução nº 1837-ANTAQ, revogada em fevereiro de 2012, e que dispunha sobre a vigência dos contratos de arrendamento celebrados anteriormente à Lei nº 8.630/93; a discussão sobre a obrigatoriedade da preponderância de carga própria nos terminais de uso privativo e sobre a forma mais adequada para aferir tal obrigação; além das discussões do novo marco regulatório do setor portuário que resultaram na publicação da Medida Provisória nº 595 em 06/12/12.

Espera-se para 2013 a consolidação dos resultados do amplo debate que hoje se faz com o assentamento das regras trazidas pela MP nº 595/2012 após sua conversão em lei e sua regulamentação.

Vale registrar que a ANTAQ, mesmo antes do lançamento da MP nº 595/2012, vem se preparando para aperfeiçoar os marcos regulatórios internos. Para consecução desse objetivo foram criados dois projetos no planejamento estratégico, quais sejam: P7 – Implementar a metodologia de Avaliação de Impacto Regulatório e P8 – Elaborar proposta de revisão e adequação das normas.

Como encadeamento lógico, entende-se que o fortalecimento da regulação favorecerá a fiscalização, pois a análise de riscos e de impactos será realizada antes do lançamento das normas.

A principal perspectiva de mudança do processo fiscalizatório, quando se compara o que foi realizado até 2012 e o que se pretende adotar a partir de 2013, está na maior integração entre regulação, outorga e fiscalização, bem como na nova abordagem de cada um desses macroprocessos com vistas a garantir maior efetividade às ações da ANTAQ.

A fiscalização terá uma nova estratégia de ação, buscando, buscando-se focar prioritariamente na prestação de serviço adequado, com a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos que retroalimentarão as gerências de estudo e regulação.

Para os procedimentos inerentes ao processo de fiscalização, abaixo descritos, está prevista uma revisão com o objetivo de conferir maior celeridade através da desburocratização e da implementação da gestão por resultados (ou gestão por objetivos).

1.4.1. Procedimento de Fiscalização

O procedimento de fiscalização origina-se a partir da aprovação do Plano Anual de Fiscalização - PAF pela Diretoria. Para a elaboração do PAF, as Unidades Administrativas Regionais – UAR's encaminham às propostas de cronograma anual, que por sua vez são analisadas e submetidas às instâncias superiores que as consolida.

O cronograma anual estabelece os meses em que se darão as fiscalizações, isso com o intuito de facilitar possíveis alterações por parte das Unidades Regionais, sem que seja necessário submeter à apreciação e manifestação superior.

Após a consolidação, o expediente é submetido à aprovação da Diretoria Colegiada. Até 2012, não se tinha estabelecido Diretrizes para elaboração do Plano, porém a partir do PAF-2013, foram definidas diretrizes para a área de portos, que acompanharam o Plano de Regularização das empresas, aprimoramento da fiscalização por etapas temáticas e estabelecimento primordial de critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Com a aprovação do PAF, dá-se início ao macroprocesso de Fiscalização.

As UAR's definem as datas, locais e as equipes, indicando um coordenador, para cada procedimento de fiscalização em empresa, travessia ou instalação portuária. Essas informações são inseridas no Sistema de Fiscalização.

A equipe realiza levantamento prévio, onde se identificam as pendências das fiscalizações anteriores, as irregularidades apontadas, o resultado dos Processos Administrativos Contenciosos - PAC e solicita documentações e informações, de forma a se ter um diagnóstico da empresa.

Em torno de 21 dias antes da realização da fiscalização, o Chefe da Unidade Regional emitirá ordem de serviço designando a equipe de fiscalização e iniciando o processo de autorização de diárias e passagens, quando for o caso. Este último processo é definido pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF (Art. 12, Resolução nº 987).

No momento estipulado, a equipe se dirige ao local e observa o cumprimento das obrigações estabelecidas nos normativos da ANTAQ e da legislação vigente.

Após, elabora-se o Relatório de Fiscalização que consolida todas as informações levantadas durante a fiscalização e submete à fiscalizada para manifestação ou correção das irregularidades constatadas (Art. 14, Resolução nº 987).

De posse da manifestação acerca do Relatório de Fiscalização, a equipe fiscal faz a análise necessária e com base tanto na manifestação quanto no Relatório de Fiscalização, elabora o Relatório Técnico.

Em se constatando a materialidade e autoria de descumprimento normativo, lavra-se Auto de Infração, podendo ocorrer essa lavratura no momento da fiscalização *in loco*, após o Relatório de Fiscalização ou após o Relatório Técnico.

O Auto de Infração dará início ao Processo Administrativo Contencioso – PAC, ou Processo Administrativo Contencioso Simplificado - PAS, a depender do nível de competência, definido pelo somatório das infrações capituladas (Art. 25 a 28 e 60, Resolução nº 987).

Pode-se ainda, em caso de irregularidades consideradas sanáveis, ser oferecido Termo de Ajuste de Conduta – TAC, estabelecendo-se prazo para a regularização das pendências (Art. 15, Resolução nº 987).

Existe ainda a possibilidade de não se lavrar Auto de Infração, com a submissão dos autos à autoridade superior que poderá instaurar PAC de ofício (Art. 15, Resolução nº 987).

Na quase totalidade dos casos, o processo de fiscalização, com o relatório de fiscalização e o relatório técnico, manifestação da fiscalizada e anexos, é submetido à apreciação das áreas de fiscalização, visando verificar a pertinência de abertura de PAC e/ou celebração de Termo de Ajuste de Conduta - TAC.

1.4.2. Procedimento de PAC

O procedimento de Processo Administrativo Contencioso - PAC inicia-se com a emissão do Auto de Infração, ou de ofício, conforme relatado anteriormente.

A área de fiscalização por meio do seu Superintendente instaura e/ou designa Comissão Processante – CP para realizar a apuração de irregularidades, subsidiar e sugerir à Autoridade Julgadora parâmetros para formação de seu julgamento e decisão, em um prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado (Art. 30, 31 e Cap. II, Resolução nº 987) e (Portaria nº 261/2011-DG).

A Comissão intima o fiscalizado a apresentar defesa prévia no prazo de 15 dias, podendo ser prorrogado (Art. 14, Resolução nº 987). Recebida a defesa, a CP analisará o seu conteúdo fático determinando se houve ou não infração, realizando o seu enquadramento.

Com essas informações, a CP emite Despacho de Instrução e Indiciação, abrindo-se prazo improrrogável de 15 dias para apresentação das Alegações Finais (Fluxograma – PÁG. 10 - e Cap. II e III, Resolução nº 987).

Encerrando-se o prazo, encaminhada ou não as Alegações Finais da autuada, a Comissão elaborará relatório final, que demonstrará a inobservância dos normativos e as infrações

decorrentes, avaliando-se os atenuantes e agravantes, reincidências genéricas e específicas, e o que mais for necessário para julgamento da Autoridade específica.

Em caso de PAS, a comissão será formada por apenas um membro, que submeterá os trabalhos ao Chefe da Unidade Administrativa Regional. Seu julgamento se dará por meio de Despacho de Julgamento. O PAC do nível de competência do Superintendente ou da Diretoria terá a comissão formada por três membros, sendo que o julgamento do primeiro se dará também por meio de Despacho de Julgamento, enquanto o segundo será por meio de Relatório e Voto dos Diretores, sendo publicada Resolução a partir da decisão da Diretoria Colegiada.

Antes do encaminhamento dos trabalhos da CP às Autoridades Julgadoras, os autos são submetidos à apreciação das áreas de fiscalização, para opinar tecnicamente quanto à instrução do processo e à Procuradoria Federal na ANTAQ - PFA, para opinar juridicamente.

1.4.3. Procedimento TAC

O Termo de Ajuste de Conduta - TAC foi instituído pela Lei nº 7.347, de 24/7/1985, em seu art. 5º, § 6º, e assimilado na ANTAQ por meio da Resolução nº 987-ANTAQ, de 14/2/2008, e se trata de um compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, mediante cominações e que tem eficácia de título executivo extrajudicial.

Tem por finalidade oferecer ao fiscalizado a possibilidade de regularizar suas obrigações legais, naquilo que for considerado não conformidades sanáveis, sob a ação de fazer ou de não fazer, conforme a necessidade de executar uma ação regular ou de cessar a continuidade de uma irregularidade no tempo e espaço, estabelecendo-se prazo para a obrigação.

A Resolução nº 987-ANTAQ, em sua Seção IV, define e instrumentaliza procedimentos para o oferecimento do Termo. Segundo o art. 15 da Resolução, quando em uma fiscalização for verificada a existência de irregularidades, considerando-as sanáveis, ou seja, que podem se regularizar em um determinado prazo, o TAC poderá ser oferecido quando da finalização do procedimento de fiscalização em três momentos não sobrepostos: logo ao percebê-la, ou seja, antes da abertura de um Processo Administrativo Contencioso - PAC, processo de apuração da irregularidade; durante o PAC, conforme conveniência e necessidade apuradas pela Comissão Processante; ou, por fim, após decisão da Diretoria Colegiada. No segundo caso, o processo contencioso ficará suspenso até que seja certificado o cumprimento ou não das obrigações constantes do Termo.

Assim conclui-se que em 2012 o Macroprocesso Fiscalização iniciou uma nova estratégia de ação, buscando focar-se prioritariamente na prestação de serviço adequado, com a utilização de indicadores qualitativos e quantitativos que retroalimentarão as gerências de estudos e regulação.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Pretende-se aqui identificar quais são os Macroprocessos de Apoio essenciais ao funcionamento da Agência e descrever como os mesmos foram conduzidos no exercício de 2012.

Os macroprocessos identificados durante a elaboração do Planejamento Estratégico e que, de alguma forma prestam apoio às áreas finalísticas estão relacionados abaixo:

- ❖ Gestão da Infraestrutura;
- ❖ Gestão de Pessoas;
- ❖ Gestão da Tecnologia da Informação.

Até o momento o processo de fiscalização está em um patamar mais avançado e já concluiu sua VISÃO DE FUTURO detalhada no bojo do Planejamento Estratégico, qual seja: “Tornar o processo de fiscalização da ANTAQ uniforme, coordenado, integrado e célere, valorizando as unidades administrativas regionais, otimizando recursos humanos e financeiros, e contribuindo para o cumprimento da missão e visão institucionais da Agência”.

Foi com foco nessa diretriz que foi criada a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais - SFC. Ocorre que, com a ênfase dada ao macroprocesso fiscalizatório, os processos de apoio que impactam diretamente a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização ainda não foram revisados e otimizados.

1.5.1. Gestão da Infraestrutura

As questões relacionadas à gestão de infraestrutura na ANTAQ são bastante amplas e vão desde grandes projetos, como a mudança da Sede, até pequenos projetos de reforma

Em 2012 foi desenvolvido um trabalho de Diagnóstico das Unidades Administrativas Regionais, cujo objetivo foi apontar o quadro atual das UAR's no que tange a pessoal, estrutura de recursos humanos e materiais, aspectos das instalações, custos e área de abrangência de atuação de cada site.

Além disso, o trabalho se propôs a dimensionar cada UAR em função do tipo e quantidade de instalações que fiscaliza. Tudo isso subsidiará a proposta de redimensionamento dessas UAR's, observando as alterações do Marco Regulatório Portuário e a necessidade de atender aos anseios da sociedade, principalmente no que diz respeito ao transporte de passageiros regionais na Amazônia.

Paralelamente a essa ação também foram adotadas medidas para melhoria das Unidades já instaladas, a partir de um diagnóstico realizado em junho de 2012, sendo promovido consulta junto às UAR's para verificar alguns dos problemas advindos das condições de suas instalações e teve o intuito de levantar os problemas vividos diariamente por seus servidores e a consequente proposição de soluções para cada caso.

Este levantamento faz parte do programa para a valorização das UARs e preservação do bem-estar de seus servidores para as atividades de fiscalização, conforme proposta do grupo de Planejamento Estratégico P21, Programa de Qualidade de Vida na ANTAQ.

Em um breve levantamento junto às UAR's, 08 (oito) quesitos foram avaliados pelos seus respectivos chefes que são:

- Prédios, ou seja, as condições do local onde a UAR é instalada, como por exemplo, a quantidade suficiente de elevadores, a existência de estacionamentos, a idade do imóvel, a localização, trânsito e etc;
- Conforto, ou seja, as condições de iluminação, ventilação, ruídos, móveis, salas, salas de reunião e etc;
- Instalações, adequação e quantidade suficiente de Banheiros;

- Segurança patrimonial e dos servidores;
- Acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção;
- Serviço de Telefonia;
- Tecnologia da Informação – TI, ou seja, a adequação do nº de computadores, impressoras e No-Breaks e etc., bem como suas condições de operacionalidade;
- Disponibilidade de Vídeoconferência.

1.5.2. Gestão de Pessoas

Dentre os macroprocessos de apoio, o de GESTÃO DE PESSOAS é, sem dúvida, o mais complexo e o que gera o maior impacto nos resultados finais.

Com a responsabilidade de viabilizar um quadro de servidores estimulados, com boas perspectivas em termos de qualificação, desenvolvimento de carreira e reconhecimento, a atividade de gestão de pessoas na ANTAQ ganhou prioridade máxima, tendo havido um grande esforço qualitativo tanto no orçamento da capacitação quanto no seu direcionamento, que está cada vez mais voltado para viabilizar o cumprimento dos grandes desafios estratégicos (técnicos e gerenciais) da organização.

Com um cenário muito favorável do ponto de vista externo – dadas as perspectivas positivas para os maiores clientes do modal aquaviário (o agronegócio, a atividade mineral e o comércio exterior) é determinação da Agência modernizar as práticas de gestão de pessoas, visando à retenção de seus talentos e procurando torná-la cada vez mais atrativa para os futuros servidores públicos.

A ANTAQ conta com 14 (quatorze) UAR's espalhadas pelo Brasil, sendo 4 (quatro) na Região Nordeste, 1 (uma) no Centro Oeste (Corumbá) e para as Regiões Sul, Sudeste e Norte, 3 (três) Unidades em cada.

A Agência, para o desempenho das suas atribuições institucionais emana instruções, normas e padrões diretamente para as Unidades, estabelecendo assim, um elo entre as demandas locais e a diretoria da Agência.

Para os novos desafios regulatórios, principalmente os advindos da reforma do setor portuário, faz-se necessário rever a alocação de recursos para as atividades, sejam estes financeiros, humanos, tecnológicos e até normativos, para que a Agência possa desempenhar eficientemente seu papel regulador.

Tendo em vista a dinâmica operacional da ANTAQ e, em especial, a necessidade de se completar definitivamente a implantação das Unidades Administrativas Regionais – UAR's, cujas atribuições estão voltadas basicamente para atividades de fiscalização, bem como a estruturação final das Unidades Organizacionais sediadas em Brasília, foi solicitado à realização de um novo concurso público, para provimento de mais uma parcela do quantitativo de cargos efetivos criados pela Lei nº 10.871/2004.

O Concurso Público se justifica devido a importância da atuação da Agência, dentro de um novo cenário em função da MP nº 595, necessidade de uma melhor estruturação das Unidades Administrativas Regionais da ANTAQ, estrategicamente localizadas junto aos principais sistemas portuários e de transportes aquaviários de interesse nacional, permitindo, assim, ampliar a representação e desempenho da Agência. Além de atender as recomendações dos órgãos de controle, tais como a Controladoria-Geral da União – CGU.

O quadro efetivo autorizado pela Lei nº 10.871/2004 para a ANTAQ é de 470 servidores. Contudo atualmente a Agência conta com 268 servidores, ou seja, preencheu somente 57% do seu quadro. Assim, constata-se a necessidade que seja aprovado no próximo exercício o quantitativo de 202 vagas, visando o fortalecimento da força de trabalho da ANTAQ, conforme apresentado abaixo:

Tabela 1 – Necessidade de Força de Trabalho

Cargos	Quantidade de novas vagas
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	77
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	80
Analista Administrativo	22
Técnico Administrativo	23
TOTAL	202

Fonte: GRH

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

O macroprocesso GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO fecha o tripé PROCESSOS-PESSOAS-TECNOLOGIA. Com essa visão, decidiu a ANTAQ em seu planejamento estratégico dotar a instituição de uma infraestrutura adequada aos desafios já vivenciados no presente e aos que já se avizinham.

Não por acaso, o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI foi o primeiro projeto estratégico entregue, no início de 2012. Resultado de amplo debate envolvendo todas as áreas da Agência e submetido ao crivo do COMITÊ GESTOR DE TI, o PDTI já empresta expressiva contribuição em termos de modernização do parque tecnológico e do aperfeiçoamento das ferramentas e sistemas à disposição, principalmente, das áreas finalísticas.

O principal aspecto associado à tecnologia nos macroprocessos da ANTAQ consiste em softwares para gestão da informação e apoio à decisão. Dentre eles destacam-se o Sistema de Fiscalização, o Sistema de Arrendamento, o Sistema de Acompanhamento de Processos e Documentos (SICAP) e o Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA.

Para o SICAP, há a previsão de substituição pelo PROCESSUS, o que é visto como fato positivo, tendo em vista que, associada à digitalização dos processos, espera-se maior agilidade na tramitação processual que hoje se reflete em fator de lentidão na Agência. E ainda, o amplo acesso que ele promoverá, respeitada a classificação específica, também facilitará o acesso dos relatórios de fiscalização pelas equipes de estudo e regulação, promovendo a integração necessária entre as áreas finalísticas.

Ressalta-se a importância de se criar e melhorar os sistemas para que este se configure como uma ferramenta efetiva de acompanhamento e suporte ao aparato da ANTAQ e para tanto é apresentado na tabela abaixo as prioridades das demandas no bojo do Plano Diretor de Tecnologia de Informação – PDTI 2012-15.

Prioridade	ID	Necessidade	Área de Negócio
1º	N1	Adequação quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal da STI	STI
	N2	Aprimoramento dos processos de governança de TI	STI
	N3	Evolução da Infraestrutura da Antaq	STI
	N4	Aprimoramento do sistema de segurança em TI na Antaq	STI
	N6	Aprimoramento da Intranet e Internet da Antaq	STI
	N7	Implantação do Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio - SAMA, no âmbito das Empresas de Navegação Marítima e de Apoio	SNM
	N10	Substituição do sistema SICAP pelo Sistema Processus	SGE/SAF
	N11	Aprimoramento do sistema SIGTAQ	SPO
	N15	Desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Desempenho das Empresas Brasileiras de Navegação – SDN	SNI/SNM
	N20	Prospecção das necessidades administrativas e financeiras da Antaq	SAF
2º	N8	Revisão dos procedimentos de Fiscalização (rotinas e sistema)	SPO/SNI
	N9	Aprimoramento do sistema de Arrendamento	SPO
	N16	Definição de Sistema de Apoio para Tomada de Decisão	SNM/SNI/SAF/SPO
	N26	Aprimoramento do EVTE Arrendamento	SPO
3º	N12	Aprimoramento do Sistema de Desempenho Portuário – SDP (módulo off-line)	SPO
	N13	Substituição do Sistema de Acompanhamento de Preços Portuários – APP	SPO
	N14	Aprimoramento do Sistema de Outorgas	SNI/SNM
	N18	Criação do Sistema para Biblioteca	SGE
4º	N17	Criação do Sistema de Editoração Eletrônica de Documentos	SGE
	N19	Aperfeiçoar o Sistema de Informações da Ouvidoria da Antaq	STI
	N21	Substituição ou evolução do sistema para análise de investimentos contemplando a análise da viabilidade técnico-econômica do terminal (EVTE – TUP)	SPO
	N23	Definição de sistema para atendimento a área de Afretamento Marítimo	SNM
5º	N5	Evolução do processo de comunicação interno entre as áreas	STI
	N22	Aprimoramento do SCP	SPO
	N24	Criação do GISIS	SPO
	N25	Evolução do SIGA	SPO

Fonte: PDTI 2012-13

Dentre os principais parceiros estratégicos externos, que colaboram ou participam dos objetivos da ANTAQ, no cumprimento de suas atribuições, podem ser mencionados:

- Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP;
- Ministério dos Transportes – MT;
- Marinha do Brasil;
- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Órgãos Ambientais;
- Corpo de Bombeiros;
- Autoridade Marítima;
- Secretaria do Patrimônio da União – SPU;

- Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE;
- PROCON;
- Agências Reguladoras Estaduais;
- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
- Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos – CONPORTOS;
- Advocacia Geral da União junto à ANTAQ.
- Universidade Federal de Santa Catarina – UFCS;
- Universidade Federal do Pará – UFPA;
- Universidade Nacional de Brasília – UnB;
- Universidade Federal do Amazonas – UFAM;
- Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima - SYNDARMA;
- Sindarma – Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas
- Confederação Nacional da Agricultura - CNA;
- Confederação Nacional do Transporte - CNT;
- Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga – ANUT
- Associação Brasileira das Empresas de Apoio Marítimo - ABEAM

De diferentes formas, cada ente supracitado contribui para as atividades realizadas pela ANTAQ, que se caracteriza pelo aspecto interdisciplinar, abordando um amplo espectro de temas que incidem sobre o serviço de transporte aquaviário, seja de caráter técnico, econômico ou operacional.

Em 2012 a parceria entre ANTAQ e SEP foi reforçada sobremaneira pela discussão do novo marco regulatório, concretizada na Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012. O texto da exposição de motivos da referida Medida ressalta que a proposta foi além da reforma regulatória e buscou também a organização do arranjo institucional do setor através da definição de competências claras para a SEP e para a ANTAQ.

“Além da reforma regulatória proposta, pretende-se também organizar o arranjo institucional do setor, mediante a definição de competências claras para a Secretaria de Portos da Presidência da República e para a ANTAQ. Propomos, nesse contexto, que as atividades típicas de agências reguladoras sejam exercidas pela ANTAQ, centralizando a realização das licitações e processos seletivos, assim como a fiscalização a todos os agentes do setor. Adicionalmente, a ANTAQ, observadas as diretrizes do poder concedente, poderá disciplinar a utilização, por qualquer interessado, de instalações portuárias arrendadas ou autorizadas, assegurada a remuneração adequada ao titular da autorização.” (EM Interministerial nº 00012-A - SEP-PR /MF/MT/AGU, 03/12/2012).

É de se prever que em 2013 esse arranjo institucional seja consolidado com os desdobramentos da Medida Provisória, sua conversão em lei e posterior regulamentação. Os macroprocessos da ANTAQ na área finalística se vê diretamente impactado pela medida, com boas perspectivas para o incremento da efetividade da Agência em suas competências institucionais.

Da mesma forma como a Medida Provisória 595/2012 gerou mudanças na relação entre a ANTAQ e a SEP, assim também ocorreu com o Ministério dos Transportes – MT.

Pela alteração do art. 21 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a ANTAQ passou a ser vinculada à SEP, conforme transcrição:

“Art. 21. Ficam instituídas a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, entidades integrantes da administração federal indireta, submetidas ao regime autárquico especial e vinculadas, respectivamente, ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Portos da Presidência da República, nos termos desta Lei.”

Ainda que não vinculada diretamente ao MT, é fato que a parceria entre este e a ANTAQ permanece, tendo em vista a área de atuação que perpassa ambos, com destaque na navegação em portos interiores.

Com a Marinha do Brasil destaca-se o controle das embarcações constantes da frota das empresas autorizadas.

Outra parceria que merece destaque em 2012 é a firmada com a CONPORTOS. Ao longo do referido exercício, deu-se continuidade ao Termo de Cooperação com a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, que permitiu à ANTAQ em parceria com as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CESPOTOS, realizar procedimentos de auditoria junto às instalações portuárias, visando verificar o cumprimento das exigências de segurança do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS-CODE.

Também merecem destaque as instituições de ensino e pesquisa, mormente as Universidades Federais com expertise em transporte, logística e navegação, que vem ao longo do tempo de constituição da ANTAQ contribuindo na transferência de conhecimento acadêmico transportado para a parte prática de atuação da Agência elaborando os mais diversos estudos.

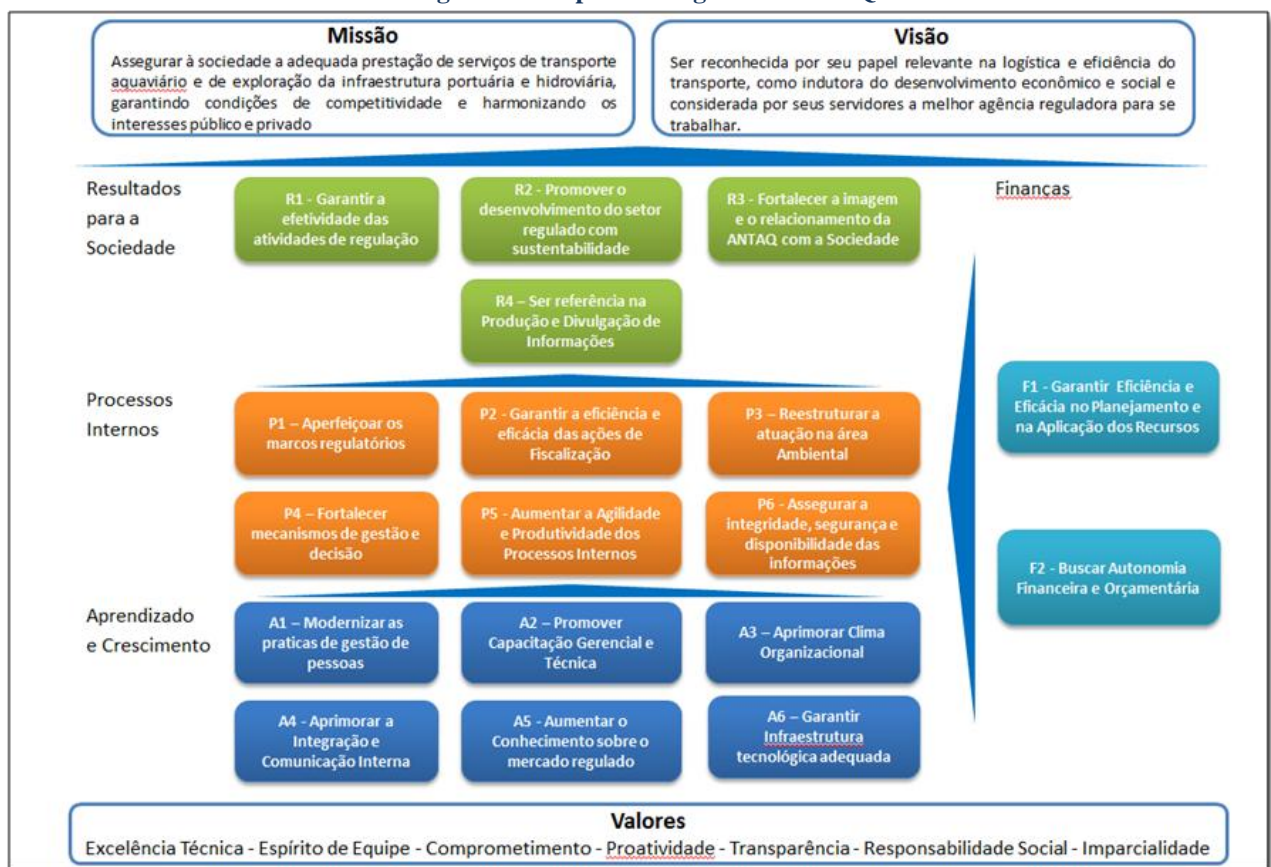
PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE

O Planejamento Estratégico da ANTAQ foi elaborado entre os anos de 2010 e 2011 e possui abrangência até o ano de 2015. A Missão, Visão, Valores e Objetivos estratégicos estão dispostos no Mapa Estratégico representado na figura abaixo:

Figura 8 – Mapa Estratégico da ANTAQ



Para o atingimento dos objetivos estratégicos e cumprimento da Visão e Missão, foram criados 27 Projetos Estratégicos, que passaram a integrar o portfólio de projetos estratégicos da ANTAQ:

Quadro 1: Portfólio de Projetos Estratégicos

PERSPECTIVA	OBJETIVO	PROJETO
Resultados para a Sociedade	R1 - Garantir a efetividade das atividades de regulação	P1 - Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço
		P2 - Conceitos de Prestação de Serviço Adequado
		P27 - Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio - SAMA

	R2 - Promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade	P3 - Elaborar diagnóstico do setor AQUAVIÁRIO e PROPOR AÇÕES DE FOMENTO para assegurar o funcionamento sustentável (econômico-ambiental) do mercado regulado
	R3 - Fortalecer a imagem e o relacionamento da ANTAQ com a Sociedade	P4 - Diretrizes de Comunicação Externa e Relação Institucional da ANTAQ
	R4 - Ser referência na Produção e Divulgação de Informações	P5 - Aperfeiçoar o SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA OUVIDORIA DA ANTAQ
		P6 - Elaborar DIAGNÓSTICO DOS PERIÓDICOS E ESTUDOS produzidos pela ANTAQ e propor aprimoramentos e novos títulos
Processos Internos	P1 - Aperfeiçoar os marcos regulatórios	P7 - Implantar a metodologia de AVALIAÇÃO DO IMPACTO REGULATÓRIO
	P2 - Garantir a eficiência e eficácia das ações de Fiscalização	P8 - Elaborar PROPOSTA DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DAS NORMAS
		P9 - Elaborar novo MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA ANTAQ
		P10 - Criar MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EFETIVIDADE DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO
	P3 - Reestruturar a atuação na área Ambiental	P11 - Elaborar e implementar o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO AMBIENTAL DA ANTAQ
	P4 - Fortalecer mecanismos de gestão e decisão	P12 - Criar o BANCO DE JURISPRUDÊNCIA E PRODUÇÕES DA ANTAQ
	P5 - Aumentar a Agilidade e Produtividade dos Processos Internos	P13 - Propor ADEQUAÇÃO DO FLUXO PROCEDIMENTAL DAS COMPETÊNCIAS E DAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL às diretrizes e objetivos do Planejamento Estratégico 2011-2015
		P14 - Implantar nova GESTÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS da Agência
P6 - Assegurar a integridade, segurança e disponibilidade das informações	P15 - Propor POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA ANTAQ	
Aprendizado e Crescimento	A1 - Modernizar as práticas de gestão de pessoas	P16 - Propor nova POLÍTICA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA
		P17 - Elaborar e implementar NOVAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS
		P18 - Elaborar o modelo de GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
		P19 - Propor e promover ADEQUAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos Servidores e da Instituição de forma alinhar ao Planejamento Estratégico
	A2 - Promover capacitação gerencial e técnica	P20 - Propor e implementar PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO alinhado às diretrizes e objetivos de Planejamento Estratégico 2011-2015
	A3 - Aprimorar clima organizacional	P21 - Elaborar o PROGRAMA DE CLIMA E QUALIDADE DE VIDA DA ANTAQ
	A4 - Aprimorar a integração e comunicação interna	P22 - Criar o PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DA ANTAQ

	A5 - Aumentar o conhecimento sobre o setor regulado	P23 - Propor nova METODOLOGIA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES no mercado e sistema de integração dessas informações
	A6 - Garantir infraestrutura tecnológica adequada	P24 - Criar PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI - alinhado ao Planejamento Estratégico
Finanças	F1 - Garantir eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos	P25 - Propor adequação do PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ANTAQ às diretrizes e objetivos estratégicos
	F1 - Garantir eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos	P26 - Elaborar Estudo de VIABILIDADE DE NOVAS FONTES DE FINANCIAMENTO DA ANTAQ, visando fortalecer as atividades de regulação e de suporte

Para o ano de 2012 foram definidos 5 objetivos estratégicos prioritários e 7 indicadores de desempenho estratégico:

Quadro 2: Objetivos prioritários e Indicadores Estratégicos

PERSPECTIVA	OBJETIVO	INDICADOR
Resultados para a Sociedade	R1 - Garantir a efetividade das atividades de regulação	IRM – Indicador de Regularização do Mercado Regulado
Processos Internos	P2 – Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização	EPAF – Execução do Plano Anual de Fiscalização
		APAF – Abrangência da Fiscalização
	P5 – Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos	TTO – Tempo médio de tramitação dos processos de outorga
Aprendizado e Crescimento	A2 – Promover capacitação gerencial e técnica da equipe	EOC – Execução Orçamentária da Capacitação
Finanças	F1 - Garantir eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos	EOG – Execução Orçamentária Global

Os principais resultados obtidos pelo Planejamento Estratégico em 2012 foram:

- Elaboração e aprovação da Política de Segurança da Informação;
- Início da implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Nova política de controle de frequência;
- Elaboração e divulgação da Carta de Serviços da ANTAQ;
- Aprovação do Plano de Comunicação Interna;
- Novo Sistema de Informações da Ouvidoria;
- Criação da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais.

Nos quadros 3 e 4 estão detalhados a situação atual dos Projetos Estratégicos e os resultados dos Indicadores Estratégicos no ano de 2012:

Quadro 3 - situação atual dos Projetos Estratégicos

Farol	ID	Projeto	Situação (02/2013)	Próximos passos
●	P4	Comunicação externa - Carta de Serviços	Concluído	Revisão, atualização e definição de área responsável pela gestão
●	P5	Sistema de informações da Ouvidoria	Concluído	Avaliação e revisão anual
●	P16	Controle de Frequência	Concluído	Avaliação e revisão anual
●	P22	Plano de Comunicação Interna	Concluído	Avaliação e revisão anual
●	P15	Política de Segurança da Informação	Concluído	Implementação da Política
●	P4	Comunicação externa - Prêmio ANTAQ	Em implantação	
●	P14	Gestão de Processos e documentos	Em implantação	Soluções de TI
●	P21	Programa de Clima e Qualidade de Vida	Em implantação	Monitoramento
●	P24	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Em implantação	Monitoramento
●	P17	Nova Política de Gestão de Pessoas	Aguardando realização de audiência interna	Audiência interna, análise jurídica e deliberação da Diretoria
●	P7	Avaliação do Impacto Regulatório	Em análise pela Diretoria	
●	P10	Efetividade da Fiscalização	Em análise pela Diretoria	
●	P11	Planejamento Estratégico Ambiental	Em análise pela Diretoria	
●	P12	Banco de Conhecimentos	Em análise pela Assessoria de Planejamento	
●	P9	Manual de Procedimentos da Fiscalização	Aguardando a publicação da nova norma de fiscalização	
●	P1	Programa de Incentivo à Regularização	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P2	Serviço Adequado	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P3	Diagnóstico e Fomento	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P4	Comunicação Externa - Política de Comunicação	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P6	Diagnóstico dos periódicos e estudos	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P8	Proposta de revisão e adequação das normas	Atrasado	Designar novo líder e definir nova data de finalização
●	P13	Adequação dos processos, competências e estrutura	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P18	Gestão por Competências	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P19	Avaliação de Desempenho	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P20	Programa de Capacitação	Atrasado	Rever escopo e data de finalização
●	P23	Metodologia de captação de informações	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P25	Planejamento Orçamentário	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P26	Viabilidade de novas fontes de orçamento	Atrasado	Definir nova data de finalização
●	P27	Sistema de Afretamento Marítimo - SAMA	Atrasado	Definir nova data de finalização

Antes da edição da MP 595 a ANTAQ era formalmente vinculada ao Ministério dos Transportes, conforme consta na sua Lei de Criação, Lei 10.233 de 5 de junho de 2001. O referido Ministério iniciou a elaboração do seu primeiro Planejamento Estratégico no ano de 2012, que contou com a participação da ANTAQ e resultou no seguinte mapa de alinhamento estratégico, denominado mapa de contribuição:

2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O desafio de cumprir com os cinco objetivos estratégicos priorizados em 2012 (vide páginas 33 e 36) materializou-se via o Planejamento Operacional do exercício, composto pelo PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - PAF (vide páginas 68 a 73), pelo PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO, pelo PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (páginas 29 e 30) e pelo monitoramento do ORÇAMENTO GLOBAL e do ORÇAMENTO DE CAPACITAÇÃO.

2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

2.3.1. Regulação e Concessão

2.3.1.1. Na Exploração da Infraestrutura Portuária:

2.3.1.1.1. Atividades relativas à Exploração e Utilização de Áreas e Instalações nos Portos Organizados

Foram concluídas as análises dos estudos de viabilidade técnica e econômica dos projetos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, conforme descrito a seguir, o que inclui, ainda, a análise dos respectivos termos de referência, editais e minutas de contrato, e que viabilizarão investimentos na ordem de R\$ 2,2 bilhões, aumentando a oferta de infraestrutura para escoamento da produção brasileira:

- Terminal de Contêineres no Porto de Belém – PA. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 83.759.976,79. A área ocupada pelo empreendimento será de 61.685,59 m² e o prazo de arrendamento de 25 anos;
- Terminal de Múltiplo Uso 2 no Porto de Vila do Conde – PA. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 1.246.683.192,32. A área ocupada pelo empreendimento será de 213.413,00 m² e o prazo de arrendamento de 25 anos;
- Terminal de Granéis Sólidos de origem vegetal no Porto de Santarém – PA. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 107.636.260,35. A área ocupada pelo empreendimento será de 31.690,00 m² e o prazo de arrendamento de 25 anos;
- Complexo Náutico do Porto de Itajaí – SC. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 26.319.026,58. A área ocupada pelo empreendimento será de 10.330,88 m² e o prazo de arrendamento de 25 anos;
- Novo Terminal de Contêineres no Porto de Suape – PE. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 767.011.781,40. A área ocupada pelo empreendimento será de 320.000,00 m² e o prazo de arrendamento de 25 anos;

2.3.1.1.1.1. Contrato de Uso Temporário (art. 36 da Resolução nº 2.240-ANTAQ)

Foram concluídas as análises dos pleitos das Autoridades Portuárias para a celebração de contratos de uso temporário que visa a ocupação de áreas portuárias de forma precária, mediante remuneração pré-estabelecida na tabela tarifária de cada porto, de modo a permitir que a autoridade portuária aufera receita imediata em áreas então ociosas, para o atendimento de cargas não consolidadas no porto, possibilitando que empresas busquem novos negócios ainda não vislumbrados. Na hipótese de se mostrar viável, passa-se a ter uma área apta a ser objeto de licitação de futuro arrendamento portuário.

Porto do Recife – contrato firmado com a empresa Êxito Imp. E Exportadora S.A. para movimentar e armazenar equipamentos, conforme Resolução nº 2.747/12;

- Porto de Maceió – contrato firmado com a empresa Tomé para montar módulos de plataforma de petróleo, conforme Resolução nº 2.625/12;
- Porto de Santana – contrato firmado com a empresa Cianport para prestar serviço de apoio a plataforma off shores, conforme Resolução nº 2.576/12;

2.3.1.1.1.2. Contrato Emergencial (art. 35, §1º, da Resolução nº 2.240-ANTAQ)

Este tipo de contrato objetiva evitar a descontinuidade da prestação do serviço portuário no interregno entre a extinção do contrato de arrendamento e a celebração de novo contrato, podendo a administração do porto adotar a solução que melhor atender ao interesse público do Porto Organizado, operando diretamente a instalação portuária ou celebrando contrato emergencial, hipótese em que submeterá o referido instrumento à aprovação da ANTAQ.

- Porto de Paranaguá – contrato firmado com a empresa Centro Sul Serviços Marítimos S.A. para movimentar granéis sólidos, conforme Resolução nº 2.410/12;
- Porto de Paranaguá – contrato firmado com a empresa Centro Sul Serviços Marítimos S.A. para movimentar granéis sólidos, conforme Resolução nº 2.649/12;
- Porto de Paranaguá – contrato firmado com a empresa Cotriguaçu para movimentar granéis sólidos, conforme Resolução nº 2.751/12;
- Porto de Santos – contrato firmado com a empresa VOPAK para movimentar granéis líquidos, conforme Resolução nº 2.408/12;
- Porto de Vitória – contrato firmado com a empresa Liquiport para movimentar granéis líquidos, conforme Resolução nº 2.752/12.

2.3.1.1.1.3. Gerenciamento de Contratos de Ocupação de áreas em Portos Organizados

Aqui estão incluídos pleitos das Autoridades Portuárias no tocante à unificação de contratos de arrendamento, celebração de termos aditivos aos contratos de arrendamento, análise de proposta de transferência de titularidade de arrendamentos portuários ou reorganização da estrutura administrativa das entidades sócias majoritárias e em decorrência de aquisições de controles acionários, proposta de alteração da Poligonal de Área do Porto Organizado, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento.

Importante ressaltar que as análises de transferências de titularidade se processam segundo o §1º do Art. 30 a Lei 10.233/01, com a observância também da alínea b do inciso II do Art. 20 da mesma Lei que dita os objetivos da ANTAQ. Estes dispositivos estabelecem necessidades de harmonizar, preservar o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias e arrendatárias, arbitrando conflitos de interesse e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração à ordem econômica. Estas transferências impõem a observância da possibilidade de concentração do mercado na prestação dos serviços portuários, de modo a estimular, ao mesmo tempo, novos investimentos e a defesa da concorrência.

- Aprovação da unificação contratual de contratos de arrendamento da empresa Granel Química no Porto de Itaquí – MA;
- Análise de transferência societária da empresa Terminal Marítimo do Maranhão S.A. – TEMMAR;
- Análise e aprovação da minuta do 9º Aditivo ao Contrato de Arrendamento celebrado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e o Terminal de Contêineres de Paranaguá. O Termo Aditivo teve como objeto o redimensionamento do

berço de atracação de 27,75m para 40,75m a fim de capacitá-lo a suportar porteineres do tipo super post-panamax;

- Análise e aprovação da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 01/96-SUPRG celebrado entre a Superintendência do Porto de Rio Grande – SUPRG, autoridade portuária do Porto de Rio Grande e a empresa Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS;
- Prorrogação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de arrendamento nº 09/95, de 09/05/1995, celebrado entre a Companhia Docas do Pará - CDP e a empresa Ipiranga Produtos e Petróleo S.A., para exploração de área no porto de Vila do Conde;
- Alteração de denominação social do Contrato de Arrendamento nº 006/91, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa Mesquita S.A – Transporte e Serviços, cuja denominação passou a ser NOVA LOGÍSTICA S.A.;
- Ampliação de área em mais 26.809,20 m² do contrato de arrendamento nº 020/98 celebrado entre a APPA e a empresa Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP para exploração de área do Porto de Paranaguá;
- Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de arrendamento nº 58/97, celebrado entre a Companhia Docas do Pará - CDP e a empresa ALUBAR METAIS S.A., para exploração de área no Porto de Vila do Conde;
- Unificação dos contratos de arrendamento celebrados entre a CDC e empresa Moinho Dias Branco para exploração de área no porto de Fortaleza – CE;
- Redução de área do Contrato de Arrendamento nº PRES/22.98, celebrado entre a CODESP e a empresa CONCAIS S.A., em menos 2.876,02 m²;
- Recomposição do prazo do Contrato de Arrendamento nº DP/10.2001, celebrado entre a CODESP e a empresa AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A.;
- Recomposição do prazo do Contrato de Arrendamento nº DP/09.2000, celebrado entre a CODESP e a empresa COPAPE Terminais e Armazéns Gerais S.A.;
- Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de arrendamento nº 92/038, celebrado entre o Porto do Recife e a empresa RHODES S.A., para exploração de área;
- Unificação dos Contratos de Arrendamento nº 18/94 e 58/97, celebrados entre a CDP e a empresa ALUBAR Metais e Cabos S.A., para exploração de área no Porto de Vila do Conde – PA;
- Prorrogação, Ampliação de área e reequilíbrio do Contrato de Arrendamento nº 048/2003, celebrado entre SUAPE e a empresa Windrose Serviços Marítimos e Representação Ltda.;
- Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento nº 34/94, celebrado entre a CDP e a empresa ALUNORTE – Alumina do Norte do Brasil S.A., para exploração de área no Porto de Vila do Conde;
- Análise de realocação de áreas e de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica destinado à Ampliação do Contrato de Arrendamento nº PRE/CO 12/93, celebrado entre a CODESP e a empresa RISHIS Empreendimentos e Participações S.A.;
- Análise e aprovação da proposta formulada pela CDP para atualização da poligonal do Porto de Belém – PA;
- Análise e aprovação da proposta formulada pela CDP para atualização da poligonal do Porto de Vila do Conde – PA;
- Análise e aprovação da proposta formulada pela Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA para atualização da poligonal do Porto de Barra do Riacho – ES.

Em relação ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de arrendamento, foi elaborada proposta de Resolução à Diretoria Colegiada da Agência com objetivo de regulamentar procedimentos e métodos para avaliação de propostas de preservação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamentos, que culminou com uma minuta de norma de reequilíbrio

da ANTAQ (proc. nº 50300.001847/2011-66) que por sua vez passou por audiência pública e estava em vias de aprovação pela diretoria colegiada, porém com a edição do novo marco regulatório, notadamente com a publicação da Medida Provisória nº 595/12 esta Resolução será revista de forma a atender as mudanças deste novo regramento.

Quanto à proposta de alteração da poligonal dos portos organizados, vale ressaltar que a análise e aprovação das minutas de Decreto são realizadas pela ANTAQ, contudo são efetivadas somente mediante a assinatura e publicação da Presidência da República. No caso dos portos administrados pela Companhia Docas do Pará - CDP, tal proposta visa ao atendimento de um dos objetivos da ANTAQ que é a regularização das instalações portuárias, ou seja, com a nova delimitação da poligonal, uns números significativos de instalações portuárias antes dentro da poligonal daquele porto ficariam fora dessa poligonal, portanto possíveis de regularização.

Nas atividades relacionadas a concessões e delegações portuárias, foram autorizadas a desincorporação física e contábil, a demolição e a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade das Administrações. Essas desincorporações se caracterizam por baixas patrimoniais e alienações de edificações e equipamentos portuários.

As desincorporações de bens patrimoniais se vinculam às necessidades apresentadas pelas administrações dos portos com a finalidade de promover o uso racional dos espaços portuários e alienação de bens inservíveis ou obsoletos. A reocupação dos espaços físicos estimula o aumento de capacidade e produtividade operacionais, mediante a instalação de novos equipamentos, ampliação de pátios, melhoramentos logísticos e aumento de espaços destinados a armazenagem e operação. Neste sentido, a ANTAQ instruiu os seguintes processos com proposição para autorização de:

- Baixa e demolição do edifício denominado GATE-17 no Porto de Santos – SP;
- Baixa da Draga Sergipe que se encontra sob uso e guarda da Companhia Docas de Imbituba;
- Baixa e demolição do Armazém Externo nº XVIII no Porto de Santos – SP;
- Baixa e Alienação de 73 bens da União que estão sob guarda e uso da Administração do Porto de São Francisco do Sul – APSFS, autoridade portuário do Porto de São Francisco do Sul – SC;
- Baixa e demolição dos Armazéns 1, 2, Anexo do Armazém 01 e Alpendre no Porto de Salvador – BA;
- Baixa e demolição da Casa de Bomba nº 1 do Oleoduto da Ilha de Barnabé, Casa de Bombas do Tanque GZ-5 e de um Grupo Sanitário no Porto de Santos – SP; e,
- Baixa e demolição do Armazém de Carga Geral localizado à frente do Berço 102 no Porto do Itaquí – MA.

2.3.1.1.2. Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privativo – TUP e Estação de Transbordo de Cargas - ETC

No exercício em análise a Agência, executou ações no sentido de promover, atualizar e instruir processos de outorgas e Estações de Transbordo de Cargas. Dentre estas ações as seguintes empresas foram autorizadas a construir e explorar terminais privados:

- Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda., localizada no município de Santana – AP. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 119.581.200,00. O

- empreendimento foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 04/2012 com prazo de 25 anos;
- Techint Engenharia e Construção S.A., localizada no município de Pontal do Paraná – PR. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 9.100.000,00. O empreendimento foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 01/2012 com prazo de 25 anos;
 - Equador Log S.A., localizada no município de Itacoatiara – AM. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 145.000.000,00. O empreendimento foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 03/2012 com prazo de 25 anos;
 - Agência Portuária de Porto Murtinho, localizada no município de Porto Murtinho – MS. Os investimentos já haviam sido aportados em se tratando de regularização de empreendimento que foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 05/2012 com prazo de 25 anos;
 - Petrobras, localizada na Ilha do Frade – BA. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 1.200.200.000,00. O empreendimento foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 07/2012 com prazo de 25 anos;
 - Ferrous Resources do Brasil, localizada no município de Presidente Kennedy – ES. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 2.127.746.253,00. O empreendimento foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 08/2012 com prazo de 25 anos;
 - Cia. Refinadora da Amazônia S.A., localizada no município de Tailândia – PA. Os investimentos já haviam sido aportados em se tratando de regularização de empreendimento que foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 09/2012 com prazo de 25 anos; e,
 - Cia. Refinadora da Amazônia S.A., localizada no município de Acará – PA. Os investimentos já haviam sido aportados em se tratando de regularização de empreendimento que foi outorgado pelo Contrato de Adesão nº 10/2012 com prazo de 25 anos.

As autorizações de TUP e ETC acima relacionados viabilizaram oportunidades de investimentos na ordem de R\$ 3,6 bilhões, possibilitando dessa forma aumento de oferta de infraestrutura para escoamento da produção brasileira.

A Agência recebeu no exercício 29 novas solicitações de outorga de TUP e ETC, que foram analisados e deliberados pela Agência tempestivamente, e posteriormente encaminhados para manifestação da Secretaria Especial de Portos - SEP e do Ministério dos Transportes - MT, respectivamente, conforme preceitua a legislação que rege a matéria. No entanto, em razão das discussões em torno da alteração do marco regulatório do setor portuário, publicado em 06/12/2012 por meio da MP nº 595, tais pedidos aguardam a publicação do Decreto que regulamentará o assunto, atualmente em discussão no Congresso Nacional.

Além disso, foram realizadas vistorias técnicas com o objetivo de emitir o termo de liberação de operação – TLO, das seguintes empresas outorgadas:

- Trocadero Portos e Logísticas Ltda, localizado no município de Itajaí – SC;
- Terminal Aquaviário da Petrobras, localizado em Barra do Riacho, município de Aracruz – ES;
- Terminal Privativo CRAI, localizado no município de Tailândia – PA;
- Terminal Privativo CPA, localizado no município de Acará – PA.

Todas as informações relativas aos terminais privados estão disponíveis no sítio da Agência e são constantemente atualizadas no sistema corporativo pela equipe técnica. Ao final do exercício, contabilizavam-se 128 Terminais de Uso Privativo e 06 Estações de Transbordo de Cargas autorizados.

O novo marco regulatório estabelecido pela Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, apresentou novos desafios para a Agência. A seção II da referida MP inovou nos procedimentos a serem realizados para expedição de autorização para exploração de terminal de uso privado, de estação de transbordo de carga, de instalação portuária pública de pequeno porte e de instalação portuária de turismo. Desde então, visando atender aos novos procedimentos, a Agência passou a publicar em seu sítio virtual na internet, os requerimentos das empresas interessadas em obter autorizações de instalação portuária, visando promoção de chamada pública e eventual processo seletivo público. Ademais, em decorrência da mudança legislativa, em 2013 deverá ocorrer a adaptação dos instrumentos de outorga vigentes dos 134 terminais autorizados (TUP e ETC).

2.3.1.1.3. Atividades relativas à Regulação Portuária

No campo regulatório, a Agência aprovou no período 04 normas afetas ao setor portuário, quais sejam:

- Resolução nº 2.389, de 13/02/2012. O objetivo da Norma é regulamentar a movimentação e armazenagem de contêineres, em ambas as vias – exportação e importação -, e estabeleceu o contrato entre as partes como fator preponderante para a manutenção das relações existentes entre os agentes. O resultado esperado com a edição do normativo é a de que os atores inseridos na atividade portuária estabeleçam contratos entre si, de modo que suas atividades fiquem resguardadas e os serviços ofertados sejam transparentes aos usuários;
- Resolução nº 2.390, de 16/02/2012. O objetivo da Norma é definir os procedimentos de outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de instalação portuária pública de pequeno porte (IP4). Essas instalações são destinadas à operação portuária de embarque e desembarque de passageiros, de movimentação e armazenagem de carga, ou ambas, na navegação interior. Tais instalações serão autorizadas e, conseqüentemente, exploradas por entidades da administração indireta de municípios ou estados da federação. A autorizatária pode transferir a execução da exploração, mediante prévia licitação e demais condicionantes, à iniciativa privada;
- Resolução nº 2.520, de 20/06/2012. O objetivo da Norma é definir os procedimentos de outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de Estação de Transbordo de Cargas -ETC. Essas instalações estão situadas fora da área do porto organizado, e são utilizadas, exclusivamente, para o transbordo de cargas destinadas ou provenientes da navegação interior. Tais instalações serão exploradas por pessoa jurídica autorizada pela ANTAQ a construir, explorar e ampliar ETC, por sua conta e risco.
- Resolução nº 2.650, de 26/09/2012. Norma que instituiu, no âmbito da ANTAQ, o Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA, o Índice de Desempenho Ambiental – IDA, e o Sistema de Informações de Instalações para Recepção de Resíduos de Embarcações – PRFD/GISIS. Todos estes instrumentos servem para proporcionar o acompanhamento e o controle ambiental em instalações portuárias, incluindo porto público e Terminal de Uso Privativo.

Foram realizadas análises e propostas de critérios técnicos envolvendo a revisão e reajuste de tarifas nas Administrações Portuárias, destacando-se as seguintes realizações em 2012:

- Aprovação da reestruturação da tarifa do Porto de São Sebastião – CDSS, implicando numa majoração média de receita tarifária de 10,23%, culminando com a publicação da Resolução nº 2.381, de 07/02/2012;
- Aprovação da criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos portos de Santana – AP, Ilhéus, Salvador e Aratu – BA, e Paranaguá e Antonina – PR, culminando com a publicação da Resolução nº 2.463, de 14/05/2012;
- Aprovação da criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos Portos de Recife – PE e Fortaleza – CE, culminando com a publicação da Resolução nº 2.507, de 11/06/2012;
- Aprovação da criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos Portos administrados pela Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, culminando com a publicação da Resolução nº 2.535, de 04/07/2012;
- Aprovação da reestruturação da tarifa do Porto de São Francisco do Sul – SC, implicando numa majoração média de receita tarifária de 54,61%, culminando com a publicação da Resolução nº 2.538, de 02/07/2012;
- Aprovação da criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos Portos administrados pela Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, culminando com a publicação da Resolução nº 2.615, de 31/08/2012;
- Aprovação da criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa dos Portos de Porto Alegre e Pelotas – RS e Suape – PE, culminando com a publicação da Resolução nº 2.664, de 11/10/2012; e,
- Aprovação da criação de itens tarifários para uso temporário de áreas e instalações na tarifa do Porto do Forno - RJ, culminando com a publicação da Resolução nº 2.702, de 22/11/2012.

Quanto à análise e instruções dos atos de concentração ou condutas que possam configurar infração à ordem econômica no setor portuário, no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes ações:

- Análise em relação ao impacto concorrencial decorrente da cessão de área no Superporto do Porto de Rio Grande, em face da previsão de instalação de um estaleiro pertencente ao Grupo Wilson Sons;
- Análise de denúncia do MPF/Tubarão-SC a respeito de suposta conduta abusiva decorrente da utilização de equipamento pertencente a operador portuário do porto de Imbituba;
- Manifestação frente à proposta de regulação específica para atuação da Guarda Portuária na área do Porto Organizado, tendo em vista denúncia apresentada pelo SINTAC - Sindicato dos Trabalhadores da Administração, Capatazia, Empresas Operadoras Portuárias e Administrativos em Oogãos Gestor de Mão de Obra - nos Portos - OGMO e Retroportos Públicos e Privados de Itajaí, Laguna e Navegantes, envolvendo o assunto no porto de Itajaí;
- Análise a respeito da decisão dos operadores portuários, vinculados ao OGMO do porto de Porto Alegre, em exigir contribuição compulsória para novos operadores, tendo em vista o impacto que a medida poderá redundar sobre a competitividade da prestação de serviços portuários naquelas instalações;
- Análise e instrução de denúncia da Marine Express Comercial Importadora e Exportadora Ltda. a respeito de supostas irregularidades no Terminal de Uso Privativo

Misto Portonave S.A.;

- Manifestação referente ao ato de concentração apresentado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, no que diz respeito a Porto Norte S.A. e o Terminal Portuário de Mearim;
- Análise e instrução sobre reclamações de supostas cobranças irregulares efetuadas pela Libra Terminais Santos;
- Análise e instrução sobre informação da CODESP, no que diz respeito à compra exercida pela Ecoporto e Holding S/A que implicou na transferência total do controle societário da CFF Participações Ltda. - Controladora das arrendatárias;
- Análise e instrução sobre a compra da arrendatária TEMMAR – Terminal Marítimo do Maranhão S.A. pela empresa TEQUIMAR – Terminal Químico de Aratu S.A.;
- Análise e instrução sobre informação da CDP, no que diz respeito à transferência de titularidade da empresa Fertilizantes Ouro Verde Ltda. para a empresa Bunge Fertilizantes S.A.;
- Manifestação sobre consulta apresentada pela Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, quanto à necessidade da aprovação da ANTAQ, no que diz respeito à transferência de titularidade de contrato de arrendamento, quando o novo titular não explore terminal congêneres dentro do mesmo porto organizado;
- Análise e instrução sobre informação da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no que diz respeito à transferência de titularidade do Contrato de Arrendamento nº010/2012, celebrado com a empresa CGG Trading S.A. para sua subsidiária integral, denominada Corredor Logística e Infraestrutura S.A.;
- Análise e instrução sobre reclamação formulada pela empresa ECIL Mec Tec Ltda., no que diz respeito ao suposto abuso na retenção e cobrança na armazenagem de contêiner, na importação, pela empresa Libra Terminais, no Porto de Santos;
- Análise e instrução sobre informação da CODEBA, no que diz respeito à reorganização societária do Tecon Salvador S.A.; e,
- Análise e instrução sobre informação da CDP, no que diz respeito à transferência do controle acionário da arrendatária Alunorte (Alumina do Norte do Brasil S.A.).

2.3.1.1.4. Atividades de Gestão do Desempenho Operacional Portuário

2.3.1.1.4.1. Avaliação de preços portuários

Avaliação qualitativa e quantitativa efetivada na base de dados de preços portuários coletados em pesquisa junto a usuários do sistema. Os critérios de crítica se basearam em análises estatísticas relacionadas com espaço amostral do escopo dos dados publicados.

Isso implica na compreensão da forma como os 34 portos organizados operaram suas cargas e cobram por estes serviços, bem como das particularidades inerentes a cada tipo de carga. A extensão da abordagem feita nos portos servirá também para ações semelhantes junto aos 128 terminais de uso privado (TUP).

Feita a análise, foi iniciado projeto para redimensionamento do tamanho da amostra e dos critérios de captura dos dados. O foco será o de se manter banco de dados especializado sobre preços praticados na movimentação portuária por parte do operador portuário qualificado. Assim, juntamente com outros dados componentes do preço das movimentações, a Agência será capaz de relacionar preço de operação a cada porto, de forma a compor universo para análise operacional e de qualidade da operação portuária brasileira.

O estágio atual do trabalho encontra-se focado na compreensão da cesta de serviços que compõe o denominado “box rate”, que é o preço global cobrado pelos operadores portuários para retirar carga de navios e vice e versa.

2.3.1.1.4.1.1. Sistema de Desempenho Portuário – SDP

O SDP recebe dados das operações em portos organizados e terminais de uso privado integrados ao sistema. Isto representa 100% do total das movimentações nas instalações portuárias, no dizer da MP 595/12, implicando em dados completos sobre movimentação, tempo, tarifa e outros relacionados com operações de carga.

No total, se trabalha com 34 portos e 128 terminais de uso privado, tanto na coleta, como no tratamento e publicação dos dados de movimentação de cargas mês a mês.

Trata-se, sem dúvida, da maior base de dados sobre movimentação portuária no Brasil, sendo referência nacional e internacional em matéria de dados sobre cargas movimenta.

O SDP também trata dois conceitos muito usados no setor aquaviário: carga e transporte. Na carga, o dado é trabalhado em termos de movimentação da carga de um ponto a outro dentro de um porto. Já o transporte refere-se ao volume de mercadorias efetivamente transportados entre dois pontos de atracação, em geral dois portos.

Tais conceitos são importantes para a compreensão da nomenclatura usada no Anuário Estatístico da ANTAQ, que é o documento disponibilizado no sítio da Internet da Agência, sendo de acesso público a todos os que desejarem obter dados sobre movimentação em instalações portuárias brasileiras.

Para atendimento às inúmeras consultas formuladas pelos usuários, no âmbito do monitoramento do Sistema, as equipes da Agência, auxiliada pela área de Tecnologia da Informação, atende, em média, a 150 consultas/mês, chegando ao pico de 20 telefonemas/dia e 25 mensagens eletrônicas/dia.

2.3.1.1.4.1.2. Anuário Estatístico da ANTAQ

Do recebimento mês a mês dos dados de movimentação portuária é gerado o Anuário Estatístico da ANTAQ, que retrata a realidade brasileira sobre o setor de portos.

São dados relacionados com frota mercante, movimentação portuária, transporte em vias interiores, transporte na navegação marítima (cabotagem, longo curso, apoio portuário e apoio marítimo), afretamentos e acordos bilaterais.

No total são 7 capítulos, representados pelo total de 125 tabelas com dados completos sobre o comportamento dos portos organizados e terminais de uso privado no Brasil.

O Anuário da ANTAQ é referência para estudos e pesquisas do setor aquaviário, sendo também usado internacionalmente como o espelho brasileiro de dados de cargas e transporte do setor. O Anuário Estatístico pode ser obtido, em sua íntegra, no sítio da Agência na Internet, no seguinte link: <http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/Anuarios/Anuario2012/index.htm>.

Os principais dados de movimentação de carga no setor portuário são a seguir apresentados, como resultado dos dados obtidos no sistema SDP e na análise feita pelo Anuário Estatístico.

Figura 9 - Movimentação em portos organizados (em toneladas)

PORTO	UF	GRANEL SÓLIDO	GRANEL LÍQUIDO	CARGA GERAL		TOTAL
				SOLTA	CONTEINERIZADA	
PORTO DE MACEIÓ	AL	1.986.580	907.713	106.579	-	3.000.872
PORTO DE MACAPÁ	AP	502.651	630.798	42.548	1.043	1.177.040
PORTO DE ARATU	BA	1.698.295	4.114.467	1.250	-	5.814.012
PORTO DE ILHÉUS	BA	392.931	-	67.010	-	459.941
PORTO DE SALVADOR	BA	316.763	66.954	227.767	2.812.603	3.424.087
PORTO DE FORTALEZA	CE	1.250.932	2.235.790	215.948	707.034	4.409.704
PORTO DE VITÓRIA	ES	1.752.598	745.844	1.164.674	3.168.454	6.831.570
PORTO DE ITAQUI	MA	7.896.585	7.554.711	158.338	90.465	15.700.099
PORTO DE BELÉM	PA	590.466	2.062.534	212.378	224.309	3.089.687
PORTO DE SANTARÉM	PA	3.207.210	130.863	40.294	43.692	3.422.059
PORTO DE VILA DO CONDE	PA	11.814.441	2.021.927	964.047	347.527	15.147.942
PORTO DE CABEDELO	PB	1.102.035	744.856	60.547	-	1.907.438
PORTO DE RECIFE	PE	1.463.016	19.396	197.084	36.536	1.716.032
PORTO DE SUAPE	PE	623.644	5.647.906	180.485	4.545.650	10.997.685
PORTO DE ANTONINA	PR	1.161.547	-	99.454	-	1.261.001
PORTO DE PARANAGUÁ	PR	29.874.837	3.120.028	874.145	6.572.802	40.441.812
PORTO DE ANGRA DOS REIS	RJ	31.998	31.950	23.136	-	87.084
PORTO DE FORNO	RJ	153.828	-	6.160	1.712	161.700
PORTO DE ITAGUAÍ	RJ	52.795.310	-	130.566	4.155.726	57.081.602
PORTO DE NITERÓI	RJ	-	64	62.010	-	62.074
PORTO DO RIO DE JANEIRO	RJ	1.309.053	22.006	777.671	5.649.619	7.758.349
PORTO DE AREIA BRANCA	RN	1.995.945	-	-	-	1.995.945
PORTO DE NATAL	RN	153.322	154	39.361	250.960	443.797
PORTO DE PORTO VELHO	RO	2.797.578	2.511	470.335	2.823	3.273.247
PORTO DE ESTRELA	RS	7.244	-	-	-	7.244
PORTO DE PELOTAS	RS	13.331	-	-	-	13.331
PORTO DE PORTO ALEGRE	RS	898.803	-	5.848	-	904.651
PORTO DE RIO GRANDE	RS	7.117.292	2.840.122	944.814	6.170.583	17.072.811
PORTO DE IMBITUBA	SC	1.549.205	106.378	137.005	263.025	2.055.613
PORTO DE ITAJAÍ	SC	-	-	-	3.913.188	3.913.188
PORTO DE S. F. DO SUL	SC	7.011.807	158.000	2.411.912	1.352.785	10.934.504
PORTO DE SANTOS	SP	43.949.695	12.206.577	3.309.254	31.271.803	90.737.329
PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	SP	604.213	-	276.050	4.688	884.951
TOTAL		186.023.155	45.371.549	13.206.670	71.587.027	316.188.401

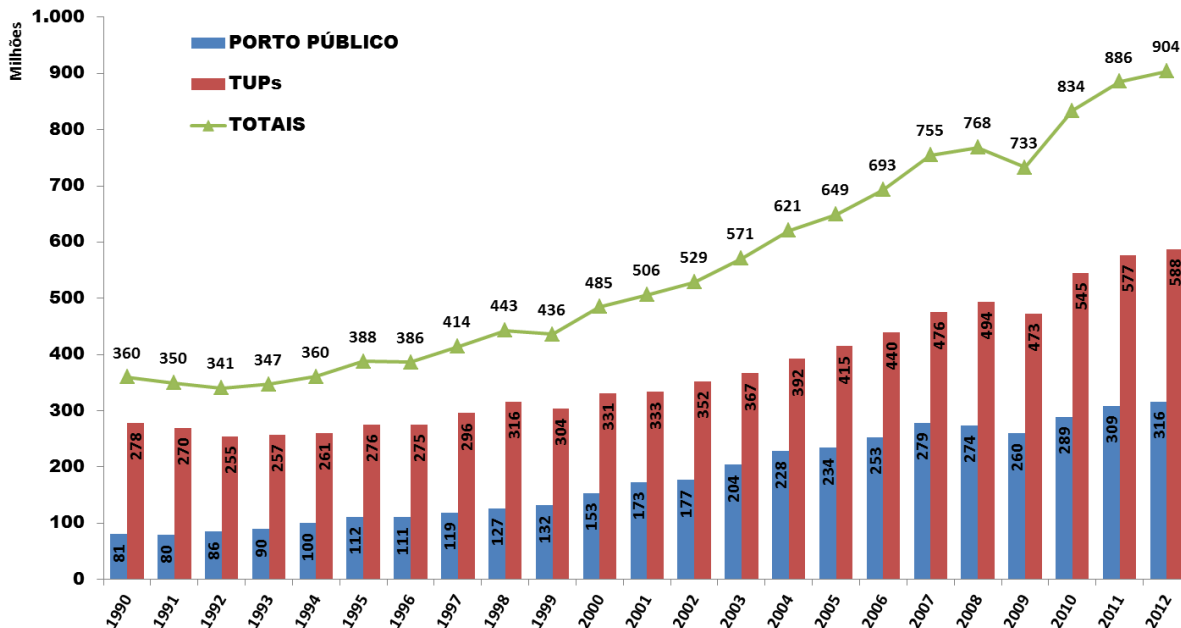
Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da ANTAQ
Extraído em 07 de fevereiro de 2013.

Figura 10 - Principais TUPs (em toneladas)

TERMINAL	UF	GRANEL SÓLIDO	GRANEL LÍQUIDO	CARGA GERAL		TOTAL
				SOLTA	CONTEINERIZADA	
TUP CVRD TUBARÃO	ES	109.505.815	828.708	-	-	110.334.523
TUP PONTA DA MADEIRA	MA	105.033.621	-	-	-	105.033.621
TUP ALMIRANTE BARROSO	SP	-	50.541.216	-	-	50.541.216
TUP MBR	RJ	39.818.902	-	-	-	39.818.902
TUP ALMIRANTE MAXIMIANO FONSECA	RJ	430.886	36.610.276	-	-	37.041.162
TUP PONTA DE UBU	ES	23.385.128	94.632	32.829	-	23.512.589
TUP MADRE DE DEUS	BA	-	21.658.012	-	-	21.658.012
TUP PORTO TROMBETAS	PA	16.391.516	-	-	-	16.391.516
TUP ALMIRANTE TAMANDARÉ (ILHA D'ÁGUA)	RJ	629.886	13.088.518	-	-	13.718.404
TUP ALUMAR	MA	11.996.074	778.158	-	-	12.774.232
TUP ALMIRANTE SOARES DUTRA	RS	-	11.060.986	-	-	11.060.986
TUP SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	-	10.274.072	-	-	10.274.072
TUP CVRD PRAIA MOLE	ES	10.088.117	-	-	-	10.088.117
TUP PORTOCEL	ES	-	-	9.027.901	-	9.027.901
TUP TERMINAL PORTUÁRIO TKCSA	RJ	3.427.849	-	3.424.121	-	6.851.970
TUP MANAUS	AM	12.490	6.581.433	-	-	6.593.923
TUP TERMINAL DE MINÉRIO E METÁLICOS AMAPÁ	AP	6.463.087	-	-	-	6.463.087
TUP PORTONAVE	SC	-	-	-	5.920.600	5.920.600
TUP USIMINAS	SP	4.332.827	-	1.394.698	-	5.727.525
TUP PRAIA MOLE	ES	267.871	-	5.200.433	-	5.468.304
TUP BIANCHINI	RS	4.794.471	295.656	-	-	5.090.127
TUP HERMASA GRANELEIRO	AM	4.947.193	130.987	-	-	5.078.180
TUP PECÉM	CE	1.406.511	521.072	836.413	1.614.036	4.378.032
TUP OMNIA	PA	4.352.467	-	-	-	4.352.467
TUP COTEGIPE	BA	3.205.036	-	-	-	3.205.036
TUP PORTO ITAPOÁ	SC	-	-	-	3.131.798	3.131.798
TUP CHIBATÃO	AM	-	-	-	2.996.859	2.996.859
TUP GUAMARÉ	RN	-	2.848.890	-	-	2.848.890
TUP CARMÓPOLIS	SE	-	2.744.668	-	-	2.744.668
TUP ULTRAFÉRTIL	SP	2.244.128	378.147	-	-	2.622.275
TUP DE GNL DA BAÍA DE GUANABARA	RJ	-	2.264.523	-	-	2.264.523
TUP YARA BRASIL FERTILIZANTES	RS	2.054.392	148.979	-	-	2.203.371
TUP FIBRIA	BA	-	-	2.179.533	-	2.179.533
TUP SOLIMÕES	AM	4.009	2.088.133	-	-	2.092.142
TUP SUPER TERMINAIS	AM	-	-	-	2.025.025	2.025.025
TUP GREGÓRIO CURVO	MS	1.913.012	-	-	-	1.913.012
TUP TERMINAL MARÍTIMO INÁCIO BARBOSA	SE	958.722	86	878.716	-	1.837.524
TUP GRANEL QUÍMICA	MS	1.794.465	-	6.515	-	1.800.980
TOTAL		368.205.008	171.781.508	31.902.133	15.688.424	587.577.073

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais da ANTAQ
Extraído em 07 de fevereiro de 2013.

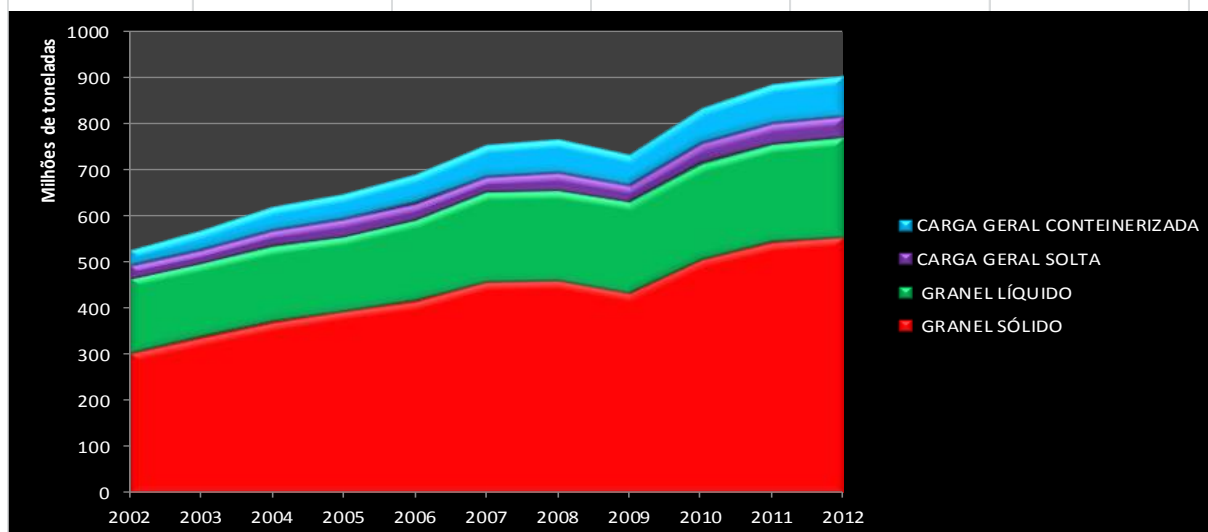
Movimentação total brasileira em 2012 (em milhões de toneladas)



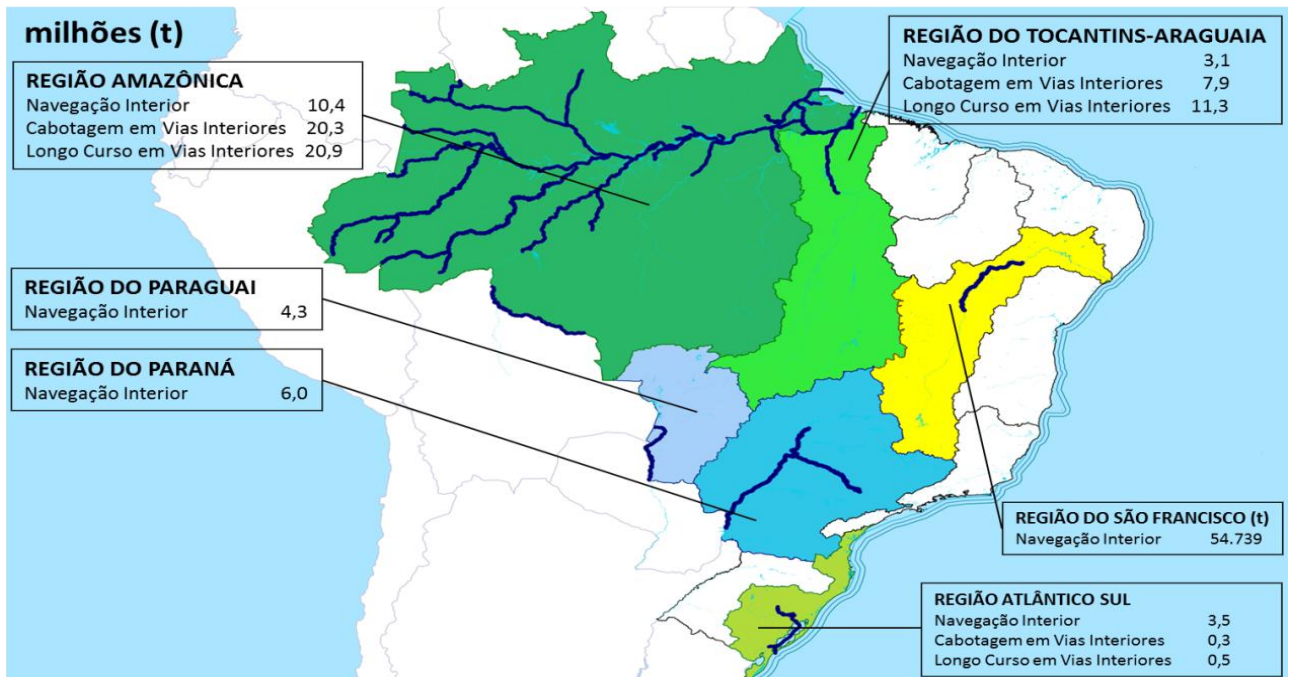
Evolução histórica da movimentação de cargas no Brasil

ANO	GRANEL SÓLIDO	GRANEL LÍQUIDO	CARGA GERAL		TOTAL
			SOLTA	CONTEINERIZADA	
2002	301.972.374	163.135.324	28.668.650	35.228.703	529.005.051
2003	336.276.308	161.886.081	30.955.990	41.671.676	570.790.055
2004	369.611.250	166.555.087	34.077.930	50.476.278	620.720.545
2005	392.903.932	163.717.494	37.833.211	54.964.144	649.418.781
2006	415.727.739	175.541.324	38.225.648	63.338.757	692.833.468
2007	457.435.373	194.598.576	34.760.346	67.922.360	754.716.655
2008	460.184.343	195.637.355	39.253.621	73.248.231	768.323.550
2009	432.985.386	197.934.640	36.617.450	65.393.665	732.931.141
2010	504.765.401	210.371.070	44.168.498	74.630.767	833.935.736
2011	543.108.090	212.302.168	45.858.832	84.291.121	885.560.211
2012	554.228.163	217.153.057	45.108.803	87.275.451	903.765.474

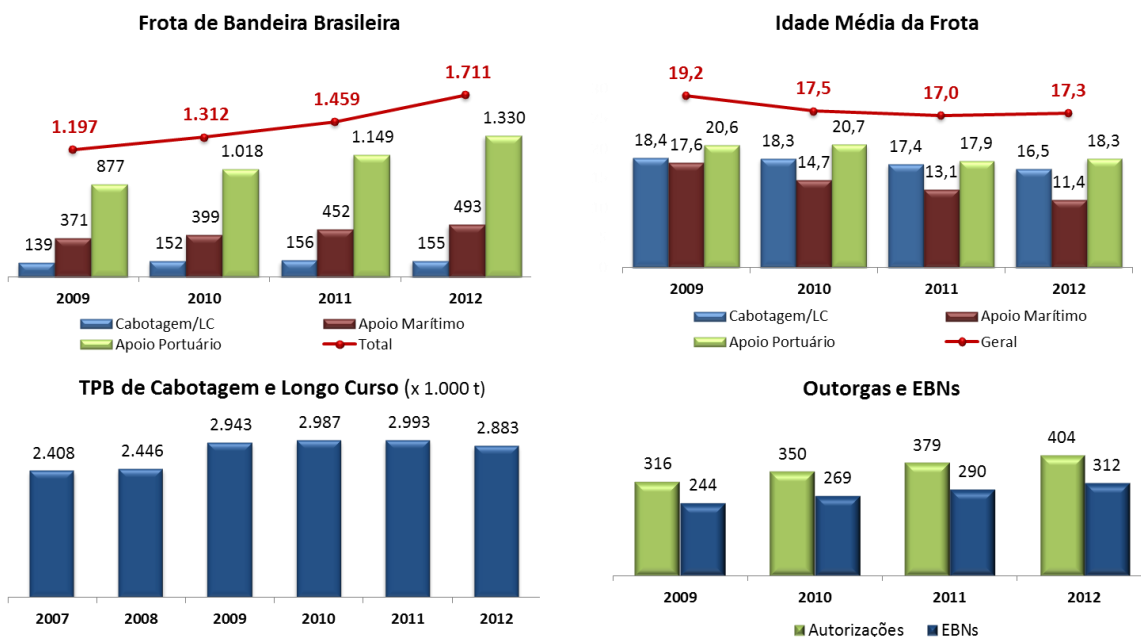
Fonte: Anuários Estatístico Portuário e Sistema de Informações Gerenciais da ANTAQ



Transporte em vias interiores



Frota mercante nas várias navegações



Com os dados coletados dos portos organizados e terminais de uso privado são calculados indicadores operacionais nas instalações arrendadas e cais públicos e ou comerciais, tais como:

- Frequência de Navios;
- Quantidades Movimentadas;
- Atendimento ao Tráfego;
- Consignação média;
- Prancha Média de Atendimento;

- Tempo Médio de Espera para Atracação;
- Índice Médio de Containerização;
- Relação de Contêineres Cheios e Vazios.

As análises utilizando-se os indicadores mencionados permitem observar a evolução dos tempos de espera para atracação dos navios, a produtividade no manuseio das cargas, com reflexos na agilidade de atendimento, bem como identificar a participação no mercado de cada instalação portuária.

A divulgação das informações e indicadores é feita, por intermédio do Anuário Estatístico Aquaviário – AEAQ, do Relatório Técnico Anual, do Panorama Aquaviário e agora pela nova publicação do Boletim Informativo Portuário (trimestral), amplamente divulgado na página da ANTAQ na Intranet e em outras páginas especializadas na matéria.

Em 2012, em conjunto com a área de Tecnologia da Informação, foram realizadas modificações no Sistema de Desempenho Portuário, dentre elas:

- Inclusão da identificação do contêiner e do Conhecimento de Embarque – CE Mercante nos dados das atracações. Com os dados de identificação de contêiner e do CE Mercante será possível rastrear as mercadorias nos portos nacionais;
- Identificação das cargas transportadas no interior de contêineres;
- Inclusão da indicação das operações de Safamento e Transbordo. Com o crescente aumento do Transbordo de Carga (principalmente contêineres) nos portos brasileiros, a Agência decidiu alterar o SDP para especificar esse tipo de operação e incrementar as estatísticas. O safamento é o movimento de carga no interior do próprio navio, que é considerado como apenas um movimento de reordenação de posição do contêiner.

A demanda por informações estatísticas ocorrem ao longo de todo o exercício, por necessidades apresentadas por entidades públicas e privadas, de ensino e pesquisa, pela imprensa, por estudantes e pelo público em geral. Além disso, a ANTAQ fornece sistematicamente dados para a Secretaria Especial de Portos e o Ministério dos Transportes.

Solicitações e requisições de informações foram respondidas e atendidas para as mais diversas origens. Além da própria ANTAQ, incluindo sua Ouvidoria, foram atendidos Órgãos públicos (MT, IBGE, ANTT, IPEA, BNDES, SEP), entidades privadas (Confederação Nacional dos Transportes - CNT, Consultores Externos), profissionais da área portuária, estudantes universitários e de pós-graduação, além do sistema e-SIC.

2.3.1.1.4.2. Plano Nacional de Integração Hidroviária

A área de Portos participou, juntamente com a área de Navegação Interior, do projeto denominado Plano Nacional de Integração Hidroviária - PNIH, elaborado através de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, cujo resultado final disponibilizou ao mercado o estudo sobre viabilidade de navegação em seis regiões hidrográficas brasileiras: Amazônica, Tocantins-Araguaia, São Francisco, Paraná, Paraguai e Atlântico Sul.

O PNIH permite aos interessados a identificação das melhores áreas para o desenvolvimento de instalações portuárias, contendo dados coletados em campo, com origem no Plano Nacional de Logística de Transportes, além de um sem número de fontes externas, tais como IBGE, CNA.

Neste projeto todos os dados coletados foram inseridos em sistema georreferenciado, de forma que se tem uma base de dados com dados hidroviários significativos, com repercussão em futuros trabalhos de outros órgãos do Governo.

2.3.1.1.4.3. Estudos

➤ Pesquisa de satisfação dos usuários do setor aquaviário

Em cooperação com a Universidade Nacional de Brasília - UnB, foi dado início em 2012 ao projeto no qual se apurará o grau de satisfação dos usuários que se utilizam de portos organizados.

Tal projeto foi dividido em duas etapas, sendo a primeira delas o desenvolvimento de metodologia adequada para ser aplicada, já que o setor possui particularidades que não permitem a generalidade de quesitos a serem perguntados.

A segunda fase, que será desenvolvida em 2013, compreenderá a aplicação em campo das questões desenvolvidas na primeira fase.

Ao término do projeto, ter-se-á uma visão bem ampla do que pensam os diversos usuários de portos organizados, tais como operadores portuários, agentes marítimos, dentre outros.

➤ Impacto na expansão do Canal do Panamá nos portos brasileiros

A partir de coleta de dados sobre navegações e suas rotas, produtos transportados em portos afetados pela navegação no Canal do Panamá, bem como através de entrevistas e reuniões com os setores produtivos (granéis sólidos e contêineres), foi elaborado estudo sobre o impacto da expansão do Canal para a exportação e importação em portos no Brasil.

Os dados obtidos foram inseridos em sistema georreferenciado e feita simulação com seleção das melhores rotas de escoamento de produtos candidatos à passagem no Canal. Na análise foram considerados produtos tipicamente movimentados em portos do Norte-Nordeste e nos portos mais competitivos do Sul-Sudeste.

➤ Avaliação econômica dos portos brasileiros

Trata-se de trabalho em desenvolvimento pelas áreas técnicas da ANTAQ.

O estudo em parceria com a Universidade de São Paulo - USP tem por objeto a avaliação econômica dos portos brasileiros para verificar a eficiência produtiva das entidades portuárias e o desenvolvimento de um modelo de cálculo de tarifas a ser implantado nos portos.

Baseado em custos em regime de eficiência, o modelo preverá mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios dos ganhos de eficiência operacional e buscará reduzir os níveis tarifários através da utilização de receitas de outras fontes, para fins de modicidade tarifária. O modelo estabelecerá, também, uma nova sistemática para reajuste e revisão daquelas tarifas portuárias.

Informa-se que a realização do estudo se encontra em curso, precisamente na fase de apresentação do modelo às Autoridades Portuárias, sendo que no ano de 2012, com a entrega dos Produtos 3 (Avaliação da Situação Econômica dos Portos Brasileiros e Estabelecimento de um Modelo para Cálculo e Revisão Periódica de Tarifas Portuárias) e 4 (Manual de Utilização do Modelo Tarifário), o desenvolvimento da metodologia foi concluído.

Por fim, ressalte-se que o estudo visa a dar cumprimento ao Acórdão-TCU nº 1.904/2009.

2.3.1.1.5. Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário

Na área ambiental, destaca-se a implantação do Índice de Desempenho Ambiental – IDA, contemplado na Resolução nº 2.650, de 26/09/2012, que aprovou os instrumentos de acompanhamento e controle da gestão ambiental em instalações portuárias (Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA/Global Integrated Shipping Information System - GISIS/Índice de Desempenho Ambiental - IDA).

O Índice IDA veio se juntar a esses dois outros sistemas já existentes de acompanhamento da gestão ambiental, o SIGA e o GISIS, esse último sistema pertencente à Organização Marítima Internacional – IMO adaptado para o nosso sistema.

Apresentado ao público portuário em fevereiro de 2012, o IDA foi ajustado a partir de então, acolhendo sugestões daquele público, em especial da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP. Os resultados do Índice IDA revelam um sistema portuário atendendo às conformidades ambientais de forma diferenciada. Há excelentes resultados de Gestão, como no caso do porto de Itajaí/SC, assim como há resultados insatisfatórios. A média das instalações portuárias apresenta um resultado satisfatório, porém ainda carente de melhorias.

O Índice IDA é uma excelente ferramenta para medir a eficiência do setor portuário com relação à sua gestão ambiental, especialmente, no atendimento às conformidades básicas, um instrumento importante de apoio à Fiscalização e Regulação da ANTAQ.

Em relação às publicações técnicas na área, foram produzidas e lançadas duas “Cartilhas” de orientação para o Subsetor Aquaviário sobre gestão ambiental portuária: a Agenda Ambiental Portuária e a de Planos de Contingências. Também foi editado um livro sobre o evento 1º Seminário de Gestão Ambiental, com Foco em Resíduos. Foi, ainda, revisado o “Manual Detalhado sobre Facilitação em Recepção Portuária” da International Maritime Organization - IMO, já publicado pela ANTAQ, que deverá ser reeditado uma segunda vez.

Vale destacar também a participação da equipe técnica que atua na área de Meio Ambiente em diversos Grupos de Trabalho, junto aos agentes reguladores ambientais federais como o Ministério do Meio Ambiente, a Marinha, o Ministério do Trabalho, etc, todos com atuação na área portuária. Esses grupos têm como objetivo discutir e revisar normas aplicáveis ao setor aquaviário.

Nesse contexto, destacam-se os Grupos de Trabalho do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, exemplo daquele responsável pela revisão da Resolução CONAMA 344, de Classificação de Material Dragado, e da Resolução CONAMA 05/93, do qual a ANTAQ atuou como Coordenadora do Grupo de Trabalho, indicada pelo Ministério dos Transportes – MT, detentor da titularidade do cargo.

Outro trabalho é no Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro GI-GERCO, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, que vem desenvolvendo ações conjuntas com os demais órgãos federais intervenientes na Zona Costeira, visando uma melhor qualidade ambiental da atividade portuária naquela faixa de território nacional.

Finalmente, há o trabalho em parceria com a SEP nas normas afetas à Saúde e Segurança do Trabalhador Portuário, baseado na NR-29 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Além disso, foram elaborados vários pareceres, como o que trata da Reserva do Taim/Maranhão/Itaqui, e sobre as Resoluções 2190 e 2239/11, que tratam de retirada de resíduos de embarcações e trânsito de cargas perigosas em instalações portuárias, respectivamente.

Iniciou-se em conjunto com a área de fiscalização, uma parceria na formulação de um processo de fiscalização das conformidades ambientais aquaviárias, processo que envolve capacitação ambiental. Nesse processo, foram feitas diversas videoconferências com as Unidades Administrativas Regionais, oportunidade em que se discutiu aspectos ambientais da atividade aquaviária.

Junto com a área de Navegação Interior e o Ministério dos Transportes, foram feitas discussões dos aspectos ambientais e operacionais do enchimento das barragens de Girau e Santo Antônio no Rio Madeira, no estado de Rondônia.

Participou também, sob coordenação da Assessoria Internacional - ASI, do grupo interministerial da Comissão de Coordenação de Assuntos da IMO – CCA/IMO, da Marinha do Brasil, onde se discutiu, por exemplo, a Revisão do ANEXO V e VI da MARPOL, convenção internacional que promove a regulação da navegação do ponto de vista ambiental, que o Brasil é signatário.

Nesse campo, dentro do contexto do Programa Nacional de Capacitação Ambiental Portuária – PNCAP, programa esse da Agenda Ambiental Portuária que a ANTAQ coordena no âmbito do GI-GERCO, foram realizadas apresentações sobre os temas abaixo relacionados, para os funcionários da CDP e servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado do Pará, no I Seminário de Gestão Ambiental Portuária, bem como a participação em vários outros eventos dentro do tema ambiental.

- Auditoria Ambiental;
- Índice de Desempenho Ambiental – IDA;
- Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA;
- Programa Nacional de Capacitação Ambiental Portuária – PNCAP; e,
- Resoluções nº 2190 e 2239/11, que tratam de retirada de resíduos de embarcações e trânsito de cargas perigosas em instalações portuárias, respectivamente;

Ademais, foi realizada uma apresentação no Seminário de Direito Portuário, organizado pela AGU, sobre as Resoluções acima mencionadas.

2.3.1.1.6. Resultados Obtidos

As ações para execução das diversas competências regimentais na área de Portos, em um ano desafiador como foi 2012, obtiveram resultados considerados positivos e que resultaram em:

- Aprovação da Resolução nº 2.389, de 13/02/2012, que estabelece parâmetros regulatórios a serem observados na prestação dos serviços de movimentação e armazenagem de contêineres e volumes, em instalações de uso público nos portos organizados e a Resolução nº 2.650, de 26/09/2012, que aprova os instrumentos de acompanhamento e controle da gestão ambiental em instalações portuárias;
- Revisão da Resolução nº 2.390, de 16/02/2012, que trata da construção, exploração e ampliação de instalação portuária pública de pequeno porte e a Resolução nº 2.520, de 20/06/2012, que trata da autorização para construção, exploração e ampliação de estação de transbordo de cargas.

- Integração com a Academia (UFSC, UnB e USP) na realização de estudos, possibilitando a definição de metodologias e a produção de informações consistentes;
- Produção de indicadores operacionais, estatísticos e de preços praticados nos serviços portuários, utilizados nas ações regulatórias e fiscalizatórias, bem como para a avaliação e planejamento da atividade portuária nos portos organizados e em terminais de uso privativo, permitindo aferir resultados face às metas estabelecidas;
- Ações no campo das concessões e delegações portuárias, tendentes a assegurar um melhor controle de bens patrimoniais da União em poder e sob a guarda de terceiros;
- Revisão de tarifas portuárias, bem como a criação de itens tarifários para os Contratos de Uso Temporário em diversos portos organizados;
- Acompanhamento de contratos de arrendamento que resultaram na aprovação de investimentos na ordem de 3,6 bilhões, nas áreas dos portos organizados, permitindo uma maior oferta de infraestrutura portuária aos usuários;
- Trabalhos associados à área de meio ambiente portuário, conduzidos em parceria com diversos órgãos públicos, visando mitigar o impacto ambiental produzido pela atividade portuária, e, principalmente, o desenvolvimento e a implantação do Índice de Desempenho Ambiental;
- Aprovação da construção e exploração de terminais de uso privativo e estações de transbordo de cargas, que viabilizaram investimentos na ordem de R\$ 2,2 bilhões, com o conseqüente aumento da oferta de infraestrutura portuária;
- Elaboração do Plano Nacional de Integração Hidroviária - PNIH, que representou um avanço para o setor ao desenvolver estudos e análises das hidrovias brasileiras e suas instalações portuárias com implantação de base de dados georreferenciadas e sistema de informações geográficas;

Desta forma, pode-se afirmar que os objetivos foram alcançados sob a ótica da consistência de seus resultados (eficiência), da oportunidade de suas realizações (eficácia) e dos impactos de seus efeitos (efetividade), caracterizando-se, assim, o cumprimento das responsabilidades institucionais na área de Portos em 2012, em consonância com os objetivos e estratégias definidas no Planejamento Estratégico da ANTAQ.

2.3.1.2. Na Navegação Interior

As metas de regularização para o ano de 2012 foram definidas a partir do levantamento das empresas identificadas pelas equipes das UAR's e com registro de processos existentes na área de navegação interior, em dezembro de 2011, conforme quadro abaixo, destacando-se aquelas pertinentes à navegação interior:

Tabela 2 - Metas de Regularização de empresas para 2012

Serviço	Meta do índice de Regularização 2012	Empresas a Regularizar 2012	Empresas Regularizadas 2012	Cumprimento de meta
Longitudinal cargas	80%	5	1	20%
Longitudinal misto	60%	1	6	atingida
Travessia	50%	12	8	66%

Ao final da gestão de 2012, foram contabilizadas 15 autorizações a empresas identificadas no P1– Programa de Incentivo à Regularização, atingindo 20% da meta para os prestadores de serviços de transporte longitudinal de cargas, e 66% de travessia, enquanto para o transporte longitudinal misto, a meta foi amplamente superada.

O não atingimento das metas deve-se, em boa medida, às ainda persistentes dificuldades das empresas em se adequarem às exigências normativas da ANTAQ, bem como à resistência dos operadores e às dificuldades para implementação de ações efetivas de incentivo. Nesse sentido, no que diz respeito aos serviços de transporte de travessia, encontram-se em processo de audiência pública importantes propostas de alteração da Resolução ANTAQ nº 1274, incluindo a possibilidade de autorização para microempreendedores individuais. Espera-se assim que, a partir de 2013, as metas sejam plenamente atingidas.

Ao lado do Programa de Incentivo a Regularização, foram emitidas 59 (cinquenta e nove) novos Termos de Autorização em 2012, incluídas aquelas 15 identificadas no P1– Programa de Incentivo à Regularização,. Isto representa um aumento de 28,26% no número de Termos de Autorização emitidos em relação ao ano de 2011, fruto de estratégia de identificação de empresas a partir da intensificação das ações de fiscalização, bem como, das diretrizes estabelecidas no Plano de Interdição para o transporte de passageiros e misto na Região Amazônica.

Cabe ressaltar que a quantidade de processos de outorga de autorização da navegação interior, abertos em 2012, foi da ordem de 62, sendo 19 processos relativos à prestação de serviço de transporte longitudinal de carga, 23 de transporte longitudinal de passageiros e misto e 20 de travessia. Dentre esses, 43 obtiveram autorização, sendo 11 autorizações para longitudinal de carga, 17 autorizações para longitudinal passageiros e misto e 15 autorizações para travessia. Permanecem, portanto, 19 processos em tramitação na ANTAQ, pendentes de autorização.

Ao final de 2012, foram contabilizados, portanto, um total de 271 autorizações, sendo 101 autorizações para prestação de serviço de transporte longitudinal de carga; 66 para prestação de transporte longitudinal de passageiros e misto e 104 para travessia.

Ações: com a finalidade de atingir os objetivos foram planejados: Termos de Ajuste de Conduta-TAC com as empresas, levantamento sobre o universo de operadores, interdições de operação irregular, revisão de Normas, campanhas de regularização e ampliação e recrudescimento das ações de fiscalização.

Em 2012, no âmbito da Navegação Interior, foram autorizados 09 afretamentos de embarcações estrangeiras, conforme tabela:

Tabela 3 -Afretamentos Autorizados – Embarcações Estrangeiras

Afretamentos Autorizados - Embarcações Estrangeiras				
Tipo de Embarcação	2012	2011	2010	2002 a 2009
Barcaças	-	-	-	155
Catamares	2	4	6	36
Empurradores	-	1	-	30
Navios Tanques	7	8	6	17
Total	9	13	12	238

Em referência ao tipo de afretamento em 2012, 7 embarcações tanque, estrangeiras, foram afretadas por viagem, enquanto 2 catamarãs foram afretados a casco nu.

Foram realizados e concluídos 07 Estudos na área da navegação interior, quais sejam:

➤ **Plano Nacional de Integração Hidroviária – PNIH**

Objeto: Estudos sobre a inserção de trechos hidroviários na matriz de transporte nacional em prováveis cenários logísticos e indicação de áreas para novos terminais hidroviários, elaborado através de Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Resultado 2012:

Banco de Dados Georeferenciados – BDG entregue

Sistema SIGTAQ: versão final entregue

Estudos e elaboração do Plano Geral de Outorgas de Terminais Hidroviários - PGOH: 14 relatórios entregues

Capacitação: todos os módulos de capacitação realizados

➤ **Anuário Estatístico - Transporte de cargas nas hidrovias brasileiras**

Objeto: Análise detalhada das cargas transportadas pelas hidrovias nacionais. Informações oriundas do Sistema de Informações Gerenciais - SIG, além de informações enviadas pela Administração Hidroviária do Paraná - AHRANA e Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo - DH-SP e pelo Porto de Petrolina/PE;

Ações: desde 2011 a área da navegação interior tem aprimorado a elaboração do Anuário Estatístico da Navegação Interior. São coletadas informações oriundas do Sistema de Informações Gerenciais - SIG, além de informações enviadas pela Administração Hidroviária do Paraná - AHRANA e Departamento Hidroviário do Estado de São Paulo – DH-SP e pelo Porto de Petrolina/PE.

Resultado 2012:

Publicação da estatística de transporte de cargas em vias interiores do Anuário Estatístico Aquaviário 2012 da ANTAQ.

➤ **Levantamento da frota de transporte de carga na Navegação Interior**

Objeto: levantamento da frota mercante brasileira nos diversos percursos da navegação interior, no âmbito de competência da ANTAQ, em todo o território nacional;

Ações: desde 2011 a SNI tem aprimorado a elaboração do Anuário Estatístico da Navegação Interior. São coletadas informações oriundas dos sistemas Corporativo da ANTAQ.

Resultado 2012:

Publicação dos dados referentes à composição da frota mercante brasileira no âmbito da navegação interior no Anuário Estatístico Aquaviário - 2012 da ANTAQ;

➤ **Projeto sobre indicadores de desempenho para o transporte longitudinal de passageiros e misto**

Objeto: No âmbito do Planejamento Estratégico, foi incluído o projeto P2 para definição de conceitos e formas de aferição do serviço adequado, buscando criar mecanismos que possam mensurar o cumprimento dos atributos que o caracterizam. Nesse sentido, foram priorizadas

algumas áreas de atuação da ANTAQ para iniciar o desenvolvimento de indicadores de serviço adequado no transporte aquaviário. No tocante a Navegação Interior, estabeleceu-se, como projeto piloto, a escolha do serviço de transporte longitudinal de passageiros e misto. Os objetivos do projeto são o aumento da efetividade das ações regulatórias, o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade e o fortalecimento do relacionamento e da imagem da ANTAQ junto à sociedade.

Ações: foram priorizadas algumas áreas de atuação da ANTAQ para iniciar o desenvolvimento de indicadores de serviço adequado no transporte aquaviário. No tocante a Navegação Interior, estabeleceu-se, como projeto piloto, a escolha do serviço de transporte longitudinal de passageiros e misto. Foram realizadas: visitas técnica nas principais linhas de navegação para identificação dos fatores relevantes que determinariam os indicadores de serviço adequado; análise das fontes de dados disponíveis para a geração dos indicadores e identificação dos dados não disponíveis que seriam necessários; criação de banco de dados sistematizado de informações de transporte na navegação interior para subsidiar a formulação dos indicadores.

Resultado 2012:

A implantação dos indicadores começará no exercício de 2013.

➤ **Caracterização da Oferta e da Demanda do Transporte Fluvial de Passageiros na Região Amazônica**

Objeto: Identificar o número de portos, linhas e embarcações, assim como, a quantidade de pessoas que circulam na região de estudo, facilitando o estabelecimento de políticas públicas para o setor.

Ações: O conhecimento preciso do mercado regulado é fundamental para a atividade regulatória. A partir de 2010, a ANTAQ buscou parcerias entre órgãos públicos para o desenvolvimento de tal atividade. Assim, em 2012 foi finalizado estudo por meio de termo de cooperação com a Universidade Federal do Pará – UFPA.

Resultado 2012:

Estudo entregue: identificado o número de portos, linhas, embarcações, quantidade de pessoas transportadas considerando os principais fluxos na região amazônica. Apresentados os relatórios referentes ao objeto contratado no termo aditivo visando identificar “Oferta nas linhas Belém/PA – Manaus/AM e Santarém/PA – Manaus/AM, caracterizando as embarcações e a logística operacional” com objetivo de estudar o custo associado à operação; Análise dos custos e das receitas da operação nas linhas supracitadas discriminando as parcelas dos fluxos de cargas e de passageiros utilizando, quando necessário, dados comparativos de outras ligações; Pesquisa de satisfação dos usuários; Pesquisa de opinião com os operadores do sistema de transporte, a fim de compreender os esquemas logísticos adotados nas linhas Belém/PA – Manaus/AM e Santarém/PA – Manaus/AM definindo as possíveis ações da ANTAQ; Proposição de ações regulatórias para solução dos problemas identificados.

O prazo de vigência do termo de cooperação foi aditado, conforme o 3º Termo Aditivo 3º TADI-TERM-SAF-ANTAQ- nº 03/2010, de 21/12/2012, até 30/04/13, com a Universidade Federal do Pará - UFPA.

➤ **Grupo de Trabalho GT-Travessia**

Objeto: estudar a composição de custos e formação de preços dos serviços de transporte aquaviário de travessias da Navegação Interior e propor mecanismos de controle e acompanhamento dos preços praticados com vistas a aferir a modicidade tarifária. O grupo foi criado pela Ordem de Serviço nº 014/2012-SNI, sendo composto por dois servidores da área de navegação interior e um da área de fiscalização e um da coordenação das Unidades Administrativas Regionais.

Ações: criação de um grupo de trabalho, pela Ordem de Serviço nº 014/2012-SNI. Entre outras ações, o grupo: solicitou informações contábeis às empresas para análise de custos; fez visita técnica nas principais linhas de Travessia para verificação da veracidade dos custos envolvidos na prestação de serviço; propôs de método de cálculo de preço de equilíbrio; propôs a unificação de demanda dentre os diversos itens transportados em Travessias; aplicou o método às empresas de Travessia; apresentou de Relatório Final contendo a metodologia de cálculo de preços para Travessia.

Resultado 2012:

Dentre os resultados dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de Trabalho estão um Plano de Contas, uma tabela de Fatores de Equivalência Espacial e a Fórmula que será utilizada para o revisão/cálculo de preço. Como forma de aferir a aplicabilidade e validade da metodologia, foi encaminhado às empresas de travessia um ofício circular requerendo informações de custos pertinentes à prestação do serviço de travessia, para identificação da admissibilidade dos custos e contabilização da estrutura de capital de cada empresa. Realizaram-se, também, visitas técnicas a três travessias para coleta e auditoria de custos. Os trabalhos foram conclusos e encaminhados para apreciação da Diretoria da ANTAQ.

➤ **Cálculo da extensão das vias interiores economicamente navegadas**

Objeto: levantamento da participação das empresas de transporte de carga e passageiros com a estimativa da extensão das vias economicamente navegadas.

Ações: considerando a incerteza sobre a dimensão da navegação interior no país e que o Brasil possui vasta rede de vias efetivamente navegadas, na qual ocorre o transporte de passageiros, commodities, fertilizantes, combustíveis e produtos de alto valor agregado, conhecer essa rede e sua real extensão é primordial para compreensão da dimensão do transporte aquaviário para a sociedade e um subsídio ao planejamento de transporte, ações fiscalizatórias e de regulação do setor.

Resultado 2012:

Finalizado com a divulgação da Nota Técnica Nº 00009-GDI-2012, em setembro de 2012.

Na elaboração, adequação e revisão de normas na área da navegação interior foram contabilizados 03 (três) produtos em 2012:

- **Revisão da Norma de navegação interior de travessia – Resolução 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009 – Norma para Outorga de Autorização para Prestação de Serviço de Transporte de Passageiros, Veículos e Cargas na Navegação Interior de Travessia.**

Objeto: Grupo de trabalho formado por representantes das áreas de navegação interior e fiscalização com o objetivo de propor atualizações referentes à norma de travessia.

Ações: com a finalidade de revisar a Resolução a área de navegação interior promoveu análise, em processo de regulamentação – propondo ao final, à Diretoria Colegiada, duas Minuta de texto de Resoluções para aprovação de alteração da Resolução nº 1.274-ANTAQ/2009, uma propondo alteração de texto e a outro propondo a criação de um regime regulatório para autorização de Microempreendedor Individual – MEI prestar serviços de travessia na navegação interior.

Situação atual: A proposta de norma foi concluída no âmbito técnico e enviada para apreciação, análise e aprovação da Diretoria.

- **Proposta de alteração do Anexo “A” das Resoluções nºs 912-ANTAQ, 1.274-ANTAQ, 1.558-ANTAQ e 1.864-ANTAQ**

Objeto: Proposta de retirada da exigência de registro e averbação dos contratos de afretamentos junto ao Tribunal Marítimo e ao Tabelionato de Contratos de Marítimos

Situação atual: A proposta de norma foi concluída no âmbito técnico e enviada para apreciação, análise e aprovação da Diretoria.

- **Proposta de alteração do Anexo “A” da Resolução nº 1.558-ANTAQ**

Objeto: Adoção como parâmetro para outorga de autorização a divisão por “regiões hidrográficas” em substituição a “bacias hidrográficas”;

Situação atual: A proposta de norma foi concluída no âmbito técnico e enviada para apreciação, análise e aprovação da Diretoria.

2.3.1.2.1. Resultados Obtidos

Ao final da gestão de 2012, contabilizou 15 autorizações a empresas identificadas no P1 - Programa de Incentivo à Regularização, em dezembro de 2011, atingindo 20% da meta para os prestadores de serviços de transporte longitudinal de cargas, e 66% de travessia, enquanto para o transporte longitudinal misto, a meta foi amplamente superada.

O não atingimento das metas deve-se, em boa medida, às ainda persistentes dificuldades das empresas em se adequarem às exigências normativas da ANTAQ, bem como à resistência dos operadores e às dificuldades para implementação de ações efetivas de incentivo. Nesse sentido, no que diz respeito aos serviços de transporte de travessia, encontram-se em processo de audiência pública importantes propostas de alteração da Resolução ANTAQ nº 1.274, incluindo a possibilidade de autorização para microempreendedores individuais. Espera-se assim que, a partir de 2013, as metas sejam plenamente atingidas.

A revisão da Resolução nº 912-ANTAQ/2007 teve como resultado alcançado a aprovação e publicação da Resolução nº 2.444-ANTAQ/2012.

A revisão da Resolução nº 1.274-ANTAQ/2009 teve como resultado alcançado, em 2012, a conclusão da proposição pela Superintendência de Navegação Interior, cujo processo carece apenas de deliberação da Diretoria Colegiada da ANTAQ para aprovação das minutas de proposta.

A revisão da Resolução nº 1.558-ANTAQ/2009 teve como resultado alcançado à aprovação e publicação da Resolução nº 2.358-ANTAQ/2012.

A capacitação dos servidores permitiu o desenvolvimento de estudos e levantamentos. O maior risco foi o da saída de servidores da área. Risco este minimizado pela valorização dos talentos e pelos resultados alcançados com os projetos nos quais estes estavam inseridos.

A ANTAQ buscou parcerias entre órgãos públicos para o desenvolvimento de atividades para atingimento dos objetivos. Neste sentido, o maior risco foi a execução das atividades sem a devida qualidade ou em não conformidade com o objeto especificado. A estratégia adotada foi a de acompanhamento das atividades realizadas pelas entidades colaboradoras dos estudos.

2.3.1.3. Na Navegação Marítima e de Apoio

A atuação da área de navegação marítima e de apoio foi orientada pelo desdobramento de suas competências estabelecidas pela Lei nº 10.233/01, regulamentadas no Regimento Interno da ANTAQ, e pelo Planejamento Estratégico da Agência desenhado a partir de 2011. Em relação à área finalística de “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”, destacam-se:

➤ Alteração da norma de outorga para operação nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário

A ANTAQ, por meio da Resolução nº 2.510 de 19 de junho de 2012, alterou a norma para outorga de autorização à pessoa jurídica que pretenda operar nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário.

Dentre as principais modificações estão à valorização dos requisitos técnicos relacionados à embarcação e a diminuição do patrimônio líquido para operação na navegação de apoio portuário. A nova norma diferenciou o patrimônio líquido mínimo para as empresas obterem autorização nas navegações de apoio marítimo e apoio portuário, após a constatação das distintas capacidades econômico-financeiras das empresas que atuam nos dois mercados. No apoio marítimo, permaneceu a necessidade de patrimônio líquido mínimo de R\$ 2.500.000,00, enquanto no apoio portuário houve uma redução para R\$ 1.250.000,00.

O documento também prevê a dispensa de certos requisitos econômico-financeiros para as Empresas Brasileiras de Navegação - EBN que irão atuar na navegação de cabotagem com embarcações de até 5.000 Tonelada de Porte Bruto - TPB e nas navegações de apoio com embarcações de até 2.000 HP, unificando ainda os prazos para as Empresas Brasileiras de Navegação - EBN informarem os fatos relevantes ocorridos.

➤ **Desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA**

A implantação do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA é tema do Projeto 27 do Planejamento Estratégico da ANTAQ. Em 2012, foi dada continuidade às providências logísticas e operacionais necessárias à implantação do Sistema, dentre as quais a reavaliação e ajustamento do software, e adequação da capacidade elétrica do centro de dados da Agência. Assim que entrar em operação, o SAMA agilizará, sobremaneira, a comunicação entre a ANTAQ e as Empresas Brasileiras de Navegação - EBN nas operações de afretamento de embarcações, melhorando o gerenciamento realizado pela Agência nas diversas etapas dos processos. O SAMA está previsto nas novas normas de afretamento, revisadas e aprovadas pela Diretoria Colegiada, as quais serão publicadas, tão logo as providências acima referidas sejam conclusas.

➤ **Desenvolvimento e implantação do Sistema de Desempenho da Navegação - SDN**

Com o intuito de ampliar seu conhecimento sobre o mercado regulado, a ANTAQ se propôs a desenvolver o Projeto Estratégico 23, onde será elaborada uma metodologia de captação de informações do setor. O principal produto deste projeto será a criação do SDN - Sistema de Desempenho da Navegação Interior e Marítima – por meio do qual as EBNs encaminharão, regularmente, informações sobre suas operações. Tais informações serão utilizadas para aperfeiçoar outros dois Sistemas da Agência, o SDP – Sistema de Desempenho Portuário e o SIG – Sistema de Informações Gerenciais, permitindo assim a integração dos dados existentes, a validação dos mesmos e a elaboração de relatórios gerenciais, estando ao final de 2012 na fase de elaboração de fluxograma para obtenção das informações necessárias ao desenvolvimento do sistema.

➤ **Desenvolvimento de indicadores para acompanhamento e avaliação da adequabilidade do serviço de transporte na navegação de cabotagem**

A Lei 10.233/01, que cria a ANTAQ e estabelece as suas competências legais, determina que a atuação da Agência deva se pautar na adoção de normas e procedimentos que visem, dentre outros objetivos, “a exploração da infraestrutura e a prestação de serviços de transporte seja exercida de forma adequada, satisfazendo as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço, e modicidade nas tarifas” (art. 28, I).

Dentro do escopo do Planejamento Estratégico da ANTAQ, o Projeto Estratégico P2 tem como finalidade definir o conceito e as formas de aferição do serviço adequado prestado pelas empresas de transporte aquaviário, bem como pelos portos e terminais portuários. Os trabalhos preliminares focaram na discussão dos conceitos existentes na literatura, na legislação, no meio acadêmico e na experiência de outras instituições. A partir desse arcabouço, foram elaborados os conceitos genéricos de serviço adequado para onze critérios (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, conforto, cortesia, modicidade tarifária, pontualidade e preservação ambiental), que seriam aplicáveis a todas as atividades reguladas pela ANTAQ.

Dentre os onze critérios elaborados, foram selecionados sete, aplicáveis à navegação de cabotagem: regularidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade (custo de frete) e preservação ambiental. Para estes critérios, definiu-se os conceitos específicos e os indicadores necessários para o monitoramento da prestação desse serviço.

Os indicadores propostos visam aferir a qualidade dos serviços prestados, buscando ampliar a base de informações sobre o mercado regulado, acompanhar a evolução da prestação dos serviços e, posteriormente, estabelecer padrões de qualidade a serem atendidos pelas empresas.

➤ **Diálogo Brasil-União Europeia**

Representação do Brasil, em fevereiro de 2012, em Brasília, no Diálogo Brasil-União Europeia que tem por objetivo desenvolver uma política de transporte marítimo de interesse de ambas as Partes. O Diálogo visa o incremento do transporte marítimo, troca de informações na área de segurança marítima e o desenvolvimento das relações bilaterais/multilaterais.

➤ **Participação em 2 (duas) reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 5 - “Transportes” do MERCOSUL.**

As reuniões, realizadas na Argentina em junho e no Brasil em novembro de 2012, deram prosseguimento às negociações com vistas ao estabelecimento de um Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL. A inclusão ou não dos serviços “feeder” - transporte regional alimentador dos tráfegos principais internacionais, movimentando cargas entre os pequenos portos e os grandes portos concentradores de cargas - no Acordo continua sendo o principal impasse na negociação. O Uruguai é o único país do MERCOSUL contrário a inclusão dos serviços “feeder” no âmbito do Acordo. Sustenta sua posição argumentando que o Acordo, da forma que está redigido, afeta negativamente a competitividade de seu comércio exterior e sua política portuária e marítima, que é ter, como plataforma logística, um porto concentrador e distribuidor de cargas. Com isso, o Uruguai deixa claro seu posicionamento de transformar-se em um “hub port” da região, ou seja, um porto concentrador de cargas, defendendo desta forma a liberdade de trânsito em seus portos. Neste contexto, a delegação uruguaia declarou que a negociação no âmbito técnico estava esgotada e que o assunto está sendo tratado pelo Grupo do Mercado Comum – GMC para o seu devido tratamento político. O GMC é o órgão executivo do Mercado Comum que tem entre suas atribuições: fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do Mercado Comum, propor medidas à aplicação do programa de liberação comercial, dentre outros. A Delegação Brasileira, representada pela ANTAQ posicionou-se pela manutenção do assunto no nível do Subgrupo de Especialistas em Transportes - SGT-5 por entender que sua análise não estava esgotada.

➤ **Acordo bilateral sobre transporte marítimo Brasil-Noruega e tratativas para o incremento do transporte marítimo de cargas: Brasil-Turquia e Brasil-Suriname.**

No âmbito dos acordos bilaterais sobre transporte marítimo, a Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio subsidiou e assessorou o Ministério das Relações Exteriores - MRE com informações técnicas sobre a minuta de acordo bilateral sobre transportes marítimos proposta pela Noruega, além de fornecer informações e dados sobre as tratativas para o aumento do transporte marítimo de cargas entre Brasil e Turquia e Brasil e Suriname.

➤ **Acordo bilateral sobre transporte marítimo Brasil-Chile**

Acompanhamento do “transit-time”, ou seja, do tempo em carga e descarga regularidade e fretes no tráfego marítimo de cargas Chile-Brasil, concluindo que os serviços de transportes marítimos prestados pelas Empresas Brasileiras de Navegação, sob as condições estabelecidas no acordo bilateral sobre transportes marítimos Brasil-Chile, atendem ao interesse público, visto que

atualmente as empresas de navegação vêm operando dentro de níveis de regularidade e transit-time aceitáveis.

➤ Estudos técnicos e publicações

Em relação aos estudos técnicos, destaca-se a publicação do Anuário Estatístico Aquaviário 2012, com dados referentes ao ano de 2011. Foram disponibilizadas no Anuário importantes informações sobre a frota mercante brasileira, as empresas brasileiras autorizadas a operar no transporte marítimo, o transporte de cargas na cabotagem e no longo curso e os afretamentos autorizados ou registrados tornando-se importante fonte de consulta para o planejamento e elaboração de políticas públicas para o setor.

Também foi elaborado o Panorama da Navegação Marítima e de Apoio de 2012, com dados de 2011. Nesta publicação foram realizadas análises econômicas e conjunturais, além de apresentar por meio de gráficos e tabelas a evolução histórica das estatísticas da navegação marítima e de apoio.

Foi também elaborado os seguintes estudos em 2012: Raio-X da frota de Cabotagem; Raio-X da frota de Apoio Marítimo; Situação da Navegação de Cabotagem no Brasil; e Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo – Estatísticas de 2011.

Tabela 4 - Estudos Desenvolvidos – SNI



➤ **Grupos de trabalho**

Em relação às participações em grupos de trabalho no ano de 2012, foram concluídas as análises do grupo constituído para estudar e propor encaminhamentos possíveis, para os casos de empresas que atuam na atividade de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos no mar territorial e na zona econômica exclusiva, o direito de afretar embarcação sem ser EBN autorizada.

A ANTAQ também participou junto a outros órgãos governamentais, da estruturação do grupo de trabalho Pro-Cabotagem, incumbido de elaborar e consolidar propostas voltadas à estruturação de um programa de desenvolvimento à cabotagem no Brasil. O grupo teve sua constituição formalizada por meio de uma portaria interministerial em novembro de 2012.

No exercício de 2012 em relação às outorgas, foram publicadas 65 (sessenta e cinco) autorizações, sendo 32 (trinta e duas) para a navegação de apoio portuário, 19 (dezenove) para a navegação de apoio marítimo, 10 (dez) para a navegação de cabotagem e 04 (quatro) para a navegação de longo curso, distribuídas para 47 (quarenta e sete) Empresas Brasileiras de Navegação.

Paralelamente, a área de outorgas analisou 27 (vinte e sete) solicitações de renúncia por parte das empresas de navegação marítima e de apoio. O resultado foi à extinção de 40 (quarenta) outorgas de autorização, sendo 17 (dezesete) na navegação de apoio portuário, 02 (duas) na navegação de longo curso, 16 (dezesesseis) na navegação de apoio marítimo e 05 (cinco) na navegação de cabotagem.

Este resultado correspondeu a 404 (quatrocentas e quatro) outorgas de autorização emitidas, pois uma mesma empresa pode prestar serviço de transporte aquaviário em mais de um tipo de navegação, gerando a seguinte distribuição: 19 (dezenove) empresas prestando serviços de transporte na navegação de longo curso; 42 (quarenta e duas) na navegação de cabotagem; 126 (cento e vinte e seis) na navegação de apoio marítimo e 217 (duzentas e dezessete) na navegação de apoio portuário.

Tabela 5 – Autorizações Concedidas

Tipo de Navegação	Autorizações Emitidas			Autorizações Extintas			Autorizações em Vigor		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012	2010	2011	2012
CABOTAGEM	9	6	10	7	6	5	37	37	42
LONGO CURSO	3	0	4	3	2	2	19	17	19
APOIO PORTUÁRIO	31	27	32	15	9	17	184	202	217
APOIO MARÍTIMO	24	20	19	8	7	16	110	123	126
TOTAL	67	53	65	33	24	40	350	379	404

Considerando as autorizações e renúncias concedidas ocorridas em 2012, o número de EBN autorizadas a operar nos diversos tipos de navegação totalizaram 312 (trezentas e doze) reguladas, ou seja, 7,6% superior ao ano de 2011. Ao observar o cenário vigente em 2007, percebe-se que houve um aumento de 52,2% na quantidade de Empresas Brasileiras de Navegação autorizadas pela ANTAQ.

Gráfico 1 - Evolução da quantidade de Empresas Brasileiras de Navegação

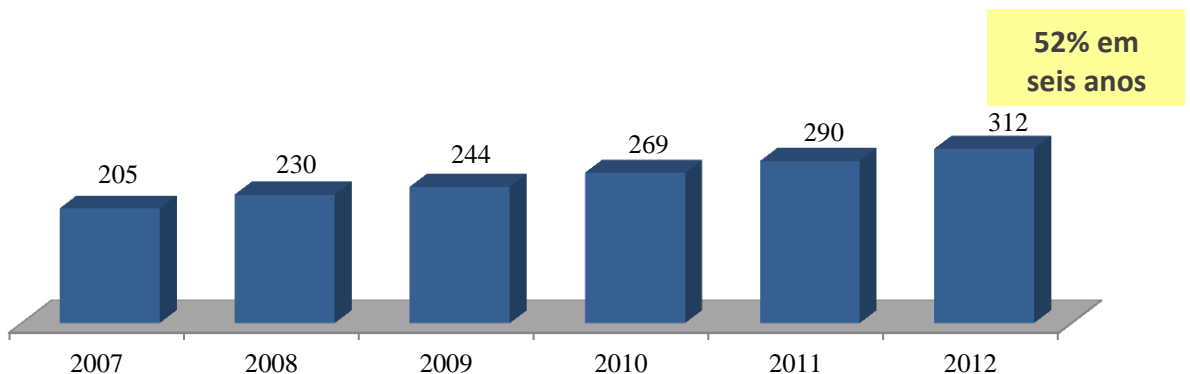
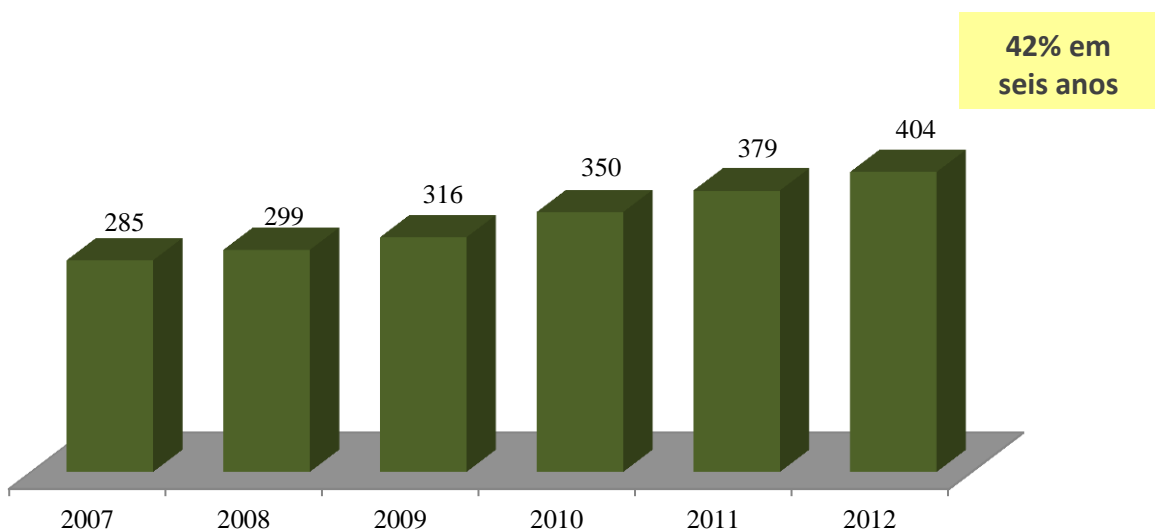


Gráfico 2 - Evolução da quantidade de outorgas vigentes



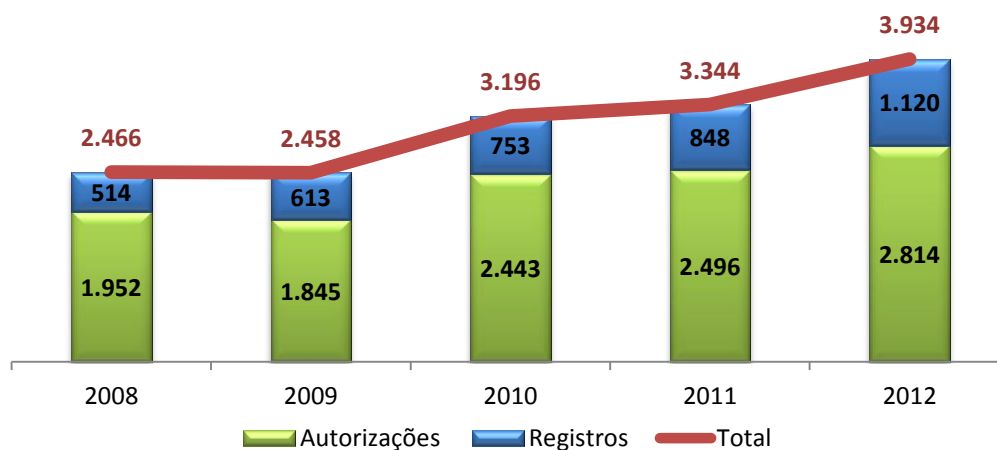
Outras demandas de empresas de navegação foram atendidas com relação à atualização de informações administrativas e técnicas tais como: 32 (trinta e duas) solicitações de alteração de endereço, 14 (quatorze) solicitações de alteração da razão social e 02 (duas) solicitações de retirada de restrição de potência. 07 (sete) Empresas não obtiveram êxito em seus requerimentos de autorização, tendo sido sugerido o arquivamento de seus pleitos por intermédio do cumprimento da Resolução nº 691 (quando as Empresas solicitantes de nova outorga não conseguem apresentar toda a documentação para o deferimento do pleito).

Quanto aos afretamentos de embarcações estrangeiras e brasileiras, efetuou-se a autorização/registro de 3.934 (três mil novecentos e trinta e quatro) afretamentos, sendo 1.408 (mil quatrocentos e oito) na navegação de longo curso, 2.132 (dois mil cento e trinta e dois) na navegação de cabotagem, 346 (trezentos e quarenta e seis) na navegação de apoio marítimo e 48 (quarenta e oito) na navegação de apoio portuário. O número total assinalado é 11% superior a 2011. É importante enfatizar a relevância desses indicadores para a análise da capacidade de atendimento da frota nacional face às demandas de transporte marítimo e de apoio existentes.

Resta esclarecer que a autorização é necessária para o afretamento de embarcações estrangeiras por viagem ou por tempo, para operar nas navegações de cabotagem, apoio portuário, apoio marítimo ou longo curso quando se aplicar as disposições do Decreto-lei nº 666/69, bem como a casco nu na navegação de apoio portuário. Este tipo de afretamento somente ocorrerá quando verificada a inexistência ou indisponibilidade de embarcações brasileiras; por interesse público; ou em substituição à embarcação em construção no país, nos limites estabelecidos na Lei 9.432/97.

Já o registro ocorre nos casos de afretamento de embarcações brasileiras, ou de estrangeiras para a navegação de longo curso, quando não aplicáveis as disposições do Decreto-lei nº 666/69. Além disso, independe de autorização o afretamento de embarcação estrangeira a casco nu, com suspensão de bandeira, para a navegação de cabotagem e de apoio marítimo, atendido o disposto na Lei 9.432/97 e nas Resoluções-ANTAQ nº 192 e 193.

Gráfico 3 - Evolução da quantidade de afretamentos confirmados *



**Um afretamento pode ser considerado confirmado quando a EBN comunica à ANTAQ o recebimento da embarcação e o Certificado de Autorização de Afretamento (CAA) é emitido.*

Foram atestados junto ao Tribunal Marítimo, para fins de inscrição no Registro Especial Brasileiro – REB, 35 (trinta e cinco) afretamentos de embarcações a casco nu com suspensão da bandeira de origem. Com esta certificação dada pela ANTAQ, essas embarcações passam a compor a frota própria das EBN, aumentando assim o limite da tonelage de porte bruto – TPB que poderá ser, futuramente, afretada pelas mesmas.

Também foram analisadas e processadas 1.774 (mil setecentos e setenta e quatro) solicitações de liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira para embarcações estrangeiras pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, sendo 1.656 (mil seiscentos e cinquenta e seis) na importação e 118 (cento e dezoito) na exportação.

Ressalta-se ainda o acompanhamento mensal de 05 (cinco) acordos operacionais homologados pela ANTAQ, firmados entre empresas brasileiras e estrangeiras de navegação. Estes acordos têm o propósito de racionalizar o emprego da frota em serviços regulares, por meio de troca de espaços em embarcações, segundo os princípios da equivalência e reciprocidade, no transporte marítimo internacional de contêineres.

Cabe ainda informar que foram cadastradas no Sistema Mercante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, 1.855 (mil oitocentos e cinquenta e cinco) embarcações, 2.665 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco) Empresas/NVOCC e 55 (cinquenta e cinco) portos.

O acompanhamento das autorizações/registros de afretamento de embarcações estrangeiras e a liberação de transporte de carga prescrita à bandeira brasileira em embarcações estrangeiras, pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, propiciou avaliar o nível de competitividade do Brasil face o cenário político/econômico do transporte marítimo internacional, ao mesmo tempo em que garantiu o fluxo de comércio marítimo brasileiro nas eventuais carências de embarcações.

Foram também levantadas as estatísticas relativas aos 13 acordos bilaterais sobre transporte marítimo dos quais o Brasil é Parte. Foi efetuado estudo sobre a regularidade e o tempo de trânsito no transporte de mercadorias no tráfego marítimo Brasil-Chile. No tocante aos acordos multilaterais, são relevantes as negociações para o estabelecimento do acordo de transporte marítimo entre os países do MERCOSUL e, deste bloco com a União Europeia.

Em resposta às demandas do sistema regulado, a Superintendência de Navegação Marítima publicou estudos denominados “Raio X da frota brasileira de cabotagem”, “Raio X da frota brasileira de apoio marítimo”, “Situação da Navegação de Cabotagem no Brasil” e “Acordos Bilaterais de Transporte Marítimo – estatísticas 2011”. Os estudos buscaram apresentar, detalhadamente, a capacidade de transporte e de operação da frota brasileira nas navegações de cabotagem e de apoio marítimo, além da frota mercante que opera no âmbito do MERCOSUL.

2.3.2. Fiscalização

Para cumprir sua missão de assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, o mapa estratégico da ANTAQ estabeleceu 18 objetivos, dos quais relacionamos abaixo os que apresentam maior ênfase à atividade de fiscalização:

- R1 – Garantir a efetividade das atividades de regulação;
- R2 – Promover o desenvolvimento do setor regulado com sustentabilidade;
- R3 – Fortalecer o relacionamento e imagem da ANTAQ com a Sociedade;
- P2 – Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização;
- P4 – Fortalecer mecanismos de gestão e decisão;
- P5 – Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos;

A criação de Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais - SFC voltada somente para a área de fiscalização, por si só, já pode ser considerada a concretização da revisão do macroprocesso em referência, em busca de maior efetividade. A estratégia da Superintendência, tão logo criada, para alcançar os objetivos estratégicos consistiu basicamente em:

- Revisão do processo de fiscalização estabelecido na Resolução nº 987-ANTAQ;
- Elaboração de minuta de norma para a fiscalização com foco sobre a prestação de serviço adequado;
- Elaboração de diagnóstico das estruturas imobiliárias e de pessoal, com vistas à reestruturação necessária para o pleno atendimento da demanda crescente;

- Acompanhamento dos projetos do Planejamento Estratégico que, de forma direta ou indireta, pudessem contribuir para a melhoria da fiscalização.

Nessa linha, descrevemos a seguir as principais atividades desenvolvidas em 2012.

➤ **Coordenação com as UAR's**

No ano de 2012, a área de fiscalização buscou realizar ações que pudessem auxiliar as UAR's em suas tarefas, para isto, destacam-se as seguintes atividades:

- foram programadas 154 videoconferências e teleconferências com as Unidades Administrativas Regionais da ANTAQ com o objetivo de melhor coordenar e auxiliar os trabalhos de fiscalização.
- Além das videoconferências e teleconferências, foram previstas 13 reuniões de coordenação com as UAR's, sendo duas na sede da ANTAQ.

Com relação às videoconferências, apesar de nem todas terem sido realizadas conforme planejado, essas conferências permitiram uma maior integração das UAR's com a Sede da ANTAQ, quebrando o distanciamento geográfico. A maior razão para a não realização de conferências conforme planejado foi que frequentemente a pauta se cumpriu com antecedência, por meio de telefone ou e-mail, em razão de uma ou mais demandas que não podiam esperar até o dia agendado.

Em relação às 13 reuniões programadas, a segunda reunião nacional, que seria realizada em Brasília, não se realizou por falta de recursos orçamentários. Com a impossibilidade de realização da reunião nacional, tentou-se a realização de uma reunião que representasse menor custo, voltada apenas para as UAR's da região sul. Essa reunião que havia sido prevista para o período de 10 a 12 de dezembro de 2012 também não se realizou.

Uma outra reunião de caráter regional (região norte), inicialmente planejada para o período de 06 a 08 de agosto de 2012, somente se realizou nos dias 05 a 08 de novembro de 2012, em Belém, cujo atraso também se deu por razões orçamentárias.

Em suma, ao todo 11 (onze) reuniões de coordenação previstas para serem efetuadas em unidades regionais não se realizaram por questões operacionais, ou de disponibilidade de recursos humanos ou financeiros.

Em síntese, a integração e o fortalecimento da relação entre a Sede, e as UAR's poderiam ter sido melhores se não fossem os contingenciamentos financeiros ou problemas operacionais da Agência, principalmente quanto à contenção de recursos em Diárias, Passagens e Locomoção.

➤ **Revisão da Resolução nº 987-ANTAQ**

Ao longo de 2012, tendo em vista a preocupação da Agência, houve intenso debate com vistas ao aprimoramento da Resolução nº 987-ANTAQ que rege os processos administrativos contenciosos desta agência reguladora.

A principal preocupação está relacionada com a adaptação da norma com o objetivo de diminuir o tempo despendido entre a constatação da infração e o julgamento da mesma.

Outro elemento chave para a revisão da norma é o entendimento de que a fiscalização da prestação de serviço público deve pautar-se, prioritariamente, na atuação em caráter disciplinar,

haja vista que o mero expurgo das irregularidades do setor não garante a prestação de serviço público adequado aos usuários. A efetividade que a ANTAQ busca em sua fiscalização é aquela que garantirá resultados à sociedade, o que não se alcança, por vezes, apenas com a fiscalização punitiva.

Desta forma, a proposta de norma substitutiva à Resolução nº 987-ANTAQ avança rumo à desburocratização, mas, ainda que seja um ideal a ser alcançado, entende-se que essa migração se dará de forma gradual.

Espera-se que o processo de readaptação da norma seja concluído no primeiro semestre de 2013, abarcando também os novos desafios lançados pela publicação da MP 595/2012, publicada em 6 de dezembro de 2012.

➤ Norma sobre serviço adequado

Após a alteração do Regimento Interno da ANTAQ, promovida pela Resolução nº 2.321-ANTAQ, foi solicitado pela Diretoria a elaboração de uma norma para reger a prestação de serviço em instalações portuárias, a fim de munir os agentes de fiscalização de diretrizes para a avaliação dos arrendamentos.

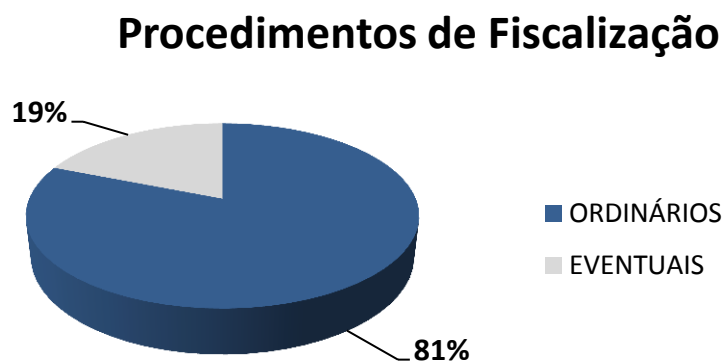
Em atendimento à demanda, a área de fiscalização vem trabalhando na norma de serviço adequado que dará pleno atendimento ao Regimento Interno e às competências trazidas mais recentemente pela Medida Provisória nº 595, de 6/12/2012.

Com relação à fiscalização na navegação interior, embora não haja norma específica relacionada ao tema, são feitas campanhas periódicas conscientizando os usuários e orientando à melhor prestação do serviço.

Espera-se que o processo de conclusão ocorra ainda no decorrer do semestre de 2013.

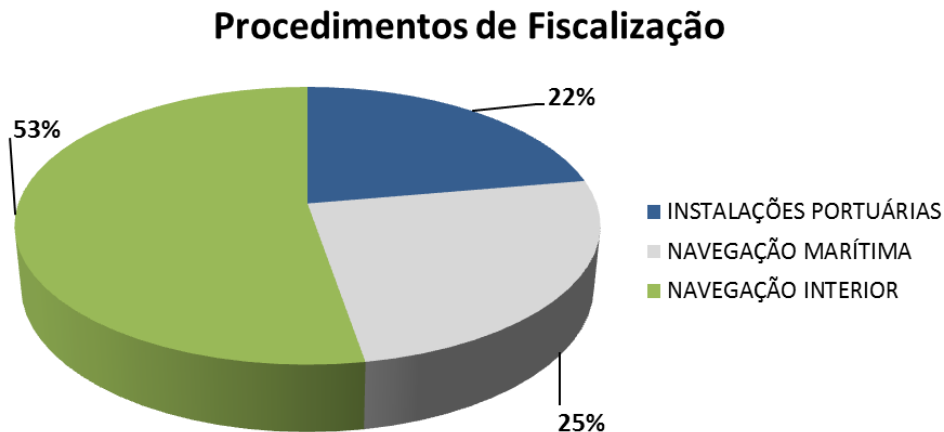
No ano de 2012 foram efetuados 1074 procedimentos de fiscalização, sendo 870 procedimentos ordinários, integrantes do Plano Anual de Fiscalização – PAF-2012 e 204 procedimentos eventuais, visando à apuração de denúncias e reclamações.

Gráfico 4- Procedimentos de Fiscalização



Quando se analisa a tipologia do serviço de transporte aquaviário alvo das fiscalizações, constata-se que do total de 1074 procedimentos, 239 estão relacionados às instalações portuárias, 269 à navegação marítima e 566 à navegação interior.

Gráfico 5 – Procedimentos de Fiscalizações – tipologia

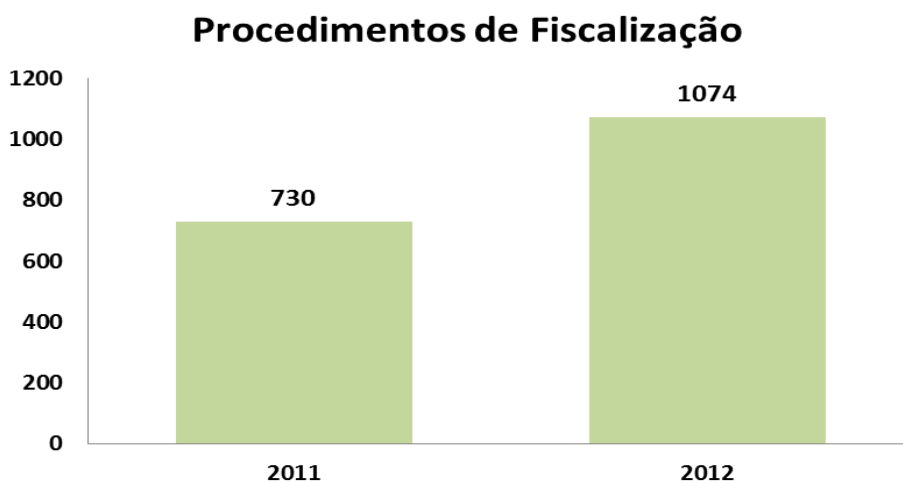


Resultaram dos procedimentos de fiscalização 80 Termos de Ajustes de Conduta – TAC, instauração de 86 Processos Administrativos Contenciosos – PAC – e 179 Processos Administrativos Contenciosos Simplificados – PAS.

A execução do Plano Anual de Fiscalização alcançou o patamar de 91,9% em relação aos 947 procedimentos programados para o PAF - 2012.

Considerando as fiscalizações programadas e eventuais, o número de 1074 procedimentos supera significativamente as 730 fiscalizações realizadas em 2011, refletindo uma maior presença da Agência dentro de sua área e atuação.

Gráfico 6 – Procedimento de Fiscalização - 2011/2012



A seguir, tem-se um breve relato sobre os resultados do PAF 2012 por área de atuação da ANTAQ.

2.3.3. Fiscalização Portuária

Segundo o PAF-2012, foram programadas 148 fiscalizações relacionadas ao setor portuário. Desse total, conseguiu-se que 144 fossem efetivamente realizadas, alcançando uma percentagem de execução de aproximadamente 97,2% do programado.

Vale destacar que foram realizadas 95 fiscalizações eventuais, fruto de denúncias, e ou reclamações. Esse número cresceu bastante frente a 2011, quando foram realizados apenas 39 procedimentos dessa categoria.

No total, foram efetuados 239 procedimentos de fiscalização, bem acima dos 128 realizados em 2011. Dessas fiscalizações realizadas, 97 foram efetuadas em portos públicos, 122 em terminais de uso privativo e 20 em estações e transbordo de cargas.

Também se percebe um importante avanço no percentual executado do PAF-2012 frente a 2011. A execução do PAF-2011 teve uma execução de 80%, contra os atuais 97,2% da programação de 2012, como apontado acima, reflexo de um planejamento mais adequado efetuado pelas áreas envolvidas.

2.3.3.1. Fiscalização Navegação Interior

Em relação à navegação interior, foram programadas 523 ações de fiscalização para o ano de 2012, sendo 83 no transporte longitudinal de carga, 309 no transporte longitudinal de passageiros e misto e 131 no transporte de travessias.

Foram efetivamente realizadas 475 fiscalizações contidas no PAF 2012, atingindo-se 91% de execução do planejado para o ano.

Além das 475 fiscalizações ordinárias, foram efetuadas 91 fiscalizações eventuais, originadas para apurar supostos desvios cometidos por empresas autorizadas ou operações irregulares de empresas não autorizadas.

Vale destacar, ainda, que as ações de fiscalização contemplaram a realização de campanhas de conscientização junto aos usuários e operadores; para elevação da qualidade dos serviços prestados e de divulgação dos direitos e deveres de usuários e operadores.

2.3.3.2. Fiscalização Navegação Marítima e de Apoio

Para o ano de 2012, foram programadas 276 fiscalizações relacionadas à navegação marítima e de apoio, sendo que 251 foram efetivamente realizadas, alcançando uma percentagem de execução de aproximadamente 91% do programado no PAF 2012.

Além das fiscalizações constantes na programação de 2012, foram efetuadas 18 fiscalizações eventuais, devido à necessidade de apuração de supostas operações irregulares de empresas não autorizadas pela ANTAQ a atuarem na navegação marítima e de apoio.

Nota-se, ainda, que houve um aumento significativo do número de empresas que se encontram em situação regular, 54% em 2012 contra 44% em 2011.

2.3.3.3. Resultados Obtidos

Em 2012, destaca-se o bom desempenho referente ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização – PAF-2012. Foram programadas 947 fiscalizações e 91,9% desse total foi realizado com sucesso. O número de procedimentos de fiscalização alcançou a marca de 1074, contra 730 realizados em 2011. Vale notar que além dos 870 procedimentos realizados que estavam programados, foram realizadas 204 fiscalizações eventuais, fruto de denúncias, representações ou reclamações. Nota-se um importante incremento da atuação da Agência dentro do setor ao longo dos anos, fruto de uma postura mais efetiva e participativa dentro do segmento regulado.

Buscou-se também ao longo do ano uma maior integração com as Unidades Administrativas Regionais, porém esta integração só não foi melhor por conta de questões de ordem orçamentária e, às vezes, operacionais. Em linha com esta maior aproximação entre a Sede e as UAR's, destaca-se a realização do diagnóstico das Unidades Administrativas Regionais com foco no levantamento dos principais entraves para que as mesmas possam realizar suas atividades de forma mais eficaz. A partir do diagnóstico realizado, foi emitida uma solicitação à área de administração e finanças, visando a tomada de providências para suprir os gargalos e necessidades apontadas pelas UAR's.

Outra atividade bastante pertinente exercida pela área de fiscalização refere-se ao debate sobre o aperfeiçoamento do aparato regulatório, mais especificamente em relação a Resolução nº. 987-ANTAQ, que trata dos procedimentos de fiscalização e os processos administrativos para apuração de irregularidades. A proposta de melhoria ou readaptação da norma tem por objetivo diminuir o tempo de tramitação dos processos e tornar a atividade de fiscalização uma atividade mais dinâmica.

Para o ano de 2013, aponta importantes metas a serem cumpridas para que se possa dotar a ANTAQ de um aparato fiscalizatório mais eficaz, dentre essas:

- reduzir o tempo entre a detecção da irregularidade e sua efetiva correção em percentual a ser definido após a primeira medição;
- apresentar a proposta de revisão da Resolução nº 987-ANTAQ à Diretoria, com as devidas alterações desencadeadas pela MP nº 595/2012, até 04/02/2013;
- concluir o Manual de Fiscalização em até 60 dias após a aprovação da Resolução nº 987-ANTAQ;
- apresentar a proposta de norma de serviço adequado à Diretoria antes do fechamento do primeiro semestre;
- capacitar todos os agentes de fiscalização da ANTAQ nos seis meses subsequentes à aprovação do Manual de Fiscalização a ser elaborado e Elaborar norma de controle de frequência específica para atividade de fiscalização.

2.3.4. *Ganhos à sociedade frente à atuação sob a responsabilidade da Agência.*

A ação eficiente e permanente da Regulação, Concessão/Outorga e Fiscalização da ANTAQ teve em 2012 um desempenho positivo contribuindo para sustentabilidade econômica, social e ambiental, na medida em que busca assegurar aos usuários a prestação e os padrões de qualidade dos serviços de transporte prestado, a regularidade, qualidade, eficiência, pontualidade, continuidade, segurança, conforto, atualidade, modicidade nas tarifas e fretes, preservação do meio ambiente, bem como reprimir os maus e os irregulares prestadores de serviços que possam causar danos a terceiros e ao meio ambiente e ainda sempre procurando proporcionar aos usuários maior inclusão social.

2.4. **INDICADORES**

Identificar adequados indicadores de performance e conseguir efetivamente torná-los uma realidade é um dos maiores desafios na implementação de planos estratégicos, em especial no setor público. A ANTAQ tem se dedicado com afinco nesse particular, mas a evolução ocorre em um ritmo abaixo do ideal, em função da complexidade da definição de indicadores para uma atividade regulatória até a dificuldade na obtenção de dados confiáveis.

Dos objetivos estratégicos prioritários derivaram 4 indicadores que estão sendo monitorados ao longo do ano: o ÍNDICE DE REGULARIZAÇÃO DO MERCADO, a EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO, a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GLOBAL e a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CAPACITAÇÃO.

Abaixo estão detalhados os resultados dos Indicadores Estratégicos obtidos no ano de 2012:

Tabela 6- Resultado dos Indicadores Estratégicos em 2012

Indicador	Descrição	Meta	Realizado
IRM	Indicador de Regularização do Mercado Regulado	81,00%	77,00%
EPAF	Execução do Plano Anual de Fiscalização	100.0%	96,80%
EOG	Execução Orçamentária Global	100.0%	96,40%
EOC	Execução Orçamentária da Capacitação	100.0%	99,10%

Os indicadores CPAF - Conformidade da Fiscalização, APAF - Abrangência da Fiscalização e TTO - Tempo de Tramitação do Processo de Outorga não estão disponíveis devido à necessidade de revisão da forma de mensuração que será realizada no primeiro semestre de 2013.

Dos indicadores estratégicos atualmente ativos, cabe uma explicação sobre o Índice de Regularização do Mercado - IRM.

O IRM traduz o percentual de operadores já identificados como regulares junto à Agência. Os identificados como não regulares tornam-se imediatamente alvo da fiscalização e parte do programa de regularização do setor aquaviário, com metas estabelecidas até 2015. As metas necessitarão de revisões anuais, tendo em vista que os levantamentos de campo são aperfeiçoados

em caráter permanente e a tendência é identificar novos operadores irregulares, alterando a lógica da fixação de metas. Adicionalmente, teremos nos próximos anos muitos novos operadores no setor aquaviário, em função do pré-sal, do crescimento do comércio exterior e do turismo e do estímulo que a Medida Provisória nº 595, que estabeleceu desde dezembro de 2012 o novo marco regulatório portuário, dará para o aumento da competição entre os portos e os terminais de uso privado.

Em dezembro de 2011, um diagnóstico realizado pelas áreas finalísticas concluiu que o IRM do setor aquaviário era de 74%.

Para 2012, a expectativa era de se chegar ao final do ano com um IRM de 81%, mas a realização ficou em 77%. Ou seja, houve ligeira melhora na regularização dos operadores em relação ao ano anterior, já indicando o início de um processo novo de melhoria da qualidade e da segurança dos serviços prestados. Mas não atingimos a meta. A identificação das causas do não cumprimento das metas será um aprendizado diário, mas que certamente renderá frutos importantes de 2013 em diante. O lançamento, em 2013, do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DA ANTAQ, representará mais um passo na direção desejada.

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Agência não possui Unidade específica de Controle Interno implantada, sendo este realizado em cada Unidade, tendo a Auditoria interna incumbência de auditar as instâncias de controle. A Auditoria Interna, segundo determina o Parágrafo único do Regimento Interno, é dirigida por um Auditor-Chefe, nomeado pela Diretoria, por indicação do Diretor-Geral e está diretamente ligada a Diretoria. A Unidade Jurisdicionada não possui estruturas de governança externas.

3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A. 2- Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		

14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
<p>O preenchimento do quadro teve como premissa o levantamento estatístico entre os servidores da ANTAQ. Foram encaminhados emails com o respectivo quadro para todos os Diretores, Superintendentes, Secretários, Procurador, Ouvidor, Corregedor, Chefe de Gabinete, Auditor, Gerentes, Chefes de UARs, Coordenadores, e servidores do quadro, perfazendo um total amostral de solicitação de 100 (cem) servidores. Deste montante, obtivemos respostas de 53 (cinquenta e três) servidores, o que demonstra a participação de 53% do total amostral. Todavia, dos que participaram apenas 8 apresentaram Análise Crítica (AC) do questionário, a seguir transcritas:</p> <p>AC.1: Controles e procedimentos na UJ são adequados e formalizados da maneira possível, dificuldades apresentam-se nestes na relação com a unidade central.</p> <p>AC.2: A UARSV não faz diagnóstico de risco dos seus processos por desconhecer a metodologia específica. Considero acessível e tempestiva as informações disponíveis para a UARSV. A Unidade tem boa dinâmica de disseminação de informações e conhecimento. Os controles da UARSV estão mais voltados para a instrução do PAF. Os controles administrativos são feitos pela Chefia: inventário de bens, controles de pessoal, despesas administrativas, controle de serviços de terceiros e controle de contratos com terceiros.</p>					

AC.3: O sistema normativo bem definido, a clareza das competências, o nível de tecnologia da informação e a agilidade nos processos de comunicação foram os elementos principais analisados para as respostas apresentadas.

AC.4: A Coordenadoria de Gestão de Documentos possui diversos normativos aprovados e formalizados, que disciplinam procedimentos internos e outros que devem ser executados pelas demais unidades organizacionais. Há outros procedimentos internos não formalizados, mas registrados e repassados aos colaboradores como boa prática. A comunicação é constante e sem maiores ruídos. Há monitoramento periódico, integral ou por amostragem, de serviços executados interna e externamente, além de constantes orientações para as demais unidades organizacionais. A análise foi feita de forma intuitiva, baseada na experiência e conhecimento dos colaboradores a respeito do cotidiano de trabalho.

AC.5: Tendo em vista que tais questionamentos são totalmente subjetivos, quanto à área de atuação dessa CRG, não temos maiores considerações a fazer.

AC.6: Esta UJ adota procedimentos para controle interno no que é possível, pois, existem fatores de controle de material e ativos imobilizados que em decorrência de possuir um sistema antigo não atendem mais as necessidades da CAP. Ao longo dos anos o setor sofreu com a saída de servidores o que aumentou a dificuldade dos serviços pois o nosso setor é central para a ANTAQ-Sede e 14 Unidades Regionais possuindo apenas 02 servidores, incluindo o Coordenador. Dessa forma, há um trabalho constante para se aprimorar os controles internos e melhorar a comunicação, além disso há também o interesse deste setor para que se possa adquirir novos sistemas de controle de almoxarifado e patrimônio, o que beneficiaria e diminuiria os efeitos da demanda crescente.

AC.7: Em relação ao ambiente de controle, houve melhora substancial em função do Planejamento Estratégico e do PDTI, mas o quadro de pessoal e limitações orçamentárias ainda é impactante para a consecução plena dos controles. Quanto a Gestão de Riscos, todos os projetos em especial os que cabem contratações, são realizados a gestão de riscos inerentes conforme preconizado na IN SLTI/nº04. Quanto à Informação e Comunicação semanalmente são realizados pontos de controle para alinhamento de ações, atividades e pontos importantes com toda a equipe sendo devidamente documentadas.

AC.8: Os controles internos devem ser verificados pontualmente, em cada setor, levando-se em consideração as rotinas e legislações vigentes que regem o andamento administrativo e finalístico da unidade organizacional. Para tanto, deve ser realizado mapeamento de processos em cada setor, exigindo que a ANTAQ tenha em seu organograma setor que agregue e oriente os demais na condução do levantamento de seus controles internos. Além disso, deve participar em conjunto o setor de Auditoria e do Planejamento Estratégico da agência. Importa ressaltar que desde a implantação do Planejamento Estratégico, algumas ações finalísticas foram gerenciadas e controladas.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

3.3. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES

Não se aplica a natureza jurídica desta UJ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

A Corregedoria da ANTAQ possui suas competências previstas no Art. 27 do Regimento Interno. Além das competências institucionais, a Corregedoria é uma unidade seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, tendo vinculação funcional à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República – CISET/PR.

Durante 2012 foi composta por um Corregedor, Procurador Federal; por um servidor Analista Administrativo, que é o Corregedor Substituto; por uma secretária terceirizada e 02 (duas) estagiárias de nível médio.

Durante 2012 foram realizadas 03 sindicâncias disciplinares, 01 sindicância investigativa preliminar, concluída em 2013, 02 (duas) visitas Correccionais às Unidades Administrativas Regionais (não houve a possibilidade de se realizar mais visitas às UAR's em virtude de restrições orçamentárias para diárias e passagens), e alguns procedimentos apuratórios. Além da participação de diversas reuniões e eventos sobre a área de correição e combate a corrupção.

- **Competências:**

- ✓ fiscalizar as atividades funcionais;
- ✓ apreciar as representações que lhe forem encaminhadas relativamente à atuação dos servidores;
- ✓ realizar correição nos diversos órgãos e unidades, sugerindo as medidas corretivas;
- ✓ instaurar, de ofício ou por determinação da Diretoria, sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores, submetendo-os à decisão da Diretoria.

- **Instância Normativa:** Art. 27 do Regimento Interno da ANTAQ, anexo da Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006 e alterações.

3.5. CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

Todos os procedimentos disciplinares foram incluídos e atualizados no sistema CGU-PAD, nos termos dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU. Os relatórios da gestão 2012, emitidos por meio do sistema CGU-PAD, faz parte do item III – Relatórios e Pareceres do processo de contas, conforme definido art. 13 da IN TCU nº 63/2010.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira
4.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA
4.1.1. Informações sobre os Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
Quadro A. 3- Programa de Governo constante do PPA – Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2073			
Título	Transporte Hidroviário			
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
-	-	-	-	-
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável pelo Gerenciamento
0236	Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.			ANTAQ
0278	Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte.			DNIT
0283	Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.			DNIT

Os objetivos apresentados são aqueles em que esta Agência terá responsabilidade na execução de alguma iniciativa, sendo que as execuções estão a cargo da Superintendência de Navegação Interior – SNI.

Não foram previstos recursos para a execução deste programa no orçamento ANTAQ-2012.

4.1.2. Informações sobre os Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.2.1. Objetivo Temático 0236

Quadro A. 4.- Objetivo do Programa Temático 0236

Identificação do Objetivo	
Código	0236
Descrição	Aumentar a integração hidroviária com países da América do Sul fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento.
Programa	2073
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes

A ANTAQ é responsável diretamente pela execução do Objetivo 0236 do programa temático 2073 que tem como meta 2012-2015 elaborar 2 estudos de integração hidroviária sulamericana nos eixos:

- Hidrovia Paraguai-Paraná
- Mercosul-Chile

A iniciativa vinculada a este objetivo é a de código 00QI – Estudo para integração hidroviária sulamericana.

Não foram previstos recursos para a execução deste objetivo no orçamento da ANTAQ-2012.

4.1.2.2. Objetivo Temático 0278

Quadro A. 5 – Objetivo do Programa Temático 0278

Identificação do Objetivo	
Código	0278
Descrição	Desenvolver o transporte aquaviário de passageiros e misto (passageiros e cargas) na Região Norte.
Programa	2073
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes

As metas definidas no PPA 2012-2015 para o objetivo 0278 são:

- Adequar a infraestrutura do Porto de Manaus;
- Estruturar plano para a implantação, ampliação e modernização do transporte aquaviário de passageiros na Região Norte;
- Implantar 52 Instalações Portuárias Públicas, na Região Norte.

A Iniciativa 00W5 de responsabilidade desta Agência tem como objetivo a Implantação do Programa de Modernização da Frota de Embarcações de Passageiros na Região Norte.

Não foram previstos recursos para a execução deste objetivo no orçamento da ANTAQ-2012.

4.1.2.3. Objetivo Temático 0283

Quadro A. 6 - Objetivo do Programa Temático 0283

Identificação do Objetivo	
Código	0283
Descrição	Estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário, dando continuidade à regulação do setor e garantindo a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas.
Programa	2073
Órgão Responsável	Ministério dos Transportes

As metas definidas no PPA 2012-2015 para o objetivo 0283 são:

- Definir classes de hidrovias
- Definir comboios tipo para os corredores hidroviários
- Elaborar 07 Planos para consolidar e estruturar o planejamento, a gestão, a operação e o controle do transporte hidroviário

Das iniciativas do objetivo 0283, discriminadas abaixo, é de responsabilidade da ANTAQ a de código 0486.

- 00WQ - Estudos para o planejamento, gestão e operação do transporte hidroviário
- 00WR - Estudos para transposição de desnível em hidrovias
- 0486 - Regulação do transporte hidroviário

Não foram previstos recursos para a execução deste objetivo no orçamento da ANTAQ-2012.

4.1.3. Informações sobre as Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos Responsabilidade da UJ

Quadro A. 7– Iniciativa do Objetivo 0236

Identificação da Iniciativa	
Código	00QI
Descrição	Estudos para integração hidroviária sulamericana
Objetivo	0236
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério dos Transportes

Quadro A. 8– Iniciativa do Objetivo 0278

Identificação da Iniciativa	
Código	00W5
Descrição	Implantação do Programa de Modernização da Frota de Embarcações de Passageiros na Região Norte.
Objetivo	0278
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério dos Transportes

Quadro A. 9 - Iniciativa do Objetivo 0283

Identificação da Iniciativa	
Código	0486
Descrição	Regulação do transporte hidroviário.
Objetivo	0283
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério dos Transportes

Não foram previstos recursos para a execução destas iniciativas no orçamento ANTAQ-2012.

4.1.4. Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

A Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015, entrou em vigor em 19 de janeiro de 2012 com a publicação no Diário Oficial da União. Quando da apresentação da Proposta Orçamentária desta unidade para 2012 ainda não haviam sido definidas as responsabilidades desta Agência na execução do programa 2073. Assim, não foram previstos recursos para a execução dos objetivos, das iniciativas, nem tão pouco houve a definição das ações vinculadas ao programa.

4.1.5. Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A. 10- Programa de Governo de Gestão e Manutenção – 2126

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2126				
Título		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Órgão Responsável		Ministério dos Transportes				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
96.917.869	100.553.097	96.931.888	91.264.130	-	5.667.758	91.118.548

O programa em comento teve dotação autorizada no montante de R\$ 100.553.097 e execução orçamentária de R\$ 96.931.888, obtendo um percentual de realização de 96,40%. O programa representa 98,16% do total do orçamento ANTAQ- 2012.

Analisando a composição orçamentária do programa 2126, verifica-se que as despesas obrigatórias vinculadas a este, destinadas a atender gastos com pessoal e benefícios aos servidores, que perfaz um montante de R\$ 64.593.612, representam 65,41% do total autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA 2012. Já as despesas discricionárias, participaram com 32,75% do total

autorizado na LOA- 2012. As despesas obrigatórias para pagamento dos encargos sociais são vinculadas ao programa padronizado 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Tabela 7 - Distribuição por Tipos de Despesa

Tipo de Despesa	Executado	%
Obrigatórias - Pessoal e Benefícios aos servidores	64.593.612	65,41
Obrigatórias - Encargos Sociais	1.813.939	1,84
Discricionárias	32.338.276	32,75
Total	98.745.827	100,00

As ações orçamentárias que compõem o programa 2126 são:

- 2088-Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário;
- 2090-Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário-Nacional;
- 20TP-Pagamento de Pessoal Ativo da União;
- 2000-Administração da Unidade - Outras Despesas Correntes e Capital;
- 09HB-Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;
- 2004-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes;
- 20CW-Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos;
- 2010-Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
- 2011-Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados;
- 2012-Auxílio Alimentação aos Servidores Empregados;
- 4641-Publicidade de Utilidade Pública; e
- 4572-Capacitação de Serv. Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

4.1.6. Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

4.1.6.1. Ação 2000.0001 - Administração da Unidade

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 27.812.667 e execução de R\$ 27.668.376, obtendo um percentual de realização de 99,48% da meta prevista. Não houve contingenciamento e do montante empenhado R\$ 3.787.118 foram inscritos em Restos a Pagar, o que equivale a 13,69%.

Quadro A. 11– Ação 2000 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação			
Código	2000		
Descrição	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ		
Unidade Orçamentária	39251 - ANTAQ		
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)			
Dotação	Despesa	Restos a Pagar	Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
28.346.117	27.812.667	27.668.376	23.881.258	-	3.787.118	23.881.258
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Prover a ANTAQ dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	NA	NA	NA	27.812.667	27.668.376

4.1.6.2. Ação 09HB.0001 - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro A. 12 – Ação 09HB vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS					
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
Unidade Orçamentária	39251 - ANTAQ					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.333.310	9.433.310	9.114.721	9.114.721	-	-	9.114.721
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	NA	NA	NA	9.433.310	9.114.721

No exercício de 2012 os recursos orçamentários consignados na LOA, para esta ação, foi no montante de R\$ 9.433.310, tendo sido executado o valor de R\$ 9.114.721, o que representou a realização de 96,62% da meta prevista.

4.1.6.3. Ação 2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

Quadro A. 13 – Ação 2004 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código		2004				
Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES				
Unidade Responsável		Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ				
Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
552.000	581.710	556.377	556.377	-	-	556.377
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93).	Pessoa Beneficiada	484	788	581.710	556.377

A ANTAQ oferece plano de assistência médica e odontológica a seus servidores e dependentes. Os planos são de abrangência nacional e são custeados parte pelo servidor e outra pela ANTAQ de acordo com o estabelecido na Portaria MP nº 625, de 21 de dezembro de 2012.

Beneficiam-se do plano médico cerca de 222 (duzentos e vinte e dois) servidores e 357 (trezentos e cinquenta e sete) dependentes e do plano odontológico cerca de 89 (oitenta e nove) servidores e 120 (cento e vinte) dependentes.

Em 2012, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi da ordem de R\$ 581.710 com uma execução de 95,65% da meta prevista.

No que tange à meta física, foram concedidos 788 benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores desta Agência e seus dependentes, perfazendo um percentual de 162,81% da meta prevista de 484 pessoas beneficiadas.

4.1.6.4. Ação 2010.0001 - Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Quadro A. 14 - Ação 2010 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código		2010				
Descrição		ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESE EMPREGADOS				
Unidade Responsável		Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ				
Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
60.000	64.427	63.566	63.566	-	-	63.566
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	Criança Atendida	53	56	64.427	63.566

Em 2012, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 64.427 com execução de R\$ 63.566, representando 98,66% da meta prevista.

Ao longo do exercício a dotação inicialmente autorizada mostrou-se insuficiente, tendo sido dotada de crédito suplementar da ordem de R\$ 4.427.

No tocante à meta física, foram concedidos 56 benefícios de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 105,66% da meta prevista de 53 crianças atendidas.

4.1.6.5. Ação 2011.0001 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Quadro A. 15 - Ação 2011 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS					
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
Unidade Orçamentária	39251 - ANTAQ					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
66.000	66.000	51.320	51.320	-	-	51.320
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Servidor Beneficiado	36	34	66.000	51.320

Em 2012, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta ação, foi da ordem de R\$ 66.000 com execução de R\$ 53.320, o que representou 77,76% da meta prevista.

No que tange à meta física, foram concedidos 34 benefícios de auxílio transporte aos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 94,44% da meta prevista de 36 servidores beneficiados.

4.1.6.6. Ação 2012.0001 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Em 2012, 330 servidores, desta Agência, foram beneficiados com auxílio-alimentação, o que representou 95,65% da meta prevista. Para atingir esta meta foram utilizados recursos da ordem de R\$ 1.174.325, o que representou um percentual de execução de 93,20% do orçamentário autorizado.

Quadro A. 16 - Ação 2012 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação	
Código	2012
Descrição	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ
Unidade Orçamentária	39251 - ANTAQ
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.260.000	1.260.000	1.174.325	1.174.325	-	-	1.174.325
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Proporcionar aos servidores e empregados da ANTAQ, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9/12/93), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados.	Servidor Beneficiado	345	330	1.260.000	1.174.325

4.1.6.7. Ação 2088.0001 - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

A Ação 2088 - "Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário" tem a finalidade principal de aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária. Garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.

Esta ação é relativa à área finalística da ANTAQ e é desenvolvida em sua estrutura organizacional envolvendo as Superintendências de Navegação Marítima e de Apoio - SNM, de Navegação Interior - SNI e de Portos – SPO.

As despesas com diárias e passagens registradas na Ação referem-se àquelas realizadas em atividades finalísticas de modo geral, basicamente atividades de outorga e normatização.

A dotação autorizada no montante de R\$ 4.481.053 teve execução no montante de R\$ 3.325.774, obtendo um percentual de realização de 74,22% da meta orçamentária prevista. O percentual de execução da meta física foi de 81,54%.

Quadro A. 17- Ação 2088 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação	
Código	2088
Descrição	CONCESSÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ

Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.734.211	4.481.053	3.325.774	2.382.403	-	943.371	2.382.403
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores.	Outorga Concedida	130	106	4.481.053	3.325.774

4.1.6.8. Ação 2090.0001 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Esta ação tem como finalidade garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.

É relativa à área finalística da ANTAQ e é desenvolvida em sua estrutura organizacional pela Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais – SFC, criada ao final do exercício de 2011, sediada em Brasília - DF e que desenvolve suas atribuições com o apoio das 14 Unidades Administrativas Regionais, nas cidades de Belém, Corumbá, Fortaleza, Florianópolis, Manaus, Paranaguá, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, São Luís e Vitória, unidades estas voltadas principalmente para as atividades de fiscalização.

A ação teve dotação autorizada no montante de R\$ 1.506.280 e execução de R\$ 650.575, obtendo um percentual de realização de 43,20% da meta prevista. Apesar da baixa execução financeira a execução da meta física, com percentual de execução de 193,57%, não foi prejudicada. Devido ao limite de autorização com diárias e passagens foram priorizadas as fiscalizações que não demandavam grandes deslocamentos.

Quadro A. 18 - Ação 2090 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação	
Código	2090
Descrição	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ

Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.255.234	1.506.280	650.664	650.575	-	89	650.575
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto, regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infra-estrutura portuária.	Empresa Fiscalizada	560	1084	1.255.234	650.664

4.1.6.9. Ação 20CW.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes - Exames Periódicos

Em relação aos exames médicos periódicos previstos no art. 206-A, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, bem como na Portaria Normativa nº 04, de 15 de setembro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos/MP, iniciaram sua realização no mês de dezembro de 2012 e estão previstos para terminar no dia 30/04/2013.

A ANTAQ está realizando estes exames, através do contrato CONT-SAF-ANTAQ nº 42/2011, cuja contratada é a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Está previsto que a ANTAQ só tenha que pagar a realização dos exames para os servidores não titulares do plano de saúde do contrato com a AMIL. Considerando essa previsão, o custo estimado para realização destes é de R\$ 33.290,36.

Com a assinatura deste contrato houve uma economia aos cofres públicos da ordem de R\$ 24.325, ou seja, de 42,22% do valor autorizado.

Quadro A. 19- Ação 20CW vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação	
Código	20CW

Descrição		ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - EXAMES PERIÓDICOS				
Unidade Responsável		Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ				
Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
28.854	57.615	33.290	-	-	33.290	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Proporcionar aos servidores e empregados da ANTAQ, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	Servidor Beneficiado	160	-	28.854	33.290

4.1.6.10. Ação 20TP.0001 - Pagamento de Pessoal Ativo da União

A dotação autorizada no montante de R\$54.390.035 teve execução no montante de R\$ 53.600.013, obtendo um percentual de realização de 98,55% da meta orçamentária prevista. Houve a necessidade de suplementar a dotação inicial o que foi realizado no valor de R\$ 3.007.892.

Quadro A. 20 - Ação 20TP vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código		20TP				
Descrição		PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO				
Unidade Responsável		Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ				
Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
51.382.143	54.390.035	53.600.013	52.800.013	-	800.000	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

1	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	NA	NA	NA	54.390.035	53.600.013
---	---	----	----	----	------------	------------

4.1.6.11. Ação 4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 700.000,00 e execução financeira de R\$ 693.461, obtendo um percentual de realização de 99,07% da meta prevista.

No que diz respeito à meta física, ocorreram 409 capacitações de servidores de um total de 340 previstas, o que corresponde a 120,29% da meta.

No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 103.889, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro A. 21 - Ação 4572 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO					
Unidade Responsável	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
Unidade Orçamentária	39251 - ANTAQ					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
700.000	700.000	693.461	589.572		103.889	589.572
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	Servidor Capacitado	340	409	700.000	693.461

Todos os eventos de capacitação guardaram estreita relação com as atribuições e atividades desenvolvidas pela Agência, visando a alcançar os objetivos da administração por competência que

recomenda o foco da capacitação na redução das lacunas entre as competências individuais e as institucionais.

4.1.6.12. Ação 4641.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro A. 22 - Ação 4641 vinculada ao programa de gestão, manutenção e serviços

Identificação da Ação						
Código		4641				
Descrição		PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				
Unidade Responsável		Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ				
Unidade Orçamentária		39251 - ANTAQ				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000	200.000	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	NA	NA	NA	200.000	-

4.2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias

Quadro A. 23 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ	39251	393002

4.2.2. Programação da Despesa

4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

Quadro A. 24 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	64.002.797	64.011.603	-	-	55.338.925	56.096.832	
	PLOA	62.002.453	38.503.669	-	-	33.666.854	37.246.305	
	LOA	62.002.453	38.503.669	-	-	33.202.416	35.246.305	
CRÉDITOS	Suplementares	3.733.993	25.407.065	-	-	1.525.224	-	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados	-	-	-	-	997.888	200.000		
Outras Operações								
Total		65.736.446	63.910.734			33.729.752	35.046.305	

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

Quadro A. 25 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	8.228.000	2.210.000	-	-	-	-
	PLOA	3.000.000	3.224.500	-	-	-	-
	LOA	3.000.000	1.915.353	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	1.309.147	-	-	-	-
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		3.000.000	3.224.500	-	-	-	-

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A. 26 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	55.338.925	56.096.832	8.228.000	2.272.746	-	-
	PLOA	33.666.854	37.246.305	3.000.000	3.224.500	-	-
	LOA	33.202.416	35.246.305	3.000.000	1.915.353	-	2.000.000
CRÉDITOS	Suplementares	1.525.224	-	-	1.309.147	-	-
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	997.888	200.000	-	-	-	1.309.147	
Outras Operações							
Total		33.729.752	35.046.305	3.000.000	3.224.500	-	690.853

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

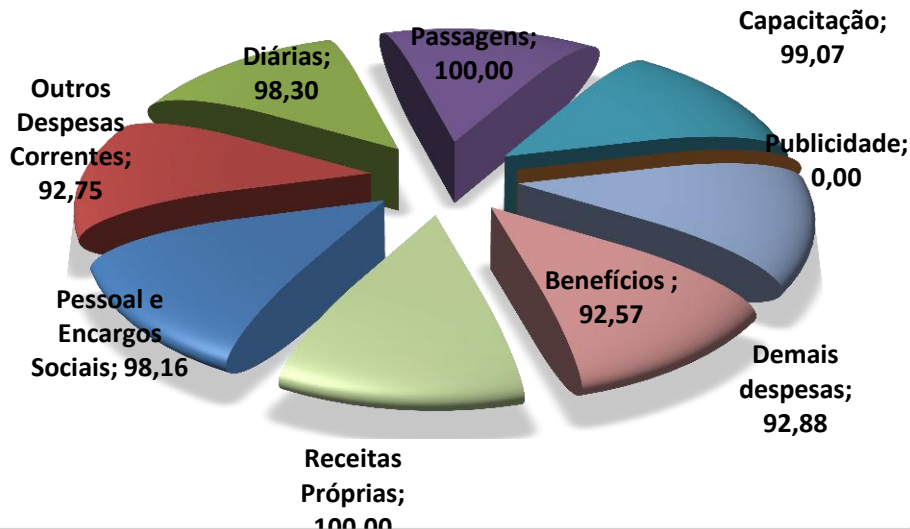
4.2.2.4. Análise Crítica

No que tange ao grupo de despesas “Outras Despesas Correntes”, que engloba além das despesas discricionárias, o pagamento dos benefícios aos servidores, está Agência solicitou ao Ministério dos Transportes recursos no montante de R\$ 55.338.925. Entretanto, nossa proposta não foi, novamente, acatada em sua totalidade, e o limite disponibilizado na captação da Proposta Orçamentária 2012 foi de R\$ 33.666.854. O corte no valor de R\$ 21.672.071 prejudicou as atividades do órgão, uma vez que **novos projetos** tiveram que ser adiados por mais um exercício, podemos citar como exemplo a elaboração de estudos no setor de navegação interior que passaram logo em seguida a constar do PPA 2012-2015. Deve-se ressaltar que os recursos disponibilizados foram suficientes apenas para manutenção administrativa e dos estudos já contratados.

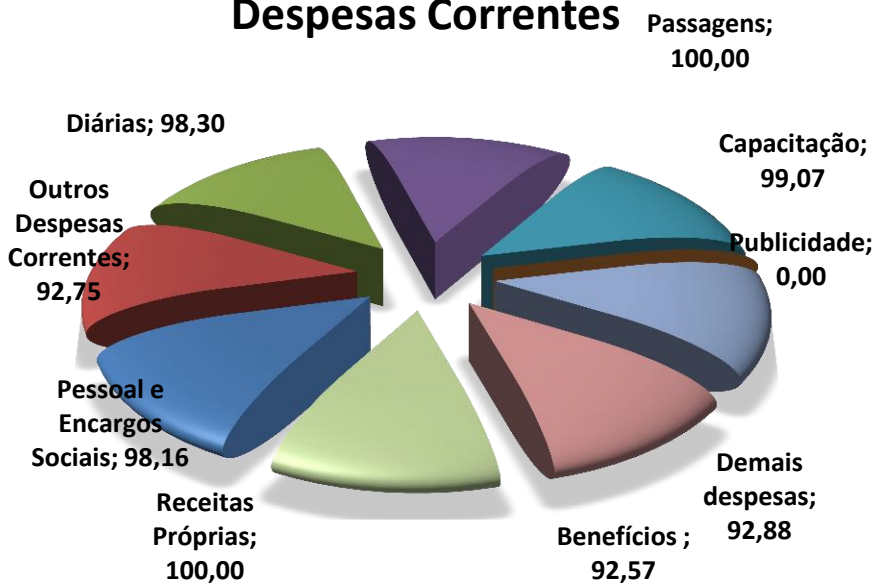
Tabela 8 - Lei Orçamentaria 2012

Despesas	LOA 2012	EXECUTADO 2012	% EXECUÇÃO
Despesas Correntes	99.466.198	95.849.046	96,36
Pessoal e Encargos Sociais	65.736.446	64.528.673	98,16
Outros Despesas Correntes	31.131.837	28.873.332	92,75
Diárias	854.432	839.911	98,30
Passagens	775.365	775.365	100,00
Capacitação	700.000	693.461	99,07
Publicidade	200.000	0	0,00
Demais despesas	28.602.039	26.564.594	92,88
Benefícios	2.029.752	1.878.878	92,57
Receitas Próprias	568.163	568.163	100,00
Despesas de Capital	3.000.000	2.896.781	96,56
Tecnologia da Informação	2.777.949	2.777.949	100,00
Outras Despesas	222.051	118.832	53,52
Total	102.466.198	98.745.827	96,37

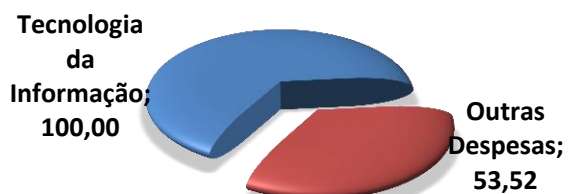
Despesas Correntes



Despesas Correntes



Despesas Correntes



4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A. 27- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

UG Concedente: 393002			Despesas Correntes			
Natureza da Movimentação de Crédito		UG Recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Mov. Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Mov. Externa	Concedidos	153063	39251.26.130.2126.2088.0001	-	-	375.702
		153163	39251.26.130.2126.2088.0002	-	-	2.139.647
		154040	39251.26.130.2126.2088.0003	-	-	349.486
		772001	39251.26.130.2126.2088.0003	-	-	100.000
	Recebidos					
Natureza da Mov. de Crédito		UG Recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Mov. Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Mov. Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1. Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A. 28 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	13.166.904	11.841.414	13.166.904	11.816.543
a) Convite		3.859		3.859
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	13.166.904	11.837.555	13.166.904	11.812.684
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	11.863.577	9.303.289	11.863.577	8.857.922
g) Dispensa	10.950.071	8.611.104	10.950.071	8.168.709
h) Inexigibilidade	913.506	692.185	913.506	689.214
3. Regime de Execução Especial	29.712	7.943	29.712	7.944
i) Suprimento de Fundos	29.712	7.943	29.712	7.944
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	66.853.616	63.987.730	66.707.757	63.887.694
j) Pagamento em Folha	65.998.466	63.244.529	65.852.607	63.144.493
k) Diárias	855.150	743.201	855.150	743.201
5. Outros	1.164.260	2.157.411	1.164.260	2.157.407
6. Total (1+2+3+4+5)	93.078.069	87.297.788	92.932.210	86.727.510

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro A. 29 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	48.692.743	46.845.414	48.692.743	46.845.414	-	-	48.547.160	46.805.467
13 - Obrigações Patronais	9.704.021	9.721.247	9.704.021	9.721.247	-	-	9.704.021	9.661.381
96 - Ressarc. de despesas de pessoal requisitado	3.974.661	3.606.047	3.174.661	2.956.047	800.000	650.000	3.174.661	2.956.047
Demais elementos do grupo	2.157.248	1.506.665	2.157.248	1.506.665	-	-	2.156.971	1.506.441
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	24.232.246	20.119.787	21.049.742	15.749.139	3.182.505	4.370.648	21.049.742	15.278.969
37 - Locação de Mão-de-Obra	1.806.341	4.785.837	1.650.691	4.168.004	155.651	617.834	1.650.691	4.168.004
46 - Auxílio-alimentação	1.171.105	1.209.533	1.171.105	1.209.533	-	-	1.171.105	1.209.533
Demais elementos do grupo	4.110.680	4.401.925	3.940.102	4.120.797	170.578	281.128	3.940.102	4.120.725
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
39 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.756.756	1.238.923	1.165.608	780.594	591.149	458.329	1.165.608	780.594
52 - Equip. e material permanente	1.140.025	1.954.057	372.149	447.030	767.876	1.507.027	372.149	447.030
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira**5.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS**

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Quadro A. 30 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	470.242	0	470.242	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	8.070.906	1.379.318	5.418.676	1.272.911

Fonte: SIAFI GERENCIAL (13/03/2013)

5.2.2. Análise Crítica**1. Quanto à evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada.**

As inscrições foram realizadas considerando o teor constante da Macrofunção 020318, decorrente da Portaria/STN N 833, de 16 de dezembro de 2011, e da IN/STN Nº 05, de 06 de novembro de 1996, (Manual SIAFI), bem como as Normas decorrentes do Encerramento do Exercício.

Os valores inscritos em Restos a Pagar nesta UJ foram executados, primeiramente, tendo por base os empenhos cujas despesas demandaram registro dos pagamentos no decorrer do exercício de 2012, através das respectivas notas fiscais apresentadas, devidamente reconhecido o direito do credor. É o caso, por exemplo, de empenhos que cobriram despesas referentes à aquisição de material de consumo e bens de capital, registradas em empenhos ordinários no exercício de 2011.

As demais despesas cobertas por empenhos estimativos inscritos em RP foram realizadas em virtude da apresentação dos faturamentos pendentes após o encerramento do exercício de sua competência. É o caso das despesas com locação de imóveis, por exemplo, onde os boletos de competência no mês de dezembro venceram e foram pagos em Janeiro de 2012.

Por fim, foram analisados junto aos setores solicitantes desta Agência, os empenhos que até o final do exercício de 2012, ainda careciam da devida comprovação da execução dos serviços ou da entrega dos bens. Não sendo verificadas tais comprovações os mesmos foram submetidos ao cancelamento manual por meio do SIAFI.

2. Quanto ao impacto na gestão da Agência decorrente dos pagamentos de RP de exercícios anteriores.

Não houve impacto na gestão financeira da UJ.

3. Quanto às razões para a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro.

O saldo de **RP Não Processados a Liquidar** no exercício de 2012, no valor de R\$ 1.272.911, é referente a saldo de execução de recursos transferidos, por meio da Nota de Empenho **2011NE800647** ao Ministério de Transportes em cumprimento a Termo de Cooperação nº 06/2011, que tem por objeto a utilização do contrato de publicidade do Ministério, com vistas à viabilização de campanha publicitária de utilidade pública, tendo como público alvo os usuários do transporte de passageiros aquaviários da Região Amazônica.

4. Quanto à existência de registro no SIAFI de valores de RP de exercícios anteriores a 2012 sem que sua vigência tenha sido prorrogada por decreto.

Não houve registro de prorrogação de saldo de empenho que se enquadrasse nesta circunstância.

5. Eventos que prejudicaram ou facilitaram a gestão de RP.

Não houve inscrições de RP, no exercício de 2012, por parte desta Agência.

5.3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A. 31 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ				CNPJ: 04.903.587/0001-08			UG/GESTÃO: 393002/39251		
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	749534/2010	Universidade de São Paulo	803.250	80.850	187.750	709.375	02/07/2010	30/07/2013	1
3	01/2009	Comando de Operações Navais - Marinha	900.000	-	100.000	900.000	10/08/2009	10/08/2012	1
3	02/2010	Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC	3.658.500	-	556.232	2.668.696	08/09/2010	08/12/2013	1
3	03/2010	Universidade Federal do Pará - UFPA	1.969.709	-	375.702	1.969.709	20/09/2010	30/12/2012	1
3	04/2011	Fundação Universidade de Brasília	444.560	-	98.791	444.560	27/04/2011	23/03/2012	1
3	08/2011	Univ. Federal de Santa Catarina - UFSC	2.448.660	-	1.583.415	1.983.415	15/12/2011	15/12/2013	1
3	01/2012	Fundação Universidade de Brasília	338.880	-	250.695	250.695	28/08/2012	28/04/2013	1
3	07/2011	Fundação Universidade de Brasília	975.000	-	-	-	19/12/2011	19/07/2013	1
3	02/2011	Comando do 1º Distrito Naval - Marinha	144.000	-	-	-	04/04/2011	08/05/2013	1
3	06/2010	Comando do 2º Distrito Naval - Marinha	144.000	-	-	-	04/01/2011	08/05/2013	1
3	83000/2009-02-00	Comando do 3º Distrito Naval - Marinha	115.680	-	-	20.640	22/09/2009	22/09/2014	1
3	05/2010	Comando do 4º Distrito Naval - Marinha	441.600	-	-	-	02/12/2010	08/05/2013	1
3	07/2010	Comando do 5º Distrito Naval - Marinha	288.101	-	-	-	24/12/2010	08/05/2013	1
3	02/2009	Comando do 6º Distrito Naval - Marinha	168.560	-	-	47.040	26/11/2009	08/05/2013	1
3	03/2011	Comando do 9º Distrito Naval - Marinha	221.490	-	-	-	15/04/2011	08/05/2013	1

LEGENDA

Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Cooperação 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV



5.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A. 32 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
CNPJ:	04.903.587/0001-08					
UG/GESTÃO:	393002/39251					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	-	1	187.750	496.098	51.526
Contrato de Repasse	-	-	-			
Termo de Cooperação	1	4	7	2.964.835	5.193.589	2.254.822
Termo de Compromisso	-	-	-			
Totais	1	4	8	3.152.585	5.689.687	2.306.348

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.3. Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A. 33 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
CNPJ: 04.903.587/0001-08			UG/GESTÃO: 393002/39251		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	1	803.250	709.375	93.875	88,31%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação	11	8.944.471	4.984.926	3.959.545	55,73%
Termo de Compromisso					
Totais	12	9.747.721	5.694.301	4.053.420	58,42%

Fonte: SIAFI/SICONV

5.3.4. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A. 34- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 393002/39251			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	-	3	-
		Montante Repassado		574.493	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2011	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado			
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	2	-
		Montante Repassado		211.480	
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: COR

5.3.5. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A. 35 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ					
CNPJ: 04.903.587/0001-08			UG/GESTÃO: 393002/39251		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas				
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas		
			Contas Não Analisadas	1	
		Montante Repassado (R\$)		187.750	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO Analisadas		Quantidade			
	Montante Repassado (R\$)				
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2010	Quantidade de Contas Prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
Montante Repassado					
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: COR

5.3.6. Análise Crítica

As transferências que totalizaram, em 2012, R\$ 3.152.585,00 (três milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), corresponderam a descentralizações de crédito realizadas em função da formalização de termos de cooperação técnica estabelecidos com

entidades públicas, no valor R\$ 2.964.835,05 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro reais e oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), e R\$ 187.750,00 por convênio.

para p corresponderam a descentralizações de crédito realizadas em função da formalização de termos de cooperação técnica estabelecidos com entidades públicas visando apoiar a ANTAQ nas suas ações de regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, a saber:

1. Universidade Federal do Pará – UFPA

Termo de Cooperação (nº 03/2010), no valor de R\$ 375.702,03 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e dois reais e três centavos), que tem por objeto a definição de metodologia para precificação dos insumos dos empreendimentos portuários, compreendendo sua implantação, construção, aquisição de equipamentos, operação, manutenção e administração. Com o produto do estudo a SPO dotará as análises dos Estudos de Viabilidade de Terminais Arrendados de maior segurança, imparcialidade, transparência e confiabilidade.

O transporte fluvial é essencial para quem vive na Amazônia. Há poucas rodovias e, para agravar a situação, maioria dessas estradas concentra-se na região oriental. A ligação dos municípios com outras regiões e o restante do país se faz por meio dos rios. É apenas pelo transporte aquaviário que cidades são abastecidas, ou que a população pode se deslocar para tratamento de saúde, e frequentar a escola.

Conhecer, portanto, as particularidades do transporte fluvial de passageiros na Amazônia são fundamentais para tentar assegurar um serviço de qualidade, regularidade, segurança, conforto e que ao mesmo tempo preserve o meio ambiente e atenda ao interesse público de uma população tão dependente desse tipo de transporte.

Além do exposto, constituem produtos da cooperação: a matriz origem-destino do transporte fluvial de passageiros na Amazônia, o perfil socioeconômico dos passageiros e projeções da oferta e demanda num horizonte de 10 (dez) anos.

O estudo permitirá, ainda, subsidiar a atividade regulatória, adequação de ações de fiscalização e campanhas educativas, a elaboração de indicadores, formulação de políticas públicas, além de possível revisão nas normas do setor. A partir dos produtos acordados, será possível ainda uma análise de adequação do mercado (atendimento de demanda) e, a partir da oferta, avaliação da concentração de mercado.

Nesse sentido, espera-se, a partir desse trabalho, melhorar o desempenho e a qualidade do serviço prestado no transporte fluvial de passageiros na Amazônia, por meio da identificação de seu cenário singular.

Os destaques/repasses foram realizados, conforme quadro abaixo.

- Publicação do Extrato de Termo de Cooperação: DOU nº 180, de 20/07/2010, pág. 187.
- Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo: DOU nº 242, de 19/12/2011, pág. 181.
- Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo: DOU nº 128, de 04/07/2012, pág. 146.
- Vigência: 28 meses (set/2010 a dez/2012)
 - Término do Termo: **30/12/2012**.

Quadro 4 - Execução do Termo de Cooperação nº 03/2010

Em R\$ 1,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			DATA DO DESEMBOLSO
Critério – (até) Qtd. de dias após publicação no DOU	Previsão	VALOR	
40%	20/07/2010	666.072,91	19/10/2010
15%	01/11/2010	249.777,34	13/06/2011
22,44%	01/02/2011	373.630,00	21/09/2011
15	01/06/2011	304.526,40	16/12/2011
15	01/06/2012	375.702,03	28/12/2012
Total		R\$ 1.969.708,68	

2. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

a. Elaboração de estudos com ênfase na navegação interior

Termo de Cooperação (nº 02/2010), no valor de R\$ 556.232,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais), que tem por objeto a elaboração de estudos com ênfase na navegação interior, que permitirão a ANTAQ a criação de uma base de dados para a simulação de cenários possíveis para o desenvolvimento da infraestrutura aquaviária e portuária fluvial e lacustre e da prestação de serviços de transporte aquaviário, e indicativo para outros órgãos para a formação das políticas públicas.

Com a criação dessa base de dados sobre as hidrovias no país a ANTAQ possuirá a base de dados hidrográficos mais completos do país, agregando inclusive hidrovias sul-americanas.

Com a criação de ferramenta computacional para simulação de cenários sobre a demanda e oferta de infraestrutura de transporte será possível realizar estudos sobre a viabilidade de hidrovias e portos no país, o que permitirá a ANTAQ orientar o Ministério dos Transportes na formulação de políticas públicas para o transporte hidroviário, como exemplo o Plano Geral de Outorgas Hidroviário.

Quadro 5 - Execução do Termo de Cooperação nº 02/2010

Em 1,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			DATA DO DESEMBOLSO
Critério – Qtd. de dias após publicação no DOU	Previsão	VALOR	
10	18/09/2010	741.305,00	14/09/2010
120	06/01/2011	258.695,00	16/12/2010
240	06/05/2011	556.232,00	27/05/2011
360	03/09/2011	556.232,00	10/10/2011
580	10/04/2012	556.232,00	14/08/2012
630	30/05/2012	296.524,00	-
Total		R\$ 2.965.220,00	

b. Elaboração de estudos para definição de preços referenciais para os investimentos e custos operacionais praticados no âmbito do setor portuário

Termo de Cooperação (nº 08/2011), no valor de R\$ 1.583.414,60 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatorze reais e sessenta centavos), que tem por objeto o desenvolvimento de estudos relacionados ao desenvolvimento de ferramenta para definição de preços referenciais para os investimentos e custos operacionais praticados no âmbito do setor portuário. A sistematização de procedimentos fruto do estudo tem por finalidade contribuir para a implementação de políticas públicas que proporcionem o desenvolvimento das atividades portuárias e para a redução do custo de transportes no país.

A ANTAQ analisa e aprova estudos de viabilidade para exploração de terminais arrendados em portos públicos. A metodologia utilizada tem como premissa a elaboração de um fluxo de cais do empreendimento onde são consideradas as receitas, custos operacionais e investimentos.

A criação de referência irá dar mais transparência, segurança e agilidade nas análises de estudos de viabilidade técnica analisados pela ANTAQ e TCU.

Os destaques/repasses foram realizados, conforme quadro a seguir.

- Publicação do Extrato de Termo de Cooperação: DOU nº 240, de 15/12/11, pág. 295.
- Vigência: 24 meses
- Término do Termo: **15/12/2013**.

Quadro 6 - Execução do Termo de Cooperação nº 08/2011

Em R\$ 1,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			DATA DO DESEMBOLSO
Critério – (até) Qtd. de dias após publicação no DOU	Previsão	VALOR	
10	25/12/2011	400.000,00	16/12/2011
120	13/04/2012	603.950,60	04/06/2012
240	11/08/2012	489.732,00	29/10/2012
360	09/12/2012	489.732,00	21/12/2012
480	08/04/2013	244.866,00	-
600	06/08/2013	220.379,40	-
Total		2.448.660,00	

3. Universidade Federal de Brasília - FUB

a. Centro de Excelência em Regulação d Mercados de Energia – CERME/UNB

Termo de Cooperação (nº 04/2011), no valor de R\$ 98.791,10 (noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e dez centavos), que tem por objeto o desenvolvimento de estudos que possibilitem a comparação das estruturas de custos e avaliação de projetos e os investimentos entre terminais portuários de uso público (PP) e terminais portuários de uso privativo misto (TUP). O produto do estudo indicará a necessidade ou não de alterações na regulação que conduzam ao equilíbrio entre os dois modelos de exploração e à correção de desequilíbrios concorrenciais.

Quadro 7 - Execução do Termo de Cooperação nº 04/2011

Em R\$ 1,00		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		DATA DO DESEMBOLSO
DATA	VALOR	
PUBLICAÇÃO DOU	74.093,35	11/05/2011
MÊS 2	74.093,35	08/07/2011
MÊS 3	49.395,55	29/08/2011
MÊS 4	49.395,55	14/10/2011
MÊS 5	49.395,55	05/12/2011
MÊS 6	49.395,55	05/12/2011
MÊS 7	49.395,55	16/01/2012
MÊS 8	49.395,55	12/03/2012
Total	R\$ 444.560,00	

b. Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília – CDT/UNB

Termo de Cooperação (nº 02/2012), no valor de R\$ 250.695,32 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), que tem por objeto a elaboração de metodologia para aferir o grau de satisfação dos usuários do sistema portuário brasileiro.

O desenvolvimento da metodologia para avaliação da satisfação dos usuários do sistema portuário brasileiro permitirá o melhor entendimento do sistema portuário em relação aos seus elementos, seus atores e suas finalidades. O entendimento das suas finalidades é que permitirá o desenvolvimento de um conjunto de indicadores que subsidiarão os órgão responsáveis pela formulação da política de transportes e pelo planejamento do setor portuário com elementos que lhes permitam melhor alocar os recursos disponíveis em prol de uma melhor infraestrutura e serviços portuários.

Os destaques/repasses foram realizados, conforme quadro abaixo, e totalizaram o montante de R\$ 265.135,86, com uma diferença de R\$ 14.440,54, em relação ao valor do SIAFI Gerencial, valor que não foi fruto de empenho e, portanto, deverá ser devolvido quando da prestação de contas.

- Pub. do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica: DOU nº 168, de 29/08/12, pág.133.
- Publicação do Extrato de Termo Aditivo: DOU nº 191, de 02/10/12, pág.162.
- Vigência: 6 meses
 - Término do Termo: 25/02/2013.

Quadro 8 – Execução do Termo de Cooperação nº 02/2012

Em R\$ 1,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			DATA DO DESEMBOLSO
Critério – Qtd. de Meses após publicação no DOU	Previsão	VALOR	
1º mês do projeto	28/09/2012	R\$ 47.980,00	05/10/2012
2º mês do projeto	28/10/2012	R\$ 73.034,48	25/10/2012
4º mês do projeto	27/12/2012	R\$ 144.121,38	27/12/2012
6º mês do projeto	25/02/2013	-	-
Total		R\$ 265.135,86	

4. Marinha – Comando de Operações Navais – ComOpNavTC

Termo de Cooperação Técnica (nº 01/2009), no valor de R\$ 100.000 (cem mil reais), com a finalidade de intercâmbio de informações e conhecimentos visando aperfeiçoamento da segurança da navegação e do acompanhamento das atividades de interesse do transporte aquaviário.

Trata-se do Sistema de Informações do Tráfego Marítimo. É uma ferramenta de apoio à decisão, desenvolvida pela Marinha do Brasil para auxiliá-la no desempenho de suas competências legais relativas à segurança do tráfego aquaviário e à salvaguarda da vida humana no mar. O sistema acompanha, em tempo real e apresenta graficamente a movimentação de embarcações de interesse nas águas jurisdicionais brasileiras (AJB) e em águas internacionais (navios de bandeira brasileira).

Informações que podem ser extraídas do Sistema: densidade do tráfego marítimo em AJB, análise das linhas de comércio marítimo, localização de embarcações nas navegações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo e interior, histórico de rotas das embarcações, dentre outras.

As informações do SITRAM interessam à ANTAQ no desempenho de suas competências regulatórias e fiscalizatórias. A versão mais atualizada do sistema, o SISTRAM IV, traz diversos melhoramentos gráficos e de processamento e o acesso será via internet.

O Termo de Cooperação foi vigente por 3 anos, contados da data de publicação no Diário Oficial da União – DOU, houve a prestação de contas e os destaques/repasses foram realizados conforme demonstrado no quadro a seguir.

- Publicação do Extrato de Termo de Cooperação: DOU nº 151, de 10/08/2009, pág. 114.
- Vigência: 3 anos (ou 36 meses, a contar da data de publicação no DOU)
 - Início de Vigência: **10/08/2009**
 - Término do Termo: **09/08/2012.**

Quadro 9 – Execução do Termo de Cooperação nº 01/2009

Em 1,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		EXECUÇÃO DO DESEMBOLSO		
Critério	VALOR	DATA	Notas SIAFI	
			Nota de Crédito	Nota Financeira
Ago/09	100.000,00	19/10/2009	2009NC000012	2009NF000025
Set/09	100.000,00	28/10/2009	2009NC000013	2009NF000027
Out/09	100.000,00	28/10/2009	2009NC000013	2009NF000027
Mai/10	100.000,00	05/07/2010	2010NC000004	2010NF000044
Jul/10	100.000,00	16/12/2010	2010NC000011	2010NF000025
Out/10	100.000,00	16/12/2010	2010NC000011	2010NF000025
Mai/11	100.000,00	04/07/2011	2011NC000007	2011NF000023
Jul/11	100.000,00	06/10/2011	2011NC000012	2011NF000034
Out/11	100.000,00	09/05/2012	2012NC000004	2012NF000013
Total	900.000,00			

5. Universidade de São Paulo – USP

Convênio cadastrado no SICONV sob o nº 749534/2010, tendo como objeto a elaboração de estudos que possibilitem a avaliação da situação Econômica dos Portos Brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão periódica das Tarifas Portuárias.

Esse estudo objetiva cumprir ao Acórdão TCU 1904/2009, que identificou por ocasião de uma auditoria operacional realizada em 2008 nos portos brasileiros quando da comemoração dos 200 anos da abertura dos portos, a necessidade de aperfeiçoamento do modelo tarifário atualmente praticado pelas autoridades portuárias responsáveis pela gestão dos portos organizados.

➤ **Contribuição Científica**

A definição da metodologia apropriada para avaliação da satisfação dos usuários do sistema portuário brasileiro permitirá melhor entendimento do sistema portuário em relação aos seus elementos, seus atores e suas finalidades. O entendimento das suas finalidades (resultado finalístico) é que permitirá o desenvolvimento de um conjunto de indicadores para verificar se o cumprimento do serviço está dentro dos padrões adequados. Toda essa sistematização ainda é muito pouco explorada, entretanto é fundamental para o entendimento do sistema sob as várias visões dos que dele participam. A metodologia propriamente dita, permitirá que a ANTAQ possa capacitar a sua equipe técnica para que essa avaliação seja realizada no controle de padrões da prestação dos serviços pelos operadores portuários e demais participantes das operações realizadas em portos para armazenagem e movimentação de cargas.

A pesquisa de satisfação dos usuários do sistema portuário brasileiro permitirá uma melhor avaliação dos serviços portuários e o desenvolvimento de um conjunto de indicadores para aferição da qualidade desses serviços sob a ótica de quem os utiliza.

As Transferências foram realizadas, conforme quadro a seguir.

Quadro 10 – Execução do Convênio com USP

Em R\$ 1,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			DATA DO DESEMBOLSO
Critério – (até) Qtd. de dias após assinatura	Previsão	VALOR	
assinatura	02/07/2010	40.000,00	12/11/2010
253	12/03/2011	93.875,00	03/05/2011
284	12/04/2011	40.000,00	13/07/2011
314	12/05/2011	40.000,00	22/08/2011
345	12/06/2011	40.000,00	22/08/2011
375	12/07/2011	147.750,00	24/11/2011
406	12/08/2011	40.000,00	16/12/2011
437	12/09/2011	40.000,00	16/12/2011
467	12/10/2011	40.000,00	16/12/2011
698	30/05/2012	147.750,00	16/11/2012
729	30/06/2012	40.000,00	21/12/2012
759	30/07/2012	10.430,56	-
851	30/10/2012	20.861,12	-
972	28/02/2013	20.861,12	-
1063	30/05/2013	41.722,20	-
Total		803.250,00	

5.4. SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A. 36 - Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
393002	Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ	-	3.868	25.844	29.712
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	3.868	25.844	29.712

5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

5.4.1.3. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Quadro A. 37 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG	393002	Limite de Utilização da UG	80.000		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Aglair Cruz De Carvalho	284.666.832-91	24.000	420	14.232	14.652
Aldo Sidney Oliveira Albuquerque	007.576.764-30	3.000	0	50	50
Alfeu Pedreira Leudy	372.028.985-00	3.000	1.150	71	1.221
Ana Paula Fajardo Alves	607.679.522-00	3.000	0	677	677
André De Melo Fattori Albade Miguel	308.186.428-31	4.000	340	1.763	2.103
Ibson Iglesias Gomes	003.757.557-05	4.000	262	2.704	2.966
Inês Fatima De Souza Moura	662.845.387-15	3.000	0	0	0
Marcelo Castelo De Carvalho	006.337.087-55	3.000	330	109	439
Maurício Medeiros De Souza	069.069.398-23	3.000	0	0	0
Maurício Rodrigues Libardi	524.114.781-00	3.000	60	170	230
Nanci Stoltz De Sousa Fontenelle	663.545.607-49	3.000	0	0	0
Paulo Sérgio Da Silva Cunha	037.797.422-68	4.000	150	1.033	1.183
Raphael Cruzeiro Carpes	053.293.147-55	3.000	175	170	345
Thiago Fernando Bonetti	047.239.329-41	3.000	200	174	374
Thiago De Mello Reck	015.655.570-00	3.000	277	640	917
Vagner Lopes De Macedo	602.170.301-49	4.000	299	2.919	3.218
Vinícius Fernandes Da Costa	251.759.878-95	3.000	200	0	200
João Batista Cabral Nassar	120.065.301-78	4.000	5	1.131	1.136
Total Utilizado pela UG			3.868	25.844	29.712

Fonte: Banco do Brasil

5.4.1.4. Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A. 38 - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	-	-	25	3.868	52	25.844	29.712
2011	-	-	13	2.197	32	11.437	13.634
2010	-	-	14	862	18	7.854	8.716

Fonte: Siafi

5.4.1.5. Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Quadro A. 39 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	52	29.712	32	13.634	18	8.716

Fonte: Siafi

5.4.1.6. Análise Crítica

A utilização do cartão corporativo nesta Agência no exercício de 2012 cresceu em 117,92% em relação ao exercício de 2011, e 240,89% em relação a 2010. Apesar de índices dão altos o valor total utilizado em 2012 foi da ordem de R\$ 29.712 (vinte e nove mil e setecentos reais).

Todos os supridos são orientados a acessarem o Manual de utilização do CPGF com perguntas e respostas elaborado pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Para utilização do CPGF os supridos devem solicitar autorização à Gerência de Licitações e Contratos por meio eletrônico e devem adotar os seguintes procedimentos:

1. Realizar pesquisa de mercado do produto ou serviço a ser realizado sempre que possível (não é necessário que se encaminhe as propostas por e-mail, caso receba propostas formais, as mesmas deverão ser anexadas ao processo de prestação de contas);
2. Informar a quantidade a ser adquirida de cada produto ou serviço;
3. Informar a modalidade de utilização do cartão, saque ou crédito (procurar sempre dar preferência para estabelecimentos que utilizem a modalidade crédito, pois o limite de saque além de ser pequeno, o seu quantitativo é compartilhado entre todos os supridos);
4. Apresentar as justificativas referentes ao gasto a ser realizado.

Os supridos prestam contas dos gastos realizados impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao gasto realizado, exceto para o mês de dezembro onde a prestação de contas deve ser entregue até o dia 20 do mês, a exceção decorre da necessidade de antecipar as rotinas de encerramento do exercício financeiro.

Para prestação de contas da utilização do CPGF devem ser encaminhados os seguintes documentos para homologação da Gerência de Licitações e Contratos – GLC:

1. Memorando da Unidade Organizacional encaminhando toda a documentação do CPGF necessária e informando o período que se refere a prestação de contas encaminhada;
2. Quadro resumo com os gastos realizados no período mencionado no Memorando;
3. Notas/cupons fiscais originais (devem constar sempre o CNPJ da ANTAQ) atestados por outro servidor que não seja o portador do CPGF;
4. Cópia do e-mail que autorizou a compra ou o serviço pago com o CPGF; e
5. Fatura do cartão referente ao período de prestação de contas.

Os limites impostos aos supridos para utilização do CPGF são de R\$ 1.000,00 ao dia na função crédito e de R\$ 500,00 ao dia na função saque.

5.5. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

5.6. GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A. 40- Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	378	346	7	13
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	378	346	7	13
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	378	305	4	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	13	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	2	2	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	26	-	8
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	18	-	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	378	364	7	17

Fonte: CCP/GRH/SAF

6.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A. 41- Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	15
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	6
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	9
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	1
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0

3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	9
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	9
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	4
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	4
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	29

Fonte: CCP/GRH/SAF

6.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A. 42 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	46	40	3	4
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	40	3	4
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	19	15	3	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	1	0	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	7	7	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	18	18	0	2
1.2.5. Aposentados	1	0	0	0
2. Funções Gratificadas	109	107	15	7
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	86	84	14	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	11	11	1	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	12	12	0	4
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	155	147	18	11

Fonte: CCP/GRH/SAF

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A. 43 - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	49	129	63	46	18
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	49	129	63	46	18
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	7	63	32	28	17
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	14	12	10	4
2.3. Funções Gratificadas	7	49	20	18	13
3. Totais (1+2)	56	192	95	74	35

Fonte: CCP/GRH/SAF

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A. 44 - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	1	53	180	50	15	6
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	53	180	50	15	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	1	5	93	35	7	6
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	15	15	5	5
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	1	5	78	20	2	1
3. Totais (1+2)	0	0	0	2	58	273	85	22	12

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CCP/GRH/SAF

6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A. 45- Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	25.730.472	-	1.855.792	-	806.682	399.541	102.003	62.499	20.042	28.977.031
	2011	24.801.313	-	1.904.811	-	824.099	396.216	43.260	-	25.794	27.995.492
	2010	21.670.941	-	1.840.670	-	795.284	153.030	26.475	10.670	21.204	24.518.275
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	1.617.309	-	144.338	-	51.526	53.476	-	3.491	1.092	1.871.231
	2011	1.272.107	-	103.926	-	45.647	46.281	-	-	2.911	1.470.872
	2010	1.537.254	-	114.923	-	58.999	25.864	-	4.000	2.751	1.743.791
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	259.194	-	23.490	-	7.600	-	-	-	-	290.284
	2011	296.231	-	23.519	-	9.465	-	288	-	-	329.503
	2010	258.687	-	18.056	-	7.904	-	161	-	-	284.808
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	5.424.321	69.700	451.424	-	124.233	49.663	23.540	3.103	1.380	6.147.365
	2011	4.697.938	77.427	389.429	-	117.507	62.077	23.342	-	7.513	5.375.234
	2010	4.410.056	80.043	350.963	-	127.796	35.068	17.949	13	6.506	5.028.393
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	15.111.708	-	1.171.187	-	341.124	266.665	118.741	13.121	12.279	17.034.824
	2011	14.117.743	-	1.092.142	-	337.426	238.949	117.823	-	21.980	15.926.062
	2010	10.560.290	-	866.342	-	256.387	109.239	98.959	1.977	19.709	11.912.904

Fonte: CCP / GRH / SAF

6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A. 46 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	7	3
1.1 Voluntária	7	3
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	-	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	5	0
2.1 Voluntária	-	-
2.2 Compulsória	2	-
2.3 Invalidez Permanente	3	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	12	3

Fonte: SIAPE

6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A. 47 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	2	0
1.1. Integral	2	-
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	4	1
3. Total (1+2)	6	1

Fonte: SIAPE

6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle realizado a fim de prevenir a ocorrência de acumulação indevida de cargos públicos, no âmbito da ANTAQ, é feito pela Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP, da Gerência de Recursos Humanos - GRH, através do preenchimento e assinatura de Declaração de Não Acumulação de Cargos, a qual é parte integrante dos procedimentos obrigatórios a serem cumpridos pelo servidor que assume cargo ou função na ANTAQ. Este controle é feito somente uma vez, quando o servidor toma posse em cargo da Agência. Ressalte-se que não temos, no momento, nenhum caso de acumulação indevida de cargos na Agência.

6.1.6. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Como não há, até o momento, nenhuma situação de acumulação indevida de cargos no âmbito da Agência, nenhuma providência necessitou ser adotada para sanar este tipo de irregularidade.

6.1.7. Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1. Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A. 48 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	11	14	15	14
Concessão de aposentadoria	3	4	4	3
Concessão de pensão civil	1	1	1	1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	0	5	0
Totais	21	19	25	18

FONTE: SISAC

Quadro A. 49 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	9	14	9	14
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	1	0	1
Totais	9	15	9	15

FONTE: SISAC

Quadro A. 50 - Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	2	4	1	8
Concessão de aposentadoria	1			3
Concessão de pensão civil				1
Concessão de pensão especial a excombatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				4
Total	3	4	1	16
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	7	2		
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Total	7	2	0	0

FONTE: SISAC

6.1.7.2. Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Não houve atos que devem ser comunicados ao TCU, sem o uso do SISAC, nos termos do art. 14 da IN TCU 55/2007.

6.1.7.3. Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A. 51 - Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	8	10	-	-
Concessão de aposentadoria	1	-	-	-
Concessão de pensão civil	1	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	4	-	-	-
Totais	14	10	0	0

FONTE: SISAC

6.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Considerando a não autorização para que a ANTAQ realizasse concurso público no exercício de 2012, os indicadores consolidados pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, unidade responsável por administrar os dados relativos à movimentação de pessoal na Agência, servem para mensurar o índice de rotatividade (relação entre admissões e exonerações/vacâncias) dos servidores, conforme demonstrado abaixo.

Quadro 11 - Índice de Rotatividade (turnover) de Servidores com e sem Vínculo

2012 - Dados Siape			Índice Turnover
Entrada	Saída	Ativos em 31/12/11	(Entrada+Saída)/2/Ativos*100
7	17	382	3,14%

Importante ressaltar que a ANTAQ não teve em seu quadro de pessoal, no exercício de 2012, nenhum servidor na condição de contrato temporário. Cumpre também enfatizar que houve, em 2012, a indicação, pelo Ministro Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, de 2 (dois) servidores do quadro efetivo da ANTAQ para ocuparem interinamente os cargos vagos na Diretoria da Agência. Tal fato indica um esforço político pelo fortalecimento da gestão e a decorrente necessidade de se desenvolver, cada vez mais, equipes alinhadas aos objetivos institucionais.

Durante o ano de 2012 ocorreram 3 (três) aposentadorias do quadro de servidores da ANTAQ. Quanto ao número de vacâncias, estas totalizaram 17 (dezesete), resultando uma redução de 20 servidores no quadro de pessoal da Agência. Como não houve concurso público para reposição da força de trabalho, verifica-se que a defasagem que já existia anteriormente acentuou-se com as aposentadorias e vacâncias ocorridas em 2012. Desta forma, fica evidenciada a necessidade de realização de um novo concurso público a fim de recompor-se a força de trabalho.

Para calcular o absenteísmo do ano de 2012 utilizou-se como referência o número de dias de ausência para tratamento da própria saúde, por motivo de doença em pessoa da família e por faltas injustificadas ao serviço. A fonte utilizada foi o SIAPE e as planilhas de controle mantidas pela Coordenadoria de Cargos, Benefícios e Legislação Aplicada - CBL, da Gerência de Recursos Humanos.

A fórmula considera o nº de dias de afastamento no exercício, o número total de servidores em exercício na ANTAQ e o nº de dias úteis em 2012, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Quadro 12 - Índice De Absenteísmo

Nº de dias úteis de afastamento			Índice de Absenteísmo
LTPS	LMDPF	Faltas injustificadas	Ativos*dias úteis = R1 LTPS+LMDPF/R1*100
2108	244	0	2,57%

Onde: **LTPS**: Licença para Tratamento da Própria Saúde

LMDPF: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Ativos: Total de servidores em exercício na ANTAQ (servidores de carreira do órgão, requisitados, exercício descentralizado, exercício provisório e sem vínculo).

R1: Resultado da multiplicação do nº total de servidores em exercício no órgão pelo nº de dias úteis em 2012.

6.2. Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1. Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica há realidade desta UJ.

6.2.2. Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Não se aplica há realidade desta UJ.

6.2.3. Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica há realidade desta UJ.

6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A. 52- Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ						CNPJ: 04.903.587/0001-08			UG/Gestão: 393002				
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	Nº 015/2008	68.565.530/0001-10	30/11/2012	30/11/2013		2					A
2010	V	O	Nº 011/2010	04.903.587/0001-08	04/05/2010	04/05/2013				14			P
2010	V	O	Nº 026/2010	00.332.087/0003-66	20/09/2010	20/09/2013		1					P
2010	V	O	Nº 016/2010	03.372.304/0001-78	11/05/2010	11/05/2013		2					P
2010	V	O	Nº 014/2010	03.495.870/0001-77	04/05/2010	04/05/2013		4					P
2010	V	O	Nº 041/2010	02.576.238/0004-38	27/12/2010	27/12/2013				2			P
2010	L	O	Nº 031/2010	11.786.359/0001-52	01/10/2010	01/10/2013		1					P
2010	L	O	Nº 034/2010	04.903.587/0001-08	08/11/2010	08/11/2013		1					P
2010	L	O	Nº 027/2010	10.565.981/0001-78	17/09/2010	17/09/2013		1					P
2010	L	O	Nº 037/2010	10.538.893/0001-87	22/11/2010	21/11/2012		1					E
2010	L	O	Nº 028/2010	09.431.870/0001-90	14/09/2010	14/09/2012		1					E
2011	L	O	Nº 017/2011	76.620.735/0001-29	19/05/2011	19/05/2013		4		10		1	P
2011	L	O	Nº 019/2011	10.651.081.0001-43	21/07/2011	21/07/2012		1					E
2011	L	O	Nº 009/2011	04.936.208/0001-78	21/03/2011	21/03/2012		1					E
2011	L	O	Nº 005/2011	03.790.751/0001-47	10/03/2011	10/03/2012		1					E
2011	L	O	Nº 038/2011	00.211.921/0001-01	24/10/2011	24/10/2013		1					P
2011	L	O	Nº 23/2011	13.014.490.0001-27	27/07/2011	27/07/2013		1					P
2011	L	O	Nº 01/22011	04.903.587/0001-08	10/01/2011	10/01/2013				1			P
2011	V	O	Nº 027/2011	13.014.490/0001-27	01/08/2011	01/08/2013		1					P
2012	L	O	Nº 017/2012	10.581.285/0001-55	13/06/2012	13/06/2013		1					A
2012	L	O	Nº 020/2012	09.514.038/0001-57	23/07/2012	23/07/2013		1					A
2012	L	O	Nº 005/2012	07.123.889/0001-43	27/03/2012	27/03/2013		1					A
2012	L	O	Nº 031/2012	09.617.025/0001-03	26/11/2012	26/11/2013		1					A
2012	L	O	Nº 029/2012	08.841.478/0001-56	22/10/2012	22/10/2013		1					A
2012	L	E	2012NE800401	09.343.648/0001-35	17/09/2012	17/12/2012		1					E

Observações: Não foi colocado o quantitativo de trabalhadores contratados previstos para cada contrato, em vista que as configurações contratuais não foram delineadas de acordo com o que consta no Quadro A.6.17. Sendo assim, o total de trabalhadores previsto para cada contrato corresponde ao somatório dos trabalhadores do ensino fundamental, médio e superior.

LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Gerência de Recursos Logísticos / Coordenadoria de Serviços Gerais – GRL/CSG

6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Unidade Contratante													
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS							UG/Gestão: 39251			CNPJ: 04.903.587/0001-08			
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	90	O	Nº 45/2007	00.404.317/0001-93	26/12/2007	26/12/2012				2			P
2009	2	O	Nº 17/2009	72.632.078/0001-30	02/08/2009	02/08/2013		1		2			P
2010	4	O	Nº 12/2010	04.271.959/0001-12	26/04/2010	26/04/2012		4		1			E
2011	2	O	Nº 29/2011	08.578.061/0001-30	29/08/2011	29/08/2012				1			E
2012	9	E	Nº 45/2007	00.404.317/0001-93	26/12/2012	26/12/2013				2			P
2012	5	O	Nº 21/2012	05.333.566/0001-59	09/07/2012	09/07/2013				3			A
2012	2	O	Nº 28/2012	00.691.905/0001-55	22/10/2012	22/10/2013		7		11		2	A
2012	4	O	Nº 10/2012	12.849.578/0001-04	27/04/2012	27/05/2012		4		1			E
2012	4	O	Nº 13/2012	10.275.976/0001-20	29/05/2012	04/03/2013		4		1			E
2012	10	O	Nº 02/2012	08.414.767/0001-79	01/02/2012	01/02/2013				10			A
2009	11	O	Nº 23/2009	04.271.959/0001-12	01/10/2009	04/06/2012			39	39	24	22	E
2011	11	O	Nº 10/2011	07.981.691/0001-09	01/04/2011	31/03/2012			30	19			E
2012	11	O	Nº 07/2012	11.135.051/0001-47	09/04/2012	08/04/2013			30	25			A
2012	11	O	Nº 16/2012	05.532.028/0001-13	21/06/2012	20/06/2013			37	37	27	23	A

Observações: Não foi colocado o quantitativo de trabalhadores contratados previstos para cada contrato, em vista que as configurações contratuais não foram delineadas de acordo com o que consta no Quadro A.6.18. Sendo assim, o total de trabalhadores previsto para cada contrato corresponde ao somatório dos trabalhadores do ensino fundamental, médio e superior.

LEGENDA: Área: 1. Segurança; 2. Transp.; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Adm.– Menores Aprendizizes; 12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Sit. Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: GRL/CSG/GRH/CBL

6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A. 53- Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	54	59	54	53	377.935
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0
1.2 Área Meio	54	59	54	53	377.935
2. Nível Médio	5	10	10	10	32.164
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0
2.2 Área Meio	5	10	10	10	32.164
3. Total (1+2)	59	69	64	63	410.099

Fonte: SIAPE

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012**7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário****7.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS**

No que tange a frota de veículos automotores a serviço da ANTAQ, contratada de terceiros, faz-se mister introduzir algumas observações quanto ao perfil institucional da desta Agência no que se refere às configurações da área de transporte, a saber:

- A ANTAQ descentraliza suas atividades em quatorze Unidades Administrativas Regionais – UAR´s – localizadas em todo o território nacional (Brasília, Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luiz, Corumbá, Fortaleza, Vitória, São Paulo, Salvador, Florianópolis e Recife).
- Tendo em vista o objetivo fim desta Agência o que demanda maior utilização de transporte terrestre, é a realização de fiscalização nos portos e terminais portuários do país, em sua preponderância efetuadas pelas UAR´s.
- Os veículos oficiais à disposição da área finalística exigem maior manutenção, uma vez que rotineiramente transitam por terrenos acidentados e por estradas e rodovias em más condições de rodagem.
- A Agência detém uma demanda por veículos oficiais relativamente pequena. Somam-se vinte e três veículos para atendimento em todo território nacional, sendo cinco nos modelos institucionais, três de uso comum na Sede e os demais de uso comum nas UAR's, porém, com especificações diversas para adequação à realidade fiscalizatória.

A administração da Agência embasou a contratação dos serviços de transporte de empresa terceirizada pelas razões elencadas abaixo:

1. O Decreto nº 2.271/97, que dispõe sobre a contratação de serviços na Administração Pública Federal, Autárquica e Fundacional, prevê:

“ art.1º,§1º: As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicação e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferencia, objeto de contratação indireta.” (grifo nosso)

“art. 1º, §2º: Não poderão ser objeto de contratação indireta as atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.”

2. O artigo 7º da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG informa que os serviços em referência devem ser objeto de execução indireta.
3. A Lei nº 10.520/2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das Agências Reguladoras não prevê atividades correlatas às de motorista.

4. Com o devido amparo legal, conclui-se pela necessidade e pertinência da contratação de serviços desta espécie de mão de obra na forma terceirizada, haja vista a inexistência de categoria profissional com essas atribuições no Plano de Cargos desta Autarquia. Além disso, quando dos procedimentos para a contratação, verificou-se a dificuldade de contratação de empresa que forneça apenas os serviços de motorista em todo território nacional.
5. Para a aquisição de frota própria, conforme questionado pelo Tribunal de Contas, seria, ainda, imprescindível, a celebração de contrato para a execução dos serviços de manutenção, o que acarretaria em aumento substancial no valor dos contratos isolados, bem como dificultaria a gestão dos contratos de forma separada. Acolhem-se, portanto, para este item as mesmas considerações tecidas para o anterior no que tange à dificuldade da contratação e gestão.
6. Assim, optou-se pela junção das contratações em um mesmo procedimento licitatório e em um mesmo contrato, sendo minimizados os custos diretos e indiretos para as contratações, como a necessidade de armazenamento de peças parte de veículos, contratos de manutenção, contrato de seguro, pagamento de impostos, zelo com o veículo, etc.
7. Ademais, o ganho em escala, a minimização do risco de contratar, em cidades de pequeno porte, empresa local sem condições de honrar as obrigações contratuais - risco possivelmente reduzido ao se contratar empresa em condições de prestar os serviços nacionalmente -, o alto índice de depreciação e de manutenção dos veículos das UAR's - devido à rotina das fiscalizações -, a economia proveniente da compensação de quilômetros não utilizadas entre veículos e, ainda, os ganhos administrativos na gestão dos contratos, justificaram suficientemente a contratação terceirizada de todo o serviço.

A legislação que regula e fundamenta a forma de contratação e utilização dos veículos são, respectivamente, as Instruções Normativas nº 02 e 03/2008 - MPOG.

A contratação dos serviços de transporte proporciona aos servidores e aos colaboradores desta Agência as devidas condições de trabalho para desempenho das atividades administrativas e finalísticas executadas, em atendimento ao Programa Anual de Fiscalização - PAF, meta institucional da Agência junto ao Governo Federal.

A Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG adota as seguintes medidas para o controle dos veículos oficiais:

Quantos aos veículos institucionais: diariamente, o motorista anota em registro próprio a quilometragem inicial e final dos veículos por viagem. Semanalmente, o controle do motorista condensado é encaminhado às autoridades que utilizam os veículos para conferência dos dados lançados e posterior atesto dos serviços prestados.

Quanto aos veículos de uso comum: o colaborador que necessitar da prestação dos serviços preenche a Ficha de Requisição de Veículos com os seguintes dados: unidade, destino, data, objetivo do deslocamento. Ao final do percurso, o colaborador confere a quilometragem rodada, atesta a viagem e anota em registro a nota para o atendimento. As Fichas de Requisição de Veículos são condensadas mensalmente para fins de consulta e controle.

Todos os controles são analisados para fins de conferência e pagamento do valor mensal pactuado.

Quadro 13 – Contratos da Frota de Veículos

Valores em R\$ 1,00

Nº Contrato		Vigência	Valor Anual Contratado	Valor Pago	Localização
Empresa: Coopertran CNPJ: 00.691.905/0001-55					
40/2007	19/10/2007 a 19/10/2012	1.024.198	605.531	Brasília, Rio de Janeiro.	
28/2012	22/10/2012 a 22/10/2013	1.658.424	334.161	Brasília, Rio de Janeiro, Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luiz, Corumbá, Fortaleza, Vitória, São Paulo e Salvador.	
Empresa: VR transportes CNPJ:72.632.078/0001-30					
Nº Contrato		Vigência	Valor Anual Contratado	Valor Pago	Localização
17/2009	02/08/2009 a 02/08/2011	166.800	166.800	São Paulo, Florianópolis e Recife	
29/2011	29/08/2011 a 29/08/2012	637.935	425.160	Manaus, Porto Velho, Paranaguá, Porto Alegre, São Luiz, Corumbá, Fortaleza, Vitória, São Paulo e Salvador.	

Fonte: GRL

7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A. 54 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	Rondônia	1	1
	Porto Velho	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS	0	0
	cidade	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: GRL/CSG

Obs.: Em dezembro de 2011 foi feita uma Cessão Provisória de Uso Gratuito da União para ANTAQ de um imóvel em Porto Velho. Processo 05310.000430/2011-11 – RIP 003.00024.500-8

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A. 55 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	BRASÍLIA	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	PARÁ	1	1
	BELÉM	1	1
	PERNAMBUCO	1	2
	RECIFE	1	2
	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
	AMAZONAS	4	4
	MANAUS	4	4
	SÃO PAULO	1	1
	SÃO PAULO	1	1
	MARANHÃO	6	6
	SÃO LUÍS	6	6
	PARANÁ	1	1
	PARANAGUÁ	1	1
	CEARÁ	1	5
	FORTALEZA	1	5
	MATO GROSSO DO SUL	1	1
	CORUMBÁ	1	1
	ESPÍRITO SANTO	1	2
	VITÓRIA	1	2
	BAHIA	6	6
	SALVADOR	6	6
	RIO GRANDE DO SUL	3	3
	SALVADOR	3	3
	SANTA CATARINA	1	2
FLORIANÓPOLIS	1	2	
Subtotal Brasil		30	37
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		30	37

Fonte: GRL/CSG

Observa-se que o quantitativo de imóveis se referem ao número de salas alugadas de um mesmo proprietário. Em 2011, foi iniciado o cadastro das Unidades Administrativas Regionais – UARs no sistema SPIUNET, da SPU (Secretaria de Patrimônio da União), vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.2.3. Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A. 56 Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
393002	003.00024.500-8	Cessão – Adm. Federal Indireta	Reparos Importantes	153.355	40.904	153.355	-	-
Total							-	-

Fonte: GRL/CSG

Em 27/12/2011 foi feita uma Cessão Provisória de Uso Gratuito do imóvel situado no Município de Porto Velho/RO. Outorgante Cedente: União e Outorgado Cessionário: ANTAQ. Processo 05310.000430/2011-11. RIP nº 003.00024.500-8. As reformas necessárias para a instalação no imóvel ainda não se concretizaram, até o presente momento, por questões alheias à ANTAQ. Os serviços de manutenção do imóvel serão realizados periodicamente.

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

No ano de 2012 a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI em consonância com o Planejamento Estratégico - PE, executou os projetos previstos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2012/2013 de modo a atender as necessidades de negócio que priorizadas no PE.

➤ Aquisições

No ano de 2011, em razão da obsolescência do parque tecnológico associado aos levantamentos de necessidades da Agência realizados na elaboração do PDTI, houve um esforço para aquisição e atualização do parque. Assim, em 2012 os dispositivos adquiridos em 2011 foram implantados para sustentar as aplicações, sistemas e o negócio da Agência que dependiam de tais implantações.

Em 2012 foi adquirido conforme previsto no PDTI as seguintes soluções:

Tabela 9 - Aquisições realizadas no exercício de 2012

Descrição	Justificativa	Valor
TapeLibrary HP MSL 8096. 2 Drives FC LTO4 96 Slots + Software de gerenciamento de BackUp e Restore + Suporte Técnico por 36 meses	Dispositivo para realização de backup e expansão da capacidade de. O dispositivo de backup atual está inoperante e sem garantia, com avarias as quais não permite backup e não é vantajoso repará-lo.	Implantação
3(três) x Máquinas Servidoras HP DL585 G7 por 36 meses	Substituição do ambiente de processamento de produção de máquinas obsoletas para máquinas modernas. Condensação do ambiente de produção em máquinas virtuais.	Implantação
Storage Netapp FAS3210 + Suporte Técnico por 60 meses.	Dispositivo de Armazenamento de Rede. Substituição do ambiente de armazenamento de produção obsoleto para dispositivo moderno. Centralização de Máquinas Virtuais, dados, informações e sistemas.	Implantação
Aquisição de Solução de Vídeo Conferência.	A solução permitirá que a Sede e as 14 Regionais possam ser comunicar simultaneamente por meio de videoconferência, gravação dos eventos e diminuição da necessidade de deslocamento para reuniões, o que possibilitará celeridade na comunicação e redução de custos de deslocamento.	R\$ 742.382,90
Aquisição de Software Estatístico	Projeto desenvolvido em conjunto com as Superintendências de Portos, Marítima e Interior, o software apoiará a análise dos dados da Agência nas diversas bases de dados existentes, o que garantirá confiabilidade das informações e dos estudos realizados pelas áreas técnicas da Agência.	R\$ 450.000,00

➤ Sistemas Desenvolvidos e Mantidos

Atualmente a STI conta com um contrato de fábrica de software com a empresa Mogai Tecnologia da Informação no qual é responsável em manter e desenvolver soluções. No ano de 2012 foram desenvolvidos e aprimorados os sistemas abaixo:

Tabela 10 - Sistemas Mantidos e Desenvolvidos pela Mogai Tecnologia da Informação

Nome Sistema	Descrição
Agenda	Agenda Funcional e Organizacional
ArrendamentoV2	Sistema de Informações Sobre os Arrendamentos Portuários - V2
ASSP	Sistema da Assessoria Parlamentar
AUD	Sistema de Auditoria Interna
Auditoria	Sistema de Auditoria de Aplicações
Avaliacao	Sistema de Avaliação
Corporativo	Sistema Corporativo
CTEL	Controle de Telefones
CTELV2	Cadastro Telefônico - CTELV2
EVTE	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica
Fiscalizacao	Sistema de Fiscalização
GAB	Sistema de Gestão de Gabinete
Internet	Internet ANTAQ
Intranet	Intranet ANTAQ
OuvidorV2	Sistema Ouvidor Versão 2
PAS	Plano de Assistência à Saúde
Processus	Sistema de Gestão de Processos de Documentos
Publicacao	Sistema de Publicação Eletrônica
SAG	Avaliação para GDAR/GDATR
SAMA	Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio
SAP	Sistema de Audiência Pública
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SASI	Sistema de Gestão da Assessoria Internacional
SCP	Sistema Cadastral Portuário
SDPV2	Sistema Desempenho Portuário - V2
SICAP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SIG	Sistema de Informações Gerenciais
SIGAv2	Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SIGv2	Sistema de Informações Gerenciais - Versão 2
SOS	Sistema de Ordem de Serviço
SSA	Sistema de Segurança e Administração
SSAV2	Sistema de Segurança e Administração - Versão 2

O desenvolvimento e manutenção nos sistemas em questão se dão por prestação de serviços tendo como métrica Ponto de Função – PF. Abaixo segue o demonstrativo de Pontos de Função executados ao longo dos meses de 2012.

Tabela 11 - Pontos de Função executados em 2012

MÊS	DESENVOLVIMENTO	MANUTENÇÃO
	QUANT PF	QUANT PF
Abril	42,84	159,8
Maio	298,09	327,67
Junho	-	505,58
Julho	141,98	238,35
Agosto	142,45	327,6
Setembro	-	439,05
Outubro	-	280,97
Novembro	108,84	188,8
Dezembro	64,42	517,95
TOTAL	798,62	2.985,77

Os números contemplam a partir do mês de Abril quando foi iniciado o contrato com a empresa supracitada.

Cabe destacar o desenvolvimento do **Sistema IDA**. A aplicação disponibilizada na Internet para os Portos e Terminais de Uso Privativo - TUP permitirá verificar o índice de desempenho ambiental dos portos de forma centralizada sem necessidade de deslocamento por parte dos colaboradores da ANTAQ que trabalharão na avaliação e estudo dos dados coletados.

Destaca-se também o **Sistema Ouvidor v.2** que permitirá maior controle e celeridade no atendimento das solicitações da sociedade que chegam à ouvidoria da Agência.

Conforme previsto no PDTI, a solução foi aprimorada para permitir maior interação com os usuários finais que utilizam os serviços aquaviários. Por meio da Internet os usuários fazem reclamações e sugestões que são encaminhadas automaticamente por meio de fluxos pré-estabelecidos.

A solução permite também a geração de relatórios e gráficos por tipo de demanda, tempo e satisfação quanto ao atendimento, dentre outras funcionalidades as quais podem ser utilizadas como insumos por demais áreas da Agência para melhoria do serviço prestado ao cidadão. É possível também um acompanhamento detalhado das demandas encaminhadas para serem respondidas pelas áreas.

Atendendo as alterações de normativos, o **Sistema de Desempenho Portuário** também foi aprimorado o que permitirá um maior controle das atividades portuárias e movimentações de cargas.

O Sistema de Controle de Pessoal – SARH também teve diversas funcionalidades automatizadas para evitar erros, atividades repetitivas e melhor controle e aproveitamento da mão de obra nas atividades do setor.

➤ Quadro de Pessoal

O quadro da STI era composto por 5 (cinco) servidores efetivos, 4 (quatro) requisitados e 1 (um) requisitado (ATI).

Em levantamento realizado no PDTI utilizando como metodologia a proposição do CNJ Resolução 90 de 29 de setembro de 2009, constatou-se que o quadro atual é insuficiente.

Além disso, houve a saída de 1 (um) servidor e 1 (um) requisitado deixando ainda mais deficitário o quadro da Secretaria.

De acordo com a metodologia para um total de 545 usuários da Agência seria necessário um total de 18 profissionais no quadro permanente.

Buscando adequação do quadro, há uma ação prevista no Planejamento Estratégico para buscar alternativas no intuito de sanar tal insuficiência.

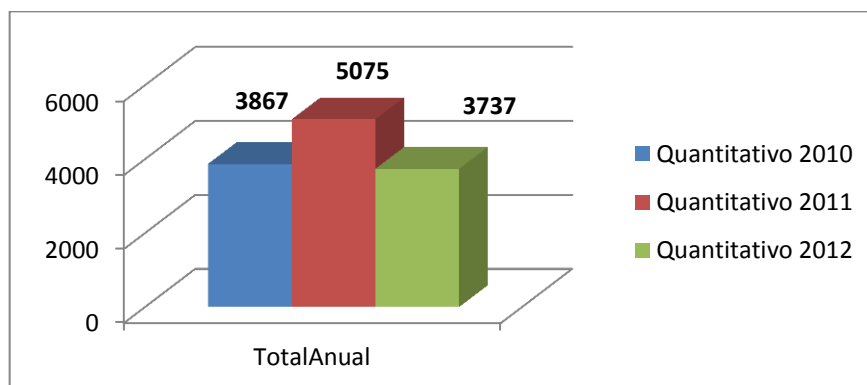
➤ Contratos de Prestação de Serviços

Em razão do quadro de pessoal reduzido, alinhado às diretrizes da IN 4 da SLTI/MPOG, a STI possui contratos de prestação de serviços de TI. Atualmente 3 (três) empresas são responsáveis em prestar o serviço de apoio as atividades de TI desta Secretaria.

A empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda é responsável em realizar o atendimento de 1º nível, realizar a triagem para os demais níveis e fazer o atendimento de *help-desk* remoto (por telefone) e diretamente aos usuários.

No ano de 2012 a Tecnisys atendeu 3737 (Três Mil Setecentos e Trinta e Sete) chamados, conforme a distribuição do quadro a seguir:

Gráfico 7 - atendimentos Tecnisys (1º nível)



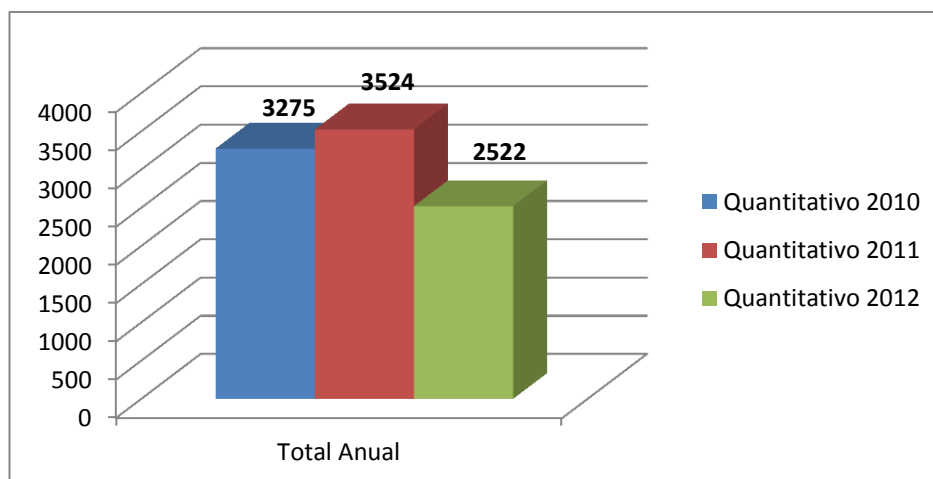
Em 2012 com a gestão de incidentes consolidada, percebe-se uma diminuição nos chamados, ocasionado dentre outras fatores, pela renovação do parque de estações de trabalho que ocasionavam problemas e acionamento constante do suporte técnico.

Para o atendimento de 2º nível e sustentação da infraestrutura de rede e banco de dados, a empresa Politec / Indra é a contratada.

No ano de 2012 a Politec Tecnologia da Informação S/A atendeu 2522 (Dois Mil quinhentos e Vinte e Dois) chamados.

Percebe-se uma diminuição significativa no quantitativo de chamados. Essa diminuição pode ser atribuída a ações que anteriormente eram realizadas manualmente e atualmente foram sistematizadas, possibilitando o usuário extrair informações e relatórios, por exemplo, sem intervenção da infraestrutura diretamente no banco de dados.

Gráfico 8- Atendimentos Politec/Indra (2º nível infraestrutura)



➤ **Contratos**

A STI possui os seguintes contratos vigentes sob sua gestão:

Tabela 12 - Contratos STI

Número	Empresa	Serviço Prestado	Vencimento
CONT-SAF-Nº 005/2009	POLITEC	Administração de redes e banco de dados	11/03/2013
CONT-SAF-Nº 006/2009	SQUADRA TECNOLOGIA	Fábrica de software	30/03/2012
CONT-SAF-Nº 012/2009	TECNISYS	Suporte técnico	20/04/2012
CONT-SAF-Nº 004/2010	SERPRO INFOVIA	Internet e videoconferência	22/01/2013
CONT-SAF-Nº 010/2009	EMBRATEL	Conectividade de rede Wan	01/06/2013
CONT-SAF-Nº 025/2010	SIMPRESS	Outsourcing de impressão	09/09/2013

Fonte: SIASG

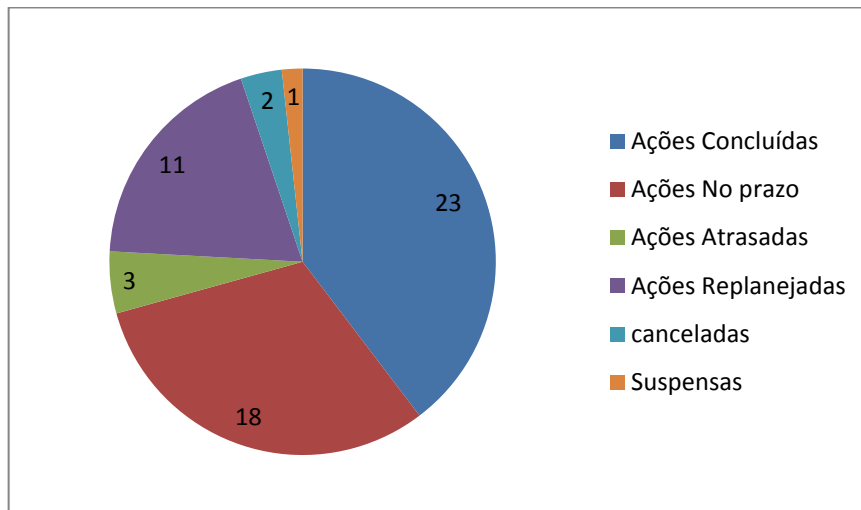
➤ **Ações realizadas:**

No âmbito de 2012 a STI priorizou a implantação do parque tecnológico conforme explanado anteriormente. A execução do PDTI 2012/2013 alinhado ao Planejamento Estratégico está sendo realizada e gerida para atender as prioridades e os prazos estabelecidos.

O PDTI está consolidado em 26 (vinte e seis) necessidades de negócio levantadas junto a todas as áreas de negócio da ANTAQ e priorizadas em comitê para execução. Das necessidades derivam-se ações que são gerenciadas como projetos tendo previsão de início e término definidos. Das 26 necessidades derivaram-se 58 (cinquenta e oito) projetos.

Conforme se pode observar no gráfico do total de 56 (Cinquenta e Seis) ações previstas no PDTI, 23 (vinte e três) já foram concluídas.

Gráfico 9 – Execução do PDTI



Das ações concluídas, 6 (seis) foram finalizadas antecipadamente. As demais foram concluídas no prazo ou parcialmente atrasadas considerando a data prevista de término. Àquelas concluídas em atraso, não ocasionaram impacto ao escopo/objetivo do projeto. Abaixo, as ações e projetos finalizados.

Três projetos estão com status de atrasado conforme a data prevista de término. Os projetos em questão estão listados abaixo:

- Implantar SAMA

O projeto já foi retomado, as normas já estão sendo revisadas e ainda neste mês o detalhamento de requisitos será realizado em reunião já agendada no Rio de Janeiro junto a SNM.

- Implantar Processus

O sistema está finalizado e será replanejado para entrada em produção, uma vez que limitações de infraestrutura de TI ocasionada pela não ligação de equipamentos decorrente de limitações elétricas já foram solucionadas. Cabe destacar que os usuários já foram treinados, equipamentos de digitalização e software de reconhecimento óptico já foram adquiridos.

- Contratação da solução administrativa e financeira

Trata-se de uma solução integrada entre as áreas administrativas de licitações, patrimônio e orçamento. Apesar de iniciativas já iniciadas como prospecção de soluções e criação de grupo de trabalho, por limitações orçamentárias não foi continuado.

➤ Metas 2011/2012

No processo de planejamento das ações da Secretaria além do PE e PDTI utilizamos por base algumas diretrizes do MPOG. Na tabela abaixo está descrito algumas metas estabelecidas para o biênio 2011/2012.

Quadro 14 – Metas do PDTI – 2011/2012

Meta	Atividades	Prazo	Status
Meta 1 - Fortalecer quadro de pessoal de TI nos órgãos integrantes do SISP	1.1 Elaborar plano de capacitação para os servidores da área de TI, indicando as competências a serem desenvolvidas e o quantitativo de servidores que necessitam de capacitação.	2012	Concluída
	1.2 Inserir o Plano de Capacitação no PDTI do Órgão.	2012	Concluída
	1.3 Enviar o plano da capacitação para a Comissão de Coordenação do SISP	2012	Não realizada
Meta 2 - Reduzir a saída de servidores das unidades de TI dos órgãos integrantes do SISP	2.1 Fomentar o preenchimento do banco de talentos do SISP pelos servidores do órgão.	2011	Não realizada
Meta 3 - Aumentar o qtd. de servidores de TI capacitados nos programas de treinamento do SISP	3.3 Capacitar servidores do órgão nos cursos do Programa de Capacitação para Fiscalização Técnica de Contratos de Serviços de TIC.	2011	Em execução
Meta 4 - Aprimorar o processo de gestão orçamentária de TI dos órgãos integrantes do SISP	4.1 Definir um processo de gestão orçamentária que garanta a gestão dos recursos de TI pelas áreas de TI.	2012	Em execução
	4.2 Incluir Plano de Investimentos e Proposta Orçamentária no PDTI do Órgão	2012	Concluída
	4.3 Desenhar o processo, e definir o controle do fluxo financeiro para a área de TI do órgão.	2012	re-priorizado
Meta 5 - Promover o aumento do nível de maturidade de governança em TI no âmbito do SISP	5.1 Instituir Comitê de TI e dar-lhe pleno funcionamento no órgão.	2011	Concluída
	5.2 Elaborar relatório executivo semestral, para acompanhamento da execução do PDTI.	2012	Concluída
	5.3 Publicar resumo do PDTI no DOU.	2011	Concluída
	5.5 Publicar o PDTI no site do órgão em formato PDF ou HTML.	2011	Concluída

	5.6 Planejar e executar ações de divulgação dos Planos Institucionais (PPA, Plano Estratégico, PDTI) para as áreas de TI do órgão.	2012	Concluída
Meta 6 - Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e de Com. nos órgãos integrantes do SISP	6.1 Participar do Núcleo de Segurança da Informação e Comunicações para a elaboração da Política de Segurança da	2011	Concluída
	6.2 Implementar Política de Segurança da Informação e Comunicações.	2011	Em execução
	6.3 Elaborar e implementar normas integrantes da PoSIC.	2012	
	6.4 Implementar a certificação digital em sistemas sensíveis.	2012	Em execução
	6.5 Revisar as Políticas e Normas de Gestão de SIC implementadas.	2012	Em execução
	6.6 Implantar a gestão de incidentes de segurança no órgão, conforme NC5/IN1/GSIPR	2012	Em execução
	6.7 Elaborar normas de gestão de riscos, conforme IN1/GSIPR.	2012	Em execução
	6.8 Elaborar normas de Gestão de Continuidade do Negócio, conforme IN1/GSIPR	2012	Em execução
	6.9 Identificar e mapear ativos e infraestruturas críticas da informação e suas interdependências com auxílio do questionário próprio do GSI/PR.	2012	Não priorizado
	6.10 Elaborar mecanismo de auditoria de conformidade da Gestão de Continuidade do Negócio.	2012	Não priorizado
Meta 9 - Adotar processo de Contratação de Soluções de TI de TI de Contratações de Soluções de TI	9.1 Mapear processo de planejamento e gestão de contratos, alinhando-o à IN SLTI 04/2010.	2011	Concluída
	9.2 Elaborar a padronização dos serviços de TI do órgão.	2011	Em execução
	9.3 Implantar os procedimentos previstos na INSLTI 04/2010 e manual de contratações.	2011	Concluída

	9.4 Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato.	2011	Em execução
Meta 10 - Definir e formalizar um processo de desenvolvimento de software	10.1 Participar da definição da Metodologia de Desenvolvimento de Software.	2011	Em execução
	10.3 Participar de eventos sobre Melhoria de Processo de Desenvolvimento de Software	2012	Em execução
Meta 11 - Aprimorar processo de gestão de serviços de TI	11.1 Mapear processo de gestão de serviços de TI no órgão.	2011	Não priorizada
	11.2 Elaborar inventário de serviços de TI.	2012	Em execução
	11.3 Publicar as soluções de TI no Catálogo de serviços.	2012	Em execução
Meta 18 - Aumentar o percent. de pág. web aderentes aos padrões de acessibilidade do Gov.Fed. (e-MAG)	18.1 Tornar Acessível o portal eletrônico do seu Órgão.	2012	Concluída

Quadro A. 57- GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.

	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.ANTAQ.gov.br/Portal/Pdf/PDTI/PDTI2012.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	

	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
X	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

8.2. ANÁLISE CRÍTICA

A melhoria de processos e rotinas de desenvolvimento de software as aquisições seguindo padrões e normativos trouxeram ganho no controle, gestão e otimização das rotinas de trabalho. Tais iniciativas foram fundamentais para execução de serviços com qualidade e melhor gestão do orçamento.

O alinhamento estratégico entre a organização e a STI também possibilitou o desenvolvimento de um PDTI consistente com a participação de todas as áreas, garantindo um plano de trabalho plural e aderente às necessidades desta Agência.

Conforme mencionado anteriormente identificou-se a necessidade de um quadro de servidores maior para esta Secretaria em razão das demandas e desafios previstas no PDTI e como mencionado, iniciativas nesse sentido também estão sendo tomadas.

PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A. 58- Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					X
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <p>Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL. Além disso, a UJ realiza coleta seletiva, encaminhando papéis para reciclagem, por meio de cooperativa parceira, e descartando os demais insumos de acordo com o material.</p>					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? <p>Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental como o Certificado ISO 14001, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL.</p>					

<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <p>Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental como o Certificado ISO 14001, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL. As torneiras utilizadas no edifício são automáticas e as lâmpadas instaladas em todos os andares, salvo as de emergência, são fluorescentes.</p>					X
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>Na última aquisição de papel realizada por esta Agência Reguladora, parte das resmas adquiridas (50 resmas) foram de papéis reciclados. O quantitativo foi adquirido para que se fossem feitos testes nas impressoras utilizadas na Agência.</p>			X		
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 		X			
	Sim ()		Não ()		
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <p>Aquisição e distribuição aos servidores de canecas para redução no consumo de copos descartáveis.</p>					X
<p>9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.</p>					X
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>		X			

<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p> <p>A Sede da ANTAQ/Brasília encontra-se dentro dos padrões requeridos pela legislação que trata do assunto.</p> <p>Em 2012 foi adquirido um coletor de pilhas e instalado na Sede da ANTAQ.</p>					X
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <p>Não foram promovidas campanhas com os servidores, porém está sendo mantido desligamento de ar condicionado as 17:30 e desligamento da iluminação do prédio a partir das 19:00. Além disso, nas salas de gerente e de reuniões foram colocados interruptores individuais.</p>			X		
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <p>A Comissão de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria nº 238/2007- DG e nº 32/2010 - DG, realizou dois eventos ao longo do ano de 2012, sendo eles:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Semana do Meio Ambiente, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (dia 05 de junho), com a exibição de documentário com temática ambiental e palestra sobre a nova Política Nacional de Resíduos Sólidos. - Mesa-Redonda sobre Licitações Sustentáveis na Administração Pública. Houve participação e apresentação de servidores da ANTAQ, AGU e TCU. 					X
<p>Considerações Gerais: O quadro foi respondido pela Gerência de Licitações e Contratos - GLC, levando-se em consideração os processos que foram realizados no ano de 2012 e outras ações implementadas pela Agência no mesmo ano. A exceção foi com relação a questão número 13, que foi solicitado informações e respondida pela Comissão de Coleta Seletiva Solidária da ANTAQ.</p>					
<p><u>LEGENDA</u></p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Quadro A. 59 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão			Resultados	
-		-			-	
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	3525	3493	2999	36.484	30.494	27.891
Água	834	816,2	467,68	5.248	4.692	3.052
Energia Elétrica	527.366	443.604	368.899	183.857	166.235	147.145
			Total	227.601	203.432	180.097

Fonte:

Gerência de Recursos Logísticos/Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio – GRL/CAP para os dados dos recursos consumidos de papel;

Gerência de Recursos Logísticos/Coordenadoria de Serviços Gerais – GRL/CSG para os dados dos recursos consumidos de água e energia.

Observações: Não houve adesões a programa de sustentabilidade. Porém, foram adquiridos papéis recicláveis para realização de teste de adaptação nos equipamentos de impressão da ANTAQ para viabilidade de troca do tipo de papel utilizado hoje na Agência pelo papel reciclável.

Quanto ao consumo de papel, água e energia, verifica-se aumento do consumo de papel durante o período de 2010 à 2012 em vista das demandas das Unidades Administrativas Regionais e da ANTAQ em Brasília. Um dos fatores que pode explicar o aumento do consumo de papel é o aumento de novas Unidades Administrativas que reprogramou as estimativas da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. Este fator contribuiu, também, para o aumento da variação do consumo de água e energia elétrica de toda a ANTAQ. Para melhor visualização, seguem os gráficos de cada consumo:

Ações foram adotadas para a diminuição do consumo de papel com a implantação do sistema outsourcing (locação de impressoras) que foram instaladas como ilhas de impressão nos andares do edifício da ANTAQ – Sede, bem como em cada UAR. Porém, deve ser verificada junto ao gestor do programa, que encontra-se na administração da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para dar parecer sobre o respectivo sistema.

Ações foram adotadas para a diminuição do consumo de água com a instalação de torneiras de pressão, o que diminui o gasto excessivo de água.

Ações foram adotadas para a diminuição do consumo de energia como o desligamento do sistema de ar condicionado da ANTAQ Sede a partir das 19:00. Porém, no exercício de 2012, com a compensação do horário referente ao período de greve houve períodos noturnos durante a semana e no período diurno durante os finais de semanas que servidores utilizaram as dependências da ANTAQ para compensarem o respectivo período, o que também pode ser consequência do aumento da energia no mencionado período.

ANTAQPARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

10. Conformidades e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

10.1. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A. 60- Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	032.821/2008-0	54/2012 - Plenário	9.7	O.E	Ofício nº 26/2012-TCU/SEFTI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>- 9.7. orientar a ANTAQ para que, nas próximas contratações de serviços de TI: 9.7.1. elabore estudos técnicos preliminares, com base no art. 10 da IN SLTI/MPOG 4/2008, previamente à elaboração dos termos de referência e projetos básicos, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao estabelecido no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993; 9.7.2. elabore plano de trabalho, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no art. 2º do Decreto 2.271/1997; 9.7.3. instrua os processos de contratação com termo de referência ou projeto básico à luz do item 9.1 do acórdão 2.471/2008 - Plenário, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto no inciso II do art. 21 do Decreto 3.555/2000, no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993, e no art. 17 da IN SLTI/MPOG 4/2008; 9.7.4. elabore orçamento detalhado em planilhas à luz do acórdão 2.170/2007 - Plenário e do item 9.1.6 do acórdão 2.471/2008 - Plenário, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em atenção ao disposto nos arts. 6º, inciso IX, alínea "f", e 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993; 9.7.5. observe o disposto na IN SLTI/MPOG 4/2008, com relação à gestão contratual, em especial o art. 14, incisos II e III, e o art. 20, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 6º, inciso IX, alínea "e", da Lei 8.666/1993; 9.7.6. designe formalmente o preposto da contratada, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, em atenção ao art. 68 da Lei 8.666/1993; 9.7.7. comprove, inequivocamente, a inviabilidade de competição nas contratações por inexigibilidade de licitação, fundamentando suas justificativas nos estudos técnicos preliminares exigidos no inciso IX do art. 6º da Lei 8.666/1993, em atenção ao disposto no caput do art. 25 e no art. 26 dessa lei;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Tecnologia de Informações					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					

<p>Orientações acatadas, lembrando, ainda que a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI já adota formalmente em todas as suas contratações os preceitos previstos na Lei 8666/93 e IN SLTI/MPOG 4/2008. Foi implantado e há um processo formal para elaboração do planejamento da contratação conforme previsto na IN 04. Todo o processo de estudo, contratação e sustentação da solução pretendida seguem rigorosamente os preceitos da instrução.</p>
<p>Além disso, o trâmite administrativo do Processo depois de realizado estudos, planejamento e demais fases previstas na IN 04, segue para a Gerência de Licitações e Contratos e Procuradoria as quais atestam se o processo segue a rigor o referido processo legal supracitado.</p>
<p>Síntese dos resultados obtidos</p>
<p>Não se aplica.</p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>
<p>Não se aplica.</p>

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	021.257/2009-0	1764/2012 – Plenário	9.3	R.E	Ofício nº 209/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2 nos termos do art. 250, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, acolher as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Fernando Antônio Brito Fialho, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e de Murilo de Moraes Rego Corrêa Barbosa, ex-Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários;</p> <p>9.3 com base no art. 250, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, recomendar à ANTAQ que mantenha, de forma sistematizada, todos os documentos relativos aos processos administrativos, a fim de que os órgãos de controle e demais legítimos interessados tenham acesso a todos os fatos e informações afetos aos processos;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria Geral - SGE					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A ANTAQ já mantém de forma sistematizada todos os processos da Agência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.660/2011-3	1210/2012 – Plenário	1.7	R.E	Ofício nº 174/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
1.7. Dar ciência à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, em relação aos futuros processos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, que a aprovação de projetos deve ser precedida da averiguação da compatibilidade dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica com os correspondentes Planos de Desenvolvimento e Zoneamento, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº 6.620/2008 e do art. 7º da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
A ANTAQ em suas análises de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica sempre observou a compatibilidade entre a destinação da área, definida no PDZ e no Programa de Arrendamento e a finalidade do empreendimento, ou seja, é observada a consonância entre a carga a ser movimentada e/ou armazenada e o ordenamento do PDZ.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.372/2011-5	10/2012– Plenário		R.E	Ofício nº 47/2012-TCU/SECEX-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					

<p>Em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente; em arquivar o presente processo, sem prejuízo de dar notícia à ANTAQ de que, nos autos da presente representação, foi constatada a pretensão inicial da agência de custear a participação de seu diretor-geral em curso de elevado valor sem que ficasse minimamente demonstrado o interesse público nessa participação ou o benefício a ser obtido com tal investimento, circunstâncias atentatórias aos princípios da moralidade e da economicidade, que regem a Administração Pública.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria	54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
A diretoria tomou conhecimento do acordo.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	022.631/2009-0	0482/2012 – Plenário	9.6	D.E	Ofício nº 108/2012-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6 determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário:</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Determinação acatada.</p> <p>Além das informações apresentadas quanto ao Acórdão 1204/2012-Plenário abaixo, um dos resultados de tais providências é que a ANTAQ aderiu ao protesto em cartório das multas com valor de até R\$ 10.000,00, que será realizado pelas unidades da AGU.</p> <p>Cabe informar, ainda, que a ANTAQ por meio de sua área de orçamento e finanças, tem exercido um papel de cobrança por via direta aos Agentes Regulados, de forma a proporcionar mais agilidade no pagamento dos débitos inadimplentes.</p>					

Em vista disso, no exercício de 2012, foram emitidas 134 Guias de Recolhimento à União – GRU encaminhando multas, devidamente atualizadas, aos Agentes Regulados no montante de R\$ 2.675.546,32 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) dos quais 28,91% foram quitados e recolhidos aos cofres públicos, ou seja, R\$ 773.483,75 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	028.077/2011-3	2324/2012 – Plenário	9.3	D.E	Ofício nº 269/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 – Aprovar o 1º estágio do arrendamento do terminal de granéis sólidos do Porto de Itaqui. 9.2 -dar ciência a ANTAQ de que o fluxo de caixa dos estudos de viab. Tec. considere como base de cálculo o IRPJ, o lucro operacional líquido antes da CSLL. 9.3 – determinar a ANTAQ que abstenha de aprovar projetos de arrendamento de áreas e instalações portuárias cuja audiência pública não seja contemporânea ao contexto econômico vigente à época de análise de estudos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Com relação ao item 9.2, informa-se que as alterações nos parâmetros de cálculo já foram feitas no Sistema EVTE de forma a sempre considerar como base de cálculo o IRPJ, o lucro operacional líquido antes da CSLL.</p> <p>No que se refere ao item 9.3, sobre esta determinação, informa-se que, conforme dispõe o § 2º, Art. 6º da Medida Provisória Nº 595 de 6 de dezembro de 2012, agora compete à ANTAQ realizar os procedimentos licitatórios de arrendamentos. Desta forma, as audiências públicas assim como a atualização dos valores a serem licitados serão sempre observados por esta Agência.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Em relação ao item 9.2 a deliberação do plenário do TCU foi atendida e o item 9.3 será observado por esta ANTAQ nos próximos procedimentos licitatórios.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Código SIORG

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	007130/2012-0	1204/2012 – Plenário	3.3.2.3	D.E	Ofício nº 210/2012-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>Item 3.3.2.3 -“V. às entidades de regulação e fiscalização federais, ANTAQ que adote medida para priorizar a cobrança de multas nos âmbitos administrativos e judicial, sobretudo no que se refere aos casos cuja prescrição seja iminente, com vistas a evitar prejuízos ao Tesouro Nacional. - VI – às entidades de regulação e fiscalizações federais ANTAQ, em conjunto com a Procuradoria Geral Federal, que avaliem a adoção de medidas extrajudiciais para aumentar a efetividade da cobrança das multas.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Procuradoria Federal junto a ANTAQ – PFA e Superintendência de Administração e Finanças - SAF					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Em 2011, a PFA/ANTAQ, em parceria com a Coordenação Geral de Cobrança e Recuperação de Créditos da AGU n-CGCOB/AGU, tornou-se uma das primeiras Autarquias a aderir ao sistema unificado de inscrição em dívida ativa dos créditos das Autarquias e Fundações Federais, o sistema SISDAT. Foram tomadas todas as providências internas necessárias pela Gerência de Orçamento e Finanças da ANTAQ - GOF e pela PFA, foram cadastrados e treinados os servidores/procuradores e o sistema foi implantado na Agência em Agosto de 2011.</p> <p>Em 2012 foram treinados mais servidores e procuradores e o sistema sofreu aperfeiçoamentos.</p> <p>Os créditos para inscrição em dívida ativa relativos ao ano de 2012 foram cadastrados no SISDAT e encaminhados à Procuradoria Regional Federal da 1ª Região, responsável pela inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento da execução fiscal. Nenhum deles estava em risco de prescrição.</p> <p>Não há nenhum crédito em fase de cobrança na Procuradoria que esteja com risco de prescrição.</p> <p>Em setembro de 2012 a PFA providenciou a adesão da ANTAQ ao convênio da AGU com cartórios de títulos e emolumentos para que as multas aplicadas pela ANTAQ possam ser protestadas. Essa medida tem grande potencial de melhorar o recebimento extrajudicial dos créditos da Agência, a exemplo de experiências bem sucedidas feitas pela AGU com outras Autarquias.</p> <p>Além disso, a PFA (juntamente com outras Procuradorias de Autarquias) tem participado de diversas reuniões de trabalho com a CGCOB/AGU para discutir melhorias na cobrança das multas administrativas.</p> <p>Destaque-se, por fim, que a GOF vem realizando contato com os devedores, e tem obtido significativo resultado no recebimento amigável dos créditos.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
O percentual de multas recebidas em relação às aplicadas, em razão das medidas adotadas, melhorou consideravelmente no ano de 2012 em relação ao ano de 2011.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Código SIORG

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	010159/2012-6	2676/2012 – Plenário	9.3	D.E	Ofício nº 293/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:</p> <p>9.3.1. avalie, nos processos de aprovação das outorgas de áreas e instalações portuárias, a devida realização das audiências públicas relativas às licitações, bem como a regularidade e a consistência das respostas oferecidas pelas autoridades portuárias, a fim de cumprir integralmente o objetivo da realização desse instrumento de participação previsto no art. 39 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 11, § 3º, incisos III e IV, da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011;</p> <p>9.3.4. oriente todas as autoridades portuárias a incluírem, nos editais e contratos de arrendamento a serem firmados, cláusulas que obriguem os arrendatários a observarem os parâmetros de qualidade e produtividade que vierem a ser regulamentados pela Agência, haja vista constituírem cláusula essencial dos editais e contratos de arrendamento, conforme dispõe o art. 12, inciso VIII, da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011, c/c o art. 23, inciso III, da Lei nº 8.987/1995 e o art. 4º, § 4º, inciso III, da Lei nº 8.630/1993;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em relação aos itens 9.3.1 e 9.3.4, informa-se que, conforme dispõe o § 2º, Art. 6º da Medida Provisória Nº 595 de 6 de dezembro de 2012, agora compete à ANTAQ realizar os procedimentos licitatórios de arrendamentos. Desta forma, as audiências públicas assim como a atualização dos valores a serem licitados serão sempre observadas por esta Agência.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	027.419/2012-6	2677/2012 – Plenário	9.2.2	D.E	Ofício nº 297/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código

		SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843
Descrição da Deliberação:		
<p>9.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários:</p> <p>9.2.2.1 esclareça, com o envio de documentos comprobatórios, se o terreno ocupado pela Transbrasa (Rua Joaquim Távora, 500, Bairro Jabaquara) está localizado na área do porto organizado de Santos, conforme definição da Lei nº 8.630/1993;</p> <p>9.2.2.2 esclareça como se dão, com documentos comprobatórios e informando os normativos que regem o tema, as relações e tratativas entre prefeituras, autoridades portuárias e União, para definição do uso de áreas pertencentes aos portos organizados nas leis de ocupação do solo publicadas pelos entes municipais;</p> <p>9.2.2.3 encaminhe pareceres técnico e jurídico que avaliaram as alegações da Codesp e da Prefeitura de Santos sobre a possibilidade de o município restringir o exercício da atividade portuária (atividade desconforme) à empresa Transbrasa, concluindo pela inviabilidade de competição e inexigibilidade de licitação;</p> <p>9.2.2.4 encaminhe cópia dos documentos enviados pela Prefeitura Municipal de Santos a essa autarquia nos quais o Poder Público Municipal atesta que somente a Transbrasa está licenciada para exercer a atividade portuária naquela área e pelo tempo que a referida empresa tiver interesse;</p>		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ		54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:		
<p>Em relação ao item 9.2.2.1 o terreno encontra-se na área da poligonal do porto de Santos nos termos do Decreto nº 4.333, de 12 de agosto de 2002.</p> <p>Quanto ao item 9.2.2.2 os normativos que regem o tema são a Lei 8.630/93 (vigente a época), o Decreto nº 6.620/08, a Constituição Federal/88 em seus arts. 30 e 182 e a Lei nº 10.257/01.</p> <p>Sobre aos itens 9.2.2.3 e 9.2.2.4 os documentos foram encaminhados ao TCU (Secretaria de Desestatização e Regulação – SEFID-1) por meio do ofício nº 312/2012 – DG.</p>		
Síntese dos resultados obtidos		
Não se aplica.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Não se aplica.		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	012693/2009-9	2261/2011 - Plenário	9.1 / 9.2 e 9.5	DE e RE	Ofício nº 164/2011- TCU/SEFID- 2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					

<p>9.1 Determinar à ANTAQ que, nos termos do art. 10 da Lei 9.986/2000, discipline em seu regulamento a forma de substituição dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no período de vacância que anteceder à nomeação de novo diretor, encaminhando a este Tribunal de Contas, em até 120 dias, o modelo proposto;</p> <p>9.2 Recomendar à ANTAQ que estabeleça em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise de contribuições recebidas em audiências/consultas públicas, encaminhando a este Tribunal de Contas, em até 120 dias, o modelo proposto;</p> <p>9.5 Recomendar à ANTAQ que estructurem políticas voltadas à ampla divulgação de suas ações, mormente aquelas de maior apelo e impacto social, com foco e linguagem adequados;</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria	54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Com referência ao item 9.1, de acordo com a Lei de sua criação a Agência não tem competência para tal.</p> <p>Cabe lembrar, entretanto, que em razão da vacância de um diretor e renúncia de outro, a Presidente da República editou o Decreto nº 7863, de 8/12/2012, alterando o Decreto 4.122, de 13/2/2002, dando competência ao Ministro da Secretaria Especial de Portos para nomear diretores da Agência no caso de vacância que impeça a existência de quórum para as deliberações da Diretoria, o que ocorreu com a nomeação de dois servidores efetivos no final de 2012.</p> <p>Quanto à recomendação do item 9.2, a mesma foi atendida, com a publicação em 20 de abril de 2012, da resolução 2448 que aprova o regulamento das audiências públicas, o que foi comunicado ao TCU através do ofício 110/2012-DG, de 08/05/2012.</p> <p>E no que se refere ao item 9.5, o mesmo foi atendido com o lançamento da carta de serviços da ANTAQ em 29 de junho de 2012, fato comunicado ao TCU através do Ofício nº 197/2012-DG, de 27/06/2012.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Falta de competência legal para atendimento da recomendação concernente ao tem 9.1 do acórdão.	

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A. 61 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	012.194/2002-1.	1972/2012-Plenário	9.7 e 9.8	D.E	Ofício nº 249/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					

9.7. determinar à ANTAQ que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da notificação do presente decisum, apresente a este Tribunal plano de ação destinado ao estabelecimento de normas e procedimentos a serem observados pelas autoridades portuárias para classificação, contabilização e controle dos investimentos realizados por arrendatários, bem como para controle dos bens reversíveis, com observância das normas contábeis vigentes e aplicáveis ao setor, com fundamento no art. 27, incisos XIV e XVI, da Lei 10.233, de 5/6/2001;

9.8. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e à Codesp, que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência deste acórdão, encaminhem a este Tribunal toda a documentação relacionada: **9.8.1.** ao reequilíbrio econômico-financeiro determinado pelo art. 3º da Resolução-ANTAQ 2.191/2011, inclusive os subsequentes aditivos contratuais devidamente aprovados pela referida Agência, adotando a mesma medida na hipótese de novas alterações dos termos contratuais atualmente em vigor; **9.8.2.** às providências adotadas, com as devidas fundamentações, para viabilizar o uso das áreas do Cais do Saboó, em observância ao art. 4º, inciso I, da Lei 8.630/1993, tendo em vista as datas de vencimento dos contratos de arrendamento relativos àquela região;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Em relação ao item 9.7 tramita na ANTAQ o processo nº50300.001321/2009-61 que cuida de normativo sobre bens da União localizados em portos, e estima-se que até abril de 2013 esteja aprovado pela diretoria colegiada.

Quanto ao item 9.8.1. o reequilíbrio do contrato ainda não foi realizado. A norma de reequilíbrio da ANTAQ (proc. nº 50300.001847/2011-66) passou por audiência pública e está em vias de aprovação pela diretoria colegiada.

E, no que se refere ao item 9.8.2, com a edição do M.P. 595/12, art. 12, a Secretaria Especial de Portos passa a ser responsável pela elaboração do planejamento setorial, portanto essa será responsável pela reorganização das áreas a serem licitadas.

Síntese dos resultados obtidos

As resoluções da ANTAQ em relação aos itens 9.7 e 9.8.1 estão em vias de serem editadas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	030.315/2010-7	1423/2012 – Plenário		R.E	Ofício nº 239/2012-TCU/SEMAG

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843

Descrição da Deliberação:

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43 da Lei 8.443/92, c/c o art. 143 do Regimento Interno, quanto ao processo a seguir relacionado, em autorizar a prorrogação dos prazos fixados, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/4/2012, dos itens **9.2 e 9.3 do Acórdão 3.137/2011-TCU-Plenário**, alterado pelo Acórdão 937/2012-TCU-Plenário, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>O item 9.2 não envolve a ANTAQ.</p> <p>Com a publicação da Medida Provisória nº 595/2012, a ANTAQ passou a ser vinculada à Secretaria de Portos – SEP. A SEP, por sua vez, trata da concessão do REIDI através da Portaria-SEP nº 100/08. Saliente-se que a ANTAQ não está inserida na citada Portaria.</p> <p>Ressalte-se, assim, que serão iniciadas conversas com a Secretaria de Portos da Presidência da República, devido à nova vinculação instituída pela MP, para definir como será o procedimento de adesão ao REIDI, visto que, conforme acima citado, a ANTAQ não está inserida na Portaria-SEP nº 100/08.</p> <p>Destaca-se, por fim, que antes da publicação da MP, a ANTAQ estava em avançada fase de discussão com o Ministério dos Transportes – MT, a fim de adequação da Portaria-MT nº 089/08, que estabelece procedimentos para aprovação de projetos ao REIDI.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	010159/2012-6	2676/2012 – Plenário	9.3	D.E	Ofício nº 293/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários que:</p> <p>9.3.2. com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso VIII, da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação dos parâmetros mínimos de qualidade e de produtividade para a prestação do serviço portuário adequado, a serem exigidos nos contratos de arrendamento de áreas e instalações portuárias;</p> <p>9.3.3. com base na sua competência estabelecida no art. 27, inciso IV, da Lei nº 10.233/2001 e no art. 12, inciso XV, da Resolução ANTAQ nº 2.240/2011, envie ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação detalhado, com cronograma e responsáveis por cada ação, para regulamentação da avaliação patrimonial dos bens reversíveis que deve ser exigida nos editais de licitação dos arrendamentos de áreas e instalações portuárias, esclarecendo a qual agente (ANTAQ, autoridade portuária ou potencial licitante e futuro arrendatário) cabe a realização de tal avaliação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Com referência ao item 9.3.2 foi solicitado ao TCU que o prazo seja contado somente após a publicação do decreto regulamentando a MP 595/2012 (Ofício 001/2013 – DG).
Quanto ao item 9.3.3 tramita na ANTAQ o processo nº50300.001321/2009-61 que cuida de normativo sobre bens da União localizados em portos, e estima-se prazo de 90 dias para aprovação da diretoria colegiada.
Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	027.419/2012-6	2677/2012 – Plenário	9.2.2	D.E	Ofício nº 297/2012-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
9.2.2 Agência Nacional de Transportes Aquaviários:					
9.2.2.5 informe sobre a possível troca de áreas a ser realizada com a Prefeitura Municipal de Santos, noticiada, em 16/3/2012, no site do Porto de Santos, detalhando o andamento das possíveis negociações entre a Codesp e a prefeitura;					
9.2.2.6 esclareça sobre a possibilidade de ampliação do terminal com a incorporação de áreas contíguas, como consta na subcláusula 3ª da cláusula 1ª da minuta de contrato aprovada e ampliação das construções existentes com a verticalização dos armazéns, conforme o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) apresentado, frente à vedação existente no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 730/2011 do Município de Santos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em relação aos itens 9.2.2.5 a ANTAQ não tratou desta questão no bojo do processo 50300.001794/2011-83.					
E quanto aos itens 9.2.2.6 os documentos como EVTE e minuta de contrato ainda estão sob análise da ANTAQ.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	017.636/2007-9	2510/2011 – Plenário		D.E	Ofício nº 39935-TCU/SEFIP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>1.7. Determinações:</p> <p>1.7.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ciência desta deliberação :</p> <p>1.7.1.1. a ANTAQ limite, para cada grupo (Grupo 1 - CD, CGE, CA e CAS; e Grupo 2 - CCT), a despesa pertinente à remuneração dos cargos comissionados, tomando como referência para sua fixação os quantitativos de cargos estabelecidos na Tabela IV da Lei nº 10.233/2001 e a tabela remuneratória vigente;</p> <p>1.7.2. determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, a ANTAQ, a ANVISA, a ANEEL, a ANTT, a ANP, a ANA, a ANS e a ANCINE encaminhem ao TCU cronograma detalhado que especifique a forma de cumprimento das determinações exaradas neste acórdão;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF					54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Foi encaminhado ofício, em 03 de novembro de 2011, requerendo o deferimento do Pedido de reexame contra a decisão proferida no Acórdão nº 2305/2009 e requerimento de aditamento/complemento para alcançar os efeitos do Acórdão nº 2510/2011, tendo em vista que não há qualquer vício ou irregularidade nos atos de alteração de quantitativos de cargos realizados no âmbito desta Agência, vez que autorizados por lei. A ANTAQ aguarda a decisão favorável do TCU.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	012693/2009-9	2261/2011 - Plenário	9.1 / 9.2 e 9.4	R.E	Ofício nº 164/2011-TCU/SEFID-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					

9.4 Recomendar à ANTAQ que estabeleça requisitos mínimos de transparência de seus processos decisórios, tendo por parâmetro os procedimentos adotados pela ANEEL;	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria	54843
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Com relação ao item 9.4 a norma sobre o funcionamento e divulgação da reunião de diretoria está sendo reanalisada pela nova Diretoria.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	030.315/2010-7	3137/2011 – Plenário	9.3 / 9.8 / 9.10 e 9.12	D.E / R.E	Of. 438/2011-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;</p> <p>9.8. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos que instituem, no âmbito de suas respectivas competências, normas regulamentares específicas sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), a serem publicadas no Diário Oficial da União, definindo, de maneira clara e precisa, os critérios de análise e aprovação dos projetos pleiteantes, de modo a garantir amplo acesso aos interessados e isonomia no tratamento dos pleitos;</p> <p>9.10. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime;</p> <p>9.12. fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que os órgãos envolvidos informem a este Tribunal o cumprimento das determinações acima, bem assim as providências adotadas em relação às recomendações proferidas neste Acórdão;</p>					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Antes da publicação da Medida Provisória nº 595/2012, as determinações/recomendações atinentes à ANTAQ, contidas nos itens 9.3 , 9.8 e 9.10 do Acórdão nº 3137/2011-TCU- Plenário estavam em análise no contexto do Processo Nº 50300.000759/2008-41, com o fito de atendê-las no bojo da elaboração de norma regulamentar visando à manifestação desta Agência sobre projetos para implantação de infraestrutura de transporte aquaviário em face dos procedimentos determinados pelo Ministério dos Transportes (MT).</p> <p>A competência da ANTAQ, conforme a Portaria GM-MT nº 89, de 4 de abril de 2008, restringia-se aos projetos de infraestrutura de transporte aquaviário fluvial e lacustre, alcançando empreendimentos de pessoas jurídicas de direito privado em estação de transbordo de cargas (ETC) e em instalações arrendadas situadas dentro de instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4).</p> <p>Por outro lado, a Portaria-SEP nº 100, de 20 de junho de 2008, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária marítima tendo em vista o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), alcança, exclusivamente, os portos organizados marítimos e as instalações portuárias de uso privativo marítimas, de modo que a norma regulamentar, ora em elaboração no âmbito da ANTAQ, não contemplará a infraestrutura aquaviária pertinente aos portos organizados (arrendamentos) e terminais portuários marítimos de uso privativo (TUP). Destaca-se, que a ANTAQ não está inserida na citada Portaria-SEP nº 100.</p> <p>Todavia, com a publicação da citada MP, e conforme destacado na justificativa relacionada ao Acórdão nº 1423/2012-TCU-Plenário, a ANTAQ deixou de ser vinculada ao Ministério dos Transportes – MT, passando a ser vinculada à Secretaria de Portos – SEP.</p> <p>Desta forma, ressalte-se que no 1º trimestre/2013 serão iniciadas conversas com a Secretaria de Portos da Presidência da República, devido à nova vinculação instituída pela Medida Provisória nº 595/2012, para definir como será o procedimento de adesão ao REIDI, visto que, conforme acima citado, a ANTAQ não está inserida na Portaria-SEP nº 100/08.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC-027.415/2006-3	3865/2010 - TCU - 1ª Câmara e 2419/2010 -Plenário	1.6	D.E	OFÍCIO Nº 492/2010-TCU, DE 06/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					

1.6. Determinar à ANTAQ, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8.987, de 1995, art. 4º, § 4º, inciso VIII, da Lei n.º 8.630, de 1993, do art. 29, incisos IV, VI e VII, do Decreto n.º 6.620, de 2008, do art. 28, parágrafo único, da Resolução ANTAQ n.º 55, de 2002 c/c o art. 27, incisos VI e VII, da Lei n.º 10.233, de 2001, que, no prazo de 30 dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97, caso a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp ainda não tenha cumprido a determinação contida no art. 3º da Resolução ANTAQ n.º 1.568, de 2009, na medida em que a incorporação do terreno objeto de seu primeiro aditivo constitui fato novo que alterou as projeções de receitas, os investimentos e os respectivos custos operacionais do termo.

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Foi elaborado pela Superintendência de Portos – SPO proposta de Resolução à Diretoria Colegiada da Agência com objetivo de regulamentar procedimentos e métodos para avaliação de propostas de preservação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamentos, que culminou com uma minuta de norma de reequilíbrio da ANTAQ (proc. n.º 50300.001847/2011-66) que por sua vez passou por audiência pública e estava em vias de aprovação pela diretoria colegiada, porém com a edição do novo marco regulatório, notadamente a publicação da Medida Provisória n.º 595/12 esta Resolução será revista de forma a atender as mudanças deste novo regramento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A falta de norma prejudica a análise do reequilíbrio do contrato de sorte a preservar o equilíbrio contratual.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	021.253/2008-2	1904/2009 - Plenário	9.1.2 / 9.1.3 e 9.2.1	D.E e R.E	OFÍCIO Nº 383/2009-TCU/SEFID, DE 08/09/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. Com amparo no art. 43, I, da Lei n.º 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar:</p> <p>9.1.2. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, com fulcro no art. 27, II, VII e XIV, da Lei 10.233/2001, que estabeleça regras claras para a revisão e o reajuste das tarifas portuárias com base em estudos fundamentados sobre os custos das administrações portuárias, prevendo mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios gerados com possíveis aumentos de eficiência, prezando pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro das administrações portuárias;</p> <p>9.1.3. à Secretaria Especial de Portos e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que:</p> <p>9.1.3.1. conjuntamente, de acordo com as diretrizes do art. 7º, XI, do Decreto 6.620/2008, elaborem e disponibilizem mecanismos regulatórios claros, que levem à implementação de sistemas de preços e tarifas com base em centros de custos e que incentivem a busca da eficiência operacional pelas administrações portuárias;</p>					

9.2. Com fulcro no inciso III do art. 250 do RI/TCU, recomendar:

9.2.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que estabeleça prazo para que as autoridades portuárias elaborem e enviem seus PDZs e seus programas de arrendamento atualizados para subsidiar as revisões do Plano Geral de Outorgas, conforme estabelecido no art. 45 do Decreto 6.620/2008;

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843

Justificativa para o seu não cumprimento:

No que diz respeito ao item 9.1.1.1 - determinação à SEP para elaboração de normativo específico para nortear a confecção do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos marítimos – a ANTAQ apresentou àquela Secretaria sugestões de conteúdo ao referido normativo (Ofício nº 373/2009-DG). A Portaria/SEP nº 414, de 30 de dezembro de 2009, contendo tal regramento, incorporou grande parte das sugestões encaminhadas pela ANTAQ.

Os itens 9.1.2 e 9.1.3.1 dizem respeito ao desenvolvimento de estudos para aprimoramento do modelo tarifário praticado pelas Administrações Portuárias. Sobre o assunto, informa-se que a realização do estudo se encontra em curso, tendo sido firmada parceria com a Universidade de São Paulo – USP (Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica) - Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010, assinado em 01 de julho de 2010. O estudo da USP tem por objeto a avaliação econômica dos portos brasileiros com o intuito de verificar a eficiência produtiva das entidades portuárias e o desenvolvimento de um modelo de cálculo de tarifas a ser implantado nos portos. Baseado em custo em regime de eficiência, o modelo deve prever mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios dos ganhos de eficiência operacional e buscar reduzir os níveis tarifários através da utilização de receitas de outras fontes, para fins de modicidade tarifária. O modelo estabelecerá, também, uma nova sistemática para reajuste e revisão daquelas tarifas portuárias. Informa-se, ainda, conforme dito anteriormente, que a realização do estudo se encontra em curso, precisamente na fase de apresentação do modelo às Autoridades Portuárias, sendo que no ano de 2012, com a entrega dos Produtos 3 (Avaliação da Situação Econômica dos Portos Brasileiros e Estabelecimento de um Modelo para Cálculo e Revisão Periódica de Tarifas Portuárias) e 4 (Manual de Utilização do Modelo Tarifário), o desenvolvimento da metodologia foi concluído.

No que concerne ao programa de arrendamento portuário (item 9.2.1), no momento, se encontra em avaliação, nesta Agência, as contribuições apresentadas em Audiência Pública para o aprimoramento do instrumento normativo minutado para balizar a elaboração de tais programas pelas Autoridades Portuárias. Além disso, a Superintendência de Portos da ANTAQ expediu Ofício-circular nº 012/2012, de 05 /10/2012, onde solicitou aos Portos Organizados o envio do PDZ, bem como do Programa de Arrendamento, tendo em vista a recomendação do referido Acórdão, assim como as Portarias da SEP.

As respostas recebidas foram inseridas nos respectivos processos e atualmente estão sendo analisadas por esta Superintendência considerando a edição da MP nº 595, de 06/12/2012, que alterou o marco regulatório do setor portuário.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A Agência enfrentou dificuldades para consecução do projeto dentro do prazo estabelecido junto ao TCU, conforme cronograma constante do Ofício nº 62-2010-DG, de 04/03/2010. Tendo a ANTAQ celebrado com a USP, em 01/07/2010, o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010, por conta de restrições impostas pela legislação eleitoral, a Agência ficou impedida, até fins de outubro de 2010, de efetuar os repasses de recursos necessários para custear as despesas inerentes realização do projeto. Além disso, tanto esta Agência quanto a USP tiveram dificuldades internas para operacionalizar a alimentação, no Sistema SICONV, dos dados e informações relacionados ao Convênio, que, aliado às festas de fim de ano, redundaram na postergação do início efetivo dos trabalhos para 11 de janeiro de 2011.

Por intermédio do Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011, a ANTAQ solicitou do TCU a reprogramação dos prazos de execução das atividades afetas ao desenvolvimento dos estudos pretendidos, conforme observado em cronograma ajustado que acompanhou o expediente mencionado.

10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A. 62 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203695	1.1.2.1- CONSTATAÇÃO: (13)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1:			
Que o gestor institua área específica na estrutura da Entidade, com responsabilidades definidas para lidar estrategicamente com segurança da informação.			
Recomendação 2:			
Que o gestor aprove sua Política de Segurança da Informação-PSI, alinhada com seu PDTI e Planejamento Estratégico da Entidade, a qual vise garantir a integridade, a confidencialidade, a autenticidade e a disponibilidade das informações no âmbito da Agência.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			54843
Síntese da providência adotada:			
Com referência à Recomendação 1, a mesma já havia sido atendido, considerando a edição da Portaria nº 206 de 28 de julho de 2011, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação, tendo como presidente o próprio Diretor-Geral e como Gestor de Segurança da Informação o Chefe de Gabinete.			
Para atendimento da Recomendação 2, a ANTAQ editou a Resolução nº 2539, de 02 de julho de 2002 que estabelece as diretrizes básicas da política de segurança e informação a serem observadas no âmbito da Agência.			
Síntese dos resultados obtidos			
Publicação de resolução que estabelece diretrizes básicas da política de segurança da informação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203695	1.1.2.2- CONSTATAÇÃO: (14)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1:			
<p>Que a Unidade promova iniciativas junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à realização do concurso público para substituição da mão-de-obra terceirizada na STI.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças			54843
Síntese da providência adotada:			
<p>No que se refere à realização do concurso público, solicitado através do Ofício nº 013/2012-DG e reiterado pelo Ofício nº 150/2012-DG, o MPOG, em resposta através do Of. nº 527/2012/SEGEP/MP, de 23/10/12 não autorizou a sua realização. Considerando, entretanto, a MP nº 595/2012 que incorpora novas atribuições à ANTAQ, foi encaminhado pela Diretoria da ANTAQ, nova solicitação para autorização de realização de concurso público, por meio do Ofício nº 030/2013-DG, endereçado a Secretaria Especial de Portos – SEP.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203695	1.1.2.4 - CONSTATAÇÃO: (16)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1:			

Que a Unidade adote iniciativas de efetivação da transferência de conhecimento sobre contratos de TI.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação	54843
Síntese da providência adotada:	
Foram elaboradas rotinas realizadas por empresas terceirizadas, explicitando procedimentos para que possam ser realizados por servidores se necessários.	
Há evidências de artefatos do Sistema IDA implantado em 2012 que explicita a utilização da metodologia em sua totalidade, garantindo repasse de conhecimento.	
Servidores do quadro já realizaram treinamentos pertinentes a temas e tecnologias que serão implantadas na ANTAQ com vistas ao atendimento da recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Em processo no qual houve necessidade de intervenção de servidores do quadro, por meio da utilização de procedimentos elaborados, foi possível o reestabelecimento do serviço sem intervenção de terceiros.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Apesar das medidas adotadas, a sobrecarga de serviços no reduzido quadro não garante a realização de rotina por parte dos servidores de forma satisfatória. A necessidade de quadro específico de servidores por meio de concurso e fundamental para garantir a execução de atividades de gestão inerentes a Secretaria.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203695	2.1.2.3 - CONSTATAÇÃO: (010)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2:			
Que a entidade realize gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando a autorização para a realização de concurso público.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			54843
Síntese da providência adotada:			
No que se refere à realização do concurso público, solicitado através do Ofício nº 013/2012-DG e reiterado pelo Ofício nº 150/2012-DG, o MPOG, em resposta através do Of. nº 527/2012/SEGEP/MP, de 23/10/12 não autorizou a sua realização. Considerando, entretanto, a MP nº 595/2012 que incorpora novas atribuições à ANTAQ, foi encaminhado pela Diretoria da ANTAQ, nova solicitação para autorização de realização de concurso público, por meio do Ofício nº 030/2013-DG, endereçado a Secretaria Especial de Portos – SEP.			

Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não aprovação do concurso público.

10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A. 63 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203695	2.1.2.3 - CONSTATAÇÃO: (010)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1:			
Que a ANTAQ edite normativos que tratem da sistemática de monitoramento dos controles internos implementados na área relativa à folha de pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			54843
Síntese da providência adotada:			
A GRH, embora entendendo que o monitoramento da folha de pagamento é feito pelo próprio sistema SIAPE/MPOG e também pela Gerência de Orçamento e Finanças – GOF, está elaborando normativo para atendimento da recomendação e ainda providenciando a atualização do Regulamento de Pessoal aprovado pela Portaria nº 92/2005-ANTAQ.			
A título de informação, destaca-se o desenvolvimento pela STI de sistema para cálculo referente à concessão de progressão e pagamento de substituição, atendendo recomendação da Auditoria Interna. O Sistema já está em uso, o que gerou agilidade e contribuiu para melhorar o controle nos processos da folha de pagamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
A GRH está procurando melhorar o controle nos processos da folha de pagamento com a implantação de novos sistemas como já ocorreu com o sistema para cálculo referente à concessão de progressão e pagamento de substituição.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203695	3.2.2.1 - CONSTATAÇÃO: (4)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1:			
Que a Diretoria da ANTAQ exija das Autoridades Portuárias, de maneira incisiva, a implementação das recomendações constantes dos seus relatórios de fiscalização, fazendo-se valer do seu poder coercitivo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria			54843
Síntese da providência adotada:			
<p>A proposta de revisão da Norma 987-ANTAQ foi submetida à apreciação da Diretoria em 19/10/12, mas, tendo a intensa dedicação da Diretoria à discussão do novo marco regulatório do setor portuário, que culminou com a publicação da MP 595/2012, que trouxe alterações significativas a serem absorvidas pela Agência, a mesma está sendo reanalisada pela SFC para adaptações necessárias às novas disposições.</p> <p>Dada a urgência que o caso requer, firmou-se como meta a data de 04/02/2013 para que a SFC se pronuncie e encaminhe os autos para análise da Assessoria Técnica da Diretoria.</p> <p>O prazo para elaboração do Manual de Fiscalização, por seu turno, permanece fixado para 60 dias após a aprovação da revisão da Resolução nº 987-ANTAQ pela Diretoria, haja vista a estreita dependência entre os temas.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>A revisão da norma teve um leve atraso, face à quantidade de contribuições e as incertezas sobre a aprovação da MP 595/12.</p> <p>De qualquer forma foi encaminhada à Diretoria em 11/03/2012 para sua deliberação. A partir de então, será contabilizado os 60 (sessenta) dias para a elaboração do Manual de Fiscalização e futuras ações de capacitação.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>Fatores positivos – volume de contribuições advindas das Unidades Regionais e Planejamento Estratégico.</p> <p>Fatores negativos – a incerteza da aprovação do novo marco regulatório, que dá a ANTAQ a atribuição direta de fiscalizar os arrendamentos portuários.</p>			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Código SIORG

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203695	3.2.2.2 - CONSTATAÇÃO: (5)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Que a ANTAQ adote providências tempestivas no sentido de fazer valer seu poder coercitivo na aplicação de penalidades.			
Recomendação 2: Que a Unidade informe esta CGU sobre as providências que serão adotadas para efetivação dos termos ajustados no TAC nº 22/2009.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais - SFC			54843
Síntese da providência adotada:			
Embora a instabilidade regulatória causada pela Resolução nº 1837-ANTAQ tenha cessado com sua revogação em 22/02/2012, o fato foi seguido das tratativas para elaboração do novo marco regulatório do setor portuário, publicado em 06/12/12 através da Medida Provisória nº 595.			
O objeto do TAC nº 022/2009, que envolve a questão das licitações dos arrendamentos, teve novamente suas regras alteradas. Os procedimentos licitatórios, antes sob a responsabilidade da Administração Portuária, passaram a ser de competência da ANTAQ, conforme § 2º, Art. 6º da MPV nº 595/2012.			
Neste novo cenário, a SPO/GPP orientou a GFP para que não prorogue o Contrato de Arrendamento nº 013/90, objeto do TAC mencionado, tendo em vista a revogação da Resolução nº 1837, além do fato de ter ocorrido sete prorrogações do contrato pela CODEBA. Quanto à apresentação do EVTE, outra obrigação constante do TAC, a GPP sugeriu tornar sem efeito essa determinação, haja vista que essa atribuição passou para a ANTAQ também.			
Diante do exposto e considerando que a decisão de celebração do TAC foi da Diretoria, o processo foi encaminhado àquela instância com proposta de encerramento do Termo de Ajuste de Conduta nº 22/2009-SPO, face ao novo marco regulatório, precedendo-se, se necessário, da manifestação da PRG.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo ainda em tramitação na Diretoria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843
Recomendações da OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203695	1.1.2.4 - CONSTATAÇÃO: (16)	Ofício nº 19453/DITRA/DI/SFC /CGU-PR, de 09/07/2012
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviário			54843
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 2: Que a ANTAQ adote medidas de forma a reduzir o nível de participação de terceirização nas soluções de TI no âmbito da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação.			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			54843
Síntese da providência adotada:			
Para atendimento da Recomendação necessita-se a obtenção de autorização para realização do concurso público, que não foi autorizado pelo MPOG, mas tendo em vista a MP nº 595/2012, que incorporou novas atribuições à ANTAQ, foi encaminhada pela Diretoria da ANTAQ, nova solicitação para autorização para sua realização, por meio do Ofício nº 030/2013-DG, endereçado a Secretaria Especial de Portos – SEP.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não aprovação do concurso público.			

10.2. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna dentro da estrutura da Agência está vinculada diretamente à Diretoria da Agência.

De acordo com o Art. 28 do Regimento Interno da ANTAQ à Auditoria Interna compete:

I - fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;

II - elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;

III - responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal.

A Auditoria Interna é dirigida por um Auditor-Chefe, nomeado pela Diretoria, por indicação do Diretor-Geral, após aprovação da Controladoria-Geral da União, de conformidade com o § 5º, do art. 15, do Decreto 3591/2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002.

Durante o exercício, em seus 23 relatórios realizados, foram feitas cerca de 82 recomendações das quais 60 foram consideradas atendidas ou acatadas e o restante justificada.

As realizações das auditorias previstas no PAINTE ou mesmo as especiais, fato não ocorrido no exercício, são comunicadas às diversas superintendências ou secretarias e os respectivos relatórios encaminhados às mesmas para conhecimento e com prazo máximo de 08 dias para manifestação sobre as recomendações porventura existentes.

Passamos a adotar a sistemática de inserir nos relatórios a manifestação sobre as recomendações feitas e o posicionamento da Auditoria Interna quanto à mesma, antes de encaminhá-los ao conhecimento da Diretoria e mesmo da CGU.

Tal ação contribuiu para melhorar o acompanhamento da implementação das recomendações exaradas e o monitoramento dos trabalhos da Auditoria Interna, que se dá por apresentação formal pelos auditados quanto às providências adotadas, verificação in loco ou através de sistemas de informação.

Cabe ressaltar que as diversas Superintendências, Secretarias e mesmo a Diretoria da Agência têm procurado implementar as recomendações feitas pela Auditoria Interna e quando não o faz têm apresentado justificativas para tal. Fato positivo é que a partir de 2012 a Auditoria Interna passou a participar das reuniões da Diretoria com as diversas Superintendências e Secretarias, cuja pauta refere-se a assuntos relevantes para a Agência e alguns deles correlatos a objetos auditados.

Apresentamos no quadro a seguir os trabalhos mais relevantes realizados no exercício com as principais constatações e recomendações onde constam as providências adotadas, bem como as justificativas e esclarecimentos pelas diversas unidades da Agência.

Quadro A. 64 Principais Recomendações da Auditoria Interna

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02 - UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM
Data do Relatório de Auditoria	13/02/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando 017/2012- AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	UARBL
Descrição da Recomendação	
D.1) - Que a Chefe da unidade adote medidas no sentido de apurar se as empresas se adequaram às normas de ETC previstas na Resolução 1.555 – ANTAQ, e caso contrário tome as providências cabíveis tendo em vista a irregularidade das mesmas desde 4 de dezembro de 2011.	
D.2) - Que a Chefe da Unidade justifique o não atendimento da solicitação da SPO/GFP, considerando o encerramento do prazo limite estipulado.	
- Que a Chefe da Unidade realize procedimento eventual de fiscalização na empresa REICON – Rabelo Industria, Comércio e Navegação LTDA com vistas a responder aos questionamentos levantados pelo Superintendente de Portos.	

D.3) - Que a Chefe da Unidade justifique a não elaboração do estudo solicitado pela Gerência de Fiscalização Portuária, e providencie, se for o caso, o desenvolvimento do mesmo com vista a atender os questionamentos levantados pela GFP.

D.4) - Que a Chefe da unidade justifique a razão da ordem de serviço 208/2011 UARBL não ter sido executada dentro do prazo estabelecido e ainda, e se for o caso, que adote providências para executá-la.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

ASC – SGE – SNI – SNM - SPO

Síntese das providências adotadas

Por meio de Memorando nº 035/2012 de 22 de fevereiro de 2012 a UARBL:

D.1) - informou que apesar da norma de ETC estar passando por alterações e provavelmente será concedido novo prazo para regularização das empresas em questão, a Unidade entrou em contato, via memorando, com a GTP para que instrua sobre como proceder nos casos relatados.

D.2) - justificou os eventuais atrasos na execução da fiscalização mencionada e informou ainda que será aberto Procedimento de Fiscalização Eventual para verificar se a empresa em questão encontra-se operando a referida instalação ETC. Caso esteja operando, a Unidade esbarra na mesma situação das empresas listadas no item anterior e, nesse caso, irá aguardar as instruções da GTP sobre como proceder.

D.3) - informou que serão adotadas providências para a execução imediata da avaliação do impacto na prestação dos serviços portuários ofertados pela CDP no caso da não eliminação das pendências existentes, bem como analisar o andamento da reforma para que seja verificada a viabilidade de prorrogação do referido TAC.

D.4) - justificou o atraso na execução da referida Ordem de Serviço e informou ainda que serão adotadas providências para sua execução imediata.

Síntese dos resultados obtidos:

D1: A UARBL continua com os Requerimentos de Outorga de Autorização de ETC em arquivo, considerando a edição da Medida Provisória nº 595/2012 da Presidência da República. Segundo o art. 8º da MP, serão realizadas chamadas e processos seletivos públicos para autorização de instalações portuárias. Nesse sentido, a UARBL está aguardando as diretrizes da SPO a respeito, para adoção das medidas cabíveis.

D2: Foi realizada e concluída a Fiscalização, tendo sido encaminhado o processo para a SFC, com sugestão de instauração de PAC.

D3: A Companhia Docas do Pará cumpriu integralmente o Termo de Ajuste de Conduta. Dessa forma, não foi necessário realizar o estudo, já que o mesmo perdeu seu objeto.

D4: Conforme posto no RETE nº 045/2012-UARBL, relativo ao cumprimento da ODSE nº 208/2011-UARBL, verifica-se que:

A Empresa de Navegação A R Transporte Ltda. - EPP foi fiscalizada diversas vezes ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2012, em procedimentos previstos no PAF e eventuais, não havendo registro de irregularidade quanto à concessão de gratuidades e descontos nos bilhetes de passagem de idosos no Procedimento realizado em 2012;

possíveis irregularidades quanto ao descumprimento dos horários previstos para saída das embarcações foram apuradas no Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002848/2011-88, não tendo sido aplicada penalidade à empresa (o Recurso interposto foi conhecido e provido pela SFC).

Nesse sentido, sugeriu-se arquivamento do procedimento.

Observa-se a falta a regulamentação da MP pela Presidência da República e o estabelecimento de diretrizes da SPO acerca da regularização de instalações portuárias. Não se trata necessariamente de um fator negativo, mas, nesse ínterim, a atuação da UARBL em relação aos ETCs (e demais instalações portuárias) precisa ficar sobrestada.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de

4 – Processos Administrativos Contenciosos – PACs e PAS

Auditoria	
Data do Relatório de Auditoria	30/03/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorandos 030, 031 e 032/2012- AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SFC, UARBL, Diretoria e SNM
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a SFC, considerando esse fato, procure realizar controle de prazos sobre as comissões nomeadas, que doravante é de sua competência, com vista a que os trabalhos tenham início de imediato e que a prorrogação de prazo, quando necessária, seja justificada.</p> <p>D.2) - Que a UARBL, quando se tratar de aplicação de penalidade de multas, analise melhor o valor a ser cobrado, objetivando evitar que o seu valor seja inferior ao custo da publicação, o que a tornaria antieconômica e onerando, dessa forma, os cofres públicos.</p> <p>D.3) - Que a ANTAQ como órgão regulador atente para o cumprimento dos prazos disciplinados em seu ordenamento jurídico, ou seja, os prazos estipulados e aprovados na Resolução 987 – ANTAQ e também na lei nº 9784/99; e,</p> <p>- Que a ANTAQ procure dar maior celeridade à análise e julgamento dos processos, com vista a demonstrar a efetividade de suas ações.</p> <p>D.4 - Que a SNM justifique o motivo pelo qual ainda não foi designada a respectiva comissão processante concernente à Resolução 2283/2011.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SFC, UARBL, GAB e SNM.	
Síntese das providências adotadas.	
<p>D.1- Por meio de despacho a SFC informa que vêm sendo constatadas deficiências no gerenciamento dos prazos nos processos contenciosos, basicamente pela inexistência de sistema de TI de apoio: o acompanhamento vem sendo realizado pelas gerências de fiscalização quanto aos PAC/PAS manualmente, não existindo dispositivos de alerta automática para o problema. O acompanhamento pelas gerências de fiscalização está restrito às prorrogações e finalização dos trabalhos, bem como às decisões finais das comissões processantes, não sendo efetivadas exigências para o cumprimento dos prazos, ou das justificativas que ocasionaram as devidas prorrogações, pelo expressivo volume de informações em curso. Espera-se que a partir do corrente ano, controles informatizados venham a ser implantados, permitindo maior controle nos prazos.</p> <p>D.2) - Por meio de despacho a SFC registra a inexistência de critérios relativos à dosimetria para estabelecimento do valor da penalidade, não se tendo parâmetros claros quanto aos agravantes e atenuantes às infrações praticadas sobre as fiscalizadas, com patamares de espectro amplo. As UARs receberam em 26/04/12 recomendação para aplicação de valores de multa compatíveis com os valores de custo das publicações respectivas.</p> <p>E a UARBL, através do Memorando nº 095/2012 justifica a cobrança do valor mencionado.</p> <p>D.3 - Por meio do Memorando nº 010/2012-GAB, de 27 de abril de 2012, o Chefe do Gabinete informou: Processo nº 50300.001600/2009-25: encontra-se apto a julgamento e deve ser deliberado nas próximas reuniões ordinárias da Diretoria Colegiada.</p> <p>Informa, ainda, que por se tratar de matéria complexa relativa à ocupação de área portuária, houve necessidade de recondução da comissão processante e de realização de várias reuniões técnicas para discutir o melhor instrumento regulatório a ser aplicada ao caso concreto.</p> <p>Assim, o motivo pelo qual o PAC não tenha se encerrado até o presente momento, é que ele já foi deliberado por duas vezes pela Diretoria Colegiada e teve a comissão processante reconduzida pra a realização de todo o rito processual, estando atualmente aguardando a sua inclusão em pauta para deliberação.</p> <p>Processo nº 50300001413/2008-61: trata-se de pedido de reconsideração da aplicação de penalidade pecuniária no valor de R\$ 202.500,00(duzentos e dois mil e quinhentos reais) e da obrigação de fazer imposta ao Terminal Portuário de Navegantes (PORTONAVE).</p>	

A Portaria nº 54/2010 –DG/ANTAQ constituiu Grupo de Trabalho (GT Carga Própria) com o fim de elaborar e parametrizar estudos para o estabelecimento de quantitativos mínimos e preponderantes de movimentação de carga própria a ser aplicada aos TUPs Mistos, tendo inclusive sido objeto de convênio de cooperação técnica com a UNB.

Por entender que o processo em questão pode ser alcançado pelas discussões ocorridas no âmbito do GT, podendo as conclusões emanadas modificar o entendimento necessário à tomada de decisão da Diretoria Colegiada, entendeu-se pelo sobrestamento do julgamento do pedido de reconsideração da PORTONAVE até que o GT apresente a conclusão dos seus trabalhos.

O Relatório final do estudo acima foi recebido pela Diretoria Colegiada na 310ª Reunião Ordinária, de 16 de fevereiro de 2012, por meio do Processo nº 50300.003513/2011-27 e encaminhado para a Superintendência de Portos para as discussões cabíveis quanto a matéria regulatória.

D.4) - Por meio do Memorando nº 46/2012-SNM, a unidade informou que com a criação da SFC ficou sem competência para nomear a comissão processante e que por essa razão o processo foi encaminhado à GFN para as providências cabíveis em 13/02/2012.

Síntese dos resultados obtidos :

Com referência ao Processo 50300.001600/2009-25 o mesmo foi julgado com aplicação de penalidade de multa ao Porto do Recife, a qual está sendo paga parceladamente. No que se refere ao processo 50300001413/2008-61 o pedido de reconsideração não foi acatado, tendo sido ratificada a aplicação da penalidade pecuniária.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	7 – DESINCORPORAÇÃO DE BENS DA UNIÃO
Data do Relatório de Auditoria	11/05/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando 038/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GPP e SFC
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) Que a GPP dê prosseguimento ao estudo da norma que regulamentará a Desincorporação de Bens da União, encaminhando a minuta, o quanto antes, para manifestação da PFA.</p> <p>D.2)- que a GPP reitere a cobrança da documentação a CODESP, com vista à continuidade da análise do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, registrando no processo os fatos ocorridos.</p> <p>- Que a GPP, no que se refere à multa prevista na Resolução 1.995, se entender que não cabe sua aplicação, submeta o assunto à Diretoria com vista à supressão ou alteração do seu artigo 3º;</p> <p>- Que a SFC determine a UARSP a verificação do atendimento do art. 4º da Resolução, com vista à inserção no processo de informação sobre o reaproveitamento ou alienação dos materiais remanescentes da demolição, bem como verificar a real situação da obra, objetivando a subsidiar a GPP para solução quanto ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.</p> <p>D.3) - Que a GPP adote providências com vista ao atendimento das 03 condicionantes previstas na Resolução nº 2206, propostas por essa mesma Unidade, registrando no processo todos os fatos ocorridos; e,</p>	
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GPP e SFC	

<p>Síntese da providência adotadas :</p> <p>D.1 - A SPO informa que a proposta de norma para substituir a Resolução nº 443-ANTAQ, está em análise na Gerência de Regulação Portuária em função das edição da Medida Provisória nº 595/12, pois este novo marco regulatório traz inovações para o setor portuário e deverão ser absorvidas por esta nova Resolução.</p> <p>D.2 – A Norma de Reequilíbrio dos contratos de arrendamento foi objeto da Audiência Pública nº 02/12 – ANTAQ e estava em vias de aprovação pela Diretoria Colegiada, porém novamente com a edição da Medida Provisória nº 595/12 esta Resolução que cuida de reequilíbrio de contratos de arrendamento será revista de sorte a absorver as alterações implementadas por este novo marco regulatório do setor de transporte aquaviário.</p> <p>Informa, também, que a proposta de sobrestar a multa prevista na Resolução nº 1.995 será submetida por esta SPO à Diretoria Colegiada.</p> <p>No que se refere à Recomendação terceira, a GFP informou por e-mail que foi devidamente remetida à UARSP para efetivá-la, a qual, posteriormente, dará retorno da situação visando subsidiar ações da GFP.</p> <p>D.3 - No mesmo Memorando nº 053/2012 a SPO informa que a CODESP será instada a apresentar os estudos para unificação e reequilíbrio dos contratos de arrendamentos afetos à Resolução 2.206-ANTAQ. Informa, também, que orientou a GFP para abster de arquivar os processos até atendimento integral por parte da regulada às determinações da Diretoria Colegiada.</p>
<p>Síntese dos resultados obtidos :</p> <p>Em função da edição da Medida Provisória nº 595/12 esta trouxe alterações e inovações ao setor portuário, por este motivo as novas normas de baixa de bens e de reequilíbrio de contratos de arrendamentos precisam ser revistos e serão aprovados pela Diretoria tão logo estejam adaptados e/ou revistos em função deste novo marco regulatório.</p> <p>Em relação a Resolução nº 2206/11 que cuida da unificação dos contratos de arrendamento nº 23/95 e nº24/95 está sob análise da ANTAQ.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09 – Área Operacional - Arrendamento
Data do Relatório de Auditoria	19/06/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando 047/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GPP
Descrição da Recomendação	
D.1- Que a GFP officie a Autoridade Portuária de SUAPE no sentido de adequação do contrato de arrendamento face à nova Resolução, tendo em vista o tempo decorrido.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GPP	
Síntese da providência adotadas :	
D.1 - Por e-mail, a GFP informa que já está sendo providenciado o encaminhamento de ofício à Autoridade Portuária de Suape, conforme recomendação da Auditoria.	
Síntese dos resultados obtidos :	

D.1 – Recomendação atendida

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	10 – Gestão da Folha de Pagamento, Benefícios e Capacitação
Data do Relatório de Auditoria	03/08/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.2
Comunicação Expedida/Data	Memorandos 060 e 067/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GRH/STI
Descrição da Recomendação	
D.2) Que a Gerência de Recursos Humanos juntamente com a STI adote providências para a elaboração de sistema que automatize a geração dos cálculos dos acertos financeiros referentes aos desligamentos, substituições, progressões ou pagamento de vale-transporte dos servidores desta agência.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GRH/STI	
Síntese da providência adotadas :	
D.2 - A GRH através do Memorando nº 106/GRH/SAF, de 11/09/2012, informa que estará fazendo gestão junto a STI com vista ao desenvolvimento do sistema para a geração dos cálculos dos acertos financeiros, conforme recomendado. Informa, ainda, que propôs no Plano de Providências Permanente, encaminhado a CGU, que as atividades da CCP sejam realizadas por equipes distintas, Pagamento e Cadastro, com 03 servidores cada, o que ajudará bastante no controle dos lançamentos e cálculos dos acertos financeiros.	
Síntese dos resultados obtidos :	
Foi desenvolvido pela STI sistema de avaliação referente à concessão da progressão e o sistema para cálculo da substituição. Em reunião com a Auditoria, STI, CCP e GRH, concluiu-se que não cabe desenvolver Sistema para cálculo do Auxílio-transporte tendo em vista o número reduzido de servidores que recebem o referido auxílio. Ainda referente ao cálculo dos acertos financeiros decorrentes dos desligamentos como se trata de maior complexidade o sistema a ser desenvolvido demandará mais tempo e conseqüentemente será concluído a longo prazo.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14. ÁREA OPERACIONAL – FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO
Data do Relatório de Auditoria	11/10/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando 071/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GFN
Descrição da Recomendação	
D.1- que a GFN, tendo em vista o prazo decorrido, dê celeridade quanto à aplicação das penalidades cabíveis.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

GFN
Síntese da providência adotadas :
D.1 - Considerando a complexidade do TAC celebrado e a mecânica de aplicação das multas por descumprimento do ajuste, após longo período em análise na SNI, o processo foi restituído à GFN para cálculo da multa rescisória e respectiva execução da cobrança.
Síntese dos resultados obtidos :
D.1- A penalidade foi aplicada

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	15 – GESTÃO TÉCNICA -SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO
Data do Relatório de Auditoria	27/10/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando 076/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	STI
Descrição da Recomendação	
D.1) - que a STI esclareça a atual situação em que se encontra o desenvolvimento do Sistema SAMA e qual a previsão para sua implantação.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
STI	
Síntese da providência adotadas :	
D.1 - O sistema SAMA encontra-se em produção. A solução em questão está em processo de manutenção tanto evolutiva quanto corretiva. Em reuniões realizadas em outubro/12 algumas demandas já foram inclusive testadas e validadas em ambiente de homologação (conforme ata anexa). As demais solicitações descritas na ata serão implantadas até 11/2012.	
Síntese dos resultados obtidos :	
Conforme as providências adotadas, dos 23 (vinte e três) pontos levantados e registrados em ata 22 (vinte e dois) foram testados e implantados e encontram-se em produção.	
Em reunião realizada entre 27/02/13 e 01/03/13 na SNM, o item ainda não implantado foi considerado junto com outras melhorias que serão implantadas. Previsão de implantação: Próximo semestre caso a referida norma não vá para audiência pública.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	17 - Acompanhamento Permanente de Gastos - Acordos e Convênios
Data do Relatório de Auditoria	22/11/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando 085e 086/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SFC e GOF

Descrição da Recomendação
<p>D.1) - que a SFC informe a razão da não utilização, até o momento, do apoio da Marinha, estabelecido nos termos de cooperação acima citados, e que se confirmar que não haverá necessidade da utilização de tal apoio, reavalie a conveniência de mantê-los;</p> <p>- que a SFC, doravante, analise a real necessidade de celebração de termos de cooperação com a Marinha ou qualquer outro órgão de apoio para atendimento das UARs, tendo em vista a não utilização até o momento dos serviços acordados.</p> <p>D.2 - que a SFC informe a esta Unidade de Auditoria sobre a elaboração e implementação do plano de trabalho que englobe o apoio da Marinha, com vista a utilizar, na sua totalidade, os recursos repassados até o encerramento da vigência do acordo.</p> <p>D.3 - que a GOF somente realize pagamento obedecendo estritamente o estipulado nos termos de acordo; e,</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
SFC e GOF
Síntese da providência adotadas :
<p>D.1 - Através do memorando nº 052/2012- SFC, o Superintendente Substituto de Fiscalização e Coordenação das UAR's informou, em relação à primeira recomendação, que:</p> <p>Quando da assinatura dos Convênios entre ANTAQ e Marinha, as tratativas ocorreram e âmbito local, entre as Unidades Regionais da ANTAQ e os Comandos de Distritos Navais da Marinha. A falta de um planejamento macro conduzido pela alta direção de ambos convenientes, neste caso, prejudicou a priorização do uso de recursos pela Marinha e a inserção dessas atividades no âmbito das UARs da ANTAQ.</p> <p>Em decorrência da falta de sincronia entre a programação das atividades de ambas (ANTAQ E Marinha), houve dificuldade para operacionalização dos convênios.</p> <p>Além disso, os percalços enfrentados pela UARCO na gestão do seu respectivo convênio também desincentivaram a utilização desse mecanismo de apoio à fiscalização nas demais Unidades Administrativas Regionais.</p> <p>Já em relação à segunda recomendação informou que:</p> <p>A conveniência acerca da manutenção dos referidos Convênios com a Marinha está sendo avaliada pela SFC. O Plano Anual de Fiscalização de 2013 vai sopesar tal aspecto quando da definição da metodologia e abordagem fiscalizatória a ser implementada no próximo ano.</p> <p>D.2 - O Superintendente de Fiscalização e Controle informou, também, através do memorando nº 052/2012-SFC, que:</p> <p>A SFC solicitou à UARCO e elaboração de Plano de Trabalho que contemple o apoio da Marinha no âmbito do PAF 2013. Tendo em vista o novo marco regulatório e o rearranjo por ele causado nas programações das equipes de fiscalização, a UAR tem até o dia 21/12/2012 para apresentação de proposta à SFC.</p> <p>D.3 - Através do memorando 130/2012-GOF, a Gerente de Orçamento e Finanças informou que:</p> <p>De fato houve um equívoco quanto ao valor real a ser repassado referente à 3ª parcela prevista no cronograma de desembolso do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2010. O valor repassado foi o solicitado pelo então gestor, conforme previamente acordado entre esse e a contratada para a realização de termo aditivo, não realizado no tempo previsto. Vale ressaltar que o fato não proporcionou qualquer prejuízo ao erário e que o exame das condições para aprovação do repasse faz parte da rotina de gerenciamento da Coordenadoria de Orçamento – COR.</p> <p>Aproveitando o fato, os procedimentos de “checklist” para aprovação do repasse/destaque foram revistos, com ênfase para que o desembolo seja efetivado obedecendo estritamente o estipulado no <u>cronograma aprovado</u>.</p> <p>Como relatado no item constatação, o Termo de Cooperação foi aditado compatibilizando o cronograma ao desembolso realizado.</p>
Síntese dos resultados obtidos :

D.2 - Conforme relato do Chefe da UARCO, o Plano de Ação referente ao exercício de 2013 para utilização dos recursos repassados no âmbito do Termo de Cooperação 02/2009 – celebrado entre a ANTAQ e o 6º Distrito Naval – vem ocorrendo normalmente, com apenas alguns ajustes frente ao inicialmente planejado.

Já foram utilizados R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais) do que constava inicialmente no plano, somados a R\$ 2.459,40 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) que correspondem a uma vistoria embarcada realizada na orla de Corumbá/Ladário-MS (missão conjunta UARCO-GFP-GFN). Isso totaliza R\$ 26.939,40 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) efetivamente utilizados.

Assim, do total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais) que compunham o Plano de Ação, está pendente de utilização apenas R\$ 2.100,60 (dois mil e cem reais e sessenta centavos), a ser utilizado até o encerramento da vigência do Termo.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	21 – Aquisição de Bens, Serviços e Contratos
Data do Relatório de Auditoria	28/12/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.2.1.1 e D.2.1.2
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GLC
Descrição da Recomendação	
<p>D.2.1.1- Que o Gerente da GLC somente autorize o prosseguimento do processo licitatório após análise e verificação de que todas as recomendações do parecer jurídico foram atendidas ou justificadas adequadamente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - que no caso específico faça constar do processo a autorização para abertura do procedimento licitatório; e, - que doravante atente para que em todos os editais possíveis faça constar do edital no item “obrigações das contratadas” critérios, práticas e diretrizes com o objetivo de promover a sustentabilidade ambiental, de conformidade com o que determina o Decreto nº 7.746/2012 e pela Instrução Normativa nº10/SLTI/MPOG de 14/11/2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do citado Decreto. <p>D.2.1.2 - que a GLC não deixe de inserir nos contratos que contemplem mão-de-obra cláusula autorizando a ANTAQ a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos empregados quando houver falhas no cumprimento das obrigações por parte da contratada.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GLC	
Síntese da providência adotadas :	
<p>D.2.1.1 - Quanto aos critérios de sustentabilidade, esta GLC se compromete a melhorar a redação de seus editais para este tipo de contratação, uma vez que o Edital em questão saiu publicado com apenas uma obrigação da contratada que se refere aos critérios de sustentabilidade. “Prestar os serviços de acordo com as exigências dos padrões internacionais, do <u>INMETRO</u> e da <u>ABNT</u>.”</p> <p>Nas demais recomendações apresentadas pela Auditoria, esta GLC acata em sua totalidade e informa ainda que está tomando as devidas providências para que seja anexado ao Processo nº 50300.001216/2012-28 a devida autorização da autoridade competente para aprovação do Edital e seus anexos e abertura do procedimento licitatório.</p> <p>D.2.1.2 - A GLC já vem adotando em suas Minutas de Contrato, cláusula específica de que trata tal recomendação, conforme segue abaixo:</p>	

“Após o 10º (décimo) dia útil de atraso no pagamento dos funcionários, a ANTAQ poderá efetuar o pagamento diretamente aos empregados.”

No processo em questão, foi confeccionada uma Minuta nos padrões antigos, fazendo com que a cláusula necessária para tal autorização da empresa, não constasse corretamente conforme já vínhamos praticando em outras minutas de contrato que contemplam mão de obra.

O setor de contratos da GLC já está ciente do ocorrido e vem constantemente executando um check-list, confrontando recomendações de Pareceres jurídicos e minutas de contratos atualizadas para que tal falha não ocorra novamente.

Síntese dos resultados obtidos :

D.2.1.1 – acatada a 1ª recomendação, atendida a 2ª e acatada a 3ª. D.2.1.2 – recomendação atendida.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	23 – Área Operacional – Outorga
Data do Relatório de Auditoria	28/12/2012
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GTP
Descrição da Recomendação	
D.1. - que a GTP anexe aos autos os documentos que comprovem o atendimento da recomendação constante do Relatório da UARMN, fls. 118 a 122, acima citada, ou justifique o não atendimento e informe a esta Unidade de Auditoria a real situação da ETC Chibatão.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GTP	
Síntese da providência adotadas :	
D.1 - O Superintendente de Portos Substituto, informou, através de e-mail enviado em 17 de janeiro de 2013, que: As recomendações constantes do Relatório da UARMN (fls. 118 a 122, processo nº 50300.000954/2010-96) foram tratadas no processo de outorga 50300.001630/2007-70, ou seja: a) A nova configuração da Estação de Transbordo de Cargas (ETC) após o sinistro ocorrido em 17/10/2010 (fls. 1.277 a 1.297) e manifestação formal de interesse da empresa em manter a outorga como ETC (fls. 1.300), Desenho (fls. 1.367) em que foi exarado a Nota Técnica N°68/2011/GTP/SPO/MAD/MAD/KLC (fls. 1.374 e 1.375), foi autorizado mediante aditivo ao Contrato de Adesão 01/2009 (fls. 1.427). b) A ampliação em mais 42.179,0 m2 (fls. 1.282 a 1.383), da área original, segundo Desenho (fls. 1.431) em que foi exarado o Check List (fls. 1.437 a 1.440) e Nota Técnica N° 071/2012/GTP/SPO/ANTAQ/GG (fls. 1.510 e 1.510v), foi sobrestado em face da revogação pela Secretaria de Patrimônio da União das autorizações concedidas (fls. 1.441 a 1.447) e de liminar envolvendo domínio do imóvel sob a matrícula nº 12.397, no Cartório de Registro de Imóveis de Manaus/AM, anteriormente de propriedade do Instituto de Seguridade Social – Portus – Área B (Desenho fls. 124) com área de 74.853,90 m2 (fls. 126). Foi emitido o Ofício nº 325/2012-DG para a empresa Chibatão comunicando o sobrestamento da ampliação (fls. 1.516).	
Síntese dos resultados obtidos :	
D.1- recomendação justificada/atendida.	

10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A. 65 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	18	11	147
	Entregaram a DBR	18	11	147
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: GRH

10.3.2. Análise Crítica

A Gerência de Recursos Humanos – GRH divulga na INTRANET, e por meio do e-mail institucional, a necessidade do cumprimento da exigência imposta pela Lei nº 8.730/93 e é a unidade responsável por receber as DBRs entregues pelos servidores em exercício na ANTAQ. A exigência é feita a todos os integrantes do quadro de pessoal da Agência, sendo requisito obrigatório e integrante do ato de posse. Estão arquivados na Coordenadoria de Cadastro e Pagamento - CCP, da GRH, a DBR entregue por cada servidor, bem como o Formulário de Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, devidamente preenchidos e assinados. Ressalte-se que o acesso ao arquivo é restrito ao pessoal da GRH e que o controle de entrega da DBR é feito pela CCP por meio de planilha eletrônica, uma vez que a ANTAQ não dispõe, até o momento, de sistema informatizado para tal fim.

A GRH, quando solicitada, disponibiliza o acesso às DBRs e às Autorizações de Acesso aos órgãos de Controle Interno e Externo, com os devidos esclarecimentos que se façam necessários.

10.4. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Quadro A. 66- Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Wilton Antunes Franca, CPF nº 249.470.915-68, Coordenador de Orçamento, exercido na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 28 de março de 2013.

Wilton Antunes Franca

CPF: 249.470.915-68

Coordenador de Orçamento

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012**11. Informações Contábeis****11.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

Na ANTAQ as novas práticas aprovadas pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade-CFC nº 1.128/2008 e atualizações, a qual instituiu as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16 - são adotadas em consonância com o calendário aprovado pelo Órgão Central de Contabilidade – Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF. A partir de 2010, foi efetivado o registro da depreciação de bens móveis, quanto à amortização dos ativos intangíveis a execução dos registros contábeis ocorrerá a partir do exercício de 2013. Desde 2009 a agência realiza o registro de provisões.

11.1.1. Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os procedimentos estabelecidos na NBCT 16.9 e NBCT 16.10 estão sendo aplicados em consonância com as orientações contidas na Macrofunção do STN/MF nº 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Direta da União, Autarquias e Fundações.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica dos bens ativos que constam do seu patrimônio, a ANTAQ utilizou a tabela constante no item 27 da Macrofunção 02.03.30 – MANUAL SIAFI.

A metodologia de cálculo de depreciação e amortização utilizada é conforme item 48, da Macrofunção STN/MF nº 020330, ou seja, método das quotas constantes, onde o reconhecimento da depreciação é feito até que o valor líquido contábil do ativo, ou seja, igual ao valor residual.

- Valor Bruto Contábil do bem (-) valor residual = valor depreciável do bem (*) taxa aplicada anual (/) meses do ano.
- A taxa aplicada anual para o cálculo é resultado da divisão de 1 (um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil de cada bem.

A taxa de depreciação utilizada é anual, aplicada proporcionalmente a cada mês e calculada de acordo com o tempo de vida útil estimado para o bem. As taxas utilizadas para o cálculo da depreciação são resultantes da divisão de 1(um) inteiro pela quantidade de anos da vida útil, multiplicado por 100 (cem), dividido pela quantidade de meses do ano.

Quanto à amortização de bens intangíveis, enquanto não há orientação específica do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF), o reconhecimento, em 2013, será feito, considerando o tempo de vigência contratual celebrado entre a ANTAQ e seus prestadores de serviços. Foi contabilizado como bens intangíveis somente serviços técnicos especializados de desenvolvimento softwares.

A avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido foram realizados em conformidade com o disposto nas NBC T – CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

- A metodologia de avaliação e mensuração do estoque é feito com base no valor de aquisição, ou no valor de produção ou de construção.
- O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106, da Lei 4.320/64.
- O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, com base no valor de aquisição, produção ou construção.
- Quanto aos direitos que tenham por objeto bens intangíveis, são mensurados ou avaliados, com base no valor de aquisição ou de produção.
- Relacionado ao diferido, não se aplica a ANTAQ, por não existir ativo nesta qualidade.

Os encargos de depreciação contabilizados em 2012 totalizaram R\$ 424.123,50 (quatrocentos e vinte quatro mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), e quanto à reavaliação, por redução a valor de bens móveis, se obteve o resultado de R\$ 2.119.768,38 (dois milhões cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Os valores referidos impactaram no superávit da agência que resultou em R\$ 2.157.570,57 (dois milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1. Declaração Plena

Quadro A. 67- Declaração do Contador - Plena

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários			393002
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília	Data	28/03/2012
Contador Responsável	Carlos Augusto Andrade Silva	CRC nº	6.223 - CE

11.3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBCT 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008

Não se aplica, considerando que os registros contábeis da Agência são realizados no Sistema SIAFI.

11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica a natureza jurídica desta UJ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

11.5. Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica a natureza jurídica desta UJ, conforme Quadro A1, do Anexo II da DN TCU nº 119/2012.

11.6. Parecer da Auditoria Independente

Não se aplica, está Agência não possui Auditoria externa.

PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

12. Outras Informações Sobre a Gestão

12.1. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES

12.1.1. Informações sobre a Aplicação e a Arrecadação de Multas aplicadas no Exercício das Atribuições de Regulação e Fiscalização

12.1.1.1. Pendências de Inscrição no Cadin

Quadro 15 - Inadimplentes Pendentes de Inscrição no Cadin

INADIMPLENTES PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN		
Item	Em 31/12/2011	Em 31/12/2012
Quantidade de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, <u>pendentes</u> de inscrição no CADIN	65	28
Total de devedores de multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	80	47
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	81,25%	167,86%
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, pendentes de inscrição no CADIN	R\$ 2.551.371	R\$ 4.570.132
Valor das multas exigíveis, definitivamente constituídas, que estão inscritos no CADIN somado aos devedores pendentes de inscrição no CADIN (Item anterior)	R\$ 3.010.071	R\$ 4.885.832
Percentual (em relação aos valores das multas cujos devedores estão inscritos no CADIN somados aos das multas contra devedores pendentes de inscrição no CADIN)	84,76%	93,54%

12.1.1.2. Risco de Prescrição da Pretensão Executória

Quadro 16 - Processos com Risco de Prescrição da Pretensão Executória

PROCESSOS COM RISCO DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA	
Exercício 2012	
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2013	0
Quantidade de multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa	113
Percentual	0,00%
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa, com risco de prescrição da pretensão executória em 2013	0
Valor das multas exigíveis e não encaminhadas para o órgão da PGF competente para inscrição em dívida ativa	2.970.271,00
Percentual	0,00%

12.1.1.3. Multas Canceladas Administrativamente

Quadro 17 - Quantidade de Multas Canceladas em Instâncias Administrativas

QUANTIDADE DE MULTAS CANCELADAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS		
Exercício 2012		
Item	Referentes a multas aplicadas:	
	2011	2012
Quantidade de multas canceladas em razão de decisão administrativa em 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	2	6
Quantidade de multas aplicadas que foram objeto de Termo de Ajustamento de Conduta	-	-
Quantidade de multas aplicadas no exercício	105	160
Valores das multas canceladas em razão de decisão administrativa no exercício de 2012 (absolvição do infrator por decisão administrativa ou conversão em advertência, por exemplo), de acordo com o exercício em que as multas foram aplicadas	2.900	162.000
Valor total das multas aplicadas no exercício	3.998.820	5.700.130

12.1.1.4. Multas Não Constituídas Definitivamente

Quadro 18 - Quantidade de Multas Ainda não Constituídas Definitivamente

QUANTIDADE DE MULTAS AINDA NÃO CONSTITUÍDAS DEFINITIVAMENTE (SEM TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO)						
Exercício 2012						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2008	Em 2009	Em 2010	Em 2011*	Em 2012*	Total
Quantidade de multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	3	15	18
Quantidade de multas aplicadas	10	22	24	105	160	321
Percentual (em relação ao total de multas)				2,86%	9,38%	5,61%
Valor das multas com recurso administrativo pendente de julgamento	0	0	0	R\$ 920.000	R\$ 831.150	R\$ 1.751.150
Valor das multas aplicadas	R\$ 311.000	R\$ 512.402	R\$ 970	R\$ 3.998.820	R\$ 5.700.130	R\$ 11.492.651
Percentual (em relação ao valor total das multas)	0	0	0	23,01%	14,58%	15,24%

12.1.1.5. Arrecadação (Montante financeiro)
Quadro 19 – Arrecadação (montante financeiro)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	Referentes a multas exigíveis e definitivamente constituídas :					
	Até 2008*	Em 2009*	Em 2010*	Em 2011*	Em 2012	Total
Valor arrecadado	111.010	274.587	447.100	566.930	773.452	2.173.079
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício	30.000	303.500	136.600	664.210	2.649.213	3.783.523
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)	370,03%	90,47%	327,31%	85,35%	29,20%	57,44%
Exercício 2011						
Item	63500					
	Até 2008**	Em 2009**	Em 2010**	Em 2011	Total	
Valor arrecadado	111.010	274.587	447.100	566.930	1.399.627	
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas em cada exercício	30.000	303.500	136.600	1.231.140	1.701.240	
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas que são exigíveis)	370,03%	90,47%	327,31%	46,05%	82,27%	

12.1.1.6. Parcelamento
Quadro 20 – parcelamento de Multas

PARCELAMENTO DE MULTAS	
Item	Até 2012
Quantidade de multas parceladas	20
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	127
Percentual	15,75%
Valor das multas parceladas	R\$ 355.810,00
Valor das multas exigíveis e definitivamente constituídas	R\$ 5.750.080,00
Percentual	6,19%

12.1.1.7. Arrecadação (quantidade de multas)
Quadro 21- Arrecadação (quantidade de multas)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	Referentes a multas exigíveis e definitivamente constituídas :					
	Até 2008*	Em 2009*	Em 2010*	Em 2011*	Em 2012	Total
Quantidade de multas arrecadadas	7	9	21	43	82	162
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	2	4	11	63	129	209
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	350,00%	225,00%	190,91%	68,25%	63,57%	77,51%
Exercício 2011						
Item	Até 2008**	5700129,56	Em 2010**	Em 2011	Total	
Quantidade de multas arrecadadas	7	9	21	43	80	
Quantidade de multas exigíveis e definitivamente constituídas	2	4	11	63	80	
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	350,00%	225,00%	190,91%	68,25%	100,00%	

12.1.1.8. Multas com Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial

Quadro 22 - Multas com Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial

QUANTIDADE DE MULTAS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa POR DECISÃO JUDICIAL	
Exercício 2012	
Item	Referentes a multas definitivamente constituídas e não pagas:
	Até 2012
Quantidade de multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	4
Total de multas definitivamente constituídas e não pagas	127
Percentual	3,15%
Valor das multas definitivamente constituídas e com exigibilidade suspensa por decisão judicial e não pagas	301.940
Valor total de multas definitivamente constituídas e não pagas	3.010.071
Percentual	10,03%

12.1.1.9. Prazo de Duração dos Processos

Quadro 23 -Prazo de Duração dos Processos

DURAÇÃO DO PROCESSO						
Exercício 2012						
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2012 e iniciados:					
	Até 2008	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Em 2012	Total
Quantidade de multas	4	7	12	63	47	133
Valor das multas	R\$ 554.000	R\$ 621.500	R\$ 1.378.600	R\$ 1.072.320	R\$ 525.710	R\$ 4.152.130

DURAÇÃO DO PROCESSO					
Exercício 2011					
Item	Multas de processos administrativos concluídos em 2011 e iniciados:				
	Até 2008	Em 2009	Em 2010	Em 2011	Total
Quantidade de multas	2	5	29	32	68
Valor das multas	R\$ 372.000	R\$ 252.500	R\$ 663.950	R\$ 162.970	R\$ 1.451.420

12.1.1.10. Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Montante financeiro)
Quadro 24 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Montante financeiro)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2008*	Em 2009*	Em 2010*	Em 2011*	Em 2012	Total
Valor arrecadado	111.010	274.587	447.100	566.930	773.452	2.173.079
Valor das multas aplicadas	141.010	578.087	583.700	1.231.140	2.649.213	5.183.150
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas)	78,72%	47,50%	76,60%	46,05%	29,20%	41,93%
Exercício 2011						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2008**	Em 2009**	Em 2010**	Em 2011	Total	
Valor arrecadado	111.010	274.587	447.100	566.930	1.399.627	
Valor das multas aplicadas	141.010	578.087	583.700	1.231.140	2.533.937	
Percentual do montante financeiro total recolhido (em relação ao total de multas aplicadas)	78,72%	47,50%	76,60%	46,05%	55,24%	

12.1.1.11. Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Quantidade de Multas)
Quadro 25 - Arrecadação em Relação às Multas Aplicadas (Quantidade de Multas)

ARRECADAÇÃO						
Exercício 2012						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2008*	Em 2009*	Em 2010*	Em 2011*	Em 2012	Total
Quantidade de multas arrecadadas	7	9	21	43	82	162
Quantidade de multas aplicadas	9	13	32	63	211	328
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	77,78%	69,23%	65,63%	68,25%	257,32%	49,39%
Exercício 2011						
Item	Referentes a multas aplicadas:					
	Até 2008**	Em 2009**	Em 2010**	Em 2011	Total	
Quantidade de multas arrecadadas	7	9	21	43	80	
Quantidade de multas aplicadas	9	13	32	63	117	
Percentual da quantidade de multas arrecadadas	77,78%	69,23%	65,63%	68,25%	68,38%	

OUVIDORIA
0800-644 5001
ouvidoria@antaq.gov.br



www.antaq.gov.br